ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

P. 17304/2011
LEI Nº 6.126, DE 4 DE MAIO DE 2011

Projeto de Lei nº 23/2011 - Vereador Admir Donizeti Ferro
Denomina "Rua Odair Roberto Viana" logradouro público do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo aprovou e ele promulga a seguinte lei:
Art. 1º Passa a denominar-se "RUA ODAIR ROBERTO VIANA" a Rua Sem Nome (acesso Volkswagen), caracterizada na planta A1-6494, também conhecida como Rua Particular, localizada no Bairro Demarchi, com inicio na Avenida Maria Servidei Demarchi e término no Córrego dos Meninos, a aproximadamente 74,00m de seu início.
Art. 2º Integra a presente lei Anexo Único contendo a biografia do homenageado.
Art. 3º As despesas decorrentes da presente lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Municipio
CLÁUDIA VIRGÍNIA CABRAL DE SOUZA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
MAURÍCIO SOARES DE ALMEIDA
Secretário de Governo
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A LEI MUNICIPAL Nº 6.126/2011

BIOGRAFIA: **ODAIR ROBERTO VIANA**
ODAIR ROBERTO VIANA, nascido aos 4 de setembro de 1948, nesta Cidade de São Bernardo do Campo, se formou em Contabilidade, Publicidade e Propaganda.
Aos 32 anos de idade, casou-se com a Sra. Aparecida B. Viana, com quem teve 3 filhos: Gisele Viana, Cibele Viana e Odair Roberto Viana Júnior.
Posteriormente, aos 55 anos de idade, formou-se em Direito pela UMC. Possuiu comércio na Região (Pizzaria 900), foi duas vezes candidato à Vereador desta Cidade, obtendo excelente votação e, logo após o falecimento de sua filha caçula (Cibele Viana), voltou-se para o ramo imobiliário (Viana Imóveis), onde encaminhou seus outros dois filhos (Gisele e Júnior) e sua esposa (Aparecida) nessa atividade.
Atuou na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, ao lado do então Secretário Admir Ferro, colaborando muito com a administração do Municipio.
Um de seus projetos para Cidade de São Bernardo do Campo, foi a construção de um Hospital do Câncer, até mesmo por ter sentido na pele as dificuldades para o tratamento desta ingrata doença, uma vez que não existe na região um hospital especializado, sendo necessário o deslocamento até a Capital para um tratamento adequado e, acreditava que São Bernardo do Campo possuia condições para construir um hospital deste porte.
Foi um homem honesto, com princípios éticos, esclarecido, comunicativo, uma pessoa iluminada, com muitos amigos e um caráter maravilhoso, construiu sua família e desenvolveu seus comércios na região, com muita persistência, sabedoria e dedicação.
Esse homem, não teve nada em sua infância, mas com muito esforço e força de vontade, construiu sua vida e realizou seus sonhos.
Faleceu aos 11 de outubro de 2010.

P. 18726/2011
DECRETO Nº 17.490, DE 5 DE MAIO DE 2011

Convoca a VII Conferência Municipal de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,
Considerando a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução Normativa nº 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde;
Considerando o processo de convocação da XIV Conferência Nacional de Saúde, decreta:
Art. 1º Fica convocada a VII Conferência Municipal de Saúde, a ser realizada de 17 a 19 de junho de 2011, no Centro de Formação dos Profissionais de Educação Ruth Cardoso - CENFORPE.
Parágrafo único. A VII Conferência Municipal de Saúde observará o disposto no seu Regimento Interno composto no Anexo Único que faz parte integrante deste Decreto.
Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde e terá como finalidade:
I - debater, elaborar e aprovar propostas à política municipal de saúde de São Bernardo do Campo;
II - debater, elaborar e aprovar propostas à política estadual e nacional de saúde; e
III - eleger delegados à Conferência Estadual de Saúde.
Art. 3º Para ampliar a participação da sociedade, a VII Conferência Municipal de Saúde será precedida de 2 (duas) Pré-Conferências de Trabalhadores de Saúde, 10 (dez) Pré-Conferências Regionais, com a participação de Usuários do Sistema Único de Saúde, 1 (uma) Pré-Conferência para Trabalhadores do segmento Usuários representantes de Sindicatos, e 1 (uma) Pré-Conferência para Usuários das Associações de Patologias e Deficiências.
Art. 4º As deliberações da VII Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde.
Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Municipio
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO INTERNO DA VII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
CAPÍTULO I
DA CONFERÊNCIA

Art. 1º A VII Conferência Municipal de Saúde, convocada pelo Prefeito do Municipio de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), será realizada de 17 a 19 de junho de 2011, no Centro de Formação dos Profissionais de Educação Ruth Cardoso - CENFORPE, e promovida pela Secretaria Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo e pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS).
Art. 2º A VII Conferência Municipal de Saúde é a instância máxima de debates e deliberações sobre saúde, de acordo com a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e a Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003, do Conselho Nacional de Saúde, e terá como finalidade:
I - debater, elaborar e aprovar propostas à política municipal de saúde de São Bernardo do Campo;
II - debater, elaborar e aprovar propostas à política estadual e nacional de saúde; e
III - eleger Delegados à Conferência Estadual de Saúde.
Art. 3º Para ampliar a participação da sociedade, a VII Conferência Municipal de Saúde será precedida de 2 (duas) Pré-Conferências de Trabalhadores de Saúde, 10 (dez) Pré-Conferências Regionais, com a participação de Usuários do Sistema Único de Saúde, 1 (uma) Pré-Conferência para Trabalhadores do Segmento Usuários representantes dos Sindicatos e 1 (uma) Pré-Conferência para Usuários das Associações de Patologias e Deficiências.
Parágrafo único. As deliberações da VII Conferência Municipal de Saúde terão validade até a realização da VIII Conferência Municipal de Saúde
.

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO

Art. 4º A VII Conferência Municipal de Saúde terá como presidente de honra o Prefeito de São Bernardo do Campo, e será presidida pelo Secretário de Saúde do Municipio, sendo que, na sua impossibilidade, pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 5º Para o desenvolvimento de suas atividades, a VII Conferência Municipal de Saúde contará com uma Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.
Art. 6º A Comissão Organizadora poderá delegar funções, inclusive no que tange à articulação das Pré-Conferências, divulgação da VII Conferência Municipal de Saúde e organização da infraestrutura operacional, para pessoas vinculadas à Prefeitura, à Secretaria Municipal de Saúde ou outras instituições.
Art. 7º A VII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo terá uma Comissão Relatora, composta por 5 (cinco) membros, sendo um Relator Geral e quatro Relatores Adjuntos, designados pela Comissão Organizadora, que acompanhará todas as atividades e coordenará a redação do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde.
Art. 8º A Comissão Organizadora, nomeada pelo Conselho Municipal de Saúde, será composta por 8 (oito) membros indicados pelo Conselho Municipal de Saúde (CMS), entre seus membros, sendo 4 (quatro) do Segmento Usuário, 2 (dois) do Segmento de Trabalhadores e 2 (dois) do Segmento Gestores/Prestadores.
Parágrafo único. A Comissão Organizadora contará com a colaboração de uma comissão de apoio para a execução das atividades operacionais da organização da VII Conferência Municipal de Saúde.
Art. 9º Cabe à Comissão Organizadora:
I - divulgar a VII Conferência e assegurar a participação dos seus delegados e convidados;
II - coordenar o processo de eleição e indicação de delegados, segundo este regimento;
III - coordenar a elaboração de textos de apoio para subsidiar os debates da VII Conferência, de acordo com o temário aprovado; e
IV - garantir toda a infraestrutura necessária à realização da VII Conferência.

CAPÍTULO III
DOS PARTICIPANTES

Art. 10. Poderão ser inscritos, como membros da VII Conferência Municipal de Saúde, todas as pessoas interessadas no aperfeiçoamento das políticas de saúde do Municipio, na condição de:
I - delegados natos;
II - delegados representantes;
III - convidados, e
IV - observadores.

Seção I
Dos Delegados

Art. 11. Serão considerados delegados natos, com direito a voz e voto, o Secretário Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo e todos os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde.
Art. 12. Serão considerados delegados representantes, com direito a voz e voto, os delegados eleitos nas Pré-Conferências e os indicados pelas instituições do Segmento Gestor/Prestador.
Art. 13. O número de delegados será de 400 (quatrocentos), respeitando a seguinte distribuição:
I - 162 (cento e sessenta e dois) delegados representantes de usuários eleitos em Pré-Conferências Regionais, na proporção de um para cada 4.300 (quatro mil e trezentos) habitantes, aproximadamente;
II - 14 (quatorze) delegados representantes de usuários eleitos em Pré-Conferências do Segmento dos Usuários, sendo: 7 (sete) delegados para Sindicatos e 7 (sete) delegados para Associações de Patologias e Deficiências;
III - 88 (oitenta e oito) delegados representantes dos trabalhadores da saúde eleitos em Pré-Conferências;
IV - 88 (oitenta e oito) delegados representantes do Segmento Gestor/Prestador; e
V - 48 (quarenta e oito) delegados natos (CMS).
Seção II
Dos Demais Membros
Art. 14. Serão considerados 60 (sessenta) convidados, com direito a voz, as pessoas que, a convite da Comissão Organizadora, contribuírem com as discussões da VII Conferência Municipal de Saúde.
Art. 15. Os 40 (quarenta) observadores, assim credenciados, não terão direito a voz e voto.

CAPÍTULO IV
DAS PRÉ-CONFERÊNCIAS E ELEIÇÃO DE DELEGADOS

Art. 16. A VII Conferência Municipal de Saúde será precedida de Pré-Conferências Regionais de Usuários, Pré-Conferências de Trabalhadores, Pré–Conferências do Segmento Usuários para representantes de Sindicatos e Pré–Conferência para representantes de Associações de Patologias e Deficiências, que encaminharão propostas à VII Conferência, e onde serão eleitos os delegados representantes do Segmento Usuários e Trabalhadores.

CAPÍTULO V
DA TEMÁTICA DA CONFERÊNCIA

Art. 17. A VII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo terá como tema:
I - Tema Central: "Todos usam o SUS! Como cuidar bem das pessoas e da Comunidade?";
II - Eixo: Acesso e Acolhimento com Qualidade – Um desafio para o SUS; e
III - Subeixos:
a) Participação da Comunidade/Controle Social;
b) Financiamento/Relação Público Privado;
c) Rede Necessária para Cuidar com Qualidade;
d) Cuidando de quem Cuida;
e) Gestão da Rede de Atenção; e
f) Saúde de São Bernardo em 2021.

CAPÍTULO VI
DA PROGRAMAÇÃO DA VII CONFERÊNCIA E DO TRABALHO EM GRUPOS

Art. 18. A programação prevista para a VII Conferência Municipal de Saúde, inclui atividades e discussões de temas relacionados no temário ora definido pelo Conselho Nacional de Saúde, pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde e pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, nos seguintes dias:
I - 1º dia – 17 de junho de 2011:
a) 14h às 18h – Credenciamento;
b) 19h – Abertura Solene;
c) 21h – Atividade Cultural;
d) 21h30 – Coquetel;
II - 2º dia – 18 de junho de 2011:
a) 8h – Café da manhã;
b) 8h às 12h – Credenciamento;
c) 8h30 – Mesa Redonda;
d) 12h – Almoço;
e) 13 às 18h – Trabalho em Grupo;
III - 3º dia – 19 de junho de 2011:
a) 8h – Café da manhã:
b) 8h30 às 12h30 – Plenária Final:
c) 13h – Eleição para os Delegados que representarão o Municipio de São Bernardo do Campo na Conferência Estadual de Saúde; e
d) 14h – Encerramento.

CAPÍTULO VII
DO TRABALHO EM GRUPO

Art. 19. Para proporcionar o aprofundamento das discussões durante a VII Conferência e permitir a participação de todos, os delegados participantes serão divididos em grupos de discussão durante o período da tarde do dia 18/06/2011.
§ 1º A distribuição dos delegados entre os grupos será aleatória, obedecendo a paridade entre os segmentos e ocorrerá no momento do credenciamento.
§ 2º A Comissão Organizadora organizará os temas de cada grupo e os documentos que servirão de guia para discussões nos grupos.
§ 3º Cada subeixo será discutido por 2 (dois) grupos de trabalho, quando serão apreciadas e votadas as propostas originadas das Pré-Conferências e as propostas de governo.
§ 4º As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas do relatório, devendo ser encaminhadas, por escrito, à Mesa Dirigente dos trabalhos, até o final da leitura do relatório, constituindo-se proposta de redação alternativa em relação ao item destacado ou supressão.
§ 5º Após a leitura da proposta de Relatório será apresentada para apreciação cada uma das solicitações de destaque, concedendo-se aos seus propositores o tempo de 2 (dois) minutos para defesa da proposta de redação alternativa ou supressão.
§ 6º A Mesa concederá a palavra a um delegado ou convidado que se apresente para defender posição contrária a do propositor do destaque, que disporá do mesmo tempo de 2 (dois) minutos, ficando a critério da Mesa a concessão de réplicas ou tréplicas, após o que a proposta de redação alternativa ou supressão será colocada em votação.
§ 7º Será considerada aprovada a proposta que obtiver voto favorável entre a maioria simples dos delegados presentes à Plenária Final.
§ 8º Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura do Relatório.

CAPÍTULO VIII
DA PLENÁRIA FINAL
Seção I
Das Finalidades

Art. 20. Assegurar-se-á aos delegados o direito de solicitar o exame em destaque de qualquer item da proposta apresentada.
§ 1º As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas do relatório final, devendo ser encaminhadas, por escrito, à Mesa Dirigente dos trabalhos, até o final da leitura do relatório, constituindo-se proposta de redação alternativa em relação ao item destacado ou suprimido.
§ 2º Após a leitura da proposta de Relatório será apresentada para apreciação cada uma das solicitações de destaque, concedendo-se aos seus propositores o tempo de 2 (dois) minutos para defesa da proposta de redação alternativa ou suprimida.
§ 3º A Mesa concederá a palavra a um delegado ou convidado que se apresente para defender posição contrária a do propositor do destaque, que disporá do mesmo tempo de 2 (dois) minutos, ficando a critério da Mesa a concessão de réplicas ou tréplicas, após o que a proposta de redação alternativa ou supressão será colocada em votação.
§ 4º Será considerada aprovada a proposta que obtiver voto favorável entre a maioria simples dos delegados presentes à Plenária Final.
§ 5º Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura do Relatório.
Art. 21. A Plenária Final da VII Conferência Municipal de Saúde terá como objetivo:
I - apreciar o relatório final, a fim de definir as diretrizes da política de saúde e para consolidação do SUS em território Municipal, Estadual e Nacional;
II - apreciar moções encaminhadas por parte dos delegados; e
III - eleger e apresentar os delegados que representarão o Municipio São Bernardo do Campo na Conferência Estadual de Saúde.

Seção II
Dos Participantes da Plenária Final e da Composição da Mesa Dirigente

Art. 22. Participarão da Plenária Final os delegados representantes, com direito a voz e voto.
Art. 23. A Mesa que dirigirá os trabalhos será indicada pela Comissão Organizadora, que conduzirá as atividades na seguinte ordem:
I - apresentação e apreciação do Relatório Final da VII Conferência Municipal de Saúde;
II - apreciação de Moções; e
III - eleição e apresentação dos Delegados que representarão o Municipio de São Bernardo do Campo na Conferência Estadual de Saúde.

Seção III
Da Apreciação do Relatório Final

Art. 24. A proposta de Relatório Final será distribuída entre os participantes da Plenária Final.
Art. 25. Assegurar-se-á aos delegados o direito de solicitar o exame em destaque das propostas que foram aprovadas com destaque ou que não obtiveram 50% (cinquenta porcento) de aprovação nos 2 (dois) grupos de trabalho.
§ 1º As solicitações de destaque deverão ser feitas durante a leitura das propostas do relatório final, devendo ser encaminhadas, por escrito, à Mesa Dirigente dos trabalhos, até o final da leitura do relatório final, constituindo-se proposta de redação alternativa em relação ao item destacado ou supressão.
§ 2º Após a leitura da proposta de Relatório Final será apresentada para apreciação cada uma das solicitações de destaque, concedendo-se aos seus propositores o tempo de 2 (dois) minutos para defesa da proposta de redação alternativa ou supressão.
§ 3º A Mesa concederá a palavra a um delegado ou convidado que se apresente para defender posição contrária a do propositor do destaque, que disporá do mesmo tempo de 2 (dois) minutos, ficando a critério da Mesa a concessão de réplicas ou tréplicas, após o que a proposta de redação alternativa ou supressão será colocada em votação.
§ 4º Será considerada aprovada a proposta que obtiver voto favorável entre a maioria simples dos delegados presentes à Plenária Final.
§ 5º Não serão aceitas novas propostas antes, durante ou após a leitura do Relatório Final.
§ 6º As propostas aprovadas que obtiverem mais de 50% (cinquenta porcento) dos votos e não tiverem destaque nos 2 (dois) grupos de trabalho irão compor o Relatório Final.

Seção IV
Da Apreciação de Moções

Art. 26. As moções deverão ser apresentadas à Comissão Organizadora, por escrito, até as 18h (dezoito horas) do dia 18/06/2011, devendo ser subscrita por pelo menos 10% (dez porcento) dos delegados (40 delegados).
Art. 27. A secretária da Mesa Dirigente organizará as moções recebidas, classificando-as por áreas temáticas, de forma a facilitar o andamento dos trabalhos.
Art. 28. Encerrada a fase de apreciação do Relatório Final da Conferência, a Mesa fará a leitura do texto correspondente à moção, garantindo-se ao propositor da mesma um tempo de 2 (dois) minutos para a exposição, se necessário.
Parágrafo único. Será facultado a qualquer participante da Plenária, a critério da Mesa, defender ponto de vista contrário ao do propositor da moção, após o que ela será submetida à aprovação pelo voto da maioria entre os delegados presentes.

CAPÍTULO IX
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 29. O prazo para credenciamento obrigatório dos delegados à VII Conferência Municipal de Saúde expirará, impreterivelmente, às 12h (doze horas) do dia 18/06/2011 e deverá ser feita no local da Conferência.
Art. 30. Este Regimento Interno da VII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo foi apreciado, votado e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.

Art. 31. Serão conferidos certificados especificados aos participantes da VII Conferência Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo.
Art. 32. O número de delegados que participará da Conferência Estadual de Saúde será estabelecido de acordo com os critérios definidos pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde.
Parágrafo único. Caso não haja a definição de que trata o **caput** deste artigo, até a data da realização da VII Conferência Municipal de Saúde, será estabelecida uma lista do Segmento Usuário e outra do Segmento dos Trabalhadores, respeitando-se a classificação dos candidatos, em ordem decrescente, para que se preencham as vagas dos delegados, tão logo sejam definidos pela Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Saúde.
Art. 33. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pela Comissão Organizadora da VII Conferência Municipal de Saúde.

.....

P.18915/2007
DECRETO Nº 17.491, DE 5 DE MAIO DE 2011
- -

Dispõe sobre alteração do art. 4º do Decreto nº 16.886, de 26 de junho de 2009, que dispõe sobre a regulamentação da Lei Municipal nº 5.952, de 18 de maio de 2009, que dispõe sobre criação de gratificações especiais na Secretaria de Saúde, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e, considerando a instrução do processo administrativo nº 18915/2007, decreta:
Art. 1º O parágrafo único, do art. 4º, do Decreto Municipal nº 16.886, de 26 de junho de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:
"**Art. 4º** .....
Parágrafo único. Excluem-se da aplicação do disposto no **caput** deste artigo, a previsão do parágrafo único do art. 8º da Lei Municipal nº 5.952, de 18 de maio de 2009, os afastamentos por licença nojo, licença gala, licença paternidade, licença maternidade, faltas abonadas, nos termos da Lei Municipal nº 4.366, de 21 de junho de 1995, gozo de horas crédito, previstas na Lei Municipal nº 3.527, de 6 de julho de 1990, com a redação dada pela Lei Municipal nº 4.361, de 6 de junho de 1995, participação em congressos científicos, uma vez ao ano, condicionada à especialidade que o profissional exerce na Secretaria de Saúde – SS, além de convocações judiciais e outros serviços obrigatórios por lei, bem como o período de fruição de férias, sendo que em qualquer das hipóteses elencadas, a supressão da gratificação será proporcional ao período de gozo ou de afastamento". (**NR**)
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

P. 15312/2010
DECRETO Nº 17.492, DE 5 DE MAIO DE 2011
- -

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao "Conjunto Habitacional de Interesse Social Jardim Três Marias", nos termos da Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e do Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, que regulamenta aquela Lei, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e, ainda, considerando a instrução do processo administrativo nº 15312/2010, desta Prefeitura, decreta:
Art. 1º As vias relacionadas nos incisos I a V deste artigo, todas pertencentes ao empreendimento conhecido como "Conjunto Habitacional de Interesse Social Jardim Três Marias", ilustradas na planta A0-1581, passam a ter, para os fins do disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 2003, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 2003, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 2004, as seguintes denominações sociais:
I - Rua Centauro, via grafada como Rua 1 – trecho 1 e trecho 2, incluindo a rotatória que circunda o Sistema de Lazer, com início na Rua 5 e término na Avenida Projetada;
II - Rua Beta Dragone, via grafada como Rua 3, com início na Rua 1 e término a, aproximadamente, 155 metros de seu início, sem saída;
III - Rua Céu Azul, via grafada como Rua 4, com início na Rua Projetada (Conjunto Habitacional Granja Ito) e término na Rua 1, junto à rotatória do Sistema de Lazer;
IV - Rua Constelação, via grafada como Rua 5, com início na Rua 4 e término a, aproximadamente, 210 metros de seu início, na divisa sudeste do empreendimento, sem saída; e
V - Avenida Fênix, via grafada como Avenida Projetada, com início no prolongamento da Avenida Juscelino Kubitschek e término na Estrada Particular Eiji Kikuti, com 620 metros de extensão.
Art. 2º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Fica revogado o Decreto nº 17.270, de 18 de outubro de 2010.
São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
TÁSSIA DE MENEZES REGINO
Secretária de Habitação
CLÁUDIA VIRGÍNIA CABRAL DE SOUZA
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

P. 779/2011
DECRETO Nº 17.493, DE 5 DE MAIO DE 2011
- -

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos artigos 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.086, de 26 de novembro de 2010, decreta:
Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 5.402.279,69 (cinco milhões, quatrocentos e dois mil, duzentos e setenta e nove reais e sessenta e nove centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
14.144.3.3.50.43.00.08.243.0043.2317.03	1225-9	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	170.667,70
14.144.3.3.90.14.00.08.243.0043.2317.03	1235-6	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	12.575,49
15.152.4.4.90.52.00.06.183.0023.1093.05	1296-6	Oferecer oportunidades aos jovens	15.377,50
15.152.4.4.90.52.00.06.183.0023.1094.05	1297-4	Capacitar mulheres como agentes de prevenção	9.992,00
17.170.3.3.90.39.00.26.452.0051.2157.01	1323-9	Gerenciamento e supervisão do programa	666.667,00
17.170.4.4.90.39.00.26.452.0051.2157.07	1326-3	Gerenciamento e supervisão do programa	4.500.000,00
21.213.3.3.90.39.00.04.122.0039.2236.01	1572-8	Manutenção do parque computacional	27.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
14.144.3.3.90.14.00.08.243.0043.2317.03	1226-7	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	12.575,49
14.144.3.3.90.39.00.08.243.0043.2317.03	1232-2	Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA	170.667,70
15.150.3.3.90.39.00.06.181.0022.2227.05	1244-5	Agilizar o atendimento das ocorrências na região	25.369,50
17.170.4.4.90.51.00.26.451.0051.1063.07	1329-7	Integração viária e da mobilidade (Bilhete Único)	4.500.000,00
17.170.4.4.90.51.00.26.453.0051.1014.01	1331-0	Conjunto de Projetos de Segurança Viária	666.667,00
19.190.4.4.90.35.00.15.127.0007.1121.01	1405-7	Elab. de planos e proj. urbanísticos de requalif. dos centros e espaços públicos	27.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
JOSÉ ROBERTO SILVA
Procurador-Geral do Município
JORGE ALANO SILVEIRA GARAGORRY
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

P. 7281/91
PORTARIA Nº 9.009, DE 5 DE MAIO DE 2011
- -

Indica membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2009/2011, constituído pela Portaria nº 8.867, de 5 de novembro de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:
I - Integrar Elzi Silvério Silva, como membro titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, em substituição à Rosimeire Aparecida Mantovan.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

Processo nº 13925/86
PORTARIA Nº 9.010, DE 5 DE MAIO DE 2011
- -

Designa membro, em substituição, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC-SBC, constituído pela Portaria nº 8.851, de 30 de setembro de 2009.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta do processo administrativo nº 13925/86, desta Prefeitura, resolve:
I - Integrar Maurício Tadeu Nosé, como membro titular, representante do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de São Paulo – CREA - SP, em substituição a José Pinho dos Santos, para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo - COMPAHC.
II - Indicar o funcionário Wilson Yassumassa Sato, para secretariar os trabalhos do Conselho.

III - **Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.**
São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

P.1178/99
PORTARIA Nº 9.011, DE 5 DE MAIO DE 2011
- -

Dispõe sobre a constituição de Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis, de propriedade do Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Ber-nardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são con-feridas por lei, resolve:
I - Constituir Grupo de Trabalho para coordenar, instruir e analisar os procedimentos de alienação de bens imóveis de propriedade do Município, conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.711, de 4 de fevereiro de 1999, e demais legislação regente da matéria.
II - Designar para compor o referido Grupo de Trabalho, os seguintes funcionários:
a) Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional:
Titular: Cláudia Virgínia Cabral de Souza
Titular: Peter de Sousa Teixeira
Suplente: Wagner Membribes Bossi
Suplente: Paula Bittencourt Poggi Pollini
b) Secretaria de Finanças:
Titular: Rodrigo Martins da Silva
Suplente: Abel Dias Garcia
c) Procuradoria Geral do Município:
Titular: Antônio Artur de Lima
Suplente: Wladimir Cabral Lustoza
III - Designar para coordenar o Grupo em tela, a representante da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional, Cláudia Virgínia Cabral de Souza.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
V - Ficam revogadas as Portarias nºs 7.946, de 19 de abril de 2001; 8.048, de 7 de maio de 2002; 8.176, de 4 de novembro de 2003; 8.326, de 17 de junho de 2005, e 8.534, de 27 de fevereiro de 2007.
São Bernardo do Campo, 5 de maio de 2011
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

.....

DECRETO Nº 17.436, DE 16 DE MARÇO DE 2011 – (P.16058/2002) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Takashi Ishii, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.358, de 26 de fevereiro de 2008, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.447, DE 25 DE MARÇO DE 2011 – (P.9556/2010) - Dispõe sobre doação de carteiras e cadeiras escolares à Sociedade Amigos de Bairro da Vila União, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.448, DE 25 DE MARÇO DE 2011 – (P.4645/2010) - Dispõe sobre doação de carteiras e cadeiras escolares à Cooperativa de Consumo dos Servidores Municipais e Autárquicos de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.449, DE 25 DE MARÇO DE 2011 – (P.11072/2010) - Dispõe sobre doação de carteiras e cadeiras escolares à Associação de Moradores do Jardim Cláudia, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.450, DE 25 DE MARÇO DE 2011 – (P.11614/2010) - Dispõe sobre doação de carteiras e cadeiras escolares à Sociedade Amigos do Jardim Industrial, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.451, DE 25 DE MARÇO DE 2011 – (P.9968/2010) - Dispõe sobre doação de carteiras e cadeiras escolares à Associação Beneficente para Valorização e Respeito à Vida, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.452, DE 25 DE MARÇO DE 2011 – (P.4643/2010) - Dispõe sobre doação de carteiras e cadeiras escolares à Associação de Proprietários do Parque Imigrantes, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.463, DE 31 DE MARÇO DE 2011 – (P.7081/2005) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a André Mendonça Pereira, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 17.211, de 2 de agosto de 2010, e dá outras providências.

.....

DECRETO Nº 17.475, DE 11 DE ABRIL DE 2011 – (P.18659/2003) - Dispõe sobre permissão de uso de próprios municipais a Luiz Honorato da Silva, para instalação de banca em feira livre, revoga o Decreto nº 16.687, de 17 de novembro de 2008, e dá outras providências.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA CAPACITAÇÃO COMPORTAMENTAL
EDITAL DE SELEÇÃO INTERNA Nº 02/2010

A Secretaria de Administração e Modernização Administrativa da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo DIVULGA o resultado da 3ª fase - Capacitação Comportamental da Seleção Interna nº 02/2010, da avaliação na escala de 0 a 50 pontos, dos 106 primeiros candidatos, conforme segue:

Matrícula	Inscrição	Nome	Pont.	Clas.
62935	103	GLEICE ELISABETE DA ROCHA RODRIGUES	50	1
60809	279	STELLA IGNÁCIO DA SILVA PERES SOUZA	50	1
62759	291	VALDECIR DOMINGOS DA SILVA	50	1
62783	135	LAURA GRAZIELE BORGES DE ALMEIDA	50	1
60816	182	MARIA DE LOURDES SOUZA	50	1
32832	159	MAGALI GUILHERME DA SILVA	50	1
32806	288	THIAGO CRUZ DOMINGUES	49,5	7
62829	293	VALERIA REGINA DOS SANTOS CAMPOS	49,5	7
19610	51	CLAUDIA REGINA DE ALMEIDA MANOEL	49	9
19416	197	MARIA RODRIGUES CAMARA PEDRICO	49	9
32786	142	LIGIA XAVIER DA SILVA	49	9
19908	80	ELISANGELA PROCOPIO GARCIAS BARBOSA	49	9
19240	181	MARIA DE LOURDES F. DE JESUS	48,5	13
61047	14	ALLINE BEZERRA SALDANHA	48	14
19770	114	IVONETE DOS SANTOS SACRAMENTO VAZ	48	14
61402	248	ROSIMERY OLIVEIRA ORNELAS SILVA	48	14
19816	74	ELAINE CRISTINA RIBEIRO DE CARVALHO	48	14
19404	151	LUCIANA MENEZES COUTO	48	14
60354	166	MARCIA ROBERTA HERNANDES GENARI	48	14
62767	308	WIDERLANE DA SILVA MOURA DA SILVA	48	14
22787	73	ELAINE CRISTINA BUENO	47,5	21
28379	100	GISELLE DOS SANTOS SILVA	47,5	21
62737	241	ROSANGELA APARECIDA GONÇALVES ROSA	47,5	21
62928	186	MARIA EDNA ALMEIDA DE JESUS	47,5	21
23091	90	FABIANA ELISA BORGES SILVA	47,5	21
61213	289	THIAGO MARTINS FERRAZ	47	26
25120	93	FLÁVIO DE FREITAS MAIELLO	47	26
62946	147	LUCIA DONIZETTI FLORENCIO BARBOSA	47	26
19780	237	RITA DE CASSIA LUIZ SANTOS	47	26
19741	239	ROSANA GONÇALVES DA SILVA DE PAULA	47	26
60006	140	LIDIONETE DA GRAÇA MARCHIORI STANO	46,5	31
60984	267	SILVANA DE FATIMA FAZANI ROSIN	46,5	31
19448	256	SANDRA MARIA DO NASCIMENTO FELIX	46	33
24734	96	GERALDA LUIZA DE OLIVEIRA MESSAGGI	46	33
31691	282	SUELLEN MAYRA RAMOS	46	33
32379	40	CARLA PEREIRA	46	33
19126	276	SONIA REGINA PELUCHI	46	33
32415	156	LUIZ ANTONIO DOS SANTOS BORGES	46	33
19756	153	LUCIENE VELLA RIBEIRO BARBOSA	46	33
19485	106	IEDA DELMUTTI DE SOUZA	46	33
27937	20	ANA ROSA COSTA	45,5	41
19774	60	CRISTINA TATIANA DA SILVA	45	42
60813	164	MARCIA DRUMOND DACCA	45	42
21371	206	MAURA RAMOS ESTEVES	45	42
28276	4	ADILTON CARLOS DOS SANTOS	45	42
61325	203	MARLENE DE JESUS ALVES	45	42
33086	270	SILVANI OLIVEIRA DE ALCÂNTARA	45	42
62939	24	ANGELA CRISTINA DA SILVA	45	42
60780	177	MARIA DA CONCEIÇÃO DA ROCHA SILVA	45	42
60025	109	ISABEL LUISA MOREIRA DA SILVA	45	42

30075	306	VILMA ANICIO DA SILVA	45	42
61850	54	CLAUDIO SERGIO GAIOTO	44,5	52
60051	91	FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS	44,5	52
62790	46	CELIA MARIA LOPES SILVA	44	54
61732	16	ANA LUCIA DA SILVA BIZAN	44	54
24648	19	ANA PAULA DA COSTA	44	54
61313	217	NANCI APARECIDA FERREIRA DA SILVA	44	54
32142	84	ÉRICO VIEIRA DE OLIVEIRA	44	54
19841	5	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	44	54
62914	63	DENISE BRITO	44	54
19280	252	SANDRA APARECIDA DA SILVA PASSOS	44	54
60054	102	GISLENE APARECIDA RODRIGUES MARTINS	44	54
62940	216	MÔNICA CECÍLIA DOS SANTOS LEITE	43,5	63
24115	264	SHIRLEI NORONHA	43,5	63
60133	44	CASSIA IZABEL GONCALVES	43,5	63
19292	278	SONIA RODRIGUES DE ARAÚJO PARRA	43,5	63
62732	79	ELISABETE PAUTILHO DA SILVA	43,5	63
30315	55	CLEBER TEIXEIRA BENEDETTI	43	68
22648	265	SILMARA DEISE GERBELLI	43	68
19839	98	GESIANE RODRIGUES ROCHA	43	68
19507	149	LUCIANA ALVES DAMASCENA	43	68
60070	162	MARCELE ROSE SILVA DOS SANTOS	43	68
62722	12	ALEXANDRE ROMANO GUERRA	42,5	73
19449	163	MARCIA BARBOSA SANTOS	42,5	73
22845	125	JOSÉ ANTONIO COELHO	42,5	73
19753	285	TEREZINHA FIALHO DE CARVALHO	42,5	73
19660	108	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS POMPEU	42	77
19379	175	MARIA BEZERRA BASTOS	42	77
62937	304	VERANIL DA SILVA AZEVEDO MOREIRA	42	77
32774	229	NORBERTO DE CAMARGO E JUNIOR	42	77
24057	28	APARECIDA CRISTINA L DE ARAUJO COSTA	42	77
23456	112	IVANIA GONGORA MARCHESE	42	77
19490	53	CLAUDIO JOSE BUONO	42	77
61924	48	CICERA ELIENE DA CONCEIÇAO NASCIMENTO	42	77
28330	72	EDUARDO ALVES MORAIS	42	77
27803	307	WAGNER AUGUSTO DO NASCIMENTO	42	77
60962	238	ROMI RIBEIRO ROCHA	42	77
61201	221	NEILA RODRIGUES DE BARROS	42	77
24150	255	SANDRA CRISTINA GIANELLI	42	77
23293	61	DARCY ALMEIDA DOS SANTOS	41,5	90
18907	22	ANDREIA BENTO DA SILVA	41,5	90
61533	251	RUBIANE ALEXANDRA DE SOUZA	41,5	90
62773	127	JOSÉ EDIANO ALMEIDA DE OLIVEIRA	41,5	90
61239	126	JOSÉ APARECIDO DE SOUZA	41	94
61048	13	ALINE FERNANDA OLIVEIRA DE ARAÚJO	41	94
18875	67	EDILEIDE APARECIDA DENISE BARBOSA	41	94
19311	176	MARIA CRISTINA MONTANHER DE LIMA	41	94
23200	188	MARIA ELZA BONGIARDINI	41	94
60769	179	MARIA DE BRITO ALVES	41	94
31828	233	PEDRO LUIZ MENEGUELO	41	94
27761	305	VICENTE MARTINS PINHEIRO	41	94
61180	174	MARIA ASSUNÇÃO B. SILVEIRA DE HOLANDA	41	94
60114	215	MIRIAM MODESTO GADDINI	41	94
27738	299	VANIA CINTI CUNHA	41	94
60779	133	JUSCELINA PAULINO DA SILVA	41	94
62761	134	KATIA CRISTINA MACIEL	41	94

Asseguramos o prazo para recurso de 02 dias (09 e 10/05/2011), devendo ser dirigidos à presidência da Comissão especialmente constituida para o fim de análise e julgamento dos mesmos e protocolados no Paço Municipal da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo - Praça Samuel Sabatini, 50 - térreo - Anexo da Rede Fácil.
Informamos que a relação com a classificação de todos os servidores que participaram da capacitação comportamental será afixada no quadro de aviso do Paço Municipal, andar térreo, entre os elevadores da entrada de servidor.
Informamos ainda que os servidores que participaram da capacitação comportamental que tenham interesse na consulta da Ficha de Avaliação, entrar em contato com a Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, telefone 4348-1000 ramal 2433, 2434 ou 2435, agendar com a Mariana.

Convocamos para a 4ª fase - Capacitação Técnica da Seleção Interna, os candidatos da 1ª ao 33ª classificação da Capacitação Comportamental, a comparecerem no dia 10/05/2011, das 8h30 às 12h30, no Auditório da Secretaria de Finanças - Av. Kennedy nº 1058 - Pq. Anchieta - SBCampo.
Os candidatos de classificação 41ª ao 94ª deverão acompanhar o cronograma de inauguração dos demais Postos de Atendimento para a próxima capacitação técnica.

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2011.
JOSÉ AGNALDO BEGHINI DE CARVALHO
Secretário de Administração e Modernização Administrativa

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE TEMPORÁRIOS Nº 001/2011

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, de acordo com as disposições contidas nas Leis Municipais nos 6.054, de 23 de junho de 2010 e 3.691 de 20 de maio de 1991, faz saber que realizará Processo Seletivo de provas para preenchimento de vagas de Agente do PELC; e Coordenador de Núcleo do PELC, junto a esta Municipalidade, de acordo com as Instruções Especiais que ficam fazendo parte integrante deste Edital.
O Programa Esporte e Lazer da Cidade - PELC, nos termos do convênio ME/Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo - SP n.º 741729/2010 na sua essência, proporciona a prática de atividades fisicas, jogos e brincadeiras, que envolvam todas as faixas etárias e as pessoas com deficiência, estimula a convivência social, a formação de gestores e lideranças comunitárias, fomenta a pesquisa e a socialização do conhecimento, contribuindo para que o esporte e o lazer sejam tratados como politicas públicas e direitos de todos.

INSTRUÇÕES ESPECIAIS

CAPÍTULO I - DAS FUNÇÕES

1. O Processo Seletivo para admissão de temporários destina-se ao preenchimento de funções nos termos dos incisos VI e VIII, artigo 2º da Lei Municipal n.º 6.054 de 23 de junho de 2010.
2. As funções, pré-requisitos, vagas, remuneração, jornada de trabalho e o valor da taxa de inscrição são os estabelecidos no quadro a seguir:

TABELA 1

Cód	Função	Escolaridade/ Pré-Requisito	Total de Vagas (Inclusive com as reservadas para deficientes)	Vagas Reservadas para deficientes	Salário mensal (ref. Abril 2011)	Jornada de Trabalho Semanal	Valor de Inscrição
A01	**AGENTE DO PELC**	Ensino Médio Completo	36	02	R$ 550,00	20h	R$ 18,75
B02	**COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC**	Curso Superior em Educação Física e registro no CREF – SP	06	01	R$ 1.000,00	40h	R$ 56,20

3. A Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo oferecerá os benefícios de auxílio-alimentação, nos termos da Lei Municipal nº 4.168/94, alterada pela Lei Municipal n.º 6.119/2011, e auxílio transporte na forma da Lei Municipal n.º 5.983/2009.

4. O horário e local de trabalho será estabelecido pela Administração, de acordo com a necessidade e peculiaridade do serviço.

5. As atribuições das atividades (descrição) desenvolvidas pelas funções são as estabelecidas no Anexo II deste Edital.

CAPÍTULO II - DAS INSCRIÇÕES

1. A inscrição deverá ser efetuada, das 9 horas de 10.05.2011 às 16 horas de 20/05/2011, exclusivamente pela internet - site www.saobernardo.sp.gov.br - Concurso Público.

1.1. Não será possível efetuar a inscrição por meio bancário, pelos Correios, fac-simile, condicional ou fora do prazo estabelecido.

1.2 O correspondente pagamento da importância do valor da taxa de inscrição, deverá ser efetuado, em dinheiro, nas contas e agências relacionadas abaixo:

BANCO: BANCO SANTANDER S/A (033)
AGÊNCIA: 0060
CONTA CORRENTE: 45.000001-8

BANCO: BANCO DO BRASIL (001)
AGÊNCIA: 0427-8
CONTA CORRENTE: 4.503-9

BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL S/A (104) E CASAS LOTÉRICAS
AGÊNCIA: 0346
CONTA CORRENTE: 006.0000004-4

1.3 IMPORTANTE: OS COMPROVANTES DE DEPÓSITO, REFERENTES AO PAGAMENTO DAS INSCRIÇÕES, DEVERÃO SER ENTREGUES NO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS NA AVENIDA SENADOR VERGUEIRO, 3.315 - RUDGE RAMOS - SÃO BERNARDO DO CAMPO, NOS DIAS 19,20,23 E 24 DE MAIO DE 2011, DAS 8H30 AS 16H30.
AS INSCRIÇÕES DEVERÃO SER QUITADAS ATÉ AS 16H00 DO DIA 20/05/2011.

2. São condições para inscrição:
a) ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal;
b) ter idade minima de 18 (dezoito) anos completos até a data de encerramento das inscrições;
c) ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;
d) estar quite com o serviço militar (possuir Certificado de Reservista ou de Alistamento Militar - CAM), se for o caso;
e) não ter sofrido, quando do exercício de cargo público ou função, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, fato a ser comprovado no ato da assinatura do contrato individual de trabalho, através da apresentação de documento idôneo ou assinatura de regular termo de declaração;
f) não registrar antecedentes criminais;
g) não registrar crime contra a Administração Pública;
h) achar-se no pleno gozo de seus direitos civis e politicos;
i) conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;
j) possuir, até a data da assinatura do contrato individual de trabalho, os pré-requisitos necessários estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital;
3. A apresentação dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2, letras "a" a "h", deste Capítulo, bem como a comprovação do pré-requisito que faz parte do Capítulo I, item 2, tabela 1 deste Edital, será feita após a convocação e antes da assinatura do contrato individual de trabalho.

4. A INSCRIÇÃO REQUERIDA E APROVADA IMPLICARÁ NO CONHECIMENTO E NA TÁCITA ACEITAÇÃO PELO CANDIDATO, DAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, DAS QUAIS NÃO PODERÁ ALEGAR DESCONHECIMENTO.

5. Se, por qualquer razão, for efetuado pagamento menor que o valor da taxa de inscrição, a inscrição do candidato será automaticamente cancelada.
Não será aceito pagamento da taxa de inscrição por depósito em caixa eletrônico, transferência, DOC e ordem de pagamento, condicional ou fora do período de inscrição (10.05.2011 a 20.05.2011) ou por qualquer outro meio que não os especificados neste Edital.

5.1. O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores implicará o cancelamento da inscrição do candidato, verificada a irregularidade a qualquer tempo.
5.2. A efetivação da inscrição ocorrerá após a entrega do comprovante de depósito nos dias e horários indicados no Capítulo II, item 1, subitem 1.3.
5.3. A pesquisa para acompanhar a situação da inscrição poderá ser feita no site www.saobernardo.sp.gov.br, na página do Concurso Público, a partir de 03 dias úteis após o encerramento do período de inscrições. Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com o Departamento de Gestão de Pessoas, para verificar o ocorrido.
5.4. Não haverá devolução de importância paga, ainda que efetuada a mais ou em duplicidade, nem isenção total ou parcial de pagamento do valor da taxa de inscrição, seja qual for o motivo alegado.

6. As informações prestadas na ficha de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo à Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo o direito de excluir do Processo Seletivo aquele que preenchê-la com dados incorretos ou que prestar informações inverídicas, ainda que o fato seja constatado posteriormente.

7. Para inscrever-se, o candidato deverá:
a) acessar o site www.saobernardo.sp.gov.br, durante o período de inscrição (das 9 horas de 10.05.2011 às 16 horas de 20.05.2011).
b) localizar no site o "link" correlato ao Concurso Público, Inscrições Abertas;
b.1) Identificar o concurso desejado e selecionar Ficha de Inscrição
c) ler, na integra, o respectivo Edital e preencher total e corretamente a ficha de inscrição;
d) Enviar os dados da inscrição;
e) Imprimir o comprovante da inscrição para referência futura;
f) efetuar o correspondente pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o subitem 1.2. deste Capítulo, até a data limite para encerramento das inscrições (20.05.2011).

8. Às 16 horas (horário de Brasília) de 20.05.2011 a ficha de inscrição não estará mais disponibilizada no site.
8.1. O descumprimento das instruções para inscrição pela internet implicará a não efetivação da inscrição.
8.2. A Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo não se responsabiliza por solicitação de inscrição pela internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

9. O candidato que não tiver acesso próprio à internet poderá efetivar sua inscrição por meio de serviços públicos, tais como o PROGRAMA ACESSA SÃO PAULO, que disponibiliza postos (locais públicos para acesso à internet), em todas as regiões da cidade de São Paulo e em várias cidades do Estado. Esse programa é completamente gratuito e permitido a todo cidadão.
9.1. Para utilizar o equipamento, basta ser feito um cadastro e apresentar o RG nos próprios Postos do Acessa SP em um dos endereços disponíveis no site www.acessasaopaulo.sp.gov.br .

10. O candidato que necessitar de condições especiais, prova ampliada, etc., deverá requerer pessoalmente nos dias 19, 20, 23 e 24 maio de 2011, das 8h30 as 16h30 no Departamento de Gestão de Pessoas, na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3.315, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, a solicitação informando nome completo, RG, CPF, telefone(s) e os recursos necessários para a realização das provas.

10.1. O candidato que não o fizer conforme o estabelecido neste item, não terá a sua prova especial preparada ou as condições especiais providenciadas.
10.2. O atendimento às condições especiais pleiteadas para a realização das provas ficará sujeito, por parte da Prefeitura do Municipio de São Bernardo do Campo, à análise da razoabilidade do solicitado.
10.3. O candidato portador de deficiência deverá observar ainda o Capítulo IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

CAPÍTULO III - DO INDEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

1. As inscrições para as funções serão examinadas e julgadas pela Chefe da Seção de Concurso, Seleção e Promoção.
1.1. Compete à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo o direito de indeferir a inscrição do(s) candidato(s) que não preencher(em) a Ficha de Inscrição de forma completa e correta, ou que fornecer(em) dados comprovadamente inverídicos, não entregarem o laudo médico ou que não atender(em) ao requisito do Capítulo II, item 2, alínea "b", do Edital.

2. Dentro do prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do encerramento das inscrições, estará disponível no site www.saobernardo.sp.gov.br a relação dos candidatos inscritos, bem como a dos que tiverem suas inscrições indeferidas, exceto quando houver qualquer motivo que venha a impossibilitar o cumprimento do aludido prazo.

3. As inscrições cujas fichas tiverem o campo destinado à data de nascimento em branco, ou preenchido de forma incorreta, serão INDEFERIDAS.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

1. Por força do disposto no artigo 1.o da Lei Municipal n.o 3.691/91, combinado com o inciso I, do art.39 do Decreto n.º 3.298/99, ficam reservadas às pessoas portadoras de deficiência, para fins de classificação final, 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas, desde que em condições de exercerem as atribuições exigidas para o desempenho das atividades da função, e que tenham sido habilitadas em todas as fases do Processo Seletivo Público.
2. De acordo com o art. 3º do Decreto nº 3.298/99, considera-se:
"I - deficiência - toda perda ou anormalidade de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para o desempenho de atividade, dentro do padrão considerado normal para o ser humano;
II - deficiência permanente - aquela que ocorreu ou se estabilizou durante um período de tempo suficiente para não permitir recuperação ou ter probabilidade de que se altere, apesar de novos tratamentos; e
III - incapacidade - uma redução efetiva e acentuada da capacidade de integração social, com necessidade de equipamentos, adaptações, meios ou recursos especiais para que a pessoa portadora de deficiência possa receber ou transmitir informações necessárias ao seu bem-estar pessoal e ao desempenho de função ou atividade a ser exercida."
3. Considera-se pessoa portadora de deficiência, nos termos do art. 4.º do Decreto n.º 3.298/99, a que se enquadra nas seguintes categorias:
"I - deficiência fisica - alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
II - deficiência auditiva - perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma nas freqüências de 500Hz, 1.000Hz, 2.000Hz e 3.000Hz; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
III - deficiência visual - cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; a baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60o; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
IV - deficiência mental - funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação antes dos dezoito anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como:
a) comunicação;
b) cuidado pessoal;
c) habilidades sociais;
d) utilização dos recursos da comunidade; (Redação dada pelo Decreto n.º 5.296, de 2004)
e) saúde e segurança;
f) habilidades acadêmicas;
g) lazer; e
h) trabalho;
V - deficiência múltipla - associação de duas ou mais deficiências."

4. Nos dias 19, 20, 23 e 24 de maio de 2011, obriga-se o candidato portador de deficiência a apresentar no Departamento de Gestão de Pessoas, na Avenida Senador Vergueiro, n.º 3.315, Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, das 8h30 as 16h30 laudo médico original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência, consoante dispõe o art. 39, IV do Decreto n.º 3.298, de 20 de dezembro de 1999.
4.1. Solicitação de tempo adicional para realização da(s) prova(s), caso o candidato necessite de tal benefício, devendo o requerimento se fazer acompanhar de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.
5. A não observância do item 4 deste Capítulo acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições.
6. A não indicação para efeito de elaboração de prova especial, implicará na participação do candidato na prestação do(s) exame(s) nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.
7. Os candidatos portadores de deficiência deverão atender a todos os itens especificados neste Edital.
8. Os candidatos portadores de deficiência, para que sejam considerados habilitados, deverão atingir a nota mínima estabelecida para todos os candidatos, sendo expressamente vedado o favorecimento destes ou daqueles no que se refere às condições para sua apuração.
9. As pessoas portadoras de deficiência participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, duração, data, horário e local de realização das provas.
10. O portador de deficiência, se habilitado mas não classificado nas vagas reservadas, estará automaticamente concorrendo às demais vagas existentes, obedecida a ordem de classificação geral.
11. Na falta de candidatos habilitados para as vagas reservadas a portadores de deficiência, serão essas preenchidas pelos demais concursados, com estrita observância da ordem classificatória.
12. A admissão dos candidatos habilitados obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista de candidatos portadores de deficiência, observando-se, a partir de então, sucessiva alternância entre elas, até o exaurimento das vagas reservadas. Em caso de surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do processo seletivo, aplicar-se-á a mesma regra e proporcionalidade prevista no item 1 deste Capítulo.
13. Compete à Junta Médica especialmente designada declarar, por ocasião da admissão, de conformidade com a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 1.º da Lei Municipal n.º 3.691/91, caso em que, configurada a segunda hipótese, deverá ele figurar somente na lista destinada à classificação geral.
14. A Junta Médica julgará cada caso, emitindo laudo fundamentado e conclusivo de aptidão ou inaptidão, que avaliará, para o portador de deficiência, a compatibilidade entre esta e as atribuições e responsabilidades funcionais para efeito de admissão (Lei Municipal nº 3.691/91, § único do art. 11).
15. A deficiência constatada não poderá ser utilizada para justificar concessão de aposentadoria ou de adaptação em outra função.

CAPÍTULO V - DAS PROVAS

1. O Processo Seletivo constará de provas objetivas de Conhecimentos Específicos (CE) e Gerais (CG), conforme segue:

AGENTE DO PELC
" 05 questões de Conhecimentos Específicos
" 20 questões de Conhecimentos Gerais

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC
" 10 questões de Conhecimentos Específicos
" 20 questões de Conhecimentos Gerais

1.1. As provas serão compostas de questões de múltipla escolha, com somente uma única resposta correta, valendo cada questão 2 (dois) pontos, e versarão sobre os assuntos constantes dos Programas, que fazem parte do Anexo I do presente Edital, de caráter seletivo, e classificatório, valendo no máximo 50 (cinquenta) pontos para Agente do PELC e 60 (sessenta) pontos para Coordenador de núcleo do PELC.

CAPÍTULO VI - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

1. As provas objetivas realizar-se-ão na cidade de São Bernardo do Campo - SP, com datas previstas para o dia 19/06/2011 e/ou outras datas que se fizerem necessárias.
1.1 A confirmação oficial da data inicialmente fixada e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente, através de Edital de Convocação constante no site www.saobernardo.sp.gov.br e publicado com antecedência mínima de 2 (dois) dias do evento no jornal "Notícias do Município", que também poderá ser acessado pelo site:www.saobernardo.sp.gov.br.
1.2. Ao candidato só será permitida a realização das provas objetivas, na respectiva data, horário e no local.
2. Somente será admitido às provas o candidato que apresentar documento que bem o identifique como: Carteira e/ou Cédula de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por lei federal, valem como documento de identidade, como por exemplo, as do CREA, OAB, CRM, CRO, etc e a Carteira de Trabalho e Previdência Social bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia na forma da Lei n.º 9.503/97).
2.1. Eventuais erros de digitação de número de inscrição, nome do candidato, número de documento de identidade, etc., deverão ser corrigidos somente no dia da aplicação das provas em formulário próprio.
3. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da(s) prova(s), com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de caneta de tinta preta ou azul, lápis preto n.º 2, borracha e comprovante de inscrição.
4. Não será admitido para a realização das provas o candidato que se apresentar após o horário determinado.
4.1. Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato.
5. O candidato receberá caderno de questões e marcará suas respostas na Folha especialmente entregue para tal fim, que será o único documento válido para efeito de correção das provas.
5.1. A Folha definitiva de resposta deverá ser devolvida ao Fiscal, após o seu correto preenchimento, com estrita observância das orientações do mesmo.
5.2. Não serão computadas questões não respondidas nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.
5.3. A duração da(s) prova(s) será de 2 horas e 30 minutos (duas horas e trinta minutos), sendo admitida sua entrega somente 30 (trinta) minutos após o seu início.
6. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que:
a) apresentar-se após o horário estabelecido;
b) não comparecer ou não realizar a prova seja qual for o motivo alegado;
c) não apresentar o documento que bem o identifique;
d) ausentar-se da sala de provas sem o acompanhamento do Fiscal ou antes de decorrida meia hora do início das provas;
e) for surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livros, notas ou impressos não permitidos ou calculadora;
f) estiver portando ou fazendo uso de qualquer tipo de equipamento eletrônico de comunicação;
g) portar armas;
h) lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;
i) não devolver integralmente o material recebido;
j) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos.
7. Em hipótese alguma haverá vista de prova.
8. Os pontos relativos a questões eventualmente anuladas serão atribuídos a todos os candidatos presentes.
9. Por razões de ordem técnica, segurança e direitos autorais adquiridos, a Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo não fornecerá exemplares dos Cadernos de Questões a candidatos ou a instituições de direito público ou privado, mesmo após o encerramento do Processo Seletivo.

CAPÍTULO VII - DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

1. Para todas as funções a nota final será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva.
1.1. O candidato que não pontuar será eliminado do processo seletivo.
2. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final, em listas de classificação.
3. Serão publicadas duas listagens de candidatos aprovados em ordem classificatória: uma com os portadores de deficiência e outra com todos os que lograrem êxito no Processo Seletivo.
4. Na hipótese de igualdade de nota final, terá preferência, sucessivamente, os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos pela Lei Municipal n.º 2.240, de 13 de agosto de 1976, em seu artigo 406, parágrafo único, com redação dada pela Lei Municipal nº 5.523, de 1º de junho de 2006:
I - ter idade igual ou superior a 60 anos, prevalecendo, no empate de candidatos dessa faixa etária, o de maior idade;
II - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos específicos;
III - a maior nota obtida pelo candidato na prova objetiva de conhecimentos gerais;
IV - o candidato com maior número de dependentes econômicos ou previdenciários;
V- ter maior idade, e
VI - sorteio, entre candidatos empatados;

5. O sorteio a que se refere o inciso VI, item 4 deste Capítulo, será realizado pelo Departamento de Gestão de Pessoas, se necessário, e de acordo com o número de vagas a serem preenchidas, com convite à presença dos candidatos empatados, por ocasião da convocação para admissão.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

1. Admitir-se-á a interposição de recurso(s) somente nos seguintes casos:
1.1. Do indeferimento do pedido de inscrição caberá recurso a Senhora Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
1.1.1. Prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil à sua divulgação.
1.1.2. Interposto o recurso, o candidato poderá participar condicionalmente das provas que se realizarem, se ainda não decidido, consoante dispõe o artigo 391, parágrafos 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.240/76 e suas alterações.
1.2. Da divulgação do resultado final no jornal Notícias do Município caberá recurso ao Departamento de Gestão de Pessoas.
1.2.1. Prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil subseqüente à publicação.
1.2.2. O candidato interessado deverá indicar com precisão os pontos a serem objetos da revisão, bem como consignar seu nome, número de inscrição e endereço para correspondência, sob pena de não conhecimento do recurso e análise do mérito.
2. Os recursos deverão ser protocolados no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, sito à Avenida Senador Vergueiro, 3.315 - Rudge Ramos - São Bernardo do Campo. O recurso interposto fora do prazo estipulado não será conhecido, sendo considerado para tanto a data do protocolo.
3. Admitir-se-á um único recurso para cada candidato, para cada evento, sendo desconsiderado recurso de igual teor.
4. Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile, telex, telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

CAPÍTULO IX- DA CONTRATAÇÃO DAS FUNÇÕES

1. Os candidatos classificados nas funções, observadas as necessidades da Administração, serão contratados sob a égide da Consolidação das Leis do Trabalho - C.L.T., por um período determinado de 6 (seis) meses, prorrogável pelo mesmo período de conformidade com Lei Municipal nº 6.054, de 23 de junho de 2010, durante a vigência do Convênio/ME/Prefeitura Municipal de São Bernardo do Campo, n.º 741729/2010.
2. A convocação para preenchimento das vagas será publicada no jornal "Notícias do Município", órgão responsável pela publicação dos atos oficiais desta Prefeitura, devendo o interessado acompanhar de perto sua convocação no referido jornal, sendo tal ato considerado único, regular e oficial para todos os efeitos de admissão do candidato ao serviço público.
2.1. Este veículo de comunicação oficial também será disponibilizado no site: www.saobernardo.sp.gov.br.
2.2. O candidato que não atender a convocação para contratação será desclassificado do certame.
2.3. É de responsabilidade do candidato aprovado, após a homologação do Processo Seletivo, manter seus dados atualizados junto ao Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, para eventual contato.
3. O não comparecimento, por qualquer motivo, para a admissão na data determinada pela Municipalidade, acarretará a perda do direito à vaga, sendo convocado o candidato subseqüente.
4. A admissão dos candidatos obedecerá à ordem de classificação, devendo iniciar-se pela lista de pontuação geral, seguida da lista reservada aos portadores de deficiência, observando-se a partir de então sucessiva alternância e proporcionalidade entre ambas até o término do prazo de validade do certame.
5. Perderá os direitos decorrentes do Processo Seletivo o candidato que:
a) não aceitar as condições estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo para o exercício da função;
b) recusar a admissão, deixar de assinar o contrato individual de trabalho ou de entrar no exercício da função nos prazos estabelecidos pela Municipalidade ou, ainda, omitir dados relevantes que impeçam sua admissão ao serviço público, mesmo que constatados posteriormente ao ato de sua admissão;
c) não comprovar, na data da assinatura do contrato individual de trabalho, os requisitos estabelecidos no Capítulo I, item 2, tabela 1.
6. É facultado à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo exigir dos candidatos convocados, além da documentação prevista na C.L.T., outros documentos que julgar necessários.
7. A admissão para a função somente será concretizada após laudo médico conclusivo de aptidão, firmado pelo Serviço de Saúde Ocupacional da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.
8. Os candidatos aprovados serão convocados em ordem de classificação rigorosa para contratação.
9. Por ocasião da admissão, será exigido do candidato aprovado:
" Carteira de Trabalho e Previdência Social, com registro de todos os empregos;
" 1 foto 2x2 e 1 foto 3x4 recentes e não usadas;
" Atestado de Antecedentes Criminais;
" Declaração ou documento comprobatório de que, no exercício de cargo público ou função, não sofreu pena de demissão a bem do serviço público ou por justa causa;
" Declaração negativa de acumulação de cargo ou função pública, inclusive proventos, devendo ser excepcionados os casos permitidos pela Constituição Federal (Modelo fornecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo);
" Nos acúmulos legais, apresentar declaração da Instituição ou Empresa Pública a qual está vinculado, discriminando o cargo ou função com as respectivas atribuições e nível de escolaridade exigido para o mesmo, com carga horária semanal, bem como o respectivo horário de trabalho;

ORIGINAIS E CÓPIAS REPROGRÁFICAS
" Cédula de Identidade;
" Reservista ou Alistamento militar, quando for o caso;
" Título de Eleitor com comprovantes da última votação (dois turnos) ou justificativa;
" CPF;
" Comprovante de Inscrição de PIS/PASEP;
" Comprovante de Residência, com CEP;
" Certidão de Casamento ou Nascimento;
" Certidão de Nascimento dos filhos/enteados até 21 anos;
" Carteira de Vacinação de filhos/enteados menores de 7 (sete) anos;
" Diplomas ou Certificados/Certidão acompanhados de Histórico Escolar dos Pré-Requisitos estabelecidos para as funções.

10. Os documentos comprobatórios fixados no item 9 deste Capítulo serão exigidos apenas dos candidatos habilitados e convocados.

CAPÍTULO X - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. Uma vez admitido à(s) prova(s), submeter-se-á o candidato às normas estabelecidas no Regimento do Processo Seletivo e nas Instruções Especiais, constantes deste Edital.
2. Serão publicados no jornal "Noticias do Município", apenas os nomes dos candidatos que lograrem classificação no Processo Seletivo.
3. O exame do cumprimento pelo candidato dos pressupostos de admissibilidade à função será aquilatado no momento da assinatura do contrato.
4. A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à admissão, ficando a critério desta Administração a convocação dos candidatos habilitados, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.
5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a prova ou a admissão do candidato desde que verificadas falsidades de declarações ou de irregularidades nas provas ou nos documentos apresentados.
6. A Seleção terá validade de 06 (seis) meses contados da data de sua homologação, prorrogável por igual período.
7. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data da convocação dos candidatos para a prova correspondente, circunstância esta que será mencionada em edital, comunicado ou aviso a ser publicado, devidamente justificados e com embasamento legal pertinente.
8. TODAS AS CONVOCAÇÕES E PUBLICAÇÕES OFICIAIS RELATIVAS A ESTE PROCESSO SELETIVO, SERÃO FEITAS NO JORNAL "NOTÍCIAS DO MUNICÍPIO", ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, DE CIRCULAÇÃO SEMANAL NAS BANCAS DE JORNAIS DA CIDADE, BEM COMO NO SITE DESTA PREFEITURA:www.saobernardo.sp.gov.br.
9. Esta Administração reserva-se o direito de anular o Processo Seletivo, bem como o de adotar providências que se fizerem necessárias para garantir a correção dos procedimentos a ele relativos ou dele decorrentes.
10. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas em conjunto com a Comissão de Processo Seletivo formada para esta finalidade.

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2011.
GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

ANEXO I
PROGRAMAS

AGENTE DO PELC

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

1. Programa Esporte e Lazer da Cidade (Ministério do Esporte) - princípios, diretrizes, conceitos, organização, operacionalização, atividades sistemáticas, eventos de lazer e papel dos agentes sociais de esporte e lazer.

CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

História do Município de São Bernardo do Campo (SP) e conhecimento do Programa MovimenteAção da Prefeitura de São Bernardo do Campo (SP). Domínio de tópicos atuais e relevantes nas áreas de ecologia, tecnologia, artes, sociedade, relações internacionais, política, economia, esporte, educação, saúde e segurança. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso.
OBS: AS PROVAS ABORDARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA

BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, 1991.
BRASIL. Lei n° 10.741/2003 - Lei Especial - Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
MINISTÉRIO DO ESPORTE. Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social. Programa MovimenteAção - Eu faço parte (Secretaria de Esporte e Lazer - São Bernardo do Campo). Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, 2ª edição - Brasília: Ideal, 2010.
MINISTÉRIO DO ESPORTE. Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social. Programa MovimenteAção - Eu faço parte (Secretaria de Esporte e Lazer - São Bernardo do Campo). Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer. Brasília: 2010. Em: <www.saobernardo.sp.gov.br/esportes>.
MINISTÉRIO DO ESPORTE. Orientações para Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade (documento completo). Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer. Brasília: 2010. Em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esporteLazer/orientacoes.pdf>.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS (CE):

1. Programa Esporte e Lazer da Cidade (Ministério do Esporte) - princípios, diretrizes, conceitos, organização, operacionalização, atividades sistemáticas, eventos de lazer, formação, papel do agente social de esporte e lazer e dos coordenadores de núcleo e coordenador geral.
2. Conhecimentos sobre: Teoria do Lazer; História do Lazer; Animação Cultural; Interesses Culturais do Lazer; Papel do Profissional do Lazer; Duplo Aspecto Educativo do Lazer; Cultura Corporal e Cultura Esportiva; Esporte Recreativo; Eventos de Lazer.

CONHECIMENTOS GERAIS (CG):

História do Município de São Bernardo do Campo (SP) e conhecimento do Programa MovimenteAção da Prefeitura de São Bernardo do Campo (SP). Domínio de tópicos atuais e relevantes nas áreas de ecologia, tecnologia, artes, sociedade, relações internacionais, política, economia, esporte, educação, saúde e segurança. Conhecimento do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e do Estatuto do Idoso.
OBS: AS PROVAS ABORDARÃO O REFERIDO CONTEÚDO EM GRAU DE PROFUNDIDADE COMPATÍVEL COM A ESCOLARIDADE EXIGIDA.

BIBLIOGRAFIA

ANDRADE, VICTOR ANDRADE DE; ALVES JR., EDMUNDO DE
DRUMMOND. Introdução ao lazer. Barueri, SP: Manole, 2003.
BRASIL. Lei nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Brasília, 1991.
BRASIL. Lei n° 10.741/2003 - Lei Especial - Estatuto do Idoso. Brasília, 2003.
MARCELLINO, NELSON CARVALHO. Algumas aproximações entre lazer e sociedade. Animador Sociocultural: Revista Ibero Americana. Vol 1. Num 2. mai.2007/set.2007. Em: <http://www.lazer.eefd.ufrj.br/animadorsociocultural/pdf/ac201.pdf>.
MINISTÉRIO DO ESPORTE. Orientações para Implementação do Programa Esporte e Lazer da Cidade (documento completo). Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer. Brasília: 2010. Em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/sndel/esporteLazer/orientacoes.pdf>.
MINISTÉRIO DO ESPORTE. Formação no Programa Esporte e Lazer da Cidade. Volume 2. Maria Leonor Brenner Ceia Ramos (Org.). Coleção Política Intersetorial: PELC e PRONASCI; Volume 2. Brasília: Fields, 2011. Em: <http://www.esporte.gov.br/arquivos/publicacoes/formacaoPELCv2.pdf>.
MINISTÉRIO DO ESPORTE. Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social. Programa MovimenteAção - Eu faço parte (Secretaria de Esporte e Lazer - São Bernardo do Campo). Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer, 2ª edição - Brasília: Ideal, 2010.
MINISTÉRIO DO ESPORTE. Prêmio Brasil de Esporte e Lazer de Inclusão Social. Programa MovimenteAção - Eu faço parte (Secretaria de Esporte e Lazer - São Bernardo do Campo). Ministério do Esporte, Secretaria Nacional de Desenvolvimento de Esporte e Lazer. Brasília: 2010. Em: <www.saobernardo.sp.gov.br/esportes>.

ANEXO II

A T R I B U I Ç Õ E S

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE AGENTE DO PELC

" Participar do planejamento, realização, monitoramento e avaliação das atividades sistemáticas e eventos do núcleo;
" Mobilizar a comunidade para participar das atividades;
" Participar das ações de Formação Continuada;
" Planejar e desenvolver suas atividades de acordo com a proposta construída coletivamente;
" Inscrever e monitorar a participação nas atividades sob sua responsabilidade;
" Entregar sistematicamente o relatório das atividades desenvolvidas no Núcleo e os dados solicitados pela coordenação.

DESCRIÇÃO DA FUNÇÃO DE COORDENADOR DE NÚCLEO DO PELC

" Levar ao grupo Gestor as propostas do seu Núcleo;
" Organizar as inscrições e o controle de presença, analisando sistematicamente o planejamento dos agentes e os dados e adotando as medidas necessárias para os ajustes, quando for o caso;
" Organizar e monitorar a grade horária dos agentes;
" Distribuir sua carga horária prevendo desenvolvimento de atividades sistemáticas, intercaladas com as ações de coordenação;
" Realizar reuniões sistemáticas com os agentes e outras lideranças do seu grupo para estudo, planejamento e avaliação das ações;

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo torna público que o candidato MAURICIO TERTO DA SILVA, classificado em 451º lugar da lista de classificação geral no Processo Seletivo para preenchimento de funções de Frente Municipal de Trabalho, foi considerado INAPTO para o exercício da função em referência após laudo médico conclusivo de aptidão firmado pela Seção de Saúde Ocupacional desta Municipalidade.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 018/2011 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, aprovados no processo seletivo destinado ao preenchimento da função abaixo listada:

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia 09 de maio de 2011, às 9:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010

Classif.	Nome	R.G.
61º	JÁ CONVOCADO, 1º CLASS. DA LISTA RESERVADA AOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - LM 3691/91	
62º	REGINA MARIA DA SILVEIRA	209343795
63º	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	32116687
64º	CARLO BARBAGALLO	434149378

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará na desclassificação do mesmo do Processo Seletivo.
São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

A Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo FAZ PUBLICAR que os candidatos abaixo relacionados, desistiram formalmente da habilitação em processo seletivo para a função de:

COORDENADOR DE NÚCLEO DO PROGRAMA SEGUNDO TEMPO
PROCESSO SELETIVO Nº 001/2010

Classif.	Nome	R.G.
60º	LUIZ FERNANDO MIRANDA DOS ANJOS	348400756
62º	REGINA MARIA DA SILVEIRA	209343795
63º	RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	32116687

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

SELEÇÃO INTERNA PARA ESTÁGIO DE ALUNOS DA
FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
COMUNICADO/CONVOCAÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA os candidatos a seguir relacionados, apresentar-se, no Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, situado na Avenida Senador Vergueiro, 3.315 Bairro Rudge Ramos - São Bernardo do Campo - SP, no dia 09 de maio de 2011, às 09:00 horas, portando Cédula de Identidade e carteira de vacinação (Dupla Adulto, Sarampo, Caxumba, Rubéola); para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

3º ANO:

Classif.	Nome	Período	Unidade	
1º	JOELIA NASCIMENTO DOS SANTOS		MANHÃ	SJC-01
2º	IRIS APARECIDA FRANCO	MANHÃ	SJC-01	
3º	NATALIA MARTINES LUI	MANHÃ	SJC-01	
1º	WALQUIRIA VASCONCELOS DE LIMA		TARDE	PGM-100.1
2º	GUILHERME PICCININ DE OLIVEIRA		TARDE	PGM-3
3º	IRIS APARECIDA FRANCO	TARDE	PGM-3	
4º	FELIPPE DA CUNHA PAOLILLO	TARDE	SJC-01	
5º	RICARDO SOARES COSTA	TARDE	SJC-01	
6º	GIOVANA ALEXANDRA DIMARIO	TARDE	SJC-01	
7º	LAIS DE FREITAS SOUZA	TARDE	SJC-01	
8º	THAIS RAYLLA FERNANDES	TARDE	SJC-01	
9º	RAQUEL SILVA DAL SASSO	TARDE	SJC-01	
10º	RAQUEL SCHAEFER CARDOSO	TARDE	SJC-01	

4º ANO:

Classif.	Nome	Período	Unidade	
1º	PATRICIA GOMES DA SILVA	MANHÃ	PGM-1	
2º	MARIA CAROLINA MOI SILVA	MANHÃ	PGM-1	
3º	TAMIRES CASARES XAVIER	MANHÃ	PGM-100.1	
4º	MARÍLIA MELO ALVES MARTINS	MANHÃ	PGM-3	
5º	RICARDO JUOZEPAVICIUS GONCALVES		MANHÃ	SJC-01
6º	MAYARA DE SOUZA GOMES	MANHÃ	SJC-01	
1º	GIOVANA PAMELA CELSO	TARDE	PGM-1	
2º	DIEGO COERIN MARTINS VILLAS	TARDE	PGM-1	
3º	ANA CAROLINA DO PRADO SERINI	TARDE	PGM-3	
4º	ANDREA ALVES RONSINI	TARDE	PGM-3	
5º	APARECIDA MARIA ROCHA	TARDE	PGM-1	
6º	MARINA ARTIGAS	TARDE	PGM-1	
7º	RONALDO HENRIQUE BERTONI	TARDE	PGM-1	
8º	PAULISON PAULINO DOS SANTOS	TARDE	PGM-1	
9º	CARLA HOSOTANI	TARDE	PGM-3	
10º	GUSTAVO LUCAS FIORAVANTI PEREIRA		TARDE	PGM-3

5º ANO:

Classif.	Nome	Período	Unidade	
1º	ERICA ROCCO BERNARDINO	MANHÃ	PGM-100.1	
1º	BRUNA ADAMATTI MACHADO	TARDE	PGM-1	

Comunica finalmente que o não comparecimento dos candidatos convocados, dentro do prazo estabelecido, implicará nas desclassificações dos mesmos ao estágio ora oferecido.

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2011.

GLORIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Municipio – Edições 1612 a 1614, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.05.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Municipio, que deverão comparecer à rua Santa Filomena nº 269, Centro – São Bernardo do Campo, em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 02.05.2011
GLÓRIA SATOKO KONNO
Diretora do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989:

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA N.º 46386 /11 – SA.4
Revigorar a alínea **"C"** da Portaria **n.º 46223/11–SA.4,** que nomeou **ERICA APARECIDA GALLO,** portador(a) do **R.G. n.º 92119220,** para exercer o cargo de **Auxiliar em Educação I - SE.112,** nível de referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 46387 /11 – SA.4
Revigorar a alínea **"C"** da Portaria **n.º 46223/11–SA.4,** que nomeou **LUCIANA LOPES MOREIRA (LM 3691/91),** portador(a) do **R.G. n.º 289784517,** para exercer o cargo de **Auxiliar em Educação I - SE.111,** nível de referência **"12-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 46388 /11 – SA.4
Revigorar a alínea **"C"** da Portaria **n.º 46223/11–SA.4,** que nomeou **NATHALIA DE OLIVEIRA SILVA,** portador(a) do **R.G. n.º 440394053,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 46389 /11 – SA.4
Revigorar a alínea **"C"** da Portaria **n.º 46223/11–SA.4,** que nomeou **EDINALVA RODRIGUES DO NASCIMENTO,** portador(a) do **R.G. n.º 245685406,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica I – Infantil - SE.111,** nível de referência **"M2-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA N.º 46390 /11 – SA.4
Revigorar a alínea **"C"** da Portaria **n.º 46223/11–SA.4,** que nomeou **JOSÉ ALBERTO BARBOSA DA SILVA,** portador(a) do **R.G. n.º 129185905,** para exercer o cargo de **Professor de Educação Básica II – Ensino de Jovens e Adultos - Geografia - SE.121,** nível de referência **"M3-A",** tabela **I-QME-PP-I,** com carga horária de **24 (vinte e quatro)** horas semanais.

PORTARIA N.º 46391 /11 – SA.4
Revigorar a alínea **"C"** da Portaria **n.º 46323/11–SA.4,** que nomeou **MARCOS JOSÉ ARAÚJO,** portador(a) do **R.G. n.º 3590817,** para exercer o cargo de **Agente Contábil I - SF.3,** nível de referência **"27-A",** tabela **III-QPE-PP-III,** com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PORTARIA Nº46392/11-SA-4
I - Aposentar **JOSÉ BARROSO DOS SANTOS – 3.154-1,** cargo **PEDREIRO,** lotação **SU.213,** referência **"C-14" com remuneração na referência "C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46393/11 – SA.4
I - Aposentar **IRACI ROBERTO CARRER – 3.689-2,** cargo **LIDER,** lotação **SO.2,** referência **"28-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46394/11 – SA.4
I - Aposentar **SILVIO IZUMI MINEMATSU – 5.928-6,** cargo **ENGENHEIRO,** lotação **SPU.11,** referência **"35-A" ,** tabela **II-QPE-PP-II,** nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III da Emenda Constitucional n.º 47, de 05 de julho de 2005, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46395/11 – SA.4
I - Aposentar **GLÓRIA DAS GRAÇAS MATOS SILVEIRA – 21.275-7,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46396/11 – SA.4
I - Aposentar **MARIA ORCELINA MARIANO TADIM – 11.767-4,** cargo **MERENDEIRA,** lotação **SE.21,** referência **"C-11" com remuneração na referência "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46397/11 – SA.4
I - Aposentar **JOSÉ ANTONIO DA SILVA – 4.216-8,** cargo **CARPINTEIRO,** lotação **SDET.3,** referência **"C-14" com remuneração na referência "C-16",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46398/11 – SA.4
I - Aposentar **CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO – 26.896-0,** cargo **OFICIAL DE ESCOLA I,** lotação **SE.114,** referência **"10-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1°, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46399/11 – SA.4
I - Aposentar **OSÓRIO COELHO CANCELA – 10.711-8,** cargo **AJUDANTE GERAL,** lotação **SU.101,** referência **"C-3" com remuneração na referência "C-11",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46400/11 – SA.4
I - Aposentar **ROSA MARIA PERES DE OLIVEIRA – 27.368-8,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL,** lotação **SE.113,** NÍVEL DE referência **"M2-B" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, e do § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa – MPS/SPS nº 01, a partir de 25 de Janeiro de 2007, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal nº 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46401/11 – SA.4
I - Aposentar **MÁRCIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS – 26.321-1,** cargo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - ENSINO FUNDAMENTAL,** lotação **SE.114,** NÍVEL DE referência **"M2-B" ,** tabela **I-QME-PP-I,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46402/11 – SA.4
I - Aposentar **IVAN SANTANA DE OLIVEIRA – 11.713-7,** cargo **ESGOTEIRO,** lotação **SO.2,** referência **"C-11" com remuneração na referência "C-15",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46403/11 – SA.4
I - Aposentar **MARINO ALBINO FAGUNDES DE SOUZA – 24.622-1,** cargo **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO I,** lotação **SC.21,** referência **"19-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal e suas alterações, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal n.º 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com a Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968 - artigos 213, 214 e 219, n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46404/11 – SA.4
I - Aposentar **EUNICE MANOEL – 21.179-3,** cargo **AUXILIAR DE ENFERMAGEM I,** lotação **SS.11,** referência **"15-A" ,** tabela **III-QPE-PP-III,** nos termos do artigo 2º, § 1º,inciso I da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, em consonância com o teor dos §§ 1º e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº 10887, de 18 de junho de 2004, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA Nº46405/11 – SA.4
I - Aposentar **HONORINA IVONE PRÓSPERO – 21.944-0,** cargo **MERENDEIRA,** lotação **SE.21,** referência **"C-11" com remuneração na referência "C-14",** tabela **X-QPE-PP-IV,** nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003 e suas alterações, combinado com as Leis Municipais n.º 4172, de 17 de março de 1994 e n.º 4828, de 22 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Municipal n.º 5388, de 19 de maio de 2005, a partir da publicação do presente ato.
II – Os proventos serão calculados de acordo com a legislação vigente e correrão à conta do **Fundo de Previdência Municipal – FUPREM.**

PORTARIA N.º46411/11–SA.4
1 – Exonerar, a pedido, **MÁRCIA APARECIDA DOS SANTOS DE CAMARGO – 34.150-8,** do cargo em comissão de **Auxiliar de Tecnologia – SECOM-101,** referência **"E"**, tabela **I-QPE-PP-I**, a partir de **03 de maio de 2011.**

2 – Nomear **LUIZ ANTONIO NEVES COSTA – RG 5.284.364,** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Defesa Civil – SU-01,** referência **"T"**, tabela **I-QPE-PP-I,** nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **06 de maio de 2011.**

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA N.º46406/11–SA.4
Designar a funcionária **BENEDITA DA PENHA SOARES– 10.347-3 Agente Técnico Administrativo – SA-101,** referência **"22-B"**, tabela **II-QPE-PP-II,** para prestar serviços junto ao **Departamento de Obras Particulares – SPU-2,** a partir da **publicação deste ato.**

PORTARIA N.º 46407/11–SA.4
I - Cessar, a partir da publicação deste ato, os efeitos da Portaria nº **45723/10-SA-4**, que designou a funcionária **SANDRA REGINA GARIBOTTI – 20.216-0,** para prestar serviços junto

à **Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – (SEDESC).**
II - Designar a partir da publicação deste ato, a funcionária **SANDRA REGINA GARIBOTTI – 20.216-0, Agente de Saneamento Básico – SO-2**, referência **"18-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto à **Seção de Patrimônio – (SC-221).**

PORTARIA N.º 46408/11–SA.4
I - Cessar, **a partir de 02 de maio de 2011**, os efeitos da Portaria **45890/10 – SA-4**, que designou o funcionário **GERSON PEREIRA DA SILVA – 11.068-0,** para prestar serviços junto ao **Departamento de Controle de Concessionárias – SO-2.**
II – Designar, **a partir da 02 de maio de 2011**, o funcionário **GERSON PEREIRA DA SILVA – 11.068-0, Agente de Saneamento Básico –ST-2**, referência **"21-A"**, tabela **III-QPE-PP-III,** para prestar serviços junto ao **Departamento de Contabilidade e Controladoria – SF-3.**

PORTARIA N.º 46409/11-SA.4
Designar a funcionária **LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO – 34.174-4,** exercendo em comissão o cargo de **Secretário Adjunto – GSJC**, para responder pelo expediente da **Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania – SJC,** no período de **01 a 07 de maio de 2011.**

PORTARIA N.º 46410/11–SA.4
Designar a funcionária **ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA – 23.373-9,** exercendo, em comissão, o cargo de **Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Particulares – SPU-22,** referência "**T**", tabela **I-QPE-PP-I,** para responder pelo **Expediente do Departamento de Obras Particulares – SPU-2,** no período de **06 à 20 de abril de 2011.**

APOSTILA N.º38/11 – SA.4
Apostilar a Portaria **n.º 21312/1995–DP,** que aposentou o(a) Sr.(a) **MARIO NOGUEIRA DE SOUZA – 2.297-6**, para declarar que, de conformidade com a Lei Municipal **nº. 6.042,** de 01 de maio de 2010, e face instrução no Processo de Pessoal **n.º 2297/E**, os cálculos de proventos ficam retificados para **20/35 (vinte, trinta e cinco)** da referência **"C-11",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento)** de senhoridade, a partir de **01 de março de 2010.**

APOSTILA N.º39/11 – SA.4
Considerando os §§ 1° e 5º do artigo 1º da Lei Federal nº **10.887,** de 18 de junho de 2004**, resolve:**
Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007 e suas alterações, resolve:**
I - Apostilar o item **"7"** da Portaria **n.º 46226/2011 – SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **FRANCISCO ALVES DA SILVA – 11.628-8,** para declarar que face a instrução no Processo Pessoal **nº 11.628/H,** ficam retificados os cálculos dos proventos para **94,40% (noventa e quatro inteiros e quarenta centésimos por cento)** da média contributiva atualizada no mês de fevereiro de 2011, que correrão à conta do **FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL**, a partir de **25 de março de 2011.**

APOSTILA N.º40/11 – SA.4
Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007 , resolve:**
I - Apostilar o item **"24"** da Portaria **n.º 46067/2011 – SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **EVA APARECIDA DOS SANTOS – 25.602-0,** para declarar que face a instrução no Processo Pessoal **nº 25602/H,** ficam retificados os cálculos dos proventos para **74,68% (setenta e quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento)** da referência **"15-A",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **8,24% (oito inteiros e vinte e quatro centésimos por cento)** de senhoridade, a partir de **04 de fevereiro de 2011.**

APOSTILA N.º41/11 – SA.4
Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007, resolve:**
I - Apostilar o item **"2"** da Portaria **n.º 46247/2011 – SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **JAIRO GIUSTI – 22.214-0,** para declarar que face a instrução no Processo Pessoal **nº 22214/H,** ficam retificados os cálculos dos proventos para **54,60% (cinqüenta e quatro inteiros e sessenta centésimos por cento)** da referência **"C-14",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **17,17% (dezessete inteiros e dezessete centésimos por cento)** de senhoridade, a partir de **01 de abril de 2011.**

APOSTILA N.º42/11 – SA.4
Considerando o disposto nos § 2º do artigo 57 da Orientação Normativa **- MPS/SPS nº 01, de 23 de janeiro de 2007, resolve:**
I - Apostilar a Portaria **n.º 46296/2011 – SA.4**, que aposentou o(a) Sr.(a) **MARINALVA SILVA SANTOS – 24.540-3,** para declarar que face a instrução no Processo Pessoal **nº 24540/H,** ficam retificados os cálculos dos proventos para **75,42% (setenta e cinco inteiros e quarenta e dois centésimos por cento)** da referência **"15-A",** carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais, acrescido de **10,41% (dez inteiros e quarenta e um centésimos por cento)** de senhoridade, a partir de **08 de abril de 2011.**

FUNDO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO CONSELHO FISCAL FUPREM Nº 01, DE 2 DE MAIO DE 2011

Dispõe sobre a convocação dos membros do Conselho Fiscal do FUPREM para a participação das reuniões ordinárias e extraordinárias, e dá outras providências.

CARLOS JOSÉ RIBEIRO, Presidente do 6º Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Bernardo do Campo - FUPREM, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, em especial os dispostos nos Artigos 42 e 43 e considerando;

A necessidade de salvaguardar o interesse dos segurados do Fundo de Previdência - FUPREM, no que se refere à representatividade e atribuições do Colegiado do FUPREM.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam os membros dos Conselhos Fiscal do Fundo de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – FUPREM, convocados a participarem das reuniões ordinárias a realizar-se na sede do Fundo, que ocorrerão todas as segundas-feiras, das 08:00 (oito) horas às 12:00 (doze) horas, podendo as sessões serem prorrogadas sempre que a pauta exigir.

§ 1º. Na hipótese de não haver expediente no Município nas datas da reunião ordinária, estas ficam automaticamente remarcadas para o 1º (primeiro) dia útil imediatamente posterior.

§ 2º. As sessões ordinárias, mediante prévia comunicação da Presidência, poderão ser realizadas em outro dia útil da semana.

Art. 2º. As sessões extraordinárias serão convocadas com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, contendo na convocação dos membros: local, data, hora, e pauta a ser deliberada.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo,2 de maio de 2011
CARLOS JOSÉ RIBEIRO
Presidente do 6º Conselho Fiscal

RESOLUÇÃO Nº 55/2011

PEDRO LUIS GUAZZELLI, Presidente do 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal - **FUPREM**, em face do deliberado em reunião realizada nesta data e, no uso das prerrogativas conferidas na Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, delega competência aos membros abaixo relacionados para exercer as atribuições de Tomador de Suprimento de Fundos, a saber:

SIGLA DA UNIDADE	NOME	CARGO
FUPREM	Carlos Alberto Lazzuri	Conselho Fiscal – Suplente
FUPREM	Maria Teresa Marino	Conselheiro Titular - Fiscal

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 43/2009.

FUPREM, em 2 de maio de 2011.
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente do 6º Conselho Gestor

RESOLUÇÃO Nº 56/2011

PEDRO LUIS GUAZZELLI, Presidente do 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal - **FUPREM**, em face do deliberado em sessão ordinária realizada nesta data e, no uso das prerrogativas conferidas na Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, delega competência ao membro abaixo relacionado para exercer as atribuições de Ordenador Secundário de Despesas, a saber:

SIGLA	NOME	CARGO
FUPREM	Humberto Pellegrini Neto	2º Secretário do Conselho Gestor

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 44/2009.

FUPREM, em 2 de maio de 2011.
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente do Conselho Gestor

RESOLUÇÃO Nº 58/2011

PEDRO LUIS GUAZZELLI, Presidente do 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal – **FUPREM**, em face do deliberado em sessão ordinária realizada nesta data e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 4828, de 22 de dezembro de 1999, comunica a formação de Comissão Especial Mista, para tratar de assuntos relativos à Divulgação e como representantes do **FUPREM,** foram indicados os seguintes membros:

NOME	CARGO
Carlos José Ribeiro	Presidente do Conselho Fiscal
Erival Daré	Conselheiro Titular - Fiscal
Kathia Maria de Carvalho Diniz	Conselheira Suplente – Gestor
Lucélia Rezende Pospih	Conselheira Suplente – Gestor
Maria Teresa Marino	Conselheira Titular - Fiscal

A Presidência da referida Comissão fica atribuída a Conselheira KATHIA MARIA DE CARVALHO DINIZ e para secretariar os trabalhos a Conselheira LUCÉLIA REZENDE POSPIH.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 46/2009

FUPREM, 2 de maio de 2011
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente do Conselho Gestor

RESOLUÇÃO Nº 59/2011

PEDRO LUIS GUAZZELLI, Presidente do 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal – **FUPREM**, em face do deliberado em sessão ordinária realizada nesta data e no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 4.828, de 22 de dezembro de 1999, comunica a formação de Comissão de Regimento do **FUPREM**, nos termos do art. 35 do Decreto nº 13.390, de 15 de março de 2001, e como representantes foram indicados os seguintes membros:

NOME	CARGO
Pedro Luis Guazzelli	Presidente do Conselho Gestor
Alberto Marques Passos	Vice Presidente do Conselho Gestor
Terezinha Tadeu Pires	Conselheira Titular – Gestor
Lucélia Rezende Pospih	Conselheira Suplente – Gestor
Lucimar Ferreira Silva	Conselheiro Suplente – Gestor

A Presidência da referida Comissão fica atribuída ao Conselheiro Pedro Luis Guazzelli.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 47/2009

FUPREM, 2 de maio de 2011
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente do 6º Conselho Gestor

HOMOLOGAÇÕES

O 6º Conselho Gestor do Fundo de Previdência Municipal de São Bernardo do Campo – **FUPREM**, de acordo com o Parecer PGM.104/246/2000 e com o disposto no inciso IV, do artigo 36, e no inciso VI, do artigo 37, todos da Lei Municipal n.º 4828/99, **homologa** na 2ª. Sessão Ordinária, realizada em 02 de maio de 2011, os seguintes expedientes:

HOMOLOGAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP – 3689/E	PMSBC	IRACI ROBERTO CARRER	13467/2011
PP – 26321/H	PMSBC	MARCIA MARIA MOREIRA DOS SANTOS	13482/2011
PP – 27368/E	PMSBC	ROSA MARIA PERES DE OLIVEIRA	13466/2011
PP – 3154/E	PMSBC	JOSE BARROSO DOS SANTOS	13468/2011
PP – 26896/E	PMSBC	CARLOS ROBERTO DO NASCIMENTO	13483/2011
PP – 4216/E	PMSBC	JOSE ANTONIO DA SILVA	13480/2011
PP – 24622/H	PMSBC	MARINO ALBINO FAGUNDES DE SOUZA	13481/2011
PP – 21179/E	PMSBC	EUNICE MANOEL	13476/2011
PP – 10711/E	PMSBC	OSORIO COELHO CANCELA	13479/2011
PP – 11713/H	PMSBC	IVAN SANTANA DE OLIVEIRA	13478/2011
PP – 5928/E	PMSBC	SILVIO IZUMI MINEMATSU	13464/2011
PP – 11767/E	PMSBC	MARIA ORCELINA MARIANO TADIM	13477/2011
PP – 21944/E	PMSBC	HONORINA IVONE PROSPERO	13475/2011
PP – 21275/E	PMSBC	GLORIA DAS GRAÇAS MATOS SILVEIRA	13465/2011

HOMOLOGAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIFERENÇA RETROATIVA A BENEFÍCIO PREVIDENCIÁRIO:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP – 5171/X	PMSBC	JAYME MONTEIRO DA COSTA	13474/2011
PP – 5228/X	PMSBC	PEDRO DE CARVALHO	13473/2011
PP – 31027/E	PMSBC	NELY FERRAZ DE OLI. ZUCCHERATO	13462/2011

HOMOLOGAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE CÁLCULO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP – 2297/E	PMSBC	MARIO NOGUEIRA DE SOUZA	13469/2011
PP – 11628/H	PMSBC	FRANCISCO ALVES DA SILVA	13471/2011
PP – 22214/H	PMSBC	JAIRO GIUSTI	13472/2011
PP – 25602/H	PMSBC	EVA APARECIDA DOS SANTOS	13470/2011
PP – 24540/H	PMSBC	MARINALVA SILVA SANTOS	13484/2011

HOMOLOGAÇÃO DE RESSARCIMENTO AOS COFRES DO FUPREM:

PROC.	ORIGEM	INTERESSADO(A)	DELIB.
PP – 10059/E	PMSBC	MANUEL DA SILVA PERESSIL JUNIOR	13463/2011

02 de maio de 2011.
PEDRO LUIS GUAZZELLI
Presidente

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 120/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS

ASSOC. BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO SBCAMPO	SB-02.051/2011
BALAM PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA	SB-18.056/2011
DONATIEM ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES S/A	SB-18.035/2011
ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	SB-06.504/2010
ELEVADORES ATLAS SHINDLER S/A	SB-08.991/2009
IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR	SB-06.549/2003
JOSÉ RHONISHELL VITORIANO DO Ó	SB-13.476/2009
LUY BRON	SB-18.041/2011
MANOELZITO JESUS DA SILVA	SB-15.645/2011
ODECIO MALANCHE	SB-13.427/2011
PARADGMA ADM. PART. E EMPREEND. LTDA	SB-18.061/2011
RBR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-18.048/2011
SPANDY PEÇAS EM POLIRETANO LTDA	SB-25.413/2010
TEGMA GESTÃO E LOGÍSTICA S/A	SB-24.042/2010
TEGMA GESTÃO E LOGÍSTICA S/A	SB-22.591/2010
TEGMA GESTÃO E LOGÍSTICA S/A	SB-24.637/2010
VICENTINA DE LIMA	SB-02.039/2010

ANDAR TÉRREO DA SECRETARIA DE FINANÇAS – SF.101-3
(Av. Kennedy, 1058 – Subseção de Cadastro Mobiliário)

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

ANTONIO JOSÉ CARLOS NETO	SB-13.602/2005
VICENTE NUCCI JUNIOR	SB-04.239/2011

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: ESCLARECIMENTOS (Prestar e/ou Receber)

ANTONIO JOAQUIM DO LAGO PONTES	SB-05.761/2011

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelo **CONSELHO DE TRIBUTOS E MULTAS (C.T.M.)**

DECISÕES DO CTM
RECURSOS PROVIDOS
ASSUNTO: ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE DE IMOVEL/CANC. DÉBITOS

ECOPATIO LOGISTICA IMIGRANTES LTDA	SB-08.711/2008

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

TERMOMECÂNICA SÃO PAULO	SB-00.645/2010

RECURSOS DESPROVIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Multas)

EBZ DO BRASIL LTDA	SB-15.598/2010
PSBB ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-16.678/2010

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCEDIMENTOS ADOTADOS E/OU AUTORIZADOS

ASSUNTO: ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

FÁBIO ANTONIO MARÓSTICA	SB-08.393/2003
INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	SB-01.174/2011

ASSUNTO: CADASTRAMENTO DE ÁREA

JOSÉ CARLOS PEREIRA	SB-01.617/2011
VALDINAR RODRIGUES DOS SANTOS	SB-00.763/2011

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

MILTON JORGE GOMES	SB-06.895/2009

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ALVARO BOVOLENTA	SB-17.211/2010
ANADELIA DE LIMA	SB-12.812/2010
EDILTON GOMES DOS SANTOS	SB-12.137/2011
ETEVALDO LEITE GOMES	SB-24.505/2010
GERT HERMANN REICHERT	SB-05.356/2009
HIROKO KODATO UEDA	SB-14.920/2011
IVANI MAGALHÃES DE PAULA	SB-20.658/2010
IVANOEL FERREIRA BRANDÃO	SB-11.816/2010
JOÃO CAETANO	SB-08.950/2011
JOSÉ PAULO PATEZ DA SILVA	SB-15.443/2010
JOSÉ RHONISHELL VITORIANO DO Ó	SB-13.476/2009
LOURDINETE SOARES DOS REIS	SB-13.397/2009
MARIA NEIDE MOREIRA TIOZO	SB-01.504/2008
PEDRO PEREIRA DA SILVA	SB-15.931/2011
SANDRA CRISTINA FORNARI BISSO	SB-04.002/2008
SILVANA BATISTA COELHO	SB-13.468/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

FRANCISCA PEREIRA TREVISAN	SB-21.721/2010
JULIO CESAR GOMES DA SILVA	SB-16.890/2010
LEOZIR MARTINS DOS SANTOS	SB-25.127/2010
MARIA EUNICE MARCIANO	SB-25.222/2010
SOCIEDADE DE ESTUDOS ESPÍRITAS JD. DA LUZ	SB-07.130/2006
WEBRISTER JOSÉ RODRIGUES	SB-25.505/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

DUME EMPRENDIMENTOS LTDA	SB-21.045/2010
MARIA APARECIDA PAULINO	SB-10.371/2011
MYCHELLE DEODATO FURTUNATO	SB-22.018/2010
RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA	SB-17.677/2010

ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DE METRAGEM DE ÁREA

IGOR DOS SANTOS PATRÃO	SB-16.586/2008
JOÃO CANTARELLI JUNIOR	SB-11.038/2011

ASSUNTO: REVISÃO (Área, IPTU)

ALIDE GONÇALVES OLIVEIRA	SB-14.811/2011
CARLA FERNANDA PIRES DE PAULA	SB-14.388/2011
EUGÊNIO ALVES DE OLIVEIRA	SB-00.844/2009
FRANCISCO BARBOSA LEITE	SB-02.807/2011
MARIA CREMILDA DE JESUS	SB-17.536/2010
SOLANGE DE SOUZA KUMAGAY	SB-01.103/2008
SULEMA VARGAS DE ARAUJO	SB-10.067/2011

ASSUNTO: VISTA AOS AUTOS

DONIZETE APARECIDO DOS SANTOS	SB-07.227/2010

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

ANDRÉ REIS OLIMPIO	SB-02.234/2011
GILMAR GOMES DOS SANTOS	SB-06.758/2007
JANDIRO CAMILO	SB-03.199/2011
JEANI CREUZA SANTOS SOUZA	SB-21.968/2010
JOSÉ CÍCERO DE OLIVEIRA	SB-09.960/2011
MANOEL CLODOALDO MENDES	SB-17.396/2010
MARIA TERESA M. TIRAPELLI RAMOS	SB-01.180/2011
MICHEL ARAUJO GOMES	SB-06.063/2010
NATÃ MÁXIMO DOS SANTOS	SB-15.433/2011
NEUZA MARIA PIVA BARSOCCHI	SB-09.207/2011
PAULO ROSA	SB-06.975/2010
SEBASTIÃO DOMINGOS DA SILVA	SB-13.658/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO (CIP)

ALCIDES MILANI	SB-05.623/2010
JOVELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	SB-06.642/2009
PONTO BOM PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-20.527/2008
ROBERTO TOGNATO	SB-07.856/2011

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

HOUSING HABITAÇÕES LTDA	SB-14.938/2009
KELLY CRISTINA CAMILO CORNETTA	SB-01.614/2011
LAURINETE SOARES FERREIRA	SB-22.390/2010

ASSUNTO: DESVINCULAÇÃO DE DÉBITOS

AMAURI SOUZA SILVA	SB-09.336/2010
ANTONIO ALONSO	SB-08.998/2010
RICARDO ALVES	SB-14.051/2010

ASSUNTO: ENCERRAMENTO RETROATIVO

MARIA JOSEFA S. CRUZ	SB-22.242/2010

ASSUNTO: RENÚNCIA DE MANDATO

JARBAS ALBERTO MATHIAS	SB-11.224/2010

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

MARCOS ALBERTO DE OLIVEIRA	SB-20.348/2004
ZILDA CARDOSO DOS SANTOS	SB-17.133/2010

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL

CARLOS SESHUM FUKUTI	SB-18.315/2009
EDSON RAMACHOTI FERREIRA CARVALHO	SB-16.791/2011
JANDIRA RODRIGUES DIAS	SB-13.219/2011
JOSÉ ORLANDO FIUZA	SB-06.864/2011
LEOPOLDO ROSALIN DE OLIVEIRA	SB-04.616/2011
REGINALDO BATISTA MARQUES	SB-08.700/2010
RENATO MAIA DE OLIVEIRA	SB-06.356/2009
WAGNER VARGAS SOUZA LINO	SB-09.173/2010

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO

MARCELO JOÃO DOS SANTOS	SB-03.781/2003

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

FRANCISCA PEREIRA TREVISAN	SB-21.721/2010

DESPACHOS DA SRA CHEFE DA SF.102

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)

J B REFRIGERAÇÃO LTDA ME	SB-17.993/2008
STUDIO KA CABELEIREIROS LTDA ME	SB-16.793/2011

PROCESSO DEFERIDO

ASSUNTO: REVISÃO (ISSQN)

EDIVALDO VITAL PEREIRA	SB-20.903/2006

PROCESSO INDEFERIDO

ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DISPENSA DA NFS-e E ISS-e

EDUARDO JESUS FERNANDES SOM – ME	SB-11.134/2011

DESPACHOS DA SRA. CHEFE DA SF.103

PROCEDIMENTO AUTORIZADO

ASSUNTO: ADEQUAÇÃO DE LANÇAMENTOS

DOROTTI MARIA RIOTTO FERNANDES	SB-14.422/2010

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Leis 4192/93, 5994/06, 6091/10)

FÁTIMA CIRSTINA VILELA FREY	SB-04.952/2008
JOÃO ALVES MOREIRA	SB-01.009/2011
MARLI LOPES DE BARROS	SB-17.730/2011

ASSUNTO: RECONHECIMENTO NÃO INCIDÊNCIA TX COLETA LIXO

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL	SB-01.298/2011

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: CANCELAMENTO (Lançamentos)

THOMÉ HADDAD – ESPÓLIO	SB-17.515/2002

ASSUNTO: DEVOLUÇÃO DE QUANTIA

TURBOCARE SERV. P/ TURBOMÁQUINAS LTDA	SB-01.806/2011
VALÉRIA DE CHECCHI	SB-11.543/2006

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

PONTO BOM PARTICIPAÇÕES LTDA	SB-20.527/2008

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU, Vlr. Venal)

IDELONDE MARCILINO VIEIRA	SB-02.418/2010
JURACI PEREIRA DE MACEDO VIEIRA	SB-03.129/2004
MIRTES CHUNG	SB-07.864/2011
PATRIANA SILVA DE MATOS	SB-20.105/2007

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (Lei 6091/10)

DENI GROTTI	SB-21.689/2006
FERNANDO CAMPI	RG-00.082/2004
FRANCISCO ÁLVARO DA SILVA FILHO	SB-04.997/2001
JOSÉ DE GODOY VASCONCELOS	SB-00.074/1999

ASSUNTO: REVISÃO (IPTU)

TAKASHI ISHII	SB-03.866/2010

CADASTRO MOBILIÁRIO:- SF.101.3 e FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base no artigo 153 da Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações, bem como, ficam estes contribuintes, **NOTIFICADOS** para dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste, regularizar a situação fiscal do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA**, decorrente do encerramento de suas atividades, bem como apresentar toda a documentação da empresa, sob pena de multa, nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alinea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto na Instrução SF 1 nº 001/2005.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ACADEMIA RAPHA LTDA	136.914-8
ACCEDE INDÚSTRIA	130.854-8
ADRIANA A KANEDA ME	176.160-9
ALANA FERREIRA SILVA	173.590-0
ALESSANDRA M MAEHASHI - ME	143.073-4
AMARILDO DOMINGUES DE MORAES	107.892-5
ANGELA RODRIGUES DA COSTA	184.768-6
ANTONIO M SANTOS	145.372-6
AUTO PEÇAS TRICOLOR LTDA ME	167.533-8
CALPTER R SIMOES ME	170.015-4
CARLOS EDUARDO RODRIGUES VIANA	166.772-6
CASA DE CARNES PAVÃO LTDA	013.893-2
CASA TEXTIL LTDA	117.209-3
CASTELLANI EMPREITEIRA E CONST. CIVIL LTDA	162.242-0
CASTELO AUTO POSTO LTDA	014.780-0
CASTELO RETIFICA LTDA	134.860-4
CENTRO AUTOMOTIVO ABC LTDA	081.669-8
CLAUDEMIR CANDIDO DE ALENCAR	188.775-0
CLEBIA LOURO PENHA	133.035-7
CLEIDE BARBOSA DOS SANTOS	162.891-7
CLEYTON DE MATTOS PEREIRA	186.311-8
COM. DE PEÇAS AREA VERDE LTDA	087.590-2
COMERCIAL CONDOR LTDA	046.837-1
COMERCIO DE ARTIGOS VESTUARIO NBR LTDA	168.220-2
CRISTIANO VALERIO DO NASCIMENTO	184.536-5
CSTELO NOVAIS & TRAJES LTDA	125.915-6
DANIEL CANDIDO ALENCAR	151.470-9
DANIELA GOMES DE SOUZA MECANICA ME	151.656-6
DE VILLE RESTAURANTE E ROT. LTDA	069.828-8
DMS COMERCIO DE MOVEIS LTDA	136.804-4
DORALICE DE FREITAS CHRISTONI ME	071.293-0
DOUGLAS SANTOS SILVA	108.099-7
EDILEIA DE OLIVEIRA	180.402-2
EDMILSON ESIO MENESES ME	145.589-3
EDNA ARANTES NUNES ROCHA	088.951-2
ELAINE CRISTINA CARDOSO GAS ME	136.380-8
ESFIHARIA HACHID LTDA	105.064-8
ESPORTE CLUBE AZ DE OURO	132.800-0
ESQUADRIAS ATHENAS LTDA	126.947-0
ESTEMHMIL LTDA	129.717-1
EZEQUIAS MAGALHAES SOUSA	076.650-0
F C DA LUZ BAR	177.896-0
FABIOLA CINTIA LIMA DA SILVA	166.828-5
FAST - AUTOMOVEIS INT. LTDA	154.364-4
FRANCISCA DAS CHAGAS BAR	137.907-0
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA	150.158-5
GILMAR GONÇALVES ME	167.183-9
GILVANDO RODRIGUES DOS SANTOS	051.974-0
IGREJA MESSIANICA MUNDIAL BRASIL	180.756-0
IRENE MAURA MARTINS	143.758-5
ISRAEL ROSA DAMIAO	184.537-3
IVETE LAURENTINO DA SILVA	117.304-9
JAHNE NADAL ARROJO ME	172.256-5
JANEIDE GOMES S CHAVES	138.993-9
JCA SUBEMPREITEIRA	137.704-3
JOAMIR FILADELFIO DE ANDRADE	120.621-4
JOÃO ROBERTO FREIRE	114.747-1
JOSE ARNALDO ALCANTARA ME	167.259-2
JOSE BATISTA	073.829-8
JOSE CABRAL DO NASCIMENTO	062.996-0
JOSE DIAS DO NASCIMENTO	179.778-6
JOSE EVANIO DE BRITO	186.540-4
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA - ME	177.511-1
JRENILDO BEZERRA RAÇÕES LTDA	160.636-0
KB CSTELO BRANCO LTDA	118.969-7
LAV TEC COM. ASSIST LTDA	041.951-6
LEANDRO FONTE COSTA BARROS EPP	177.410-7
LG FERRAZ SEGUR LTDA	153.319-3
LILIAN R BARACAL	166.800-5
LUANA CARUSO DE CASTRO ME	163.115-2
LUCIANE DE AGUIAR CIRILLO - ME	174.766-5
LUCINDA JESUS DOS SANTOS	115.525-3
LUIS CARLOS PERONI	166.335-6
LUIZ ANTONIO DA SILVA LUIZAO ME	101.186-3
LUZIVAN SANTOS O FERREIRA	197.727-0
M L DE OLIVEIRA PENHA TRANSPORTES EPP	142.117-4
M.B. MONTAGEM E COMERCIO LTDA	128.413-4
MAIR FERREIRA DE ARAUJO	130.226-4
MANUEL LEIVA VICENCIO	118.077-0
MARCELO HENGLER	167.352-1
MARCELOS SANTOS DE CARVALHO	182.204-7
MARCIA COSTA SANTOS	180.321-2
MARCOS VINICIUS ESEQUIEL DA SILVA	186.652-4
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	182.232-2
MARIA CELINA LIMA DOS SANTOS	164.754-7
MARIA DE FATIMA LANCHONETE	165.523-0
MARIA HELENA RAIMUNDO	166.940-0
MARLENE SILVA LEÃO	177.657-6
MARLI V.M. RIBEIRO	187.965-0
MEIRE IVONE DOS SANTOS COLE	079.549-6
METZNER E METZNER VEIC LTDA	181.870-8
MHALI TRANSLATORS - TRADUÇOES E SERVIÇOS LTDA	158.656-4
MIRON BABA DISTR. ELTR. LTDA	184.018-5
NERIVALDO SILVA FREITAS	124.020-0
OCENI COMERCIO DE CONFECÇÃO LTDA	182.923-8
ORIDES ALVES MOREIRA	144.959-1
OXI-ARTE COM. LTDA	154.251-6
PAULO LEITE DE OLIVEIRA BAR ME	018.811-5
PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LANCHONETE ME	180.923-7
PONTUAL EXPRESS ENTREGAS RAPIDAS LTDA	071.281-7

QUALI GRAFICA LTDA	134.214-2
QUITANDA E AVICOLA JARDIM BELITA	030.581-2
RAIMUNDO SILVA DE SOUSA MINIMERCADO ME	156.736-5
REGINALDO RANGEL	101.237-1
REIAD M ABDOUNI ME	176.539-6
REINALDO CORREIA LEAL	127.542-9
RENATA ZAFRA DE CASTRO	151.614-0
RICARDO G. GADELHA	150.960-8
RICARDO SALVETTI - ME	128.636-6
RISIA CORREIA SANTOS	172.749-4
RODRIGO ANTONIO MOLINA	184.095-9
ROGERIO DE LIMA	052.296-1
ROMARIO TOMAZ MEIRA	197.731-8
ROSENY FEITOSA DA SILVA	188.923-0
ROSSI & PARRA COM DE VEIC LTDA	070.099-1
S H TEODORO BARBOSA	152.274-4
S. B. REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	064.779-9
SABRINA FELIX K ME	190.941-0
SANDRO LUIS MIRANDA	173.251-0
SCORT VIDEO LTDA	045.283-1
SETE ESTRADA LOGISTICA LTDA	155.250-3
SILVANI DE SA DOS SANTOS	087.196-6
SILVESTRE ANTONIO GOMES EMPORIO BAR LTDA	025.304-9
SOUZA LIP COM. DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	079.540-2
SUPERCRYL	148.342-0
SUPERMERCADO J.BELITA LTDA	023.201-7
SUPRA FEI BAR	149.075-3
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	193.688-3
TEREZINHA FURQUIM	139.433-9
TPS - TELECOMINICAÇÃO SERV LTDA	166.931-1
VALERI & PROSOFSKY	147.393-0
VANESSA MERIQUI COMUNICAÇÃO	150.547-5
VERONILSON MOURA LIMA	087.016-1
VIDA URBANA CONSTRUTORA LTDA	194.317-0
WAP - SERVIÇOS S/S LTDA ME	123.214-2
WILLIAN MACHADO	173.608-6
WILSON VILAS BOAS	152.501-8
WORK N. T. EQUIP. E SUPRIMENTOS DE INF. LTDA ME	128.519-0
ZAMAX COM. EQUIP INF. LTDA	183.004-0
ZULEICA MARIA MARTIN ME	177.122-1
ZULEIDE CASSIANO DA SILVA	168.958-4

SF.1, 02 DE MAIO DE 2011.
RODRIGO MARTINS DA SILVA
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL121/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
3A TECNOLOGIA COMERCIO E SERVI DE INFORM LTDA ME	201.308-8	406-2649750/2011	R$ 59,66	07062011	
A & T BRASIL IMP.E EXP. SOC.EMPRESARIA LTDA ME	200.207-8	406-2648780/2011	R$ 238,60	07062011	
A DA COSTA DIAS LANCHES	199.112-4	406-2647835/2011	R$ 477,24	07062011	
A DA SILVA GALDINO ME	200.233-7	406-2648801/2011	R$ 119,32	07062011	
A HEREDIA DE FREITAS - ME	201.398-3	406-2649833/2011	R$ 376,56	07062011	
A P CELANTE PIERIM - ME	200.015-6	406-2648612/2011	R$ 59,66	07062011	
A X BIONDO PIZZARIA - ME	200.980-3	406-2649456/2011	R$ 178,96	07062011	
A. RIBEIRO SANTIAGO - ME	200.140-3	406-2648721/2011	R$ 119,32	07062011	
A.D.M RAMALHO TRANSPORTE ESCOLAR - ME	200.243-4	406-2648810/2011	R$ 59,66	07062011	
A.GEORGE LUSTOSA INFORMATICA ME	199.455-7	406-2648131/2011	R$ 119,32	07062011	
A.O PACHECO CONTABILIDADE - ME	201.153-0	406-2649610/2011	R$ 257,24	07062011	
A.T. SOARES MOVEIS ME	200.551-4	406-2649075/2011	R$ 119,32	07062011	
A.T.E. AGENCIA DE VIAGENS LTDA	199.425-5	406-2648105/2011	R$ 477,24	07062011	
ABC CABELEIREIROS	199.650-9	406-2648297/2011	R$ 974,32	07062011	
ABC IND.COM.IMP.EXP.COM. AUTOMOTIVOS LTDA	200.397-0	406-2648942/2011	R$ 238,60	07062011	
ABC PARK ESTACIO. E LAVA RAPIDO LTDA ME	200.166-7	406-2648743/2011	R$ 477,24	07062011	
ABCD COMERCIO DE AGUA LTDA - ME	199.673-8	406-2648316/2011	R$ 790,40	07062011	
ABERTURA DE EMP. P. COM APOIO SOC LTDA ME	199.970-2	406-2648571/2011	R$ 477,24	07062011	
ABIMAEL JUSTINO	200.156-0	406-2648734/2011	R$ 89,46	07062011	
ABSOLUTE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	201.044-5	406-2649511/2011	R$ 238,60	07062011	
ACADEMIA-ASSOCIACAO FIL. E CULTURAL DE SBC	200.304-0	406-2648862/2011	R$ 954,48	07062011	
ACL TEXTIL IMP. E ASSISTENCIA TECNICA LTDA EPP	200.560-3	406-2649083/2011	R$ 238,60	07062011	
ACLAIDE FELIPE DE SOUZA	199.959-1	406-2648561/2011	R$ 89,46	07062011	
ACOS GRANDE ABC LTDA ME	201.112-3	406-2649573/2011	R$ 357,92	07062011	
ACRUX SOLUTIA SERV METRO. E MANUT LTDA-EPP	201.449-1	406-2649876/2011	R$ 59,66	07062011	
ACTE OLIVEIRA RAMALHO-ME	201.445-9	406-2649873/2011	R$ 59,66	07062011	
ACTIVE NIGHT FSTAS E EVENTOS LIMITADA - ME	201.070-4	406-2649535/2011	R$ 119,32	07062011	
ADAMS ORNAGHI	200.584-0	406-2649107/2011	R$ 89,46	07062011	
ADELINO CORDEIRO DE OLIVEIRA	200.799-1	406-2649301/2011	R$ 89,46	07062011	
ADELMO DE ALMEIDA DOS ANJOS	200.954-4	406-2649431/2011	R$ 89,46	07062011	
ADEMAR DOS SANTOS FERREIRA	199.748-3	406-2648381/2011	R$ 89,46	07062011	
ADEMIR ALVES	201.120-4	406-2649580/2011	R$ 89,46	07062011	
ADEMIR BATISTA	201.323-1	406-2649764/2011	R$ 89,46	07062011	
ADENIR SOCORRO DE PINHO FONSECA - ME	200.411-9	406-2648953/2011	R$ 477,24	07062011	
ADENISIO LIMA DA SILVA	020.055.007.000	101-2635479/2011	R$ 31,06	07062011	9340/2010/SB
ADENISIO LIMA DA SILVA	020.055.007.000	101-2635480/2011	R$ 128,55	07062011	9340/2010/SB
ADESIVOS PAULISTA IND.E COM. LTDA - ME	199.444-1	406-2648123/2011	R$ 1.789,64	07062011	
ADEVALDO SANTANA LIMA	512.028.018.000	101-2643634/2011	R$ 52,54	07062011	18763/2007/SB
ADEVALDO SANTANA LIMA	512.028.018.000	101-2643635/2011	R$ 351,12	07062011	18763/2007/SB
ADILANE ALMEIDA CORREA	200.279-5	406-2648840/2011	R$ 134,20	07062011	
ADILSON MASSANET	199.359-3	406-2648050/2011	R$ 119,32	07062011	
ADILSON VEIGA DA SILVA	200.661-8	406-2649177/2011	R$ 104,40	07062011	
ADIVALDO ANTONIO DANIEL	199.526-0	406-2648192/2011	R$ 89,46	07062011	
ADOLFO LUIS ANGELO	199.786-6	406-2648414/2011	R$ 104,40	07062011	
ADOLFO SCHULZE	199.497-2	406-2648166/2011	R$ 89,46	07062011	
ADONALDO RODRIGUES DA ROCHA	199.658-4	406-2648302/2011	R$ 89,46	07062011	
ADRIANA CRISTINA BARBOSA GONZAGA	199.878-1	406-2648496/2011	R$ 119,32	07062011	
ADRIANA DA SILVA	200.533-6	406-2649059/2011	R$ 149,12	07062011	
ADRIANA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	201.499-8	406-2649916/2011	R$ 119,32	07062011	
ADRIANA M DA SILVA ARTIGOS ME	201.327-4	406-2649768/2011	R$ 376,56	07062011	
ADRIANA MARTINS DE SOUSA	201.623-0	406-2650023/2011	R$ 119,32	07062011	
ADRIANA REGINA RUBIO	199.949-4	406-2648553/2011	R$ 149,12	07062011	
ADRIANO CELESTINO DE ALMEIDA	201.435-1	406-2649865/2011	R$ 421,28	07062011	
ADRIANO DE ARAUJO SANTOS	201.640-0	406-2650039/2011	R$ 119,32	07062011	
ADRIANO GUERRA APOIO ADMINISTRATIVO	200.022-9	406-2648618/2011	R$ 59,66	07062011	
ADRIELE MOLGORA VISOTTO	201.383-5	406-2649818/2011	R$ 119,32	07062011	
ADX INFORMATICA LTDA	200.617-0	406-2649137/2011	R$ 514,52	07062011	
AEVUM CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	201.033-0	406-2649500/2011	R$ 59,66	07062011	
AG EQUIPAMENTOS DE TELECO. LTDA - EPP	199.128-0	406-2647849/2011	R$ 238,60	07062011	
AG MODA COM. DE ROUPAS INF. JUVENIL LTDA ME	199.385-2	406-2648070/2011	R$ 238,60	07062011	
AGARIE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	198.918-9	406-2647672/2011	R$ 59,66	07062011	
AGEU ANTONIO DOS SANTOS	199.105-1	406-2647830/2011	R$ 119,32	07062011	
AGILITY SUPORTE E DIGITAÇÃO LTDA - ME	200.568-9	406-2649091/2011	R$ 119,32	07062011	
AGM MERCEARIA LTDA ME	199.319-4	406-2648018/2011	R$ 715,84	07062011	
AGNA VALERIA PAULINO DE OLIVEIRA	200.490-9	406-2649022/2011	R$ 89,46	07062011	
AGNALDO AURELIANO	018.077.072.000	101-2635410/2011	R$ 120,08	07062011	7284/2005/SB
AGNALDO PERREIRA	201.596-0	406-2650000/2011	R$ 89,46	07062011	
AGOSTINHO PELOSINI NETTO - ME	201.663-0	406-2650057/2011	R$ 119,32	07062011	
AGR INFORMATICA LTDA EPP	156.625-3	406-2647561/2011	R$ 357,92	07062011	
AGR INFORMATICA LTDA EPP	156.625-3	406-2647598/2011	R$ 357,92	07062011	
AGR INFORMATICA LTDA EPP	156.625-3	406-2647641/2011	R$ 1.073,80	07062011	
AGUILAR E MARIN ADVOGADOS ASSOCIADOS	199.297-0	406-2647998/2011	R$ 357,92	07062011	
AILEN DADALT	200.753-3	406-2649258/2011	R$ 376,56	07062011	
AILTON DELATORRE	200.601-4	406-2649122/2011	R$ 119,32	07062011	
AILTON ERVOLINO	201.059-3	406-2649524/2011	R$ 89,46	07062011	
AILTON GARCIA JUNIOR		705-2635250/2011	R$ 1.963,32	07062011	8574/2009/SB
AIMARDI PEREZ DE OLIVEIRA	201.138-7	406-2649596/2011	R$ 238,60	07062011	
AIMÊ DE CARVALHO BOCCHI CALÇADOS - ME	199.008-0	406-2647750/2011	R$ 238,60	07062011	
AIREFER COMER DE FERRA. INDUSTRIAIS LTDA ME	199.018-7	406-2647756/2011	R$ 357,92	07062011	
AJAQUIS MOREIRA REPRESENTAÇÕES	198.957-0	406-2647705/2011	R$ 119,32	07062011	
AK@DEMIA SPORT FITNESS LTDA ME	200.074-1	406-2648663/2011	R$ 633,80	07062011	
AKL COMERCIAL ELETRICA LTDA	200.941-2	406-2649418/2011	R$ 1.193,08	07062011	
AKZO LTDA		707-2635399/2011	R$ 25,05	07062011	16878/2001/SB
AL DESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP	201.467-0	406-2649890/2011	R$ 357,92	07062011	
ALAA HOSNI ABDOUNI	199.731-9	406-2648365/2011	R$ 715,84	07062011	
ALAN DE S SILVA	201.388-6	406-2649823/2011	R$ 357,92	07062011	
ALAN PEREIRA RAMOS EPP	201.379-7	406-2649815/2011	R$ 59,66	07062011	
ALAN V FERRAZZA - ME	201.547-1	406-2649955/2011	R$ 477,24	07062011	
ALBERTO ANCHIETA DA SILVA	200.525-5	406-2649053/2011	R$ 178,96	07062011	
ALBERTO MARTIN FRIOLI - PROMOCAO DE VENDAS ME	200.428-3	406-2648969/2011	R$ 59,66	07062011	
ALBERTO YOCHIHISA IKETA JUNIOR	200.949-8	406-2649426/2011	R$ 119,32	07062011	
ALCIONE DOS RAMOS MACHADO	200.673-1	406-2649189/2011	R$ 89,46	07062011	
ALDO STABOLITO NETO	200.297-3	406-2648855/2011	R$ 119,32	07062011	
ALENALDO SANTOS PEREIRA	201.143-3	406-2649601/2011	R$ 357,92	07062011	
ALENTUBOS VALVULAS E CONEXOES LTDA EPP	198.962-6	406-2647710/2011	R$ 477,24	07062011	
ALERT INFORMATICA LTDA	200.363-5	406-2648912/2011	R$ 119,32	07062011	
ALESSANDRA ROSA BARBOSA DE FARIA	200.746-0	406-2649254/2011	R$ 104,40	07062011	
ALESSANDRO CASA	199.803-0	406-2648430/2011	R$ 59,66	07062011	
ALEX DOS SANTOS	199.259-7	406-2647963/2011	R$ 149,12	07062011	
ALEX DOS SANTOS CONSU.A E TREINAMENTO - ME	199.736-0	406-2648369/2011	R$ 59,66	07062011	
ALEX FERNANDES DE ARAUJO - ME	199.576-6	406-2648233/2011	R$ 715,84	07062011	
ALEXANDER GOMES NEVES	200.336-8	406-2648888/2011	R$ 59,66	07062011	
ALEXANDRA MENDES PINTO - ME	200.102-0	406-2648685/2011	R$ 954,48	07062011	
ALEXANDRE ALVES DE OLIVEIRA	199.695-9	406-2648334/2011	R$ 119,32	07062011	
ALEXANDRE ANDERSON DOS SANTOS	200.503-4	406-2649034/2011	R$ 89,46	07062011	
ALEXANDRE CARBENTO - ME	199.883-8	406-2648501/2011	R$ 59,66	07062011	
ALEXANDRE COSTA	200.365-1	406-2648914/2011	R$ 178,96	07062011	
ALEXANDRE CRUZ	199.882-0	406-2648500/2011	R$ 119,32	07062011	
ALEXANDRE DE P.C. TRANSPORTES - ME	200.565-4	406-2649088/2011	R$ 238,60	07062011	
ALEXANDRE DOMINGUES	200.663-4	406-2649179/2011	R$ 59,66	07062011	
ALEXANDRE LUIS ISQUIERDO	018.010.016.000	101-2638109/2011	R$ 747,84	07062011	18274/2003/SB
ALEXANDRE MARINO ME	201.175-1	406-2649632/2011	R$ 59,66	07062011	
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUSA - ME	173.764-3	406-2647603/2011	R$ 477,24	07062011	
ALEXANDRO FERREIRA DE SOUSA - ME	173.764-3	406-2647646/2011	R$ 1.431,72	07062011	
ALEXANDRO ROBERTO ANDRADE SILVA	200.300-7	406-2648858/2011	R$ 89,46	07062011	
ALEXSANDRA LIMA DE JESUS	199.691-6	406-2648330/2011	R$ 74,56	07062011	
ALEXSANDRO DOS SANTOS SILVA	201.425-4	406-2649857/2011	R$ 119,32	07062011	
ALFREDO ALVES DO NASCIMENTO	200.064-4	406-2648655/2011	R$ 119,32	07062011	
ALFREDO GALVAO DE FRANCA NETO	019.006.081.079	101-2638135/2011	R$ 620,76	07062011	21045/2010/SB
ALGG CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA	201.378-9	406-2649814/2011	R$ 59,66	07062011	
ALICE YAEKO SACAKURA	200.092-0	406-2648676/2011	R$ 208,80	07062011	
ALIFER ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA-ME	199.981-8	406-2648580/2011	R$ 715,84	07062011	
ALINE APARECIDA RIBEIRO BERTULINO	199.071-3	406-2647802/2011	R$ 287,08	07062011	
ALINE DE FARIA NOGUEIRA FALCAO	199.886-2	406-2648504/2011	R$ 149,12	07062011	
ALINE MARTONIE	199.666-5	406-2648309/2011	R$ 104,40	07062011	
ALINE MENDES	201.092-5	406-2649553/2011	R$ 104,40	07062011	
ALINE RODRIGUES DINIS DE FREITAS	018.082.067.000	705-2650139/2011	R$ 251,94	07062011	6351/2010/SB
ALISON MATOS ALVES	200.153-5	406-2648731/2011	R$ 89,46	07062011	
ALISSON CAMILO GONCALVES ME	200.246-9	406-2648812/2011	R$ 477,24	07062011	
ALISSON DA SILVA FAUSTINO	200.501-8	406-2649032/2011	R$ 104,40	07062011	
ALLAN ALVES DE OLIVEIRA	200.350-3	406-2648900/2011	R$ 89,46	07062011	
ALLISON GOMES ALVES SILVA	201.453-0	406-2649880/2011	R$ 119,32	07062011	
ALMERINDA FERREIRA DE SOUZA	199.723-8	406-2648358/2011	R$ 74,56	07062011	
ALMIR DE OLIVEIRA	200.658-8	406-2649174/2011	R$ 89,46	07062011	
ALOIZIO DE PAIVA SERENINI	200.114-4	406-2648697/2011	R$ 89,46	07062011	
ALVARO BEBIANO RODRIGUES EPP	201.020-8	406-2649487/2011	R$ 357,92	07062011	
ALVARO CORREA DA SILVA JUNIOR	200.099-7	406-2648682/2011	R$ 104,40	07062011	
ALVARO DE SOUZA NUNES	200.358-9	406-2648907/2011	R$ 89,46	07062011	
ALVARO GONCALVES PERES	032.048.066.000	101-2638188/2011	R$ 742,56	07062011	14390/2008/SB
ALZIRA SANTANA PEREIRA	032.048.062.000	101-2638331/2011	R$ 69,84	07062011	18687/2009/SB
AM DA COSTA MAN.O E MONTAGEM DE MAQUINAS ME	201.704-0	406-2650091/2011	R$ 59,66	07062011	AMA AL ADMINIS-
TRADORA DE BENS LTDA	199.152-3	406-2647872/2011	R$ 238,60	07062011	
AMANDA CRISTINA BORGES	019.006.081.081	101-2635466/2011	R$ 614,88	07062011	21045/2010/SB
AMANDA RODRIGUES VIEIRA	201.056-9	406-2649522/2011	R$ 104,40	07062011	
AMANDA YUMI YAMAMURA HYODO	201.021-6	406-2649488/2011	R$ 149,12	07062011	
AMARELAS INTERNET - REPRES. COMERCIAL LTDA ME	200.931-5	406-2649410/2011	R$ 357,92	07062011	
AMARILDO DOMINGUES DE MORAES	107.892-5	704-2635346/2011	R$ 298,27	07062011	406/2011/SB
AMBSERV SERVICOS AMBIENTAIS LTDA	199.960-5	406-2648562/2011	R$ 477,24	07062011	
AMILTON MARCIO MENDES VALIM - EPP	199.317-8	406-2648016/2011	R$ 238,60	07062011	
AMPLITUDE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP	199.664-9	406-2648308/2011	R$ 238,60	07062011	
ANA BEATRIZ CONFECCOES LTDA ME	200.973-0	406-2649449/2011	R$ 771,76	07062011	
ANA CRISTINA BRANDAO	200.197-7	406-2648770/2011	R$ 119,32	07062011	
ANA MARIA AUGUSTO PADIAL	199.739-4	406-2648372/2011	R$ 119,32	07062011	
ANA MARIA GALHEGO SERRANO	199.579-0	406-2648236/2011	R$ 208,80	07062011	
ANA NERES MELONE TANASOVICHI		707-2650254/2011	R$ 25,05	07062011	10499/2009/SB
ANA PAULA BARROZO BAGAROLLO - ME	200.496-8	406-2649027/2011	R$ 257,24	07062011	
ANA PAULA DE MENEZES SANTOS	201.678-8	406-2650068/2011	R$ 89,46	07062011	
ANA PAULA GARCIA DUARTE	201.546-3	406-2649954/2011	R$ 89,46	07062011	
ANA PAULA GUERREIRO COSTA - ME	200.050-4	406-2648642/2011	R$ 238,60	07062011	
ANA PAULA HENRIQUES BEUTTENMÜLLER GRISOLIA	199.926-5	406-2648534/2011	R$ 164,04	07062011	
ANA PAULA LEMES MENDES	199.835-8	406-2648457/2011	R$ 89,46	07062011	
ANA PAULA LUIZ PEREIRA	019.006.081.101	101-2635476/2011	R$ 614,88	07062011	21045/2010/SB
ANA PAULA ROQUE	200.875-0	406-2649361/2011	R$ 149,12	07062011	
ANA PAULA VIEIRA DO NASCIMENTO	200.056-3	406-2648647/2011	R$ 89,46	07062011	
ANA ROSA EDUARDO DE ATAIDE	200.339-2	406-2648889/2011	R$ 178,96	07062011	
ANDERSON CAMPELO POSTAL	201.658-3	406-2650054/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDERSON DE ALMEIDA ALVES	199.855-2	406-2648476/2011	R$ 89,46	07062011	
ANDERSON DE SOUZA EXPOSITO ME	200.003-2	406-2648601/2011	R$ 238,60	07062011	
ANDERSON DUARTE BUCCI	201.076-3	406-2649540/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDERSON TAMBALO DE OLIVEIRA	524.429.030.000	101-2638334/2011	R$ 54,18	07062011	15794/2009/SB
ANDINO'S SERVICOS AUTOMOTIVOS LTDA ME	200.160-8	406-2648738/2011	R$ 753,12	07062011	
ANDRE ANESE PASQUALINI REFEICOES ME	200.237-0	406-2648804/2011	R$ 715,84	07062011	
ANDRE FELIPE FURTADO REDONDO	199.733-5	406-2648367/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDRE LEONARDO PUTAROV	199.773-4	406-2648402/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDRE LUIS PEPPE	201.114-0	406-2649575/2011	R$ 89,46	07062011	
ANDRE PEREIRA GOMES	199.083-7	406-2647812/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDRE RENATO DE PAULA FREITAS	200.101-2	406-2648684/2011	R$ 178,96	07062011	
ANDRE ZAKHOUR HANNA	007.026.031.000	101-2638107/2011	R$ 318,12	07062011	23252/2007/SB
ANDREA APARECIDA MARTINS ABRAO DIB	201.647-8	406-2650045/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDREA BUARQUE DE LIMA INSTALADORA ME	201.500-5	406-2649917/2011	R$ 954,48	07062011	
ANDREA DE CASTRO PEREIRA	199.236-8	406-2647943/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDREA DIAS DE SOUZA	199.846-3	406-2648468/2011	R$ 178,96	07062011	
ANDREA FARIAS DE A. MACEDO - ELETRONICOS -ME	201.152-2	406-2649609/2011	R$ 514,52	07062011	
ANDREA LUQUE THOME	201.603-6	406-2650006/2011	R$ 89,46	07062011	
ANDREA LUZZIO LEITE	200.413-5	406-2648955/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDREA MOLL TAMBELLINI	199.618-5	406-2648270/2011	R$ 104,40	07062011	
ANDREA ROCHA FILTROS	200.804-1	406-2649306/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDREA XAVIER	200.518-2	406-2649046/2011	R$ 208,80	07062011	
ANDREIA BARBOSA GONSAGA ULIAN	200.881-5	406-2649366/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDREIA DE FATIMA FRANZINI BENTO	199.805-6	406-2648432/2011	R$ 104,40	07062011	
ANDREIA FERNANDES DA SILVA	201.199-9	406-2649654/2011	R$ 149,12	07062011	
ANDREIA FERREIRA DE SOUZA	200.632-4	406-2649151/2011	R$ 104,40	07062011	
ANDREIA MACHADO RODRIGUES	201.496-3	406-2649913/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDREIA MARIA DA SILVA	201.238-3	406-2649687/2011	R$ 104,40	07062011	
ANDREIA VIEIRA XAVIER - ME	201.455-6	406-2649882/2011	R$ 119,32	07062011	
ANDRELINO MOREIRA FERNANDES	200.070-9	406-2648660/2011	R$ 178,96	07062011	
ANDRESSA DA SILVA GRACEK	199.918-4	406-2648528/2011	R$ 149,12	07062011	
ANDRESSA GOMES AMARAL	198.915-4	406-2647670/2011	R$ 178,96	07062011	
ANDRESSA JOVINO RODRIGUES DE MELO	200.810-6	406-2649312/2011	R$ 134,20	07062011	
ANDRETA & CARVALHO REPRESENTAÇÕES LTDA	199.308-9	406-2648008/2011	R$ 119,32	07062011	
ANELE TRANSPORTES LTDA ME	200.791-6	406-2649294/2011	R$ 238,60	07062011	
ANFEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	199.973-7	406-2648574/2011	R$ 59,66	07062011	
ANGELA MARIA APARECIDA BOATTO	201.634-6	406-2650034/2011	R$ 134,20	07062011	
ANGELA MARIA ISOBE	200.756-8	406-2649261/2011	R$ 104,40	07062011	
ANGELA RODRIGUES DA COSTA	184.768-6	704-2635323/2011	R$ 298,27	07062011	406/2011/SB
ANGELA ROSA DE JESUS NOGUEIRA	200.782-7	406-2649287/2011	R$ 89,46	07062011	
ANGELA SALTARELLI	019.006.081.029	101-2635439/2011	R$ 614,88	07062011	21045/2010/SB
ANGELICA APARECIDA DOS SANTOS FORLI	199.909-5	406-2648521/2011	R$ 119,32	07062011	
ANGELICA FRANCIS PERECIN DE SOUZA	200.745-2	406-2649253/2011	R$ 119,32	07062011	
ANGELICA GUIMARARES DA SILVEIRA	199.232-5	406-2647939/2011	R$ 104,40	07062011	
ANGELICA LUISA SCHMITT FERNANDEZ CARVALHO	199.986-9	406-2648584/2011	R$ 104,40	07062011	
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	200.693-6	406-2649206/2011	R$ 1.789,64	07062011	
ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPACOES S.A.	200.694-4	406-2649207/2011	R$ 1.789,64	07062011	
ANIELLE KARINE MANHANI	200.247-7	406-2648813/2011	R$ 89,46	07062011	
ANIVALDO DE SOUZA OLIVEIRA - ME	201.224-3	406-2649674/2011	R$ 119,32	07062011	
ANPA DOCUMENTAÇÃO DIG. INST. MANUT. IND. LTDA	198.960-0	406-2647708/2011	R$ 477,24	07062011	
ANTENOR JUAREZ TEIXEIRA	199.528-6	406-2648194/2011	R$ 119,32	07062011	
ANTONIA A DE PAIVA GOMES	201.101-8	406-2649562/2011	R$ 1.073,80	07062011	
ANTONILDA AZEVEDO TELES ME	200.239-6	406-2648806/2011	R$ 238,60	07062011	
ANTONIO APARECIDO RAMOS	199.844-7	406-2648466/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO BARROS DE OLIVEIRA	200.802-5	406-2649304/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO CARLOS AUCELLI	199.852-8	406-2648473/2011	R$ 178,96	07062011	
ANTONIO CARLOS CIRERA		705-2635355/2011	R$ 160,92	07062011	15563/2000/SB
ANTONIO CARLOS DA SILVEIRA	201.280-4	406-2649726/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO CARLOS DE SOUSA DOS SANTOS	533.307.032.000	705-2638288/2011	R$ 513,30	07062011	73/2011/SB
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	200.008-3	406-2648606/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO CESAR FORMENTINI	001.072.014.000	101-2638325/2011	R$ 32,47	07062011	16409/1992/SB
ANTONIO CICERO VIEIRA DE MORAIS	199.622-3	406-2648274/2011	R$ 119,32	07062011	
ANTONIO DE ANDRADE MOTTA	200.590-5	406-2649113/2011	R$ 104,40	07062011	
ANTONIO DE SOUSA OLIVEIRA	201.284-7	406-2649730/2011	R$ 104,40	07062011	
ANTONIO DOMINGUES FILHO	199.235-0	406-2647942/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO FERNANDO JUSTINO DE FREITAS	201.140-9	406-2649598/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO HELENO DA SILVA TRANSPORTES	200.169-1	406-2648746/2011	R$ 59,66	07062011	
ANTONIO HERALDO DE OLIVEIRA CASERI	199.387-9	406-2648072/2011	R$ 178,96	07062011	
ANTONIO INACIO DOS SANTOS	199.782-3	406-2648410/2011	R$ 178,96	07062011	
ANTONIO JOSE DO NACIMENTO	201.093-3	406-2649554/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO JOSE MONFERRER LOPES	198.953-7	406-2647701/2011	R$ 119,32	07062011	
ANTONIO JOSE NATAL GONCALVES	200.362-7	406-2647578/2011	R$ 357,92	07062011	
ANTONIO JOSE NATAL GONCALVES	200.362-7	406-2647620/2011	R$ 357,92	07062011	
ANTONIO JOSE NATAL GONCALVES	200.362-7	406-2648911/2011	R$ 1.431,72	07062011	
ANTONIO MANOEL FIGUEIREDO	201.075-5	406-2649539/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO MICHELINI	018.034.066.000	101-2638110/2011	R$ 521,16	07062011	20493/2005/SB
ANTONIO MULERO COMERCIO VIRTUAL DE ROUPAS ME	199.772-6	406-2648401/2011	R$ 119,32	07062011	
ANTONIO PEREIRA LIMA CALÇADOS	199.117-5	406-2647839/2011	R$ 477,24	07062011	
ANTONIO PIRES	026.006.043.000	101-2635495/2011	R$ 40,39	18062011	9387/1994/SB
ANTONIO PIRES	026.006.043.000	101-2635499/2011	R$ 73,72	18062011	9387/1994/SB
ANTONIO R. DE SOUZA INFORMATICA - ME	200.293-0	406-2648851/2011	R$ 59,66	07062011	
ANTONIO RAIMUNDO DE DEUS ROUPAS - ME	201.705-9	406-2650092/2011	R$ 357,92	07062011	
ANTONIO RIBEIRO TRANSPORTES RODOVIARIOS ME	199.342-9	406-2648038/2011	R$ 59,66	07062011	
ANTONIO ROBERTO BOER	002.012.050.000	101-2635402/2011	R$ 301,73	07062011	19915/2007/SB
ANTONIO RODRIGUES RAMOS	199.596-0	406-2648249/2011	R$ 89,46	07062011	
ANTONIO RUSSO NETO SOCIEDADE DE ADVOGADOS	199.144-2	406-2647865/2011	R$ 954,48	07062011	
ANTONIO SA TELIS DE MACEDO	524.427.037.000	101-2643636/2011	R$ 455,52	07062011	15794/2009/SB
ANTONIO SERGIO BRILHANTE	032.077.024.000	101-2643632/2011	R$ 185,85	07062011	20526/2006/SB
ANTONIO VICENTE SERAGLIA	201.026-7	406-2649493/2011	R$ 178,96	07062011	
ANTONIO VILLA ROSA		705-2643527/2011	R$ 643,14	07062011	5287/1999/SB
ANTONIOLI REPR DE MATERIAIS DE CONSTR LTDA EPP	201.446-7	406-2649874/2011	R$ 59,66	07062011	
ANTUNES METAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	201.478-5	406-2649898/2011	R$ 357,92	07062011	
AP - CLINICA DE PSICOLOGIA LTDA	200.442-9	406-2648979/2011	R$ 954,48	07062011	
APARECIDA DONIZETE ALVES BARROS	201.588-9	406-2649993/2011	R$ 178,96	07062011	
APARECIDA GALHARDO COBO	200.561-1	406-2649084/2011	R$ 119,32	07062011	
APARECIDA IVANETE PALOMARES DE SOUSA	200.995-1	406-2649466/2011	R$ 59,66	07062011	
APARECIDA LUZIA NUNES BEZERRA	199.476-0	406-2648149/2011	R$ 119,32	07062011	
APARECIDA REGINA MELLO	200.469-0	406-2649003/2011	R$ 178,96	07062011	
APARECIDA RODRIGUES DA SILVA	032.017.083.000	101-2638187/2011	R$ 371,04	07062011	1138/2007/SB
APARECIDA SAVORDELLI CIANFARANI	199.394-1	406-2648079/2011	R$ 119,32	07062011	
APARECIDA VIEIRA DA FONSECA	201.130-1	406-2649590/2011	R$ 59,66	07062011	
APARECIDO DE OLIVEIRA	199.364-0	406-2648054/2011	R$ 178,96	07062011	
APOIO PROJETOS - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	33.300-0	406-2647551/2011	R$ 238,60	07062011	
APOIO PROJETOS - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	33.300-0	406-2647588/2011	R$ 238,60	07062011	
APOIO PROJETOS - ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	33.300-0	406-2647630/2011	R$ 715,84	07062011	
AQUARELA-PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	201.185-9	406-2649642/2011	R$ 59,66	07062011	
AQUECEDORES ZIL. COMERCIO E ASS. TEC. LTDA	199.617-7	406-2648269/2011	R$ 894,84	07062011	
AQUINO MORAES DE BRITO FILHO	199.749-1	406-2648382/2011	R$ 89,46	07062011	
ARC SERVICE MANU. DE EQUIP DE SOLDAGEM LTDA	198.954-5	406-2647702/2011	R$ 357,92	07062011	
ARGOS LA PASTINA AZEVEDO	199.800-5	406-2648427/2011	R$ 104,40	07062011	
ARIANE ARAGAO PAIVA BATISTA	200.784-3	406-2649289/2011	R$ 149,12	07062011	
ARIFRAN EMPREITEIRA - MAO DE OBRA LTDA ME	199.396-8	406-2648081/2011	R$ 119,32	07062011	
ARILTON MENDES DA SILVA	201.515-3	406-2649929/2011	R$ 89,46	07062011	
ARISTIDES COSTA VIEIRA	199.581-2	406-2648238/2011	R$ 119,32	07062011	
ARLETE GOMES DE MIRANDA	201.036-4	406-2649503/2011	R$ 104,40	07062011	
ARLETE ZEFERINA DA SILVA	200.615-4	406-2649135/2011	R$ 376,56	07062011	
ARLINDO BATISTA DA SILVA	200.132-2	406-2648714/2011	R$ 89,46	07062011	
ARMANDO ROBERTO BARION - ME	199.443-3	406-2648122/2011	R$ 238,60	07062011	
AROLDO JOSE DE SOUZA SILVA	201.611-7	406-2650013/2011	R$ 89,46	07062011	
AROLDO JUNIOR DE AGUIAR	200.375-9	406-2648924/2011	R$ 238,60	07062011	
AROMA NACIONAL COM. DE COSMETICOS LTDA - ME	200.200-0	406-2648773/2011	R$ 238,60	07062011	
ARRUDA & ARRUDA MANUT.DE MAQ. COPIA. LTDA ME	201.107-7	406-2649568/2011	R$ 59,66	07062011	ART-GRAMA PAI-
SAGISMO LTDA ME	199.489-1	406-2648159/2011	R$ 715,84	07062011	
ARTE DA COSTURA CONFECCAO LTDA - ME	201.344-4	406-2649783/2011	R$ 477,24	07062011	
ARTHUR FORSETTO ACHETE ME	201.091-7	406-2649552/2011	R$ 59,66	07062011	
ARTIC ASSESSORIA E CONS. EMPRESARIAL LTDA	198.976-6	406-2647723/2011	R$ 238,60	07062011	
ASCAEL COMERCIAL LTDA	201.242-1	406-2649691/2011	R$ 477,24	07062011	
ASSISTEEL REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA EPP	200.036-9	406-2648630/2011	R$ 59,66	07062011	
ASSOC ASSIST SOCIAL E CULTURAL S. JOAO BATISTA	200.963-3	406-2649439/2011	R$ 715,84	07062011	
ASSOC BRAS IGREJA JESUS CRISTO S. ULTIMOS DI	201.145-0	406-2649603/2011	R$ 2.386,20	07062011	
ASSOC. BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC	200.154-3	406-2647575/2011	R$ 477,24	07062011	
ASSOC. BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC	200.154-3	406-2647617/2011	R$ 477,24	07062011	
ASSOC. BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC	200.154-3	406-2648732/2011	R$ 1.908,96	07062011	
ASSOCIACAO BELL'ITALIA LINGUA E CULTURA	200.038-5	406-2648632/2011	R$ 954,48	07062011	
ASSOCIACAO BENEFICENTE PLANTE SORRISOS	199.839-0	406-2648461/2011	R$ 954,48	07062011	
ASSOCIACAO BIBLICA E CULTURAL DA VILA PAULICEIA	200.964-1	406-2649440/2011	R$ 615,16	07062011	
ASSOCIACAO BRAS. DA IGREJA DE JESUS CRISTO	199.253-8	406-2647568/2011	R$ 1.193,08	07062011	
ASSOCIACAO BRASI. DA IGREJA DE JESUS CRISTO	199.253-8	406-2647607/2011	R$ 1.193,08	07062011	
ASSOCIACAO BRASI. DA IGREJA DE JESUS CRISTO	199.253-8	406-2647957/2011	R$ 4.772,36	07062011	
ASSOCIACAO COMUNITARIA NOVA CANAA	524.426.040.000	101-2635509/2011	R$ 31,33	07062011	15794/2009/SB
ASSOCIACAO CUL. COMUNIT DOM DECIO PEREIRA	201.451-3	406-2649878/2011	R$ 477,24	07062011	
ASSOCIACAO DE A. DO COND. HABIT. RUDGE RAMOS	199.386-0	406-2648071/2011	R$ 119,32	07062011	
ASSOCIACAO DE PROFI H, ASSIST E VOCAC DO ABC	199.892-7	406-2648510/2011	R$ 2.386,20	07062011	
ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA MANGELS	200.143-8	406-2647574/2011	R$ 477,24	07062011	
ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA MANGELS	200.143-8	406-2647616/2011	R$ 477,24	07062011	
ASSOCIACAO DESPORTIVA CLASSISTA MANGELS	200.143-8	406-2648723/2011	R$ 1.908,96	07062011	
ASSOCIACAO MENINOS DE SHAOLIN	200.129-2	406-2648712/2011	R$ 119,32	07062011	
ASSOCIACAO PRO-MORA. DO B. DO TABOAO	030.152.014.000	101-2635501/2011	R$ 89,61	07062011	8445/2009/SB
ASSOCIAÇÃO ESP. GAME OVER ESPORTE CLUBE	198.992-8	406-2647739/2011	R$ 59,66	07062011	
ASTEMCO INFORMATICA LTDA	200.494-1	406-2649025/2011	R$ 59,66	07062011	
ASTREA COMERCIO DE ESCOVAS E PECAS LTDA - EPP	199.743-2	406-2648376/2011	R$ 477,24	07062011	
ATRIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	199.620-7	406-2648272/2011	R$ 119,32	07062011	
ATUAL CONSULTORIA EM PLANOS DE SAUDE LTDA	200.521-2	406-2649049/2011	R$ 238,60	07062011	
AUDIVOZ CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA	201.203-0	406-2649658/2011	R$ 376,56	07062011	
AUGEN TECHN. DO BRASIL-PROJETOS E COM.LTDA	200.695-2	406-2649208/2011	R$ 357,92	07062011	
AUGUSTO CESAR RODRIGUES INDUSTRIA GRAFICA	200.841-6	406-2649336/2011	R$ 954,48	07062011	
AUTO BOX CENTRO AUTOMOTIVO NOVA CANAA	201.024-0	406-2649491/2011	R$ 477,24	07062011	
AUTO POSTO SOCIAL LTDA	198.952-9	406-2647700/2011	R$ 1.193,08	07062011	
AUTOBUSS - ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	201.150-6	406-2649607/2011	R$ 59,66	07062011	
AUTOFORM DO BRASIL LTDA	200.162-4	406-2648739/2011	R$ 1.193,08	07062011	
AVZ REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	199.029-2	406-2647765/2011	R$ 59,66	07062011	
AYLTON ALVES GARCIA	019.006.081.051	101-2638121/2011	R$ 620,76	07062011	21045/2010/SB
B&S ENGENHARIA LTDA	200.471-2	406-2649005/2011	R$ 1.193,08	07062011	
B.EYE - CONSULTORIA E G.O EMPRESARIAL LTDA-ME	199.254-6	406-2647958/2011	R$ 477,24	07062011	
B.F.P COMERCI E REPRES DE PRODUTOS FARMA LT ME	200.263-9	406-2648826/2011	R$ 59,66	07062011	
B2A- DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA-ME	199.070-5	406-2647801/2011	R$ 238,60	07062011	
BACCI E SAZAKI SERVICOS MEDICOS LTDA	199.491-3	406-2648161/2011	R$ 119,32	07062011	
BALI ARTIGOS PARA PRESENTES LTDA - ME	199.931-1	406-2648537/2011	R$ 991,76	07062011	
BANCO BRADESCO S/A	199.352-6	406-2648045/2011	R$ 238,60	07062011	
BANCO BRADESCO S/A	199.374-7	406-2648062/2011	R$ 357,92	07062011	
BANCO BRADESCO S/A	199.907-9	406-2648519/2011	R$ 606,48	07062011	
BANCO DO BRASIL S/A	201.399-1	406-2649834/2011	R$ 303,24	07062011	
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	199.784-0	406-2647612/2011	R$ 119,32	07062011	
BANCO SANTANDER (BRASIL) SA	199.784-0	406-2648412/2011	R$ 477,24	07062011	
BAPTISTA DA LUZ APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	200.388-0	406-2648934/2011	R$ 59,66	07062011	
BARBARA SANTOS GODOI GIRIOTAS	200.616-2	406-2649136/2011	R$ 74,56	07062011	
BARDAL GRAPHICS T. DA INFORMACAO LTDA-EPP	199.261-9	406-2647965/2011	R$ 119,32	07062011	
BATISFER USINAGEM E FERRAMENTARIA LTDA ME	200.549-2	406-2649073/2011	R$ 477,24	07062011	
BEATRIZ CRISTINA MANOEL	199.132-9	406-2647853/2011	R$ 74,56	07062011	
BEATRIZ DA SILVA BEZERRA	199.298-8	406-2647999/2011	R$ 74,56	07062011	
BELICIA REPRESENTACOES S/S LTDA	200.412-7	406-2648954/2011	R$ 59,66	07062011	
BELLA BEATRIZ PAES E DOCES LTDA - EPP	201.629-0	406-2650029/2011	R$ 477,24	07062011	
BELLETTO COM E DIST DE COSMETICOS LTDA - ME	201.424-6	406-2649856/2011	R$ 615,16	07062011	
BELLISSIMA CALCADOS LTDA-ME	201.292-8	406-2649737/2011	R$ 238,60	07062011	
BENEDITO CAMARGO	199.145-0	406-2647866/2011	R$ 193,84	07062011	
BENINI & BENINI CLIN INT DE FISIO E TER OCUP LT	199.804-8	406-2648431/2011	R$ 954,48	07062011	
BENIZIA GONCALVES GOMES	199.624-0	406-2648276/2011	R$ 178,96	07062011	
BEST BUY VIP UTENSILIOS LTDA	201.568-4	406-2649976/2011	R$ 606,48	07062011	
BETINA JULIANA PEREIRA	199.745-9	406-2648378/2011	R$ 104,40	07062011	
BETTAPACK EMBALAGENS LTDA	200.925-0	406-2649406/2011	R$ 238,60	07062011	
BIANCA APARECIDA NAVAS	199.887-0	406-2648505/2011	R$ 74,56	07062011	
BICHO MANIA DO ABC SHOP LTDA EPP	201.516-1	406-2649930/2011	R$ 422,52	07062011	
BIZBOX COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	200.834-3	406-2649331/2011	R$ 477,24	07062011	
BLACK MOTORS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	199.392-5	406-2648077/2011	R$ 477,24	07062011	
BOMFA CORRETORA DE SEGUROS LTDA	201.380-0	406-2649816/2011	R$ 119,32	07062011	
BONANNO A. E CONSULTORIA EMPRESARIAL LT	201.363-0	406-2649801/2011	R$ 119,32	07062011	
BOTTON & BOTTON LTDA	199.170-1	406-2647889/2011	R$ 119,32	07062011	
BOUTIQUE ANACRIS LTDA ME	199.410-7	406-2648093/2011	R$ 991,76	07062011	
BRACO SERV. DE APOIO ADM. E COBRANCA LTDA ME	200.341-4	406-2648891/2011	R$ 119,32	07062011	
BRANDA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	199.941-9	406-2648545/2011	R$ 119,32	07062011	
BRASIL MIGUEL GONCALVES	200.105-5	406-2648688/2011	R$ 119,32	07062011	

BRASILETO DO BRASIL INDUSTRIA MOVELEIRA LTDA	201.061-5	406-2649526/2011	R$	1.193,08	07062011
BRASINTER PARTICIPACOES LTDA	199.845-5	406-2648467/2011	R$	119,32	07062011
BRAZIL DESIGN S/S LTDA	128.523-8	406-2647639/2011	R$	119,32	07062011
BRENDA LORY DA SILVA	201.691-5	406-2650079/2011	R$	104,40	07062011
BRH EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	200.998-6	406-2649469/2011	R$	119,32	07062011
BRILHANTE PROD. ARTISTICAS & EVENTOS LTDA	201.068-2	406-2649533/2011	R$	59,66	07062011
BRUNA BREDA	200.729-0	406-2649240/2011	R$	104,40	07062011
BRUNA CORSINI TEORODO DA SILVA	199.610-0	406-2648263/2011	R$	104,40	07062011
BRUNA DOS SANTOS NASCIMENTO ME	199.548-0	406-2648212/2011	R$	257,24	07062011
BRUNA PRISCILLA SOUZA PEREIRA ME	200.877-7	406-2649363/2011	R$	238,60	07062011
BRUNO CESAR LOVERBECK TECNOLOGIA DA INF.-ME	200.004-0	406-2648602/2011	R$	119,32	07062011
BRUNO DA SILVA REIS	201.164-6	406-2649621/2011	R$	119,32	07062011
BRUNO FARIA DA ROCHA - ME	200.826-2	406-2649325/2011	R$	119,32	07062011
BRUNO TADEU OLIVIERI	200.234-5	406-2648802/2011	R$	119,32	07062011
BRUNO VAROTO PETTI	199.614-2	406-2648266/2011	R$	104,40	07062011
BUDAPESTE SER. DE COMUNICA E IMAGEM LTDA ME	198.975-8	406-2647722/2011	R$	59,66	07062011
BUFFET INFANTIL HUBA DUBA LTDA - ME	200.409-7	406-2648951/2011	R$	1.230,36	07062011
BYR COMPONENTES PARA MOLDES LTDA	201.269-3	406-2649716/2011	R$	477,24	07062011
C & M BOGAR CLINICA MEDICA LTDA	201.666-4	406-2650060/2011	R$	715,84	07062011
C M A SANTOS CONSULTORIA	200.862-9	406-2649352/2011	R$	119,32	07062011
C M OLIVEIRA MOURA PINTURAS - ME	200.013-0	406-2648610/2011	R$	59,66	07062011
C SANCHES ENTREGAS RAPIDAS	200.912-9	406-2649393/2011	R$	119,32	07062011
C. ANTENOR ALVES SILVEIRA ME	201.686-9	406-2650075/2011	R$	477,24	07062011
C. FITTIPALDI TRANSPORTES RODOVIARIOS - ME	201.048-8	406-2649515/2011	R$	59,66	07062011
C. L. B. PELICER - ME	199.091-8	406-2647818/2011	R$	119,32	07062011
C.A.FESTINO FUNILARIA - ME	198.973-1	406-2647720/2011	R$	615,16	07062011
C.A.S.S.PRESTACAO DE SERV.ESPEC. LTDA-ME	199.615-0	406-2648267/2011	R$	238,60	07062011
C.D.C. RODRIGUES REP. COMERCIAL LTDA ME	199.165-5	406-2647884/2011	R$	119,32	07062011
C.J. FABRETTI SERVICOS ADMINISTRATIVOS - ME	200.792-4	406-2649295/2011	R$	238,60	07062011
C.S. BERNARDI CONSULTORIA E TREINAMENTO	200.371-6	406-2648920/2011	R$	59,66	07062011
CAC GONZAGA CONSULTORIA EM INFORMATICA	201.687-7	406-2650076/2011	R$	59,66	07062011
CACC ELETRO - ELETRONICOS LTDA - ME	201.402-5	406-2649837/2011	R$	119,32	07062011
CAIO DIMISSON DA SILVEIRA	200.351-1	406-2648901/2011	R$	495,88	07062011
CAIO DUILIO IMPROTA	200.462-3	406-2648997/2011	R$	104,40	07062011
CAIO HENRIQUE DEGELO	201.694-0	406-2650082/2011	R$	119,32	07062011
CAIO MANTOVANI ALVES	200.396-1	406-2648941/2011	R$	119,32	07062011
CAJU SERV. DE TERCEI. DE MAO DE OBRA LTDA	199.446-8	406-2648125/2011	R$	119,32	07062011
CALUGEVI CONSUL E SERVI EMPRESARIAIS LTDA EPP	201.497-1	406-2649914/2011	R$	59,66	07062011
CAMELIA FACEIRA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	200.853-0	406-2649344/2011	R$	238,60	07062011
CAMILA APARECIDA GARCIAS CAETANO	201.550-1	406-2649958/2011	R$	104,40	07062011
CAMILA DE SOUZA ROCHA REPRESENTACAO	199.946-0	406-2648550/2011	R$	357,92	07062011
CAMILA GOMES DA SILVA ME	199.987-7	406-2648585/2011	R$	257,24	07062011
CAMILA LIMA MOLINA	200.712-6	406-2649224/2011	R$	89,46	07062011
CAMILA RODRIGUES DOS SANTOS	199.118-3	406-2647840/2011	R$	104,40	07062011
CAMMAROTA & FLAIANO RECU. DE ATIVO LTDA ME	199.703-3	406-2648341/2011	R$	954,48	07062011
CAMPIONI COMERCIO E REPRE. COMERCIAL LTDA	200.559-0	406-2649082/2011	R$	771,76	07062011
CANTERO SANCHEZ & FILLETTI CLINICA MEDICA LTDA	199.824-2	406-2648448/2011	R$	59,66	07062011
CAPELLI CORRETORA DE SEGUROS LTDA ME	200.766-5	406-2649271/2011	R$	238,60	07062011
CAR 7 CENTRO AUTOMOTIVO LTDA ME	201.627-3	406-2650027/2011	R$	753,12	07062011
CARINA IVETE BONETE	019.006.081.077	101-2635464/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
CARIONEIRO REPRES.C.DE PROD. ALIMENTIC.LTDA	200.751-7	406-2649257/2011	R$	59,66	07062011
CARLA FERNANDA PIRES DE PAULA	532.526.033.000	101-2635527/2011	R$	1.222,92	0706201114388/2011/SB
CARLA JANAINA MOTA ALVES	200.478-0	406-2649010/2011	R$	104,40	07062011
CARLA SARDANO MORANDO ME	199.984-2	406-2648582/2011	R$	477,24	07062011
CARLINHO PROCOPIO DE PAULA	510.121.002.000	101-2635505/2011	R$	292,93	0706201120658/2010/SB
CARLINO CAETANO PINTO	029.084.008.000	101-2638330/2011	R$	192,92	0706201118395/1999/SB
CARLO CREMONINI INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS	200.796-7	406-2649299/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS ALBERTO ANANIAS DINIZ	199.645-2	406-2648292/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS ALBERTO ARAUJO	198.970-7	406-2647718/2011	R$	257,24	07062011
CARLOS ALBERTO SABINO	200.779-7	406-2649284/2011	R$	149,12	07062011
CARLOS ALEXANDRE KLOMFAHS	199.513-8	406-2648181/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS ANTONIO DA SILVA	201.557-9	406-2649965/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS ANTONIO DA SILVA SIMOES	199.483-2	406-2648154/2011	R$	104,40	07062011
CARLOS AUGUSTO TEIXEIRA BRANDAO	200.923-4	406-2649404/2011	R$	104,40	07062011
CARLOS BATISTA DA SILVA	199.783-1	406-2648411/2011	R$	104,40	07062011
CARLOS CARNEIRO	200.896-3	406-2649381/2011	R$	89,46	07062011
CARLOS CESAR RIBEIRO	199.770-0	406-2648399/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS DONIZETI DA SILVA	201.411-4	406-2649845/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS EDUARDO AUGUSTO	199.994-0	406-2648592/2011	R$	89,46	07062011
CARLOS EDUARDO DE ALENCAR - ME	201.530-7	406-2649943/2011	R$	954,48	07062011
CARLOS EDUARDO DE ALMEIDA PULCINO	019.006.081.078	101-2638134/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
CARLOS EDUARDO MASSENZI FILHO LANCHONETE ME	200.573-5	406-2649096/2011	R$	238,60	07062011
CARLOS FERNANDES REIS	200.073-3	406-2648662/2011	R$	104,40	07062011
CARLOS GUILHERME FAG. DA SILVA MAGAJEWSKI	200.867-0	406-2649356/2011	R$	59,66	07062011
CARLOS JOSE SANTOS DA SILVA	201.575-7	406-2649983/2011	R$	89,46	07062011
CARLOS PEREIRA DOS SANTOS	199.642-8	406-2648289/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS ROBERTO SARAIVA ME	200.556-5	406-2649079/2011	R$	119,32	07062011
CARLOS VALENTIM VIDOTO APOIO EMPRESARIAL ME	199.978-8	406-2648579/2011	R$	119,32	07062011
CARLUTHI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	200.653-7	406-2649169/2011	R$	894,84	07062011
CARMELITA MUNTANELLI	200.061-0	406-2648652/2011	R$	119,32	07062011
CARMELO SERVICOS MEDICOS LTDA	200.667-7	406-2649183/2011	R$	59,66	07062011
CAROLINA BARREIRA VINCENZO	199.764-5	406-2648393/2011	R$	119,32	07062011
CAROLINE DE ANDRADE FERIGATO	201.211-1	406-2649665/2011	R$	119,32	07062011
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	166.881-1	406-2643519/2011	R$	551,76	0706201122353/2007/SB
CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	169.225-9	406-2643532/2011	R$	137,92	0706201122353/2007/SB
CARTAO LEGAL - SIST. DE AUTOM. E GERENC. LTDA	199.102-7	406-2647827/2011	R$	477,24	07062011
CASA DE ASSISTENCIA SOCIAL AUTA DE SOUZA		707-2638013/2011	R$	25,05	07062011 3958/2011/SB
CASSIA REGINA ESTEVES SOARES	200.531-0	406-2649057/2011	R$	119,32	07062011
CASTELLANI EMPREITEIRA E CONSTRUCAO CIVIL LTDA	162.242-0	704-2643561/2011	R$	477,23	07062011 406/2011/SB
CATARINA APARECIDA GUERRIERI DOS SANTOS	200.298-1	406-2648856/2011	R$	149,12	07062011
CATARINA DIMOV DA SILVA	200.566-2	406-2649089/2011	R$	119,32	07062011
CB INTERMEDIACAO DE NEGOCIOS LTDA	199.972-9	406-2648573/2011	R$	753,12	07062011
CCBR - CATEL CONSTRUCOES DO BRASIL LTDA	200.006-7	406-2648604/2011	R$	894,84	07062011
CECILIA GARCIA ALVES	199.280-5	406-2647984/2011	R$	104,40	07062011
CELIA FLAVIO DA SILVEIRA GOMES	199.968-0	406-2648569/2011	R$	119,32	07062011
CELIA REGINA DE JESUS BARROS	199.323-2	406-2648022/2011	R$	104,40	07062011
CELIA REGINA REDONDO PEREIRA	200.483-6	406-2649015/2011	R$	89,46	07062011
CELINA MARIA BORRI	201.638-9	406-2650037/2011	R$	89,46	07062011
CELIO YASUKAZU OSHIRO	199.699-1	406-2648338/2011	R$	134,20	07062011
CELSO & AMANDA REPRE. COMERCIAL LTDA-EPP	201.492-0	406-2649910/2011	R$	59,66	07062011
CELSO JUARES BORGES DA SILVA	199.347-0	406-2647570/2011	R$	119,32	07062011
CELSO JUARES BORGES DA SILVA	199.347-0	406-2647609/2011	R$	119,32	07062011
CELSO JUARES BORGES DA SILVA	199.347-0	406-2648042/2011	R$	477,24	07062011
CELSO MASSAYUKI KIMURA	199.633-9	406-2648281/2011	R$	89,46	07062011
CELSO RICARDO MOREIRA	200.301-5	406-2648859/2011	R$	89,46	07062011
CENTER RIACHO-MATE. PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME	199.213-9	406-2647922/2011	R$	753,12	07062011
CENTRAL FAGUNDES RESTAURANTE INDUSTRIAL LTDA	199.310-0	406-2648010/2011	R$	715,84	07062011
CENTRO COMPARTILHADO DE PARTICIP.E TECNOL.LTDA	200.261-2	406-2648824/2011	R$	238,60	07062011
CENTRO DE TECNOLOGIA DE PAINEL E INSTR. GAM	199.641-0	406-2648288/2011	R$	715,84	07062011
CENTRO EDUCACIONAL JORDANOPOLIS LTDA	201.013-5	406-2649481/2011	R$	615,16	07062011
CENTRO EDUCACIONAL PRIME LTDA - ME	199.421-2	406-2648102/2011	R$	954,48	07062011
CENTRO SOCIAL MAXIMILIANO KOLBE	199.780-7	406-2648408/2011	R$	715,84	07062011
CERTRONIC COM, IMP E EXPORTACAO LTDA	199.516-2	406-2648184/2011	R$	238,60	07062011
CESAR AUGUSTO DE SOUSA SANTOS - ME	201.413-0	406-2649847/2011	R$	495,88	07062011
CESAR RIBERTO	201.161-1	406-2649618/2011	R$	119,32	07062011
CGG APOIO COMERCIAL LTDA ME	200.444-5	406-2648981/2011	R$	59,66	07062011
CGMB NEGOCIOS E EVENTOS EMPRESARIAIS LTDA ME	200.033-4	406-2648627/2011	R$	238,60	07062011
CHMOD COMERCIO E MANUT. DE SISTEMAS LTDA ME	199.281-3	406-2647985/2011	R$	954,48	07062011
CHOCOBRAND IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	200.570-0	406-2649093/2011	R$	954,48	07062011
CHRISTYAN MACLEN SILVA LIMA	199.871-4	406-2648489/2011	R$	89,46	07062011
CIAMA REPRESENTACOES E COMERCIO LTDA	201.334-7	406-2649775/2011	R$	954,48	07062011
CIARNUTO REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	201.342-8	406-2649782/2011	R$	59,66	07062011
CICERA MARIA CORDEIRO DE ALMEIDA	199.756-4	406-2648388/2011	R$	74,56	07062011
CICERA MARIA DA SILVA	199.158-2	406-2647878/2011	R$	119,32	07062011
CICERO ANTONIO FILHO LANC. & RESTAURANTE ME	201.390-8	406-2649825/2011	R$	1.083,72	07062011
CICERO COSME DA SILVA TRANSPORTES EPP	201.095-0	406-2647582/2011	R$	59,66	07062011
CICERO COSME DA SILVA TRANSPORTES EPP	201.095-0	406-2647624/2011	R$	59,66	07062011
CICERO COSME DA SILVA TRANSPORTES EPP	201.095-0	406-2649556/2011	R$	238,60	07062011
CICERO JOAO DA SILVA	199.629-0	406-2648279/2011	R$	89,46	07062011
CICERO M B DA SILVA MARMORARIA	201.267-7	406-2649714/2011	R$	257,24	07062011
CICLO SOLUCOES ENERGETICAS LTDA ME	199.021-7	406-2647759/2011	R$	59,66	07062011
CICLOS CONSULTORIA EM COMUNICAÇÃO LTDA	198.982-0	406-2647729/2011	R$	119,32	07062011
CIDICOM REPRESENTACOES LTDA	201.702-4	406-2650089/2011	R$	119,32	07062011
CILENE MIRANDA DA SILVA	200.333-3	406-2648886/2011	R$	89,46	07062011
CINTIA DA COSTA FERREIRA	019.006.081.090	101-2638140/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
CINTIA MEDULI	200.248-5	406-2648814/2011	R$	149,12	07062011
CINTIA VALERIA ORACIO PAZ - ME	198.944-8	406-2647693/2011	R$	536,88	07062011
CLARA RAIMUNDA SAMPAIO CORAZZA ME	201.636-2	406-2650035/2011	R$	59,66	07062011
CLARO S.A.	200.164-0	406-2648741/2011	R$	715,84	07062011
CLAUDEMIR FERREIRA TECN. DA INFORMACAO - ME	201.234-0	406-2649683/2011	R$	59,66	07062011
CLAUDEMIR MODESTO GIL	200.885-8	406-2649370/2011	R$	119,32	07062011
CLAUDIA APARECIDA ARRUDA	200.075-0	406-2648664/2011	R$	119,32	07062011
CLAUDIA MARIA DA SILVA BOIKO	201.064-0	406-2649529/2011	R$	74,56	07062011
CLAUDIA MORAES QUEIROZ DE REZENDE	199.711-4	406-2648346/2011	R$	406,36	07062011
CLAUDIA REGINA CASTAGNA	200.377-5	406-2648926/2011	R$	178,96	07062011
CLAUDIA REGINA ELMAUER - ME	201.430-0	406-2649862/2011	R$	357,92	07062011
CLAUDINEI FERREIRA DA SILVA	200.485-2	406-2649017/2011	R$	119,32	07062011
CLAUDINEI JESUS DE SOUZA	200.558-1	406-2649081/2011	R$	59,66	07062011
CLAUDINEY ANTONIO FERREIRA SOUZA	200.594-8	406-2649115/2011	R$	164,04	07062011
CLAUDIO DE ANDRADE ANTONIO	201.598-6	406-2650002/2011	R$	104,40	07062011
CLAUDIO EDUARDO MARQUES	201.630-3	406-2650030/2011	R$	119,32	07062011
CLAUDIO MARRAFAO	201.366-5	406-2649804/2011	R$	119,32	07062011
CLAUDIO ROBERTO SULLA ME	199.271-6	406-2647975/2011	R$	119,32	07062011
CLAUDIO ROSSINI	522.105.075.000	101-2638195/2011	R$	2.816,28	07062011 311/2007/SB
CLAUDIO SANTOS DA SILVA	201.494-7	406-2649912/2011	R$	89,46	07062011
CLAUDIO SPAGGARI OSTHEIMER	200.000-8	406-2648598/2011	R$	395,20	07062011
CLAUDIONOR NASCIMENTO SALES	200.761-4	406-2649266/2011	R$	89,46	07062011
CLAYTON SILVA FRANCA AIRES	199.212-0	406-2647921/2011	R$	104,40	07062011
CLEBER SOUZA LIMA	200.221-3	406-2648792/2011	R$	119,32	07062011
CLEBIA LOURO PENHA	133.035-7	704-2635366/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
CLEIDE ADELINO DE OLIVEIRA ALIMENTOS - ME	201.340-1	406-2649780/2011	R$	376,56	07062011
CLEIDE APARECIDA DA SILVA	200.058-0	406-2648649/2011	R$	89,46	07062011
CLEIDE DAIANA SILVA DOS SANTOS	199.911-7	406-2648523/2011	R$	104,40	07062011
CLEIDE DE ALMEIDA AMERICANO	201.206-5	406-2649660/2011	R$	89,46	07062011
CLEIDE MAZZEO GRANDE	201.017-8	406-2649485/2011	R$	104,40	07062011
CLENILDA TELES DE MENEZES - ME	200.513-1	406-2649043/2011	R$	376,56	07062011
CLEOMI NUNES MONTEIRO	199.672-0	406-2648315/2011	R$	104,40	07062011
CLEUNICE SABINO NUNES	199.859-5	406-2648480/2011	R$	74,56	07062011
CLEUSA CRISTINA SIMAO	201.301-0	406-2649744/2011	R$	149,12	07062011
CLEUSA DA SILVA	199.806-4	406-2648433/2011	R$	89,46	07062011
CLEVER CORRETORA DE SEGUROS LTDA	200.115-2	406-2648698/2011	R$	119,32	07062011
CLEVISON SANTOS OLIVEIRA	199.488-3	406-2648158/2011	R$	89,46	07062011
CLICK FINAL COMERCIO ELETRONICO LTDA	198.977-4	406-2647724/2011	R$	119,32	07062011
CLINICA ANGELUCCI LTDA	199.663-0	406-2648307/2011	R$	477,24	07062011
CLINICA DERMANGELUCCI LTDA	199.662-2	406-2648306/2011	R$	477,24	07062011
CLINICA ODONTOLOGICA AKTUELLE LTDA ME	200.639-1	406-2649158/2011	R$	119,32	07062011
CLINICA ODONTOLOGICA SANTA FILOMENA LTDA - ME	201.517-0	406-2649931/2011	R$	119,32	07062011
CLINICA VERTEBRAS SERVICOS MEDICOS LTDA	200.906-4	406-2649389/2011	R$	119,32	07062011
CLIZIANE APARECIDA COSTA	201.597-8	406-2650001/2011	R$	104,40	07062011
CLOVIS LOPES RUBAL	200.996-0	406-2649467/2011	R$	89,46	07062011
CLS SAO PAULO LTDA	201.429-7	406-2649861/2011	R$	1.496,32	07062011
CMC DA SILVA REFORMAS - ME	200.018-0	406-2648614/2011	R$	59,66	07062011
CODESLIMP COMERCIO DE PRO. DE LIMPEZA LT ME	199.287-2	406-2647989/2011	R$	954,48	07062011
COFICAM ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	169.188-0	406-2647565/2011	R$	59,66	07062011
COFICAM ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	169.188-0	406-2647602/2011	R$	59,66	07062011
COFICAM ASSESSORIA DE COMERCIO EXTERIOR LTDA	169.188-0	406-2647645/2011	R$	178,96	07062011
COFREMAT COM. DE MAT. PARA CONS.O LTDA-ME	200.395-3	406-2648940/2011	R$	59,66	07062011
COLECAO MAGICA COM. DE ELETRONICOS LTDA - ME	199.177-9	406-2647896/2011	R$	238,60	07062011
COMALLI - SERVICOS EM ADMINISTRACAO LTDA - ME	201.156-5	406-2649613/2011	R$	59,66	07062011
COMERCIAL CONDOR LTDA	46.837-1	704-2643559/2011	R$	954,47	07062011 406/2011/SB
COMERCIAL E CONSTRUTORA KN LTDA	020.076.067.034	101-2635481/2011	R$	85,80	0706201112063/2010/SB
COMERCIAL E CONSTRUTORA KN LTDA	020.076.067.035	101-2635482/2011	R$	85,80	0706201112063/2010/SB
COMERCIAL E CONSTRUTORA KN LTDA	020.076.067.037	101-2635487/2011	R$	85,80	0706201112063/2010/SB
COMERCIAL TX EQUIP. DE SEG. DO TRA. LTDA EPP	200.629-4	406-2649149/2011	R$	357,92	07062011
COMERCIO DE SALGADOS JAR. NOSSO LAR LTDA ME	201.569-2	406-2649977/2011	R$	495,88	07062011
COMERI LITORAL COMERCIO DE VEICULOS LTDA	200.785-1	406-2649290/2011	R$	1.331,04	07062011
COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SAO PAULO		707-2635344/2011	R$	25,05	0706201114553/2010/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2635393/2011	R$	1.883,64	0706201120310/2008/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2635394/2011	R$	1.883,64	0706201120310/2008/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2638031/2011	R$	8.004,12	07062011 1327/2010/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2638032/2011	R$	8.024,88	0706201116487/2009/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2638056/2011	R$	10.902,36	0706201116097/2009/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2638061/2011	R$	5.451,18	0706201116097/2009/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2638070/2011	R$	795,24	07062011 9030/2009/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2638071/2011	R$	1.363,44	07062011 9030/2009/SB
COMPANHIA DE GAS DE SAO PAULO - COMGAS		707-2638079/2011	R$	130.447,20	0706201120524/2003/SB
COMPROSPER ASSES. CONTABIL E TRIBU. LTDA ME	201.023-2	406-2649490/2011	R$	59,66	07062011
COMUNIDADE EVAN. RESSOAR DA UL. TROMBETA	201.096-8	406-2649557/2011	R$	514,52	07062011
CONCEPT - DESIGN MOVEIS LTDA - ME	201.440-8	406-2649868/2011	R$	477,24	07062011
CONCRESERV CONCRETO E SERVICOS LTDA	198.965-0	406-2647713/2011	R$	2.982,72	07062011
CONDOMINIO EDIFICIO VASQUITO FAE	201.149-2	406-2647583/2011	R$	59,66	07062011
CONDOMINIO EDIFICIO VASQUITO FAE	201.149-2	406-2647625/2011	R$	59,66	07062011
CONDOMINIO EDIFICIO VASQUITO FAE	201.149-2	406-2649606/2011	R$	238,60	07062011
CONDUZCABOS IND E COM DE ACES P. CABOS LT EPP	200.322-8	406-2648878/2011	R$	954,48	07062011
CONSERVARTE LTDA	201.003-8	406-2649473/2011	R$	119,32	07062011
CONSORCIO TTBS - MOGI DAS CRUZES	200.960-9	406-2649436/2011	R$	119,32	07062011
CONSTRU DIAS CONSTRUCOES E REFORMAS LTDA	200.730-4	406-2649241/2011	R$	59,66	07062011
CONSTRULAUDO EMPREITEIRA LTDA - ME	201.291-0	406-2649736/2011	R$	238,60	07062011
CONSTRUTORA DE CONTI LTDA	030.041.025.000	705-2650142/2011	R$	113,28	07062011 8449/2008/SB
CONSTRUTORA DE CONTI LTDA	030.041.049.000	705-2650143/2011	R$	43,03	07062011 8449/2008/SB
CONSTRUTORA DE CONTI LTDA	030.041.050.000	705-2650144/2011	R$	58,22	07062011 8449/2008/SB
CONSTRUTORA GPIX LTDA ME	201.473-4	406-2649894/2011	R$	119,32	07062011
CONSTRUTORA POTI LTDA - EPP	199.837-4	406-2648459/2011	R$	238,60	07062011
CONTEC INSTALACOES LTDA	199.448-4	406-2648127/2011	R$	238,60	07062011
COOP DE TRAB DOS MOT. AUTONOMOS DA GDE SP	201.102-6	406-2649563/2011	R$	59,66	07062011
COOP. TRANSP. ROD. VEI. CARGAS E LOG. COTRAVEL	198.981-2	406-2647728/2011	R$	238,60	07062011
COR & FORMA IMAGENS GRAFICAS LTDA - ME	201.587-0	406-2649992/2011	R$	1.789,64	07062011
COSAUTO COSTURA AUT. IND. E COM. LTDA ME	199.214-7	406-2647923/2011	R$	954,48	07062011
COSSENUN EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME	199.109-4	406-2647833/2011	R$	715,84	07062011
CREUSA DIAS GENEROSO	200.149-7	406-2648727/2011	R$	357,92	07062011
CRIALE REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	200.645-6	406-2649164/2011	R$	59,66	07062011
CRISTIANE FERNANDA PEREIRA CANDIDO	200.308-2	406-2648866/2011	R$	59,66	07062011
CRISTIANE HISSAE KOYAMA	200.190-0	406-2648763/2011	R$	104,40	07062011
CRISTIANE MENDES ALVES	199.520-0	406-2648188/2011	R$	104,40	07062011
CRISTIANE PEREIRA DE GOUVEA ME	200.282-5	406-2648843/2011	R$	59,66	07062011
CRISTIANE RAPAGNA	019.006.081.033	101-2635442/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
CRISTIANO DIAS BEVENUTO	200.933-1	406-2649412/2011	R$	89,46	07062011
CRISTIANO EVANGELISTA DOS SANTOS	200.726-6	406-2649237/2011	R$	357,92	07062011
CRISTIANO GONCALVES DE LIMA	200.608-1	406-2649129/2011	R$	119,32	07062011
CRISTIANO LUIZ BIOLCHI	200.364-3	406-2648913/2011	R$	89,46	07062011
CRISTIANO PEREIRA DA SILVA ANTUNES ME	198.941-3	406-2647690/2011	R$	753,12	07062011
CRISTIANO RODRIGUES ALVES	199.795-5	406-2648422/2011	R$	149,12	07062011
CRISTIANO VALERIO DO NASCIMENTO	184.536-5	704-2635339/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
CRISTINA NATSUMI KURANISHI KAJIURA	199.503-0	406-2648172/2011	R$	208,80	07062011
CRISTINA TROMBAIOLI NERY	019.006.081.049	101-2635450/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
CRS E RODRIGUES SERVICOS LTDA ME	199.496-4	406-2648165/2011	R$	59,66	07062011
CRV SERVICOS DE SOLDAS EM FERRAMENTAS LTDA	199.781-5	406-2648409/2011	R$	59,66	07062011
CSNI - REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME	201.176-0	406-2649633/2011	R$	59,66	07062011
CURI SERVICOS ADMINISTRATIVO LTDA	199.329-1	406-2648027/2011	R$	238,60	07062011
CWS MANUTENCAO EM INFORMATICA LTDA ME	199.278-3	406-2647982/2011	R$	238,60	07062011
D & V MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME	201.174-3	406-2649631/2011	R$	376,56	07062011
D PAULA & RODRIGUES TRANS. DE VEICULOS LTDA	200.319-8	406-2648875/2011	R$	119,32	07062011
D&A MONTAGENS E INST. PARA EVENTOS LTDA ME	200.524-7	406-2649052/2011	R$	59,66	07062011
D&D MORO COM. DE TELAS E MOLDURAS LTDA ME	201.163-8	406-2649620/2011	R$	376,56	07062011
D&M SERV. NAO DESTR. EM PEC. MET. LTDA EPP	199.976-1	406-2648577/2011	R$	59,66	07062011
D. L. MANDINGA COM. E PROM. DE VENDAS - ME	199.162-0	406-2647881/2011	R$	238,60	07062011
D.F.A. SERVICOS OPERACIONAIS DE PORTARIA LTDA	200.029-6	406-2648623/2011	R$	59,66	07062011
D.M. AUTOMACAO PREDIAL LTDA	200.421-6	406-2648962/2011	R$	59,66	07062011
DAA IT MANUT. DE MAQ. E EQUIP. DE INFOR. LTDA ME	199.219-8	406-2647928/2011	R$	715,84	07062011
DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	199.180-9	406-2647899/2011	R$	715,84	07062011
DAGOBERTO ARANTES	199.054-3	406-2647786/2011	R$	119,32	07062011
DAIANA LUCIA MOURAO	201.367-3	406-2649805/2011	R$	178,96	07062011
DAIANE DA CONCEICAO SILVA	200.657-0	406-2649173/2011	R$	104,40	07062011
DALEAN MODAS LTDA - ME	201.585-4	406-2649990/2011	R$	376,56	07062011
DALU INFORMATICA LTDA ME	201.477-7	406-2649897/2011	R$	59,66	07062011
DALVA FERNANDES DE SOUZA	199.607-0	406-2648260/2011	R$	119,32	07062011
DALZIRO DE FREITAS GAMA	512.031.010.000	101-2638194/2011	R$	1.301,76	07062011 1767/2007/SB
DAMIAO GOMES DOS SANTOS	200.024-5	406-2648619/2011	R$	89,46	07062011
DAMIAO RAIMUNDO DE SOUSA	524.427.001.000	101-2635511/2011	R$	295,46	0706201115794/2009/SB
DAMIAO VENANCIO DA SILVA	200.320-1	406-2648876/2011	R$	119,32	07062011
DANCETERIA E LANCHONETE FINA FLOR LTDA ME	201.262-6	406-2649710/2011	R$	1.450,36	07062011
DANIEL AGUIAR	201.060-7	406-2649525/2011	R$	104,40	07062011
DANIEL DA CONCEICAO	199.403-4	406-2648087/2011	R$	119,32	07062011
DANIEL DE CARVALHO BAZOLI	201.283-9	406-2649729/2011	R$	149,12	07062011
DANIEL DOS ANJOS SILVA	199.572-3	406-2648229/2011	R$	104,40	07062011
DANIEL REZENDE LIMA DE AQUINO RAIMUNDO	201.632-0	406-2650032/2011	R$	89,46	07062011
DANIELA DA SILVA GOMES	201.295-2	406-2649739/2011	R$	149,12	07062011
DANIELA GUIMARAES GOMES	200.759-2	406-2649264/2011	R$	149,12	07062011
DANIELA MALAVOLTA COMERCIO DE TINTAS LTDA EPP	199.646-0	406-2648293/2011	R$	753,12	07062011
DANIELA MANCINI DE BARROS	199.893-5	406-2648511/2011	R$	104,40	07062011
DANIELA PEREIRA SANTANA	201.653-2	406-2650050/2011	R$	74,56	07062011
DANIELA REGINA MAMBRE	019.006.081.117	101-2638160/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DANIELA SOARES BATISTA - EPP	198.985-5	406-2647732/2011	R$	422,52	07062011
DANIELE LIMA DE RAMOS COMERCIO DE BEBIDAS	199.812-9	406-2648436/2011	R$	1.431,72	07062011
DANIELLE DE MATOS LARANJA	199.868-4	406-2648487/2011	R$	74,56	07062011
DANILA RAMOS GARCIA CORREA	199.430-1	406-2648110/2011	R$	119,32	07062011
DANILO COLOMBO	199.045-4	406-2647777/2011	R$	328,08	07062011
DANILO DE FREITAS ROSSINHOLI INFORMATICA-ME	201.599-4	406-2650003/2011	R$	495,88	07062011
DANILO F PILCH COMERCIAL A. PROMOCIONAIS	201.458-0	406-2649885/2011	R$	238,60	07062011
DANILO LACERDA DE AZEVEDO	201.320-7	406-2649761/2011	R$	119,32	07062011
DATISTYLE ROUPAS LTDA ME	199.303-8	406-2648003/2011	R$	477,24	07062011
DAVI SANTOS VELOSO	201.106-9	406-2649567/2011	R$	208,80	07062011
DAVID PEDRO MORELLO	199.993-1	406-2648591/2011	R$	149,12	07062011
DAVID SALDEIRA ACOS E CONEXOES - EPP	200.464-0	406-2648998/2011	R$	495,88	07062011
DAYANE MARQUES TOSE	199.589-8	406-2648245/2011	R$	74,56	07062011
DAYSE RECHI-ME	201.442-4	406-2649870/2011	R$	495,88	07062011
DEBORA APARECIDA DU. FERREIRA FERNANDES - ME	199.523-5	406-2648189/2011	R$	1.073,80	07062011
DEBORA CASTANHA	201.680-0	406-2650069/2011	R$	104,40	07062011
DEBORA GRACIELA ORELLANA MARTINS	200.280-9	406-2648841/2011	R$	104,40	07062011
DEBORA MARCONDES SERRA	200.424-0	406-2648965/2011	R$	149,12	07062011
DEBORA SATIYO MOROMISA	019.006.081.026	101-2635436/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA INOVAR LTDA ME	198.943-0	406-2647692/2011	R$	357,92	07062011
DEISE MARCHEZANO DE MELO ME	199.428-0	406-2648108/2011	R$	238,60	07062011
DELKER CLEMENTINO CAZITA TRANSPORTES ME	199.256-2	406-2647960/2011	R$	715,84	07062011
DELVAIR FERREIRA DE SANTANA REIS	201.670-2	406-2650062/2011	R$	104,40	07062011
DEMERVAL MEIRELES NETO	199.490-5	406-2648160/2011	R$	149,12	07062011
DEMETRIO SIMAO ARBEX FILHO	199.096-9	406-2647823/2011	R$	208,80	07062011
DENARD'S -SOLUCOES EM TEC. DA INFORM LT ME	200.277-9	406-2648838/2011	R$	238,60	07062011
DENICLEI BUENO DE OLIVEIRA	200.193-4	406-2648766/2011	R$	89,46	07062011
DENILSON CADINA	199.889-7	406-2648507/2011	R$	89,46	07062011
DENILSON GOMES DA SILVA	199.958-3	406-2648560/2011	R$	89,46	07062011
DENIS DE MOURA MISSALLI	019.006.081.014	101-2635424/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
DENIS KOITI SATO	200.348-1	406-2648898/2011	R$	104,40	07062011
DENIS MOREIRA DE QUEIROGA	524.430.019.000	101-2643639/2011	R$	151,90	0706201115794/2009/SB
DENIS RIBEIRO DE OLIVEIRA PIZZARIA - ME	200.553-0	406-2649077/2011	R$	376,56	07062011
DENIS ROBERTO VIEIRA CARVALHO LANCHONETE - ME	200.908-0	406-2649390/2011	R$	495,88	07062011
DENISE CESARIO VITORIANO TAVARES	199.509-0	406-2648177/2011	R$	357,92	07062011
DENISE MONTORO GUERRERO	019.006.081.087	101-2638139/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DENISE PEREZ MANZO	199.064-0	406-2647796/2011	R$	421,28	07062011
DENISE PSOTA LUGLIO	199.231-7	406-2647938/2011	R$	104,40	07062011
DENISE RAMPAZZO SKATE SHOP	199.367-4	406-2648057/2011	R$	477,24	07062011
DENISON PEIXOTO FALCAO	199.353-4	406-2648046/2011	R$	502,08	07062011
DENIVALDO PEREIRA ARQU. CONSTRUIDA LTDA	199.820-0	406-2648444/2011	R$	59,66	07062011
DEPOSITO DO MIGUEL MAT. P/CONST. LTDA - EPP	80.263-8	406-2647555/2011	R$	59,66	07062011
DEPOSITO DO MIGUEL MAT. P/CONST. LTDA - EPP	80.263-8	406-2647592/2011	R$	59,66	07062011
DEPOSITO DO MIGUEL MAT. P/CONST. LTDA - EPP	80.263-8	406-2647634/2011	R$	178,96	07062011
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A		705-2650095/2011	R$	44,98	0706201115357/2008/SB
DESAFIO GRAFICO LTDA - ME	201.423-8	406-2649855/2011	R$	357,92	07062011
DESIGN CONNECTION PRODUTOS LTDA - EPP	200.716-9	406-2649228/2011	R$	477,24	07062011
DESPACHANTE FIGUEIREDO LTDA ME	199.148-5	406-2647868/2011	R$	1.029,00	07062011
DEUSDETE ANTONIO DE ARAUJO	199.078-0	406-2647808/2011	R$	119,32	07062011
DEVANI ROSA DOS SANTOS	201.188-3	406-2649644/2011	R$	208,80	07062011
DF DISTRIBUIDORA DE PROD. ALIMENTICIOS LTDA - ME	200.181-0	406-2648754/2011	R$	119,32	07062011
DG UNIAO COMERCIO DE BATERIAS LTDA. - ME	199.639-8	406-2648286/2011	R$	954,48	07062011
DHEISON DE OLIVEIRA BUSATTO	200.777-0	406-2649282/2011	R$	104,40	07062011
DI VALENTINA FLORES E PRESENTES LTDA	201.439-4	406-2649867/2011	R$	357,92	07062011
DIAMOND AUTOMOVEIS LTDA	199.369-0	406-2648059/2011	R$	1.212,92	07062011
DIAMOND AUTOMOVEIS LTDA	199.442-5	406-2648121/2011	R$	1.377,00	07062011
DIAS ROCHA REPRESENTAÇÃO COMERCIAL LTDA - ME	199.715-7	406-2648350/2011	R$	238,60	07062011
DIECILENE GOMES DE SOUZA	200.606-5	406-2649127/2011	R$	104,40	07062011
DIEGO ANDREY PEREIRA DUARTE	019.006.081.095	101-2638143/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DIEGO DE LIMA SOUZA	201.513-7	406-2649928/2011	R$	119,32	07062011
DIEGO DE PAULA GUIMARAES	199.799-8	406-2648426/2011	R$	104,40	07062011
DIEGO DORTTI GENEROSO INFORMATICA ME	200.097-0	406-2648680/2011	R$	477,24	07062011
DIEGO FERNANDO CASAGRANDE	199.775-0	406-2648404/2011	R$	89,46	07062011
DIEGO HENRIQUE FERNANDES PINTO ME	199.294-5	406-2647995/2011	R$	119,32	07062011
DIEGO JANUARIO CORREIA	019.006.081.076	101-2635463/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DIEGO LOPES DE ALMEIDA	019.006.081.045	101-2635448/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DIEILA ALVES PEREIRA ESQUERDO	199.399-2	406-2648084/2011	R$	119,32	07062011
DIGISCHOOL TECNOL. INFORM. E ENSINO À DIST. LTDA	199.389-5	406-2648074/2011	R$	238,60	07062011
DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	200.032-6	406-2648626/2011	R$	119,32	07062011
DILMA RODRIGUES DE OLIVEIRA	200.034-2	406-2648628/2011	R$	119,32	07062011
DIOGO FERREIRA DA SILVA	019.006.081.030	101-2635440/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DIOGO G. MONTANHER-D.INFO COM.E ASSIST.TECN.ME	199.449-2	406-2648128/2011	R$	238,60	07062011
DIOLINDO SOARES DE SOUSA	200.136-5	406-2648717/2011	R$	89,46	07062011
DIRACELMA CARNEIRO LIMA SUPLEMENTOS ME	200.325-2	406-2648881/2011	R$	119,32	07062011
DIRCEU FARIA LANCHONETE - ME	201.123-9	406-2649583/2011	R$	674,84	07062011
DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS GIL LTDA- ME	200.316-3	406-2648873/2011	R$	477,24	07062011
DJARCIR RICARTE PEREIRA	199.361-5	406-2648051/2011	R$	89,46	07062011
DJR EXPRESSO LTDA EPP	199.465-4	406-2648139/2011	R$	1.193,08	07062011
DL ENCOMEL AUTOMACAO E COMERCIO LTDA	200.718-5	406-2649230/2011	R$	477,24	07062011
DM 12 - CLINICA DE TRA. PSICOSSOCIAL LTDA	200.932-3	406-2649411/2011	R$	715,84	07062011
DOCSERV ORG., ADM.E SERVICOS LTDA-EPP	198.951-0	406-2647699/2011	R$	59,66	07062011
DOMINGOS AUGUSTO FERREIRA BEZERRA	019.006.081.133	101-2638176/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DOMINIUM ORGANIZACAO ADMINISTRATIVA LTDA	200.511-5	406-2649042/2011	R$	238,60	07062011
DORGIVAL DE SOUZA BARBOSA	199.257-0	406-2647961/2011	R$	89,46	07062011
DOUGLAS DE HOLANDA DOS SANTOS ME	199.260-0	406-2647569/2011	R$	119,32	07062011
DOUGLAS DE HOLANDA DOS SANTOS ME	199.260-0	406-2647608/2011	R$	119,32	07062011
DOUGLAS DE HOLANDA DOS SANTOS ME	199.260-0	406-2647964/2011	R$	477,24	07062011
DOUGLAS FLORENCIO DA COSTA	199.059-4	406-2647791/2011	R$	238,60	07062011
DOUGLAS SANTOS SILVA	108.099-7	704-2635354/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
DROGA SHANGAI LTDA - ME	200.583-2	406-2649106/2011	R$	541,84	07062011
DROGARIA ALIANCA DE VILA SAO PEDRO LTDA-ME	201.062-3	406-2649527/2011	R$	238,60	07062011
DROGARIA CANIVEL & MATOS LTDA ME	200.510-7	406-2649041/2011	R$	495,88	07062011
DROGARIA E PERFUMARIA BELA VIDA LTDA - ME	200.171-3	406-2648748/2011	R$	257,24	07062011
DRUSA AUGUSTA COMUNICAÇÃO LTDA - ME	199.510-3	406-2648178/2011	R$	119,32	07062011
DRZ CONSULTORIA E ASSESSÓRIA EMPRESARIAL LTDA	199.637-1	406-2648284/2011	R$	119,32	07062011
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.001	101-2635411/2011	R$	605,28	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.017	101-2635427/2011	R$	605,28	0706201121045/2004/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.021	101-2635431/2011	R$	605,28	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.025	101-2635435/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.027	101-2635437/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.028	101-2635438/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.048	101-2635449/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.052	101-2635451/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.053	101-2635452/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.057	101-2635454/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.065	101-2635458/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.068	101-2635459/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.080	101-2635465/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.088	101-2635469/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.092	101-2635471/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.093	101-2635472/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.097	101-2635474/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.100	101-2635475/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.104	101-2635477/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.031	101-2638111/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.038	101-2638114/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.042	101-2638116/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.043	101-2638117/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.047	101-2638119/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.054	101-2638122/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.059	101-2638125/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.066	101-2638128/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.071	101-2638131/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.099	101-2638145/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.108	101-2638151/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.109	101-2638152/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.111	101-2638154/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.112	101-2638155/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.114	101-2638157/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.119	101-2638162/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.121	101-2638164/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.122	101-2638165/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.124	101-2638167/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.126	101-2638169/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.127	101-2638170/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.129	101-2638172/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.131	101-2638174/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
DUME EMPREENDIMENTOS LTDA	019.006.081.136	101-2638179/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
DUPLO M REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA ME	199.713-0	406-2648348/2011	R$	119,32	07062011
DURVAL LIMA DE ALMEIDA	019.043.011.002	101-2638328/2011	R$	39,01	0706201119593/2004/SB
DYNAFIT ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	199.302-0	406-2648002/2011	R$	477,24	07062011
DYNATECH EVOLUTION T.I. LTDA ME	199.324-0	406-2648023/2011	R$	238,60	07062011
E & M SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	201.386-0	406-2649821/2011	R$	59,66	07062011
E G ROMUALDO - ME	199.264-3	406-2647968/2011	R$	477,24	07062011
E PRONTO TECNOLOGIA LTDA ME	201.522-6	406-2649936/2011	R$	119,32	07062011
E R G LIFE CORRET DE SEG VIDA CONS PLA S LTDA	201.426-2	406-2649858/2011	R$	477,24	07062011
E. CECATTO TAPECARIA ME	201.225-1	406-2649675/2011	R$	357,92	07062011
E. DE ARAGAO BEVILAQUA - ME	199.265-1	406-2647969/2011	R$	715,84	07062011
E.A. DE ANDRADE TURISMO E EVENTOS	198.949-9	406-2647697/2011	R$	59,66	07062011
E.C GOMES BORRACHARIA - ME	200.775-4	406-2649280/2011	R$	376,56	07062011

E.F.CAMARA PIZZARIA-ME	200.808-4	406-2649310/2011	R$ 362,88	07062011
E.L. MIRANDA EVENTOS - ME	200.670-7	406-2649186/2011	R$ 59,66	07062011
E.M. QUINTELLA DE ARAUJO - ME	199.156-6	406-2647876/2011	R$ 119,32	07062011
E.R. IND. E COM. DE PLASTICOS LTDA - EPP	200.758-4	406-2649263/2011	R$ 3.579,28	07062011
EARNING SERVICOS DE APOIO EMPRESARIAL LTDA	199.801-3	406-2648428/2011	R$ 119,32	07062011
EBENEZER OBRAS E ACABAM. DE EDIFICIOS LTDA	200.942-0	406-2649419/2011	R$ 238,60	07062011
EBREUS EVENTOS TURISMO E PUBLICIDADE LTDA	200.127-6	406-2648710/2011	R$ 477,24	07062011
ECCO DISTRIBUIDORA DE CARTOES E REC LTDA-EPP	200.844-0	406-2649338/2011	R$ 477,24	07062011
ECO TECH ENGENHARIA LTDA	200.909-9	406-2649391/2011	R$ 1.193,08	07062011
EDELCIO FERREIRA SAMORANO	027.059.024.000	101-2638182/2011	R$ 118,68	0706201110062/2007/SB
EDEMIR MORENO SANCHES	012.089.008.000	101-2635409/2011	R$ 244,53	0706201115755/2008/SB
EDENIZIO ROCHA DOS SANTOS	200.343-0	406-2648893/2011	R$ 89,46	07062011
EDGAR ALVES DA CUNHA FILHO - ME	201.544-7	406-2649952/2011	R$ 894,84	07062011
EDI CLAUDIO SILVA SILVEIRA	199.033-0	406-2647767/2011	R$ 119,32	07062011
EDICIONE CARDIM DOS SANTOS	199.916-8	406-2648527/2011	R$ 89,46	07062011
EDILAINE GARBE STAVALE	199.196-5	406-2647910/2011	R$ 104,40	07062011
EDILEIA DE OLIVEIRA	180.402-2	704-2635335/2011	R$ 298,27	07062011 406/2011/SB
EDINEI DE SOUZA GONCALVES	019.006.081.018	101-2635428/2011	R$ 611,16	0706201121045/2010/SB
EDINILZA GOMES DE SOUZA	200.961-7	406-2649437/2011	R$ 119,32	07062011
EDITORA SAO BERNARDO HOJE LTDA	93.303-1	406-2647557/2011	R$ 119,32	07062011
EDITORA SAO BERNARDO HOJE LTDA	93.303-1	406-2647594/2011	R$ 119,32	07062011
EDITORA SAO BERNARDO HOJE LTDA	93.303-1	406-2647636/2011	R$ 357,92	07062011
EDITORA TACTUS LTDA	199.877-3	406-2648495/2011	R$ 238,60	07062011
EDMEIA FREITAS GAGLIARDO	200.405-4	406-2648948/2011	R$ 178,96	07062011
EDMIR PEREIRA SANTOS	201.105-0	406-2649566/2011	R$ 119,28	07062011
EDNA ARANTES NUNES ROCHA	88.951-2	704-2635356/2011	R$ 298,27	07062011 406/2011/SB
EDNA DO CARMO NOGUEIRA SANCHES	199.042-0	406-2647774/2011	R$ 104,40	07062011
EDNA DOS SANTOS OLIVEIRA	200.966-8	406-2649442/2011	R$ 119,32	07062011
EDNALDO GARCIA GONCALVES	200.019-9	406-2648615/2011	R$ 104,40	07062011
EDNALDO ROSA VIEIRA	199.279-1	406-2647983/2011	R$ 89,46	07062011
EDR INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA	199.742-4	406-2648375/2011	R$ 1.789,64	07062011
EDSON A.A. DE BRITO TRANSPORTES - ME	200.770-3	406-2649275/2011	R$ 119,32	07062011
EDSON ALEIXO DOS SANTOS	200.340-6	406-2648890/2011	R$ 208,80	07062011
EDSON AZUL PRO.E SERV PARA PISCINAS LTDA ME	201.321-5	406-2649762/2011	R$ 495,88	07062011
EDSON DA SILVA MONTEIRO	019.006.081.012	101-2635422/2011	R$ 605,28	0706201121045/2004/SB
EDSON GRECCO	201.117-4	406-2649577/2011	R$ 119,32	07062011
EDSON HENRIQUE PEREIRA	199.809-9	406-2648434/2011	R$ 89,46	07062011
EDSON JOSE NASCIMENTO DA SILVA - ME	200.180-2	406-2648753/2011	R$ 59,66	07062011
EDSON MIGUEL RIBEIRO DOS SANTOS ME	200.369-4	406-2648918/2011	R$ 119,32	07062011
EDSON PAULINO DE ARAUJO PAULICAR SP ME	200.259-0	406-2648822/2011	R$ 119,32	07062011
EDUARDO AUGUSTO DE OLIVEIRA	200.495-0	406-2649026/2011	R$ 149,12	07062011
EDUARDO CELSO FELICISSIMO	200.005-9	406-2648603/2011	R$ 134,20	07062011
EDUARDO CHEKER BURIHAN	199.947-8	406-2648551/2011	R$ 238,60	07062011
EDUARDO DEBS IMOVEIS E NEGOCIOS LTDA	201.126-3	406-2649586/2011	R$ 715,84	07062011
EDUARDO GOMES ROCHA	199.111-6	406-2647834/2011	R$ 89,46	07062011
EDUARDO JESUS FERNANDES SOM - ME	199.499-9	406-2648168/2011	R$ 753,12	07062011
EDUARDO P DA SILVA TRANSPORTES	198.939-1	406-2647688/2011	R$ 119,32	07062011
EDUARDO RIBAS		707-2635395/2011	R$ 25,05	07062011
EDUARDO RIBEIRO COSTA	199.655-0	406-2648299/2011	R$ 119,32	07062011
EDUARDO TAKAHASHI	199.791-2	406-2648419/2011	R$ 104,40	07062011
EDUARDO TAKAO ME	201.309-6	406-2649751/2011	R$ 59,66	07062011
EDUARDO VIEIRA DA SILVA SERVICOS	201.030-5	406-2649497/2011	R$ 477,24	07062011
EDURARDO WAKIM NETO ME	200.926-9	406-2649407/2011	R$ 59,66	07062011
EDVALDO SILVA DE JESUS	199.838-2	406-2648460/2011	R$ 119,32	07062011
ELAIDE GONCALVES DE OLIVEIRA	532.526.031.000	101-2635525/2011	R$ 773,16	0706201114811/2011/SB
ELAIDE GONCALVES DE OLIVEIRA		705-2643623/2011	R$ 1.627,68	0706201114811/2011/SB
ELAINE CRISTINA ALCANTARA DE PAULA	201.324-0	406-2649765/2011	R$ 119,32	07062011
ELAINE CRISTINA DE ABREU PEREIRA	019.006.081.134	101-2638177/2011	R$ 749,16	0706201121045/2010/SB
ELAINE DE PAULA QUEIROZ	200.098-9	406-2648681/2011	R$ 104,40	07062011
ELAINE ROSA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	198.956-1	406-2647704/2011	R$ 59,66	07062011
ELEONILDA CONCEICAO SILVA	201.250-2	406-2649699/2011	R$ 74,56	07062011
ELETRO-FLEXIVEIS IND. E COM. DE PLAST. LTDA-EPP	201.121-2	406-2649581/2011	R$ 3.579,28	07062011
ELETROPLANO INDUST. E COM. DE PLASTICOS LTDA EPP	200.757-6	406-2649262/2011	R$ 1.431,72	07062011
ELEXANDRO GERALDO DE SOUSA	200.486-0	406-2649018/2011	R$ 119,32	07062011
ELIA JOSE AFONSO DE CASTRO MERCEARIA - ME	200.988-9	406-2649462/2011	R$ 357,92	07062011
ELIANA DE SOUSA BRITO	200.090-3	406-2648675/2011	R$ 495,88	07062011
ELIANA GOMES VAZ	200.809-2	406-2649311/2011	R$ 104,40	07062011
ELIANE APARECIDA DIAS	199.752-1	406-2648385/2011	R$ 328,08	07062011
ELIANE MARCANTONIO MANTOVANI	201.625-7	406-2650025/2011	R$ 149,12	07062011
ELIDIANE DE SOUZA	199.737-8	406-2648370/2011	R$ 104,40	07062011
ELIENAI SILVA SANTOS	199.585-5	406-2648241/2011	R$ 104,40	07062011
ELIENE DE JESUS DA SILVA	201.312-6	406-2649754/2011	R$ 104,40	07062011
ELIETE DE SANTANA	200.773-8	406-2649278/2011	R$ 74,56	07062011
ELINELMA FERREIRA DO NASCIMENTO	200.538-7	406-2649063/2011	R$ 119,32	07062011
ELISA ELAINE MELEGARO	200.727-4	406-2649238/2011	R$ 119,32	07062011
ELISABETE CECILIA BISPO	199.817-0	406-2648441/2011	R$ 119,32	07062011
ELISABETH CERQUEIRA BARBOSA	201.007-0	406-2649476/2011	R$ 89,46	07062011
ELISANGELA DE LIMA FAVARIS	200.232-9	406-2648800/2011	R$ 104,40	07062011
ELISETE DA SILVA MARTINS	200.986-2	406-2649460/2011	R$ 74,56	07062011
ELITE NUTRITION LABS LTDA	199.032-2	406-2647766/2011	R$ 477,24	07062011
ELIZABETE HELENA VILAR	198.913-8	406-2647668/2011	R$ 178,96	07062011
ELIZABETH GONCALVES SIMOES BRANCO	199.593-6	406-2647571/2011	R$ 119,32	07062011
ELIZABETH GONCALVES SIMOES BRANCO	199.593-6	406-2647611/2011	R$ 119,32	07062011
ELIZABETH GONCALVES SIMOES BRANCO	199.593-6	406-2648248/2011	R$ 477,24	07062011
ELIZEU BRAGA VALE	200.498-4	406-2649029/2011	R$ 89,46	07062011
ELOYSA DE LOURDES DOURADO ME	201.097-6	406-2649558/2011	R$ 495,88	07062011
ELTON FERNANDO DE OLIVEIRA	201.042-9	406-2649509/2011	R$ 89,46	07062011
ELVIS DIAS DA SILVA	200.386-4	406-2648932/2011	R$ 89,46	07062011
ELY CARLOS PEREZ-ME	198.988-0	406-2647735/2011	R$ 357,92	07062011
ELY NASCIMENTO GONCALVES	200.812-2	406-2649313/2011	R$ 104,40	07062011
ELZA NEIDE DE SOUZA SILVA	019.006.081.069	101-2635460/2011	R$ 614,88	0706201121045/2010/SB
EMERSON APARECIDO DE ANDRADE PITTA	200.195-0	406-2648768/2011	R$ 89,46	07062011
EMERSON ARAUJO LIMA	199.644-4	406-2648291/2011	R$ 89,46	07062011
EMERSON CARLOS MORAES	019.006.081.039	101-2638115/2011	R$ 620,76	0706201121045/2010/SB
EMERSON CLOVIS FERREIRA CONSULTORIA - ME	201.681-8	406-2650070/2011	R$ 59,66	07062011
EMERSON DA SILVA BELIS	019.006.081.064	101-2635457/2011	R$ 614,88	0706201121045/2010/SB
EMERSON FERREIRA DE OLIVEIRA	201.560-9	406-2649968/2011	R$ 119,32	07062011
EMERSON FLORENTINO DOS SANTOS	201.227-8	406-2649677/2011	R$ 89,46	07062011
EMERSON JOSE MORALES BEITUM	201.022-4	406-2649489/2011	R$ 89,46	07062011
EMERSON MARCELO ALBERNAS	019.006.081.032	101-2635441/2011	R$ 614,88	0706201121045/2010/SB
EMERSON SALUM BARNABE	019.006.081.098	101-2638144/2011	R$ 620,76	0706201121045/2010/SB
EMMA DE MORAES ZANAROLLI	198.905-7	406-2647661/2011	R$ 149,12	07062011
EMPORIO NUTRI VIDA LTDA ME	199.131-0	406-2647852/2011	R$ 753,12	07062011
ENEAS JOSE DOS SANTOS	201.505-6	406-2649920/2011	R$ 89,46	07062011
ENEDINA MARIA SILVA DE OLIVEIRA	199.832-3	406-2648455/2011	R$ 74,56	07062011
ENGBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA	201.349-5	406-2649788/2011	R$ 477,24	07062011
ENGELAUDO EMPREITEIRA LTDA ME	201.288-0	406-2649733/2011	R$ 238,60	07062011
ENGEMONT CONSTRUCOES LTDA	199.755-6	406-2648387/2011	R$ 715,84	07062011
ENVATEC TEC. EM BORR. E PLAS. EM GERAL LTDA-EPP	198.911-1	406-2647666/2011	R$ 477,24	07062011
ENZO ZANON IMOVEIS - ME	199.140-0	406-2647861/2011	R$ 238,60	07062011
EPI BRASIL LTDA	200.572-7	406-2649095/2011	R$ 238,60	07062011
EPICA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	510.100.122.000	101-2638191/2011	R$ 5.000,64	07062011 3455/1978/SB
EQUILIBRIUM CONS.E TREIN.EM RECURSOS HUMANOS LTD	200.851-3	406-2649343/2011	R$ 119,32	07062011
ERALDO FRANCA DE ARAUJO	200.112-8	406-2648695/2011	R$ 89,46	07062011
ERIC ARAUJO DA SILVA	201.318-5	406-2649759/2011	R$ 104,40	07062011
ERIC CIRINO DE SOUZA	201.643-5	406-2650042/2011	R$ 119,32	07062011
ERIC NORBERTO ROCHA DELGADO	201.172-7	406-2649629/2011	R$ 89,46	07062011
ERICK HENRIQUE MOTA DOS SANTOS	201.457-2	406-2649884/2011	R$ 119,32	07062011
ERIKA AKIKO KOJIMA	019.006.081.015	101-2635425/2011	R$ 611,16	0706201121045/2010/SB
ERIVAN FELIX DOS SANTOS	199.311-9	406-2648011/2011	R$ 119,32	07062011
ESCOLA CREIA LTDA - ME	199.697-5	406-2648336/2011	R$ 1.230,36	07062011
ESCRITORIO CONTABIL ARAMAKI & ARAUJO LTDA - ME	199.623-1	406-2648275/2011	R$ 954,48	07062011
ESPACO EMPRESARIAL IMIGRANTES ADMIN.DE BENS LTDA	200.046-6	406-2648639/2011	R$ 5.965,48	07062011
ESPEDITA MENDES DE SOUZA	200.419-4	406-2648960/2011	R$ 74,56	07062011
ESPOSITO COM DE PEÇAS E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	199.174-4	406-2647893/2011	R$ 238,60	07062011
ESSENCIAL PARTICIPAÇOES E CONSTRUÇOES LTDA	201.286-3	406-2649732/2011	R$ 119,32	07062011
ESTACIONAMENTO E ZELADOR.ESTRELA DO VALE LTDA ME	199.393-3	406-2648078/2011	R$ 991,76	07062011
ESTACIONAMENTO MUNICIPAL LTDA ME	199.785-8	406-2648413/2011	R$ 954,48	07062011
ESTACIONAMENTO TRAVESSA MUNICIPAL LTDA - ME	200.824-6	406-2649324/2011	R$ 1.193,08	07062011
ESTACIONAMENTOS EPARK LTDA -EPP	201.633-8	406-2650033/2011	R$ 357,92	07062011
ESTRUTURARTE REFORMA E CONSTRUCAO LTDA ME	201.518-8	406-2649932/2011	R$ 59,66	07062011
ETEB REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	200.543-3	406-2649068/2011	R$ 59,66	07062011
ETELVINO FERREIRA	201.690-7	406-2650078/2011	R$ 119,32	07062011
EUGENIO ALVES DE OLIVEIRA	533.012.050.000	101-2638198/2011	R$ 319,20	07062011 844/2009/SB
EUGENIO ANTONIO CAPEL BERNARDES - ME	199.676-2	406-2648319/2011	R$ 715,84	07062011
EVANDRO ALVES DOS SANTOS - ME	199.084-5	406-2647813/2011	R$ 954,48	07062011
EVANDRO APARECIDO BORBA ME	200.547-6	406-2649071/2011	R$ 357,92	07062011
EVANDRO LONGO FUZARI ME	201.272-3	406-2649719/2011	R$ 257,24	07062011
EVANDRO SILVA CARRETERO	200.807-6	406-2649309/2011	R$ 119,32	07062011
EVANILDE ALMEIDA GOMES	200.201-9	406-2648774/2011	R$ 104,40	07062011
EVC GRAF COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA.	192.558-0	406-2647652/2011	R$ 954,48	07062011
EVC GRAF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	101.454-4	406-2647558/2011	R$ 357,92	07062011
EVC GRAF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	101.454-4	406-2647595/2011	R$ 357,92	07062011
EVC GRAF IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	101.454-4	406-2647637/2011	R$ 1.073,80	07062011
EVELIN FERNANDA DE OLIVEIRA	201.709-1	406-2650094/2011	R$ 119,32	07062011
EVELINE APARECIDA DE ALMEIDA EPP	200.873-4	406-2649359/2011	R$ 495,88	07062011
EVELYNE DE ARAUJO RODRIGUES	019.006.081.016	101-2635426/2011	R$ 605,28	0706201121045/2010/SB
EVERALDO SILVA DA MOTA	198.993-6	406-2647740/2011	R$ 119,32	07062011
EVERTON SANTA ROSA DOS SANTOS	200.532-8	406-2649058/2011	R$ 89,46	07062011
EXCELLENCE PDV DISTRIB. DE ALIMENTOS LTDA EPP	200.355-4	406-2648904/2011	R$ 238,60	07062011
EXPEDITO SIQUEIRA DOS SANTOS	200.654-5	406-2649170/2011	R$ 119,32	07062011
EXPREMIUM DIGITAL GRAFICA E COMUN.VISUAL LTDA	201.253-7	406-2649702/2011	R$ 238,60	07062011
EXPRESSAO DESIGN MOVEIS E DECORACOES LTDA EPP	199.995-8	406-2648593/2011	R$ 1.322,32	07062011
EXPRESSO MELENDES LTDA ME	200.360-0	406-2648909/2011	R$ 477,24	07062011
EXPRESSO RODOVIARIO DE CARGAS FERNANDES LTDA EPP	199.143-4	406-2647864/2011	R$ 477,24	07062011
EZCLEAN COMERCIO IMPORT. E EXPORT. LTDA. - EPP	200.493-3	406-2649024/2011	R$ 119,32	07062011
F DE CL DO PRADO - ME	199.798-0	406-2648425/2011	R$ 119,32	07062011
F DIAS SILVA ME	201.582-0	406-2649987/2011	R$ 59,66	07062011
F P DOS SANTOS CAVALCANTE PIZZARIA - ME	199.079-9	406-2647809/2011	R$ 514,52	07062011
F REIS ANGUITA	201.277-4	406-2649723/2011	R$ 59,66	07062011
F S TERRAPLANAGEM E LOCACAO LTDA - ME	201.281-2	406-2649727/2011	R$ 59,66	07062011
F TRALDI SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA	201.510-2	406-2649925/2011	R$ 59,66	07062011
F&C SERVICOS GRAFICOS LTDA - EPP	201.685-0	406-2650074/2011	R$ 59,66	07062011
F. FRANZOSO REPRESENTACAO TEXTIL LTDA ME	199.217-1	406-2647926/2011	R$ 119,32	07062011
F.B.AROMAS LTDA ME	198.955-3	406-2647703/2011	R$ 119,32	07062011
F.FERRES MOVEIS LTDA.EPP	200.709-6	406-2649221/2011	R$ 477,24	07062011
F.R.R. DA SILVA ENTREGAS RAPIDAS	200.814-9	406-2649315/2011	R$ 357,92	07062011
F.V.S - TRANSPORTES LTDA	201.083-6	406-2649545/2011	R$ 59,66	07062011
FABIANA CORTIZO ALONSO	200.420-8	406-2648961/2011	R$ 119,32	07062011
FABIANA COUTO GONCALVES	199.048-9	406-2647780/2011	R$ 89,46	07062011
FABIANA OLEGARIO DOS SANTOS	199.741-6	406-2648374/2011	R$ 74,56	07062011
FABIANO DE ALMEIDA LACINTRA	199.584-7	406-2648240/2011	R$ 89,46	07062011
FABIANO DE OLIVEIRA VEIGA	201.373-8	406-2649809/2011	R$ 59,66	07062011
FABIANO GOMES DOS SANTOS	201.182-4	406-2649639/2011	R$ 149,12	07062011
FABIANO RAMOS BARACHO	199.721-1	406-2648356/2011	R$ 119,32	07062011
FABIANO V DE OLIVEIRA COMERCIAL	200.843-2	406-2649337/2011	R$ 357,92	07062011
FABINHO COMUNICACAO LTDA	199.735-1	406-2648368/2011	R$ 59,66	07062011
FABIO ANTONIO MAROSTICA	521.400.033.137	101-2638332/2011	R$ 504,96	07062011 8393/2003/SB
FABIO APARECIDO PITTA INSTALACOES - ME	201.252-9	406-2649701/2011	R$ 59,66	07062011
FABIO DA SILVA LIMA	199.643-6	406-2648290/2011	R$ 119,32	07062011
FABIO DE SOUZA OLIVEIRA INFORMATICA - ME	199.500-6	406-2648169/2011	R$ 238,60	07062011
FABIO HIDEKI YAMAMOTO	019.006.081.110	101-2638153/2011	R$ 749,16	0706201121045/2010/SB
FABIO LUIS APARECIDO DEMASCENA ANTONIO	198.932-4	406-2647681/2011	R$ 119,32	07062011
FABIO PAULO MARTINS	200.125-0	406-2648708/2011	R$ 119,32	07062011
FABIO ROBERTO FRANCISCO - ME	199.122-1	406-2647844/2011	R$ 119,32	07062011
FABIO ROGERIO DO CARMO	199.685-1	406-2648326/2011	R$ 119,32	07062011
FABIO SALES SANTOS	200.539-5	406-2649064/2011	R$ 119,32	07062011
FABRICIO APARECIDO JORGE	200.801-7	406-2649303/2011	R$ 119,32	07062011
FAIOLLI COM DE BIJUTERIAS E PRESENTES LTDA ME	201.412-2	406-2649846/2011	R$ 257,24	07062011
FAST SYSTEM & CONSULTING DESENV. DE SISTEM. LTDA	199.776-9	406-2648405/2011	R$ 119,32	07062011
FATIMA CRISTINA VILELA FREY	199.570-7	406-2648228/2011	R$ 119,32	07062011
FATIMA DA SILVA	199.920-6	406-2648530/2011	R$ 119,32	07062011
FAUNATROPICA SERV. DE EMISSAO DE RELATORIOS LTDA	199.227-9	406-2647934/2011	R$ 119,32	07062011
FAUSTINO TOME DA SILVA	201.103-4	406-2649564/2011	R$ 149,12	07062011
FAUSTO MARTINS ROBOREDO MOTA	199.675-4	406-2648318/2011	R$ 119,32	07062011
FELIPE CLAUDIO BERNARDO LOGISTICA - EPP	200.697-9	406-2649210/2011	R$ 477,24	07062011
FELIPE FRANCISCO PAVANELLI	201.181-6	406-2649638/2011	R$ 104,40	07062011
FELIPE HENRIQUE CARUSO	200.324-4	406-2648880/2011	R$ 89,46	07062011
FELIPE MILLA CONTESINI	200.893-9	406-2649378/2011	R$ 149,12	07062011
FELIPE REATO MARCON	200.454-2	406-2648989/2011	R$ 104,40	07062011
FELIPE SERAFIM ALBALADEJO	199.065-9	406-2647797/2011	R$ 104,40	07062011
FELIPE SOUZA DA SILVA BAR E LANCHES	201.595-1	406-2649999/2011	R$ 357,92	07062011
FENIX BRASIL CONFECCOES LTDA - ME	200.994-3	406-2649465/2011	R$ 119,32	07062011
FERES MOHAMAD CHAHINE - ME	201.481-5	406-2649900/2011	R$ 615,16	07062011
FERNANDA CAMPREGHER DA SILVA	201.508-0	406-2649923/2011	R$ 104,40	07062011
FERNANDA CRISTINA VIEIRA FRANGIONE	201.072-0	406-2649537/2011	R$ 104,40	07062011
FERNANDA FERNANDES	199.910-9	406-2648522/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDA JUNQUEIRA NUNES DE ARAUJO	199.114-0	406-2647836/2011	R$ 74,56	07062011
FERNANDA MACHADO SEVERINO	201.319-3	406-2649760/2011	R$ 134,20	07062011
FERNANDES CHAVES ASSESS. EM DOCUME. EMPRES. LTDA	188.279-1	406-2647566/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDES CHAVES ASSESS. EM DOCUME. EMPRES. LTDA	188.279-1	406-2647605/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDES CHAVES ASSESS. EM DOCUME. EMPRES. LTDA	188.279-1	406-2647651/2011	R$ 357,92	07062011
FERNANDES E BETTINE SERVICOS DIGITAIS LTDA	200.250-7	406-2648816/2011	R$ 715,84	07062011
FERNANDO ALVES LOMBARDI	200.860-2	406-2649350/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDO BUENO COMERCIO DE MATERIAIS GRAFICOS ME	200.321-0	406-2648877/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDO DE LIMA MONTEIRO	200.257-4	406-2648820/2011	R$ 104,40	07062011
FERNANDO DE SOUZA SILVA	199.019-5	406-2647757/2011	R$ 178,96	07062011
FERNANDO DELATORRE PEREIRA	200.605-7	406-2649126/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDO DIAS RODRIGUES	019.006.081.008	101-2635418/2011	R$ 605,28	0706201121045/2004/SB
FERNANDO DO NASCIMENTO	199.121-3	406-2647843/2011	R$ 89,46	07062011
FERNANDO DOS SANTOS-DIAGRAMACAO E DIGITACAO-ME	200.953-6	406-2649430/2011	R$ 357,92	07062011
FERNANDO FERREIRA BELARMINO	201.074-7	406-2649538/2011	R$ 89,46	07062011
FERNANDO HENRIQUE MACEDO DA SILVA	199.840-4	406-2648462/2011	R$ 89,46	07062011
FERNANDO LUIZ FERNANDES CAMACHO	201.157-3	406-2649614/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDO RIBEIRO MACHADO	199.876-5	406-2648494/2011	R$ 89,46	07062011
FERNANDO RODRIGUES DIAS	200.649-9	406-2649168/2011	R$ 119,32	07062011
FERNANDO SEBASTIAO AMARO	199.269-4	406-2647973/2011	R$ 119,32	07062011
FHAMA TRANSPORTES LTDA	199.879-0	406-2648497/2011	R$ 59,66	07062011
FILEMON COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	201.486-6	406-2649905/2011	R$ 633,80	07062011
FILEMON DE ASSIS - USUFRUTUARIO -	013.063.088.000	101-2643626/2011	R$ 1.058,04	0706201111370/2007/SB
FLAMELY CAFE LTDA - ME	84.896-4	406-2647556/2011	R$ 59,66	07062011
FLAMELY CAFE LTDA - ME	84.896-4	406-2647593/2011	R$ 59,66	07062011
FLAMELY CAFE LTDA - ME	84.896-4	406-2647635/2011	R$ 178,96	07062011
FLASHCOM COM IMP E EXP DE ELET INF E VAR LTDA ME	199.954-0	406-2648557/2011	R$ 238,60	07062011
FLAVIA CARMONA	199.992-3	406-2648590/2011	R$ 74,56	07062011
FLAVIA CHAVES DE JESUS	019.006.081.072	101-2635461/2011	R$ 614,88	0706201121045/2010/SB
FLAVIA CRISTINA REGALO	199.714-9	406-2648349/2011	R$ 104,40	07062011
FLAVIA LIMA BARROS - ME	200.855-6	406-2649346/2011	R$ 238,60	07062011
FLAVIO APARECIDO COLOMBO	200.816-5	406-2649316/2011	R$ 119,32	07062011
FLAVIO HENRIQUE SANTINONI	200.644-8	406-2649163/2011	R$ 178,96	07062011
FLAVIO PEREIRA LIMA	019.006.081.123	101-2638166/2011	R$ 749,16	0706201121045/2010/SB
FLORENCIO BAGGIO		705-2638008/2011	R$ 863,94	0706201112838/2009/SB
FMS PRODUTOS METALURGICOS LTDA ME	199.172-8	406-2647891/2011	R$ 477,24	07062011
FORT MOTOS COMERCIO DE MOTOS LTDA ME	200.724-0	406-2649235/2011	R$ 376,56	07062011
FOXMOLD FERRAMENTARIA LTDA - EPP	200.793-2	406-2649296/2011	R$ 954,48	07062011
FRANCIELE DE SOUZA E SILVA	200.762-2	406-2649267/2011	R$ 119,32	07062011
FRANCINEIDE VIEIRA DE SOUSA SILVA	199.900-1	406-2648515/2011	R$ 74,56	07062011
FRANCISCA JANUARIO DA SILVA	200.542-5	406-2649067/2011	R$ 74,56	07062011
FRANCISCA MENDES DAMASCENA	201.359-2	406-2649797/2011	R$ 104,40	07062011
FRANCISCA ROSIMEIRE NASCIMENTO DE OLIVEIRA	201.058-5	406-2649523/2011	R$ 104,40	07062011
FRANCISCO ALMIR ALVES DA SILVA	199.346-1	406-2648041/2011	R$ 89,46	07062011
FRANCISCO CARLOS CANO	018.077.021.000	705-2635389/2011	R$ 625,44	0706201116252/2007/SB
FRANCISCO DE ASSIS CAROLINO	200.803-3	406-2649305/2011	R$ 149,12	07062011
FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DA SILVA	150.158-5	704-2635345/2011	R$ 298,27	07062011 406/2011/SB
FRANCISCO DE SOUSA NETO	200.900-5	406-2649384/2011	R$ 89,46	07062011
FRANCISCO FERNANDES DA SILVA	199.462-0	406-2648138/2011	R$ 119,32	07062011
FRANCISCO FRANCIMAR BRANDAO	201.194-8	406-2649649/2011	R$ 89,46	07062011
FRANCISCO LEMOS	200.536-0	406-2649062/2011	R$ 89,46	07062011
FRANCISCO PEREIRA LIMA - MECANICA - ME	199.630-4	406-2648280/2011	R$ 991,76	07062011
FRANCISCO PINTO DE ALMEIDA	199.336-4	406-2648034/2011	R$ 89,46	07062011
FRANCISCO REGINALDO MANICOBA	200.069-5	406-2648659/2011	R$ 89,46	07062011
FRANCISCO RODRIGUES DE ALMEIDA FILHO	199.056-0	406-2647788/2011	R$ 89,46	07062011
FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA	201.089-5	406-2649550/2011	R$ 119,32	07062011
FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA	201.090-9	406-2649551/2011	R$ 178,96	07062011
FRANCISCO SIVI	200.633-2	406-2649152/2011	R$ 59,66	07062011
FRANCISCO SOARES DE SA	620.105.007.000	101-2635553/2011	R$ 251,91	07062011 1209/2008/SB
FRANCO DOCUMENTACOES ESPECIALIZADAS LTDA - ME	198.930-8	406-2647679/2011	R$ 59,66	07062011
FREITAS E MORI SOCIEDADE DE ADVOGADOS	199.969-9	406-2648570/2011	R$ 477,24	07062011
FSM DA SILVA MOVEIS ME	200.273-6	406-2648834/2011	R$ 615,16	07062011
FULLGREEN COMUNICACAO & MARKETING LTDA EPP	201.493-9	406-2649911/2011	R$ 238,60	07062011
FZX CONSULTORIA S/S LTDA ME	200.265-5	406-2648828/2011	R$ 119,32	07062011
FÁTIMA BARROSO SANTOS VALENTE	200.264-7	406-2648827/2011	R$ 119,32	07062011
G A TECNICA EM CONSTRUCAO LTDA ME	199.191-4	406-2647906/2011	R$ 238,60	07062011
G F C - FERRAMENTARIA E USINAGEM LTDA	200.919-6	406-2649400/2011	R$ 257,24	07062011
G L DE MOURA SNOOKER - ME	200.968-4	406-2649444/2011	R$ 1.707,60	07062011
G. DIGMANESE TECNICAS EM REMANUFATURAS ME	198.907-3	406-2647663/2011	R$ 59,66	07062011
G.M MANGUEIRA DA COSTA TRANSPORTES	199.543-0	406-2648207/2011	R$ 59,66	07062011
G.M OLIVER CONSTRUCOES LTDA ME	199.215-5	406-2647924/2011	R$ 119,32	07062011
G.T DA SILVA ELETRICA - ME	199.537-5	406-2648202/2011	R$ 238,60	07062011
G4 BRASIL IND E COM DE EQUIP ELETRONICOS LTDA	197.684-2	406-2647655/2011	R$ 894,84	07062011
GABRIEL DALTOSO ESTEVES	200.017-2	406-2648613/2011	R$ 104,40	07062011
GABRIEL DE OLIVEIRA HENRIQUE DROGARIA EPP	200.691-0	406-2649204/2011	R$ 495,88	07062011
GABRIEL DE PAULA	200.141-1	406-2648722/2011	R$ 89,46	07062011
GABRIEL PEIXOTO LEAO ALMEIDA	200.889-0	406-2649374/2011	R$ 104,40	07062011
GABRIEL TRAVAGINI RIBEIRO	201.559-5	406-2649967/2011	R$ 119,32	07062011
GABRIELA SIEGRID LAMPRECHT	199.137-0	406-2647858/2011	R$ 104,40	07062011
GABRIELLE REZENDE BRASILEIRO DE SOUSA	200.984-6	406-2649458/2011	R$ 119,32	07062011
GAGELUX COMERCIO E SERVICOS LTDA	199.304-6	406-2648004/2011	R$ 715,84	07062011
GALETERIA MOINHO S LTDA ME	198.914-6	406-2647669/2011	R$ 1.083,72	07062011
GAUDIA VIDEOPRODUÇÕES LTDA ME	198.987-1	406-2647734/2011	R$ 238,60	07062011
GECADORE-MANUTENÇÃO E ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA	199.211-2	406-2647920/2011	R$ 119,32	07062011
GEISE A.P. MANUTENCÃO PREDIAL ME	201.213-8	406-2649666/2011	R$ 59,66	07062011
GENECI RODRIGUES DOS SANTOS	199.534-0	406-2648199/2011	R$ 74,56	07062011
GENERINO JOSE MOREIRA	524.427.016.000	101-2638333/2011	R$ 477,84	0706201115794/2009/SB
GENILDO MENEZES SATELES	200.318-0	406-2648874/2011	R$ 104,40	07062011
GENIVALDO DE CARVALHO SILVA	021.035.025.000	705-2650134/2011	R$ 112,08	0706201120582/1992/SB
GEOVANIO MENDES DA SILVA	201.173-5	406-2649630/2011	R$ 89,46	07062011
GERALDA PEREIRA DE OLIVEIRA FARM. E DROGARIA ME	201.071-2	406-2649536/2011	R$ 753,12	07062011
GERALDO ALVES DE SOUSA TRANSPORTES EPP	200.635-9	406-2647581/2011	R$ 59,66	07062011
GERALDO ALVES DE SOUSA TRANSPORTES EPP	200.635-9	406-2647623/2011	R$ 59,66	07062011
GERALDO ALVES DE SOUSA TRANSPORTES EPP	200.635-9	406-2649154/2011	R$ 238,60	07062011
GERALDO ALVES PEREIRA	201.602-8	406-2650005/2011	R$ 89,46	07062011
GERALDO DOS REIS SA JUNIOR - ME	199.541-3	406-2648205/2011	R$ 477,24	07062011
GERALDO FIGUEIREDO FILHO	199.613-4	406-2648265/2011	R$ 89,46	07062011
GERALDO MOREIRA DE BRITO	199.445-0	406-2648124/2011	R$ 178,96	07062011
GERALDO PEREIRA NERES DOS SANTOS	201.416-5	406-2649849/2011	R$ 104,40	07062011
GEREMIAS COSTA ANDRÉ	199.375-5	406-2648063/2011	R$ 119,32	07062011
GERMINIANI & SEVERO REPRES. COM. E SERV. LTDA	200.671-5	406-2649187/2011	R$ 119,32	07062011
GERONIMO &DIEGO PECAS E SERV.AUTOMOTIVOS LTDA ME	199.266-0	406-2647970/2011	R$ 514,52	07062011
GESTAO DIRETA INFORMATICA DO BRASIL LTDA EPP	200.426-7	406-2648967/2011	R$ 59,66	07062011
GHRD IDIOMAS E COMERCIO DE LIVROS LTDA - EPP	198.931-6	406-2647680/2011	R$ 845,08	07062011
GIANCARLO ZANOLI TRENTIM	199.853-6	406-2648474/2011	R$ 571,68	07062011
GIBA SERVICOS DE DESPACHOS LTDA ME	201.009-7	406-2649478/2011	R$ 119,32	07062011
GIGANTIC PRODUTORA LTDA ME	200.760-6	406-2649265/2011	R$ 59,66	07062011
GILBERTO COSME DA SILVA TRANSPORTES EPP	201.537-4	406-2647586/2011	R$ 59,66	07062011
GILBERTO COSME DA SILVA TRANSPORTES EPP	201.537-4	406-2647628/2011	R$ 59,66	07062011
GILBERTO COSME DA SILVA TRANSPORTES EPP	201.537-4	406-2649947/2011	R$ 238,60	07062011
GILBERTO DA SILVA	199.322-4	406-2648021/2011	R$ 119,32	07062011
GILBERTO DAL BELLO - ME	199.274-0	406-2647978/2011	R$ 991,76	07062011
GILBERTO GONCALVES	031.075.004.000	101-2638185/2011	R$ 1.667,28	0706201120827/2006/SB
GILBERTO GOULART	200.123-3	406-2648706/2011	R$ 89,46	07062011
GILBERTO KENJI MINAMI	201.085-2	406-2649546/2011	R$ 89,46	07062011
GILBERTO MINTO	200.170-5	406-2648747/2011	R$ 119,32	07062011
GILBERTO SOARES	200.438-0	406-2648976/2011	R$ 89,46	07062011
GILCINEI ALVES BRITO	199.904-4	406-2648517/2011	R$ 119,32	07062011
GILCLAU FOREVER REPR. COM. PROD. ALIMENT. LTDA	200.179-9	406-2648752/2011	R$ 59,66	07062011
GILENO RODRIGUES MENDES	199.305-4	406-2648005/2011	R$ 89,46	07062011
GILIARD DA SILVA ESTEVAM ME	200.515-8	406-2649045/2011	R$ 119,32	07062011
GILSON FIGUEIREDO GAMA	199.898-6	406-2648513/2011	R$ 164,04	07062011
GILVAN DE SOUZA	200.781-9	406-2649286/2011	R$ 119,32	07062011
GILVAN GOMES OLIVEIRA	033.020.005.000	705-2650236/2011	R$ 194,34	0706201120105/2007/SB
GILVANDO RODRIGUES DOS SANTOS	51.974-0	704-2635326/2011	R$ 298,27	07062011 406/2011/SB
GILVANE FRANCA DA SILVA	199.244-9	406-2647950/2011	R$ 89,46	07062011
GILZA APARECIDA DE FREITAS	200.251-5	406-2648817/2011	R$ 272,16	07062011
GIOVANNA CATHARINA FRANGIOTTI SERVI. ADMIN. ME	200.025-3	406-2648620/2011	R$ 119,32	07062011
GISELY SANT'ANA RODRIGUES	201.273-1	406-2649720/2011	R$ 119,32	07062011
GISLENE DA MATA BARROS	200.366-0	406-2648915/2011	R$ 119,32	07062011
GIVALDO REIS ARAUJO	199.163-9	406-2647882/2011	R$ 89,46	07062011
GIVANILDO LOURENCO DA SILVA - ME	201.325-8	406-2649766/2011	R$ 674,84	07062011
GLACIAL SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	201.045-3	406-2649512/2011	R$ 238,60	07062011
GLADISON DOS SANTOS FERREIRA - ME	201.650-8	406-2650047/2011	R$ 59,66	07062011
GLAUBER ROCHA PAULINO	201.504-8	406-2649919/2011	R$ 119,32	07062011
GLAUCIA ALVES DE OLIVEIRA	200.823-8	406-2649323/2011	R$ 59,66	07062011
GLAUCIA REGINA DO BU	200.436-4	406-2648974/2011	R$ 89,46	07062011
GLEIDSON DE CARVALHO MELO	200.400-3	406-2648944/2011	R$ 89,46	07062011
GMT AUTOMACAO LTDA ME	199.093-4	406-2647820/2011	R$ 954,48	07062011
GOALL CONTEUDO E COMUNICACOES LTDA EPP	200.356-2	406-2648905/2011	R$ 59,66	07062011
GONDO ENGENHARIA LTDA	197.956-6	406-2647657/2011	R$ 238,60	07062011
GOUP COMU. SERV WEB E INFORMATICA LTDA	201.394-0	406-2649829/2011	R$ 119,32	07062011
GOURETE ISABEL MENEZES CAMACHO	201.158-1	406-2649615/2011	R$ 178,96	07062011
GP SANTOS TRANSPORTE ME	201.271-5	406-2649718/2011	R$ 59,66	07062011
GRAN VITTORIA COM DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	201.317-7	406-2649758/2011	R$ 357,92	07062011
GRAZIANI ESTACIONAMENTO LTDA-ME	199.753-0	406-2648386/2011	R$ 477,24	07062011
GRAZIELE STROMBECK DA SILVA	199.437-9	406-2648117/2011	R$ 104,40	07062011
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	200.392-9	406-2648938/2011	R$ 1.193,08	07062011
GREEN LINE SISTEMA DE SAUDE LTDA	200.455-0	406-2648990/2011	R$ 477,24	07062011
GREGORY FUSITA	200.836-0	406-2649333/2011	R$ 149,12	07062011
GREMIO RECREATIVO MACRON	201.348-7	406-2649787/2011	R$ 238,60	07062011
GRS SISTEMAS AUTOMOTIVOS LTDA EPP	199.943-5	406-2648547/2011	R$ 119,32	07062011
GRUPO DE APOIO MIGUEL ARCANJO	200.414-3	406-2648956/2011	R$ 894,84	07062011
GRUPO DE EST. DE TERAPIAS ALTERNATIVAS - GETA	201.159-0	406-2649616/2011	R$ 238,60	07062011
GS LUB COMERCIO LTDA-ME	200.955-2	406-2649432/2011	R$ 119,32	07062011
GUACIARA SARGENTI SANTOS	201.077-1	406-2649541/2011	R$ 74,56	07062011
GUADELUPE SERVICOS LTDA	199.373-9	406-2648061/2011	R$ 119,32	07062011
GUILHERME FLOETER - ME	199.884-6	406-2648502/2011	R$ 59,66	07062011
GUILLEN EXPRESS TRANSPORTES LTDA ME	199.405-0	406-2648089/2011	R$ 477,24	07062011
GUIMARAES DO SOUTO LO. E MAGAZINE LTDA ME	200.182-9	406-2648755/2011	R$ 2.187,28	07062011
GUNDIN & GOMES COM. DE AREIA E PEDRA LTDA.ME	199.391-7	406-2648076/2011	R$ 954,48	07062011
GUODA CHEN	201.134-4	406-2649593/2011	R$ 104,40	07062011
GUSTAVO HENRIQUE CAMPELO	199.851-0	406-2648472/2011	R$ 89,46	07062011
GUSTAVO MOREIRA CALIXTO	199.865-0	406-2648484/2011	R$ 119,32	07062011
GVTEK COM.MAT.P/C.E SERV.DE MONT.E MANUT.LTD	200.167-5	406-2648744/2011	R$ 954,48	07062011
H. PIFFER SIQUEIRA ME	200.466-6	406-2649000/2011	R$ 119,32	07062011
H.F. INAGAKI MANUT. DE VEICULOS PESADOS LTDA ME	200.647-2	406-2649166/2011	R$ 59,66	07062011
HANS MANFRED VOLL	198.916-2	406-2647671/2011	R$ 178,96	07062011
HAYLTON E MIGUEL COM DE VEIC. EM GERAL LTDA	198.964-2	406-2647712/2011	R$ 894,84	07062011
HEBER DE PAULA SOUSA ME	200.596-4	406-2649117/2011	R$ 59,66	07062011
HEBROM CONTROLE INTEGRADO DE PRAGAS LTDA ME	201.422-0	406-2649854/2011	R$ 715,84	07062011
HEDINE APARECIDA MENDES DA COSTA	199.813-7	406-2648437/2011	R$ 104,40	07062011
HEIDI NAGASAWA FAGUNDES	201.463-7	406-2649888/2011	R$ 119,32	07062011
HEITOR SAVIGNANO ME	200.224-8	406-2648794/2011	R$ 119,32	07062011
HELEN CAR SERVICOS DE GERENCIAMENTO LTDA	201.360-6	406-2649798/2011	R$ 477,24	07062011
HELEN SOCORRO MANTOVANI PEREIRA - ME	201.692-3	406-2650080/2011	R$ 59,66	07062011
HELENA DEPERAO LOPES PEREIRA	199.341-0	406-2648037/2011	R$ 104,40	07062011
HELENO NUNES DE OLIVEIRA	199.015-2	406-2647754/2011	R$ 119,32	07062011
HELIA APARECIDA FERREIRA ORSI CONTABILIDADE ME	199.862-5	406-2648482/2011	R$ 514,52	07062011
HELIO CASSIOLATO		705-2635368/2011	R$ 2.001,00	0706201113816/2008/SB
HELIO ELSON DE SOUSA	201.043-7	406-2649510/2011	R$ 89,46	07062011
HELIO RODRIGUES DA COSTA	200.012-1	406-2648609/2011	R$ 119,32	07062011
HELOISA ALVAREZ - DOCUMENTOS - ME	200.502-6	406-2649033/2011	R$ 59,66	07062011
HELOISA CARLA DA S CUNHA EDITORA - ME	199.223-6	406-2647931/2011	R$ 477,24	07062011
HENRIQUE DOS SANTOS PRASSE	200.612-0	406-2649133/2011	R$ 149,12	07062011
HENRIQUE VAZ CARVALHO	200.357-0	406-2648906/2011	R$ 89,46	07062011
HERANCA TRANSPORTES LTDA	201.352-5	406-2647585/2011	R$ 59,66	07062011
HERANCA TRANSPORTES LTDA	201.352-5	406-2647627/2011	R$ 59,66	07062011
HERANCA TRANSPORTES LTDA	201.352-5	406-2649790/2011	R$ 238,60	07062011
HERBERT GUAZELLI	199.860-9	406-2648481/2011	R$ 104,40	07062011
HERCULANO PAIXAO MARTINS - ME	200.439-9	406-2648977/2011	R$ 119,32	07062011
HIDEILSON DOS SANTOS OLIVEIRA	185.741-0	406-2647650/2011	R$ 238,60	07062011
HIGH COLD BRASIL COM.EQ.DE PROT. IND.LTDA ME	199.433-6	406-2648113/2011	R$ 477,24	07062011
HLG INDUSTRIA E COMERCIO DE FIXADORES LTDA - ME	201.626-5	406-2650026/2011	R$ 357,92	07062011
HOCHIMITU ARAKI	012.023.024.002	101-2635408/2011	R$ 95,25	07062011 4703/2010/SB
HPM - COMUNICACAO VISUAL LTDA - ME	201.180-8	406-2649637/2011	R$ 59,66	07062011
HR SOBRAL LANCHES	199.696-7	406-2648335/2011	R$ 477,24	07062011
HUGO FELIPE RIGONATO	031.027.086.000	705-2643589/2011	R$ 2.492,52	07062011 1749/2009/SB
HUSSEIN NAGI AKL - ME	201.608-7	406-2650010/2011	R$ 238,60	07062011
I.L.G. DA SILVA SUPRIMENTOS - ME	199.527-8	406-2648193/2011	R$ 954,48	07062011
IBRASIL SOLUCOES EM COMU. VISUAL LTDA ME	199.101-9	406-2647826/2011	R$ 954,48	07062011
ICX BRASIL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	201.637-0	406-2650036/2011	R$ 119,32	07062011
IDEA MED COM. DE PRO. HOSPITALARES LTDA-ME	198.969-3	406-2647717/2011	R$ 357,92	07062011
IF AMARAL ME	199.401-8	406-2648086/2011	R$ 238,60	07062011
IGREJA APOSTOLICA RIO DE AGUA VIVA	200.284-1	406-2648845/2011	R$ 991,76	07062011
IGREJA ASS. DE DEUS MINIST ALIANCA EM CRISTO	200.946-3	406-2649423/2011	R$ 376,56	07062011
IGREJA EVANG.ASS.DE DEUS DO SITIO B.JESUS SBC	201.154-9	406-2649611/2011	R$ 753,12	07062011
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	199.409-3	406-2648092/2011	R$ 357,92	07062011
IGREJA EVANGELICA JESUS CRISTO E A LUZ DIVINA	199.935-4	406-2647614/2011	R$ 376,56	07062011
IGREJA EVANGELICA JESUS CRISTO E A LUZ DIVINA	199.935-4	406-2648541/2011	R$ 1.506,24	07062011
IGREJA EVANGELICA PENTE. O BRASIL P/CRISTO	200.275-2	406-2647576/2011	R$ 477,24	07062011
IGREJA EVANGELICA PENTE. O BRASIL P/CRISTO	200.275-2	406-2647618/2011	R$ 477,24	07062011
IGREJA EVANGELICA PENTE.L O BRASIL P/CRISTO	200.275-2	406-2648836/2011	R$ 1.908,96	07062011
IGREJA EVANGÉLICA AVIVA. BÍBLICO EM VL ARAPUÁ	199.202-3	406-2647915/2011	R$ 514,52	07062011
IGREJA EVANGÉLICA MIS. SÓ O SENHOR É DEUS	199.698-3	406-2648337/2011	R$ 753,12	07062011
IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	200.798-3	406-2649300/2011	R$ 661,16	07062011
IGREJA PETENCOSTAL MISSIONARIA LUZ E VIDA	199.738-6	406-2648371/2011	R$ 477,24	07062011
ILP CONSULTORIA E PARTICIPAÇÕES LTDA	199.788-2	406-2648416/2011	R$ 119,32	07062011
IMOBILIARIA ZAFRA LTDA-ME	200.845-9	406-2649339/2011	R$ 495,88	07062011
INDUSTRIA E COM. DE MOVEIS VIAREGGIO LTDA EPP	201.086-0	406-2649547/2011	R$ 238,60	07062011
INES MILANI SANCHES GARCIA	199.829-3	406-2648452/2011	R$ 104,40	07062011
INOVACAO MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME	201.008-9	406-2649477/2011	R$ 59,66	07062011
INOX STORE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA EPP	201.347-9	406-2649786/2011	R$ 59,66	07062011
INSPECAO CAR REPARACAO AUTOMOTIVA LTDA - ME	199.705-0	406-2648343/2011	R$ 715,84	07062011
INSTITUTO HUGO HOYAMA	200.866-1	406-2649355/2011	R$ 477,24	07062011

INTER SBC AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	200.390-2	406-2648936/2011	R$	119,32	07062011
INTERAMERICAN SERV. E CONSUL. DE COM. EMPR. LTDA	200.126-8	406-2648709/2011	R$	59,66	07062011
INTERLETRICA INST. E MONTAGEN SBCAMPO LTDA	200.945-5	406-2649422/2011	R$	119,32	07062011
INTERPLASMA CORTE E SOLDAS LTDA - EPP	201.365-7	406-2649803/2011	R$	477,24	07062011
IONE MARIA DA SILVA	620.115.067.000	101-2638206/2011	R$	691,68	0706201122693/2007/SB
IRAIDES GABRIELA DE SOUSA SILVA	201.574-9	406-2649982/2011	R$	119,32	07062011
IRAMAR FERREIRA DA CUNHA	534.133.013.000	101-2638201/2011	R$	2.046,00	07062011 2807/2011/SB
IRAMAR FERREIRA DA CUNHA	534.133.013.000	101-2638202/2011	R$	2.145,24	07062011 2807/2011/SB
IRAMILTON DA SILVA ELETRONICOS - ME	199.103-5	406-2647828/2011	R$	238,60	07062011
IRANETE MARIA DOS SANTOS ME	200.391-0	406-2648937/2011	R$	119,32	07062011
IRENE MAURA MARTINS	143.758-5	704-2635319/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
IRM ACABAMENTOS EM MADEIRA LTDA ME	201.567-6	406-2649975/2011	R$	119,32	07062011
IRMAOS VERTAMATTI	010.015.013.000	101-2635407/2011	R$	51,72	0706201115283/2008/SB
IRONS RENT CAR LTDA ME	200.581-6	406-2649104/2011	R$	238,60	07062011
ISABELLA CRISTINA DA COSTA	200.482-8	406-2649014/2011	R$	104,40	07062011
ISAEL SANTOS YASSUDA REFR. COMERCIAL ME	201.427-0	406-2649859/2011	R$	59,66	07062011
ISAIAS ANTONIO DE SANTANA	199.189-2	406-2647904/2011	R$	89,46	07062011
ISIS CARLA DA SILVA CUSTODIO	201.129-8	406-2649589/2011	R$	119,32	07062011
ISMAEL DE SOUZA OLIVEIRA	200.914-5	406-2649395/2011	R$	119,32	07062011
ISMAEL GONÇALVES TAVARES	200.229-9	406-2648799/2011	R$	89,46	07062011
ISMENIA MARIA DA SILVA	200.001-6	406-2648599/2011	R$	272,16	07062011
ISOLETE MARIA FLECK	199.208-2	406-2647919/2011	R$	89,46	07062011
ISRAEL ROSA DAMIAO	184.537-3	704-2635340/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
ISTAEL DE OLIVEIRA ROCHA VIEIRA	199.507-3	406-2648176/2011	R$	104,40	07062011
ITAESBRA INDUSTRIA MECANICA LTDA	201.027-5	406-2649494/2011	R$	1.491,36	07062011
ITAL RENT A CAR LOC FRET DE VEÍC TRANSP LTDA-EPP	199.250-3	406-2647954/2011	R$	954,48	07062011
ITAU UNIBANCO S.A.	199.891-9	406-2648509/2011	R$	1.322,32	07062011
ITMINDS CONS. EM TECNO. DA INFORMACAO LTDA	200.943-9	406-2649420/2011	R$	357,92	07062011
IURICO MADALENA BARBOSA	200.238-8	406-2648805/2011	R$	119,32	07062011
IVAN HENRIQUE FONSECA	199.825-0	406-2648449/2011	R$	119,32	07062011
IVANETE SILVA D NOGUEIRA	200.969-2	406-2649445/2011	R$	119,32	07062011
IVANI ANTUNES DE OLIVEIRA	201.171-9	406-2649628/2011	R$	119,32	07062011
IVANI MARIA ALVES	200.655-3	406-2649171/2011	R$	149,12	07062011
IVANI VIEIRA DE LIMA	200.656-1	406-2649172/2011	R$	119,32	07062011
IVANIA APARECIDA PEREZ FERREIRA	201.251-0	406-2649700/2011	R$	89,46	07062011
IVANIA MORAIS DE SOUZA	201.593-5	406-2649998/2011	R$	89,46	07062011
IVANILDO BONIFACIO DA SILVA	199.358-5	406-2648049/2011	R$	119,32	07062011
IVANOEL FERREIRA BRANDAO	534.308.037.000	101-2638203/2011	R$	76,89	0706201111816/2010/SB
IVANOEL FERREIRA BRANDAO	534.308.037.000	101-2638204/2011	R$	184,73	0706201111816/2010/SB
IVAR JOSE DE SOUZA	201.046-1	406-2649513/2011	R$	328,08	07062011
IVETE DE LIMA SILVA	019.006.081.135	101-2638178/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
IVETE LAURENTINO DA SILVA	117.304-9	704-2635370/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
IVO FERRARI CENTRO AUTONOTIVO ME	201.177-8	406-2649634/2011	R$	615,16	07062011
IVO GOMES CORTEZ JUNIOR	200.286-8	406-2648847/2011	R$	861,24	07062011
IVONE SOUZA DE OLIVEIRA	199.710-6	406-2648345/2011	R$	89,46	07062011
IVONETE DONIZETI DE OLIVEIRA ME	200.331-7	406-2647577/2011	R$	59,66	07062011
IVONETE DONIZETI DE OLIVEIRA ME	200.331-7	406-2647619/2011	R$	59,66	07062011
IVONETE DONIZETI DE OLIVEIRA ME	200.331-7	406-2648885/2011	R$	238,60	07062011
IWS FOMENTO MERCANTIL LTDA	201.063-1	406-2649528/2011	R$	376,56	07062011
IZAEL QUIAROTT GIRONA	201.536-6	406-2649946/2011	R$	119,32	07062011
IZAIAS DE CASSIANO	200.544-1	406-2649069/2011	R$	119,32	07062011
J ALMEIDA DA SILVA CONSTRUTORA ME	200.177-2	406-2648750/2011	R$	59,66	07062011
J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME	201.000-3	406-2649470/2011	R$	477,24	07062011
J DA SILVA NERI ME	200.598-0	406-2649119/2011	R$	119,32	07062011
J F B TREINAMENTOS PROFISSIONAIS LTDA - ME	201.332-0	406-2649773/2011	R$	59,66	07062011
J FERREIRA MOURA PEIXES ME	199.267-8	406-2647971/2011	R$	238,60	07062011
J G BRESSIANINI MERCADINHO - ME	201.303-7	406-2649745/2011	R$	376,56	07062011
J G DOS SANTOS JUNIOR TERRAPLANAGEM ME	201.535-8	406-2649945/2011	R$	59,66	07062011
J L DO REGO SUPORTE TECNICO	201.459-9	406-2649886/2011	R$	59,66	07062011
J SILVA FILHO SERVICOS ME	199.119-1	406-2647841/2011	R$	238,60	07062011
J.G. ALMEIDA CESAR INFORMATICA - ME	199.095-0	406-2647822/2011	R$	238,60	07062011
J.J.CAVALCANTI TRANSPORTES LTDA	198.979-0	406-2647726/2011	R$	59,66	07062011
J.L. MOLLO ARQUITETURA LTDA	200.150-0	406-2648728/2011	R$	59,66	07062011
J.L. PACHECO PORTAS DE ACO ME	200.522-0	406-2649050/2011	R$	715,84	07062011
J.M. DORNELAS DECORACOES LTDA ME	200.274-4	406-2648835/2011	R$	357,92	07062011
J.P DE JESUS CABRAL ROSSI INFORMATICA - ME	199.606-1	406-2648259/2011	R$	119,32	07062011
J.R. PONSE ASSESSORIA - ME	199.057-8	406-2647789/2011	R$	119,32	07062011
J.TARGINO DA SILVA-FERR. E MANUTENCAO-ME	201.108-5	406-2649569/2011	R$	59,66	07062011
J1 AGENCIA DIGITAL DE COMUNICACAO LTDA - ME	201.116-6	406-2649576/2011	R$	59,66	07062011
JACI LOPES	199.080-2	406-2647810/2011	R$	149,12	07062011
JACINTO LEITE PINHEIRO ME	199.438-7	406-2648118/2011	R$	615,16	07062011
JACOMO MANUTENCAO PREDIAL LTDA - ME	200.774-6	406-2649279/2011	R$	119,32	07062011
JADEILDO SOUSA PEREIRA	199.133-7	406-2647854/2011	R$	119,32	07062011
JADELSON FERREIRA DA SILVA - ME	201.260-0	406-2649708/2011	R$	59,66	07062011
JAH EXPRESS LTDA - EPP	200.139-0	406-2648720/2011	R$	238,60	07062011
JAIME AURELIO ANDREOTTI	199.395-0	406-2648080/2011	R$	149,12	07062011
JAIME CENTRO AUTOMOTIVO LTDA	200.592-1	406-2649114/2011	R$	495,88	07062011
JAIME DE SOUZA PACHECO	019.006.081.115	101-2638158/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
JAKELINE DO NASCIMENTO LORDEIRO	201.331-2	406-2649772/2011	R$	74,56	07062011
JAMES BLASIO	200.624-3	406-2649144/2011	R$	119,32	07062011
JAMES GONCALVES TEIXEIRA	200.176-4	406-2648749/2011	R$	178,96	07062011
JAMES PEREIRA DA SILVA	201.618-4	406-2650019/2011	R$	104,40	07062011
JAMIL JOSE MARTINS	200.492-5	406-2649023/2011	R$	119,32	07062011
JANE MARIA SOBRAL	200.582-4	406-2649105/2011	R$	238,60	07062011
JANECLEIDE LIMA DE OLIVEIRA	200.021-0	406-2648617/2011	R$	104,40	07062011
JANIO RODRIGUES DA SILVA - ME	199.168-0	406-2647887/2011	R$	514,52	07062011
JANNINE MASSON PASQUALE	199.431-0	406-2648111/2011	R$	104,40	07062011
JAQUELINE ANDRADE MARTELINI	201.583-8	406-2649988/2011	R$	119,32	07062011
JAQUELINE BALBINO DA SILVA	201.144-1	406-2649602/2011	R$	421,28	07062011
JAQUELINE DOS SANTOS PEREIRA	199.836-6	406-2648458/2011	R$	74,56	07062011
JAQUELINE RITTER BERNARDO	019.006.081.083	101-2638137/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
JAQUELINE VIRGINIA DE ANDRADE SILVA	200.147-0	406-2648725/2011	R$	74,56	07062011
JAQUELINE VITORIA GOMES DA SILVA	200.956-0	406-2649433/2011	R$	119,32	07062011
JAQUES DOUGLAS SOTERIO	201.377-0	406-2649813/2011	R$	119,32	07062011
JARBAS PIMENTEL	199.983-4	406-2648581/2011	R$	104,40	07062011
JATC COM DE MAQUIN E SUPRIM PARA INFORM LTDA	200.993-5	406-2649464/2011	R$	238,60	07062011
JB TRUCK CENTER LTDA - EPP	200.787-8	406-2649292/2011	R$	894,84	07062011
JBL MERCEARIA LTDA ME	200.037-7	406-2648631/2011	R$	495,88	07062011
JC PROENCA - CORRETORA DE SEGUROS LTDA	201.255-3	406-2649704/2011	R$	119,32	07062011
JC SEGURANCA PATRIMONIAL LTDA	200.106-3	406-2648689/2011	R$	477,24	07062011
JD DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA-ME	201.268-5	406-2649715/2011	R$	59,66	07062011
JD SHOES COM VAR. DE ROUPAS E CALC LTDA ME	201.375-4	406-2649811/2011	R$	376,56	07062011
JEAN CARLOS DA SILVA	199.203-1	406-2647916/2011	R$	178,96	07062011
JEANE ERICA DA SILVA GHERGHI	200.898-0	406-2649383/2011	R$	208,80	07062011
JEFERSON DE ARAUJO	88.141-4	707-2635298/2011	R$	8.021,99	0706201114567/2008/SB
JEFERSON SIQUEIRA DE LIMA	199.051-9	406-2647783/2011	R$	104,40	07062011
JEFFERSON N. FERNANDES - ME	200.857-2	406-2649347/2011	R$	59,66	07062011
JENNIFFHER REGINA MARQUES BRANDAO	201.299-5	406-2649742/2011	R$	104,40	07062011
JERRI PALMEIRA DOS SANTOS	199.241-4	406-2647947/2011	R$	119,32	07062011
JESSICA MAYRIN LIRA DE SOUZA	201.012-7	406-2649480/2011	R$	104,40	07062011
JESUS EDMUNDO DA CRUZ		705-2635388/2011	R$	2.315,40	0706201110442/2004/SB
JETSCAN-SERV. IMPORT. EXP.DE MAQUINAS LTDA ME	200.974-9	406-2649450/2011	R$	357,92	07062011
JFA DE SOUZA LANCHONETE ME	201.002-0	406-2649472/2011	R$	477,24	07062011
JG DE FREITAS MARINHO - ME	200.220-5	406-2648791/2011	R$	238,60	07062011
JIGA ALDICOM COM E PREST DE SERV EM INF LTDA	201.624-9	406-2650024/2011	R$	119,32	07062011
JINZHEN CHEN	200.603-0	406-2649124/2011	R$	104,40	07062011
JJ LIMA & SILVA MERCADO LTDA - ME	201.488-2	406-2649907/2011	R$	495,88	07062011
JKX - PROJETOS E SERVICOS LTDA - ME	199.850-1	406-2648471/2011	R$	59,66	07062011
JL FERBONIA BAR LTDA ME	199.679-7	406-2648322/2011	R$	536,88	07062011
JMA CABELEIREIROS LTDA ME	201.699-0	406-2650086/2011	R$	633,80	07062011
JMCAR TRANSPORTE RODOVIARIO LTDA EPP	199.224-4	406-2647932/2011	R$	119,32	07062011
JOAMIR FILADELFIO DE ANDRADE	120.621-4	704-2635333/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
JOANA DE FATIMA KUBIKI	199.416-6	406-2648098/2011	R$	178,96	07062011
JOAO ALBERTO SCARTON	197.640-0	406-2647654/2011	R$	119,32	07062011
JOAO ALDO MARTINS DE SOUZA	199.251-1	406-2647955/2011	R$	134,20	07062011
JOAO ALVES DE AZEVEDO JUNIOR	201.444-0	406-2649872/2011	R$	59,66	07062011
JOAO BATISTA DE SA	201.482-3	406-2649901/2011	R$	89,46	07062011
JOAO BEZERRA BORGES DE SOUZA	200.484-4	406-2649016/2011	R$	89,46	07062011
JOAO CAETANO	534.125.026.000	101-2638200/2011	R$	331,68	07062011 8950/2011/SB
JOAO EDSON BIZ ME	201.170-0	406-2649627/2011	R$	376,56	07062011
JOAO EVANGELISTA GOMES DE CARVALHO	200.235-3	406-2648803/2011	R$	104,40	07062011
JOAO JOSE LOURENCO FRANCO A. OPERACIONAL ME	200.519-0	406-2649047/2011	R$	59,66	07062011
JOAO MANOEL DOS SANTOS NETO	200.564-6	406-2649087/2011	R$	357,92	07062011
JOAO MANOEL GOMES SERVICOS AUTOMOTIVOS ME	198.288-5	406-2647658/2011	R$	357,92	07062011
JOAO MARIA ROSA RODRIGUES ME	201.025-9	406-2649492/2011	R$	59,66	07062011
JOAO MAXIMO PRIOLO SERVICOS EPP	201.094-1	406-2649555/2011	R$	59,66	07062011
JOAO PEIXOTO DOS SANTOS / TRANSPORTES - ME	201.051-8	406-2649517/2011	R$	59,66	07062011
JOAO PEREIRA DO NASCIMENTO	198.903-0	406-2647659/2011	R$	149,12	07062011
JOAO RAIMUNDO DA SILVA	199.915-0	406-2648526/2011	R$	89,46	07062011
JOAO RAMOS PEREIRA TRANSPORTES ME	201.314-2	406-2649755/2011	R$	119,32	07062011
JOAO ROBERTO FREIRE	114.747-1	704-2635338/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
JOAO SEVERINO DE ARRUDA	199.459-0	406-2648135/2011	R$	104,40	07062011
JOAO SOARES MAIA	200.892-0	406-2649377/2011	R$	119,32	07062011
JOAQUIM CARDOSO DA SILVA		707-2638021/2011	R$	25,05	0706201116417/2010/SB
JOAQUIM CARLOS MARQUES POMBO	199.149-3	406-2647869/2011	R$	119,32	07062011
JOAQUIM FERREIRA SILVA	200.225-6	406-2648795/2011	R$	89,46	07062011
JODELSON INACIO DA SILVA	201.372-0	406-2649808/2011	R$	59,66	07062011
JOEL DOS SANTOS BISPO	199.765-3	406-2648394/2011	R$	119,32	07062011
JOELSON BENTO DA SILVA	199.351-8	406-2648044/2011	R$	104,40	07062011
JOHNNY NOVAES DE SOUSA	200.595-6	406-2649116/2011	R$	119,32	07062011
JOICE APARECIDA LIMA	199.560-0	406-2648221/2011	R$	104,40	07062011
JOICE APARECIDA SANTANA	019.006.081.061	101-2635456/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
JOILSON SOUZA PORTELA	199.719-0	406-2648354/2011	R$	74,56	07062011
JOIMAR ALVES SANTOS SOUZA	199.222-8	406-2647930/2011	R$	104,40	07062011
JONAS SOUSA DE QUEIROGA	200.750-9	406-2649256/2011	R$	119,32	07062011
JONATAS CAETANO	198.937-5	406-2647686/2011	R$	119,32	07062011
JONE AGOSTINHO CUTTI ME	200.108-0	406-2648691/2011	R$	59,66	07062011
JORDAN LUESSON ANDRADE SOUSA	200.402-0	406-2648946/2011	R$	89,46	07062011
JORGE AKIRA NAKATA	199.201-5	406-2647914/2011	R$	119,32	07062011
JORGE AKIYOCHI TUBONE	200.609-0	406-2649130/2011	R$	119,32	07062011
JORGE ALONSO PARRA	199.407-7	406-2648091/2011	R$	119,32	07062011
JORGE CORREA NETO	200.744-4	406-2649252/2011	R$	89,46	07062011
JORGE EDUARDO SCARANELLO	201.032-1	406-2649499/2011	R$	119,32	07062011
JORGE HENRIQUE DE OLIVEIRA	201.364-9	406-2649802/2011	R$	119,32	07062011
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA MARCONDES FILHO	200.692-8	406-2649205/2011	R$	119,32	07062011
JORGE LUIZ PEREIRA DE PONTE ME	200.361-9	406-2648910/2011	R$	119,32	07062011
JOSAFA DA SILVA ALVES	200.165-9	406-2648742/2011	R$	119,32	07062011
JOSAFA RODRIGUES DA SILVA	200.010-5	406-2648608/2011	R$	89,46	07062011
JOSE ADILIO GOMES	200.389-9	406-2648935/2011	R$	89,46	07062011
JOSE ADSON DE OLIVEIRA ALVARENGA	201.208-1	406-2649662/2011	R$	119,32	07062011
JOSE AILTON DOS SANTOS	200.917-0	406-2649398/2011	R$	89,46	07062011
JOSE ALVES DE LIMA	200.283-3	406-2648844/2011	R$	149,12	07062011
JOSE ALVES NUNES FUNILARIA - ME	201.487-4	406-2649906/2011	R$	119,32	07062011
JOSE ANTONIO ALVES DA SILVA	200.030-0	406-2648624/2011	R$	104,40	07062011
JOSE ANTONIO DEZENE ME	199.601-0	406-2648254/2011	R$	59,66	07062011
JOSE APARECIDO DA SILVA COELHO	200.915-3	406-2649396/2011	R$	89,46	07062011
JOSE ARISTEU DE OLIVEIRA	200.669-3	406-2649185/2011	R$	357,92	07062011
JOSE AUGUSTO BENEVIDES	199.990-7	406-2648588/2011	R$	89,46	07062011
JOSE AUGUSTO CAVALCANTE DA SILVA ACOUGUE ME	200.805-0	406-2649307/2011	R$	238,60	07062011
JOSE BATISTA	73.829-8	704-2635329/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
JOSE BENEDITO DOS SANTOS	199.989-3	406-2648587/2011	R$	119,32	07062011
JOSE BENICIO DE SOUSA	524.427.025.000	101-2635517/2011	R$	195,93	0706201115794/2009/SB
JOSE CABRAL DO NASCIMENTO	62.996-0	704-2635367/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
JOSE CARLOS DE JESUS REPRESENTACOES	199.092-6	406-2647819/2011	R$	119,32	07062011
JOSE CARLOS DOS SANTOS	200.049-0	406-2648641/2011	R$	89,46	07062011
JOSE CARLOS FRASSON - ME	201.304-5	406-2649746/2011	R$	357,92	07062011
JOSE CARLOS GALDINO DE LIMA TRANSPORTES - ME	199.467-0	406-2648141/2011	R$	119,32	07062011
JOSE CARLOS OLIVEIRA SANTOS	199.429-8	406-2648109/2011	R$	89,46	07062011
JOSE CARLOS PEREIRA	534.116.040.000	101-2635531/2011	R$	87,03	07062011 1617/2011/SB
JOSE CARLOS PEREIRA	534.116.040.000	101-2635549/2011	R$	220,96	07062011 1617/2011/SB
JOSE CARLOS RUIZ	200.579-4	406-2649102/2011	R$	89,46	07062011
JOSE CARLOS SANTOS DA VISITACAO	199.452-2	406-2648130/2011	R$	104,40	07062011
JOSE CARLOS SOARES	199.044-6	406-2647776/2011	R$	119,32	07062011
JOSE CELIO DA SILVA CABRAL	201.652-4	406-2650049/2011	R$	89,46	07062011
JOSE CERQUEIRA BARBOSA	201.556-0	406-2649964/2011	R$	119,32	07062011
JOSE CICERO DOS SANTOS	200.307-4	406-2648865/2011	R$	89,46	07062011
JOSE CICERO SOARES FREITAS	200.597-2	406-2649118/2011	R$	119,32	07062011
JOSE CLARO DE MATOS	201.139-5	406-2649597/2011	R$	89,46	07062011
JOSE CLOVIS DOS SANTOS ME	199.477-8	406-2648150/2011	R$	238,60	07062011
JOSE DA CONCEICAO SOUZA	199.592-8	406-2648247/2011	R$	555,52	07062011
JOSE DA COSTA PINHEIRO	201.483-1	406-2649902/2011	R$	89,46	07062011
JOSE DIAS DO NASCIMENTO	179.778-6	704-2635334/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
JOSE DOMINGOS DE OLIVEIRA	199.605-3	406-2648258/2011	R$	89,46	07062011
JOSE DUARTE DE AQUINO SOBRINHO	199.365-8	406-2648055/2011	R$	119,32	07062011
JOSE EDNALDO SOARES FERREIRA	198.947-2	406-2647695/2011	R$	119,32	07062011
JOSE ELIEZER ESTEVES	199.087-0	406-2647815/2011	R$	89,46	07062011
JOSE EUDES DA SILVA TORRES	019.006.081.037	101-2635444/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
JOSE EVALDIR BUENO	201.310-0	406-2649752/2011	R$	119,32	07062011
JOSE FERREIRA DE LIMA	199.285-6	406-2647988/2011	R$	89,46	07062011
JOSE FERREIRA ROSA	013.035.010.000	707-2635318/2011	R$	25,05	07062011 5203/2011/SB
JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	199.390-9	406-2648075/2011	R$	178,96	07062011
JOSE FRANCISCO SIQUEIRA FILHO	200.342-2	406-2648892/2011	R$	89,46	07062011
JOSE FRUTUOSO FILHO	030.055.021.000	101-2638183/2011	R$	427,68	0706201115441/2008/SB
JOSE GERALDO MARCOS	200.895-5	406-2649380/2011	R$	104,40	07062011
JOSE GERALDO SILVANI CAETANO ME	200.948-0	406-2649425/2011	R$	59,66	07062011
JOSE GERALDO SOBRINHO	201.421-1	406-2649853/2011	R$	89,46	07062011
JOSE GOMES DE ARAUJO NETO - ME	200.135-7	406-2648716/2011	R$	715,84	07062011
JOSE GREMONESI - ME	200.031-8	406-2648625/2011	R$	495,88	07062011
JOSE HILDO GOMES DA SILVA SANTOS	201.328-2	406-2649769/2011	R$	119,32	07062011
JOSE IRANILDO DE SOUZA	201.191-3	406-2649646/2011	R$	89,46	07062011
JOSE JERONIMO	032.072.062.000	101-2638189/2011	R$	1.080,36	0706201111939/2007/SB
JOSE JERONIMO SOARES	534.010.018.000	705-2650241/2011	R$	110,36	07062011 1278/2007/SB
JOSE LUIS PEDRO LEITE	200.191-8	406-2648764/2011	R$	104,40	07062011
JOSE LUIZ DEMBOSKI	200.764-9	406-2649269/2011	R$	178,96	07062011
JOSE MARCAL DA SILVA	524.431.003.000	101-2650404/2011	R$	436,20	0706201115794/2009/SB
JOSE MARIA GUARDIANO LEMOS	031.037.045.000	101-2638184/2011	R$	2.161,56	07062011 7535/2008/SB
JOSE MARIA JORGE FAYAD - CONSTRUTORA - EPP	201.307-0	406-2649749/2011	R$	477,24	07062011
JOSE MONTEIRO DA SILVA	201.245-6	406-2649694/2011	R$	89,46	07062011
JOSE NILTON DE FRANCA OLIVEIRA	201.338-0	406-2649778/2011	R$	119,32	07062011
JOSE OLIVIERI	199.216-3	406-2647925/2011	R$	119,32	07062011
JOSE PAULO PATEZ DA SILVA	033.091.072.000	101-2638190/2011	R$	439,32	0706201115443/2010/SB
JOSE PAULO PATEZ DA SILVA	201.069-0	406-2649534/2011	R$	89,46	07062011
JOSE PEDRO XAVIER FILHO	201.408-4	406-2649842/2011	R$	178,96	07062011
JOSE PEREIRA ALENCAR REFRIGERACAO	201.703-2	406-2650090/2011	R$	119,32	07062011
JOSE RAIMUNDO DA SILVA	200.309-0	406-2648867/2011	R$	149,12	07062011
JOSE RAIMUNDO PEREIRA FILHO	201.142-5	406-2649600/2011	R$	316,92	07062011
JOSE RIBAMAR CAMINHJA MOVEIS ME	201.555-2	406-2649963/2011	R$	357,92	07062011
JOSE RICARDO DA SILVA	199.313-5	406-2648013/2011	R$	119,32	07062011
JOSE RICARDO DA SILVA	199.933-8	406-2648539/2011	R$	149,12	07062011
JOSE ROBERTO BAPTISTA	200.474-7	406-2649008/2011	R$	104,40	07062011
JOSE ROBERTO DE LIMA	023.042.039.000	101-2635493/2011	R$	72,04	07062011 488/1992/SB
JOSE ROBERTO GONCALVES PENNA	201.254-5	406-2649703/2011	R$	89,46	07062011
JOSE ROBERTO MARTINS CAVALCANT	199.468-9	406-2648142/2011	R$	89,46	07062011
JOSE ROBERTO RODRIGUES DA SILVA ME	177.511-1	704-2635314/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
JOSE ROBERTO ROSENDO	620.300.064.000	101-2643641/2011	R$	377,88	07062011 1555/2008/SB
JOSE TEIXEIRA DE SOUZA	006.062.023.000	101-2638106/2011	R$	32,25	07062011 833/2009/SB
JOSE VICENTE NETO	200.310-4	406-2648868/2011	R$	104,40	07062011
JOSE VIEGAS FERREIRA	200.440-2	406-2648978/2011	R$	477,24	07062011
JOSEFA MARIA DA SILVA	200.874-2	406-2649360/2011	R$	104,40	07062011
JOSERALDO ELIAS DE MENESES	199.831-5	406-2648454/2011	R$	89,46	07062011
JOSIANE ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA	199.426-3	406-2648106/2011	R$	238,60	07062011
JOSIANE DOS SANTOS ARTIGOS DO VESTUARIO ME	201.700-8	406-2650087/2011	R$	615,16	07062011
JOSIENE OLIVEIRA GONCALVES	200.610-3	406-2649131/2011	R$	104,40	07062011
JOSILDA MARCELINO DA SILVA	031.075.053.000	101-2638186/2011	R$	388,32	07062011 8245/2005/SB
JOSILENE DA SILVA FERREIRA	200.393-7	406-2648939/2011	R$	1.193,08	07062011
JOSINALDO MORAES DE SOUZA	201.646-0	406-2650044/2011	R$	104,40	07062011
JOYCE BORGES POIANI	201.113-1	406-2649574/2011	R$	59,66	07062011
JRRJ TRANSPORTES LTDA ME	201.197-2	406-2649652/2011	R$	59,66	07062011
JSB SERVICOS DE PORTARIA E LIMPEZA LTDA - ME	199.061-6	406-2647793/2011	R$	119,32	07062011
JT MENDES FAST FOOD ME	199.951-6	406-2648554/2011	R$	541,84	07062011
JTV CONSULTORIA EMPR. E PARTICIPAÇÕES LTDA	199.790-4	406-2648418/2011	R$	238,60	07062011
JUAREZ LOPES FERNANDES	620.606.014.000	101-2638207/2011	R$	8.854,20	07062011 1702/2008/SB
JUCINEIDE NUNES LEITE	019.006.081.103	101-2638147/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
JULIANA ALVES DE ANDRADE	200.227-2	406-2648797/2011	R$	74,56	07062011
JULIANA CRISTINA ROCHA BAPTISTA	200.682-0	406-2649198/2011	R$	119,32	07062011
JULIANA DE CAMARGO	201.407-6	406-2649841/2011	R$	119,32	07062011
JULIANA DE LIMA ALVES MARTINS	199.115-9	406-2647837/2011	R$	104,40	07062011
JULIANA GARCIA DA SILVA	199.744-0	406-2648377/2011	R$	119,32	07062011
JULIANA IORIO CABRITA	199.192-2	406-2647907/2011	R$	357,92	07062011
JULIANA LANDI PEREIRA ME	198.920-0	406-2647673/2011	R$	119,32	07062011
JULIANA MARTINELLI STANGORLINI	199.856-0	406-2648477/2011	R$	104,40	07062011
JULIANA SILVA DE CAMPOS	200.266-3	406-2648829/2011	R$	89,46	07062011
JULIANA VIEIRA KAMIYA	201.087-9	406-2649548/2011	R$	104,40	07062011
JULIANO DE OLIVEIRA ALVES	199.740-8	406-2648373/2011	R$	119,32	07062011
JULIANO FRANCISCO MAESTRO	199.243-0	406-2647949/2011	R$	149,12	07062011
JULIET APARECIDA DA SILVA	200.226-4	406-2648796/2011	R$	119,32	07062011
JULIO CESAR DE MACEDO	199.567-7	406-2648226/2011	R$	119,32	07062011
JULIO CESAR DOS SANTOS	201.274-0	406-2649721/2011	R$	89,46	07062011
JUPITER ABC MANUTENCOES CONDOMINAIS LTDA ME	201.581-1	406-2649986/2011	R$	477,24	07062011
JUSEFA DULSELINA DA SILVA	200.817-3	406-2649317/2011	R$	74,56	07062011
JUVENIR RODRIGUES DA SILVA	199.400-0	406-2648085/2011	R$	89,46	07062011
JVLOG TRANSPORTES LTDA - ME	201.403-3	406-2649838/2011	R$	119,32	07062011
JW COSTA TRANSPORTES LTDA-ME	199.934-6	406-2648540/2011	R$	238,60	07062011
KALENA SANTOS SILVA	199.553-7	406-2648215/2011	R$	74,56	07062011
KALISA REPRESENTACAO COMERCIAL DE EPI LTDA ME	200.096-2	406-2648679/2011	R$	59,66	07062011
KAMILA RENATA MARIANO	200.066-0	406-2648656/2011	R$	104,40	07062011
KARIN RADUAN	201.642-7	406-2650041/2011	R$	119,32	07062011
KATHREIN KOIKE DO NASCIMENTO	199.763-7	406-2648392/2011	R$	104,40	07062011
KATIA BONFIM SILVA	199.524-3	406-2648190/2011	R$	149,12	07062011
KATIA DE SOUZA SILVA	201.701-6	406-2650088/2011	R$	119,32	07062011
KATIANI VIANA DE SOUSA	200.508-5	406-2649039/2011	R$	104,40	07062011
KAWA GESTAO EMPRESARIAL LTDA	201.389-4	406-2649824/2011	R$	59,66	07062011
KCZ CONSULT.NAS AREAS DE S. E PARTICIP.LTDA	199.439-5	406-2648119/2011	R$	119,32	07062011
KEILLA VIVIAN SOUZA SANTOS RESTAURANTE ME	199.602-9	406-2648255/2011	R$	357,92	07062011
KELLEN CRISTINA LIMA DE OLIVEIRA	199.153-1	406-2647873/2011	R$	104,40	07062011
KELLY DOS SANTOS BENTO	200.144-6	406-2648724/2011	R$	119,32	07062011
KELLY PROSOFSKY VALERIO	199.471-9	406-2648145/2011	R$	104,40	07062011
KELLY REGINA DE SANTI	199.239-2	406-2647945/2011	R$	74,56	07062011
KERLIANNE MARIA DA SILVA	200.138-1	406-2648719/2011	R$	357,92	07062011
KHALIL ASSAAD SAMARA		705-2643621/2011	R$	321,24	0706201122735/2007/SB
KING BONE COM. DE BRIN. PARA ANIMAIS LTDA	199.611-8	406-2648264/2011	R$	477,24	07062011
KION SOUTH AMERICA FAB.DE EQ.ARMAZ. LTDA	200.104-7	406-2648687/2011	R$	1.491,36	07062011
KLEBER KEEN MARQUES NISHIWAKI ME	200.957-9	406-2649434/2011	R$	59,66	07062011
KLEBER LEMES DA SILVA - ME	200.305-8	406-2648863/2011	R$	477,24	07062011
KLEIN & MARCOLIN PREST DE SERV EM GESSO LTDA	201.369-0	406-2649807/2011	R$	59,66	07062011
KNV RESTAURANTE LTDA	199.022-5	406-2647760/2011	R$	899,76	07062011
KOTARHI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	167.844-2	406-2647563/2011	R$	238,60	07062011
KOTARHI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	167.844-2	406-2647600/2011	R$	238,60	07062011
KOTARHI TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA ME	167.844-2	406-2647643/2011	R$	715,84	07062011
KREMER CONTABILIDADE LTDA ME	200.622-7	406-2649142/2011	R$	119,32	07062011
KRYSTALLASERS LOCAC DE E. E SERV P ESTET LTDA	200.189-6	406-2648762/2011	R$	238,60	07062011
KYVIAN SANTOS	199.953-2	406-2648556/2011	R$	238,60	07062011
L M DA SILVA DE PONTES ME	200.854-8	406-2649345/2011	R$	257,24	07062011
L RIBEIRO MARTIN ESTACIONAMENTO ME	200.822-0	406-2649322/2011	R$	615,16	07062011
L.C.A. LOGISTICA COM. ALIMENTOS LTDA	199.100-0	406-2647825/2011	R$	477,24	07062011
L.C.DOS ANJOS INFORMATICA ME	200.103-9	406-2648686/2011	R$	59,66	07062011
L.I.L.S. PALESTRAS, EVENTOS E PUBLICAÇÕES LTDA	201.034-8	406-2649501/2011	R$	59,66	07062011
L.V.O CONSULTORIA DE PROJETOS E OBRAS LTDA	201.247-2	406-2649696/2011	R$	59,66	07062011
LA LUMIERE COMERCIO DE LINGERIES LTDA - ME	201.409-2	406-2649843/2011	R$	357,92	07062011
LA QUITANDA FRUTARIA LTDA	200.660-0	406-2649176/2011	R$	477,24	07062011
LABCLIM DIAGNOSTICOS LABORATORIAIS LTDA	200.295-7	406-2648853/2011	R$	2.065,52	07062011
LACOBRE - INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	200.739-8	406-2649249/2011	R$	357,92	07062011
LAECIO ALMEIDA DE AQUINO	201.341-0	406-2649781/2011	R$	89,46	07062011
LAERTE DOS SANTOS	200.408-9	406-2648950/2011	R$	119,32	07062011
LAERTE FERREIRA GOMES	199.120-5	406-2647842/2011	R$	119,32	07062011
LAMORATA E ESCUDEIRO COM. DE ALIMENTOS LTDA	199.107-8	406-2647832/2011	R$	633,80	07062011
LANCHONETE E CAFE CORRADI LTDA - ME	200.627-8	406-2649147/2011	R$	238,60	07062011
LANCHONETE FMBA LTDA	200.048-2	406-2648640/2011	R$	477,24	07062011
LANDLORD-LOCACAO E ADM. DE IM. PROPRIOS LTDA	199.577-4	406-2648234/2011	R$	59,66	07062011
LARI'S MODAS COM. DE ROUPAS E ACES. LTDA ME	200.507-7	406-2649038/2011	R$	422,52	07062011
LARISSE DE LIMA SOUSA	199.619-3	406-2648271/2011	R$	104,40	07062011
LAURA CARLA VIEIRA	199.546-4	406-2648210/2011	R$	74,56	07062011
LAURITA SOUZA OLIVEIRA	199.724-6	406-2648359/2011	R$	149,12	07062011
LAURO SATORU YONEMURA - ME	200.921-8	406-2649402/2011	R$	59,66	07062011
LAVANDERIA E TINTURARIA BETEL LTDA - ME	199.362-3	406-2648052/2011	R$	514,52	07062011
LAZARO ANTONIO SOARES	199.129-9	406-2647850/2011	R$	89,46	07062011
LBR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	198.963-4	406-2647711/2011	R$	357,92	07062011
LE BUFFET ARTE E SABOR LTDA - ME	199.660-6	406-2648304/2011	R$	715,84	07062011
LEANDRO BARAUNA GENEROSO	019.006.081.002	101-2635412/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
LEANDRO BERNARDES DA SILVA - ME	200.611-1	406-2649132/2011	R$	119,32	07062011
LEANDRO C.LOPES TRANSPORTES	200.445-3	406-2648982/2011	R$	59,66	07062011
LEANDRO CARLOS ROMERO	200.576-0	406-2649099/2011	R$	104,40	07062011
LEANDRO DA SILVA MOREIRA	200.578-6	406-2649101/2011	R$	149,12	07062011
LEANDRO JUSTAMANTE ALVES ME	199.529-4	406-2648195/2011	R$	514,52	07062011
LEANDRO LUIGI	201.353-3	406-2649791/2011	R$	104,40	07062011
LEANDRO PINTO TRANSPORTES ME	200.063-6	406-2648654/2011	R$	59,66	07062011
LEANDRO RIBEIRO DOS REIS - ME	199.999-0	406-2648597/2011	R$	59,66	07062011
LEANDRO TADEU FIGUEIREDO DE MELLO	200.763-0	406-2649268/2011	R$	89,46	07062011
LEANDRO VILLALON DA SILVA	201.050-0	406-2649516/2011	R$	89,46	07062011
LEILA ORENGA	025.060.107.000	101-2643629/2011	R$	33,20	07062011 5773/2009/SB
LEIRANA SANTANA MIRANDA	201.346-0	406-2649785/2011	R$	104,40	07062011
LENI SCUDELER FRANZINI	199.578-2	406-2648235/2011	R$	89,46	07062011
LENITA PINHEIRO DA COSTA - ME	199.648-7	406-2648295/2011	R$	59,66	07062011
LENIVAL JOSE DE LIMA	201.614-1	406-2650016/2011	R$	149,12	07062011
LEOMI CARDOSO DE ASSIS	201.337-1	406-2649777/2011	R$	59,66	07062011
LEONARDO ATILA DE SOUZA	199.767-0	406-2648396/2011	R$	89,46	07062011
LEONARDO FERREIRA DE S. NETO TRANSPORTES - ME	200.701-0	406-2649214/2011	R$	59,66	07062011
LEONARDO FRAGA DA SILVA	200.124-1	406-2648707/2011	R$	178,96	07062011
LEONARDO LOPES MAT. PARA CONSTRUCAO LT EPP	200.460-7	406-2648995/2011	R$	495,88	07062011
LEONARDO QUINTINO DE OLIVEIRA SILVA	201.217-0	406-2649670/2011	R$	208,80	07062011
LEONARDO RODRIGUES PINHEIRO	200.042-3	406-2648635/2011	R$	74,56	07062011
LEONARDO SILVA OLIVEIRA	019.006.081.024	101-2635434/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
LEONILDA MARCIA CORDEIRO CHALEGA	200.571-9	406-2649094/2011	R$	89,46	07062011
LEONOR APARECIDA NASCIMENTO DOCES ME	199.729-7	406-2648363/2011	R$	59,66	07062011
LEPA BISTRO RESTAURANTE LTDA-ME	200.732-0	406-2649243/2011	R$	715,84	07062011
LETICIA COSTA PINTO ME	200.672-3	406-2649188/2011	R$	59,66	07062011
LETICIA FERRARO ARTHUZO	199.841-2	406-2648463/2011	R$	119,32	07062011
LETICIA SUEMI YEDA-CALCADOS E ACESSORIOS - ME	201.243-0	406-2649692/2011	R$	59,66	07062011
LEVA FACIL INTERM. E AGENC. VIA INT. S/S LTDA ME	201.081-0	406-2649543/2011	R$	119,32	07062011
LFV RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	200.535-2	406-2649061/2011	R$	853,80	07062011
LGSM TRANSPORTES LTDA	201.167-0	406-2649624/2011	R$	59,66	07062011
LIBERTY BAR E DRINKS DANCANTE LTDA - EPP	200.111-0	406-2648694/2011	R$	2.075,44	07062011
LIBRACOM - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	201.053-4	406-2649519/2011	R$	59,66	07062011
LIDER DO ABC MEDICINA DO TRABALHO LTDA	199.684-3	406-2648325/2011	R$	477,24	07062011
LIDER SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	201.039-9	406-2649506/2011	R$	238,60	07062011
LIDIANE DÁLCIN SILVA	199.693-2	406-2648332/2011	R$	119,32	07062011
LIDIANE NOVAES BARBOZA	200.208-6	406-2648781/2011	R$	119,32	07062011
LIGIA CERQUEIRA HERBELHA	201.316-9	406-2649757/2011	R$	104,40	07062011
LIGIA GOMES RAMALHO SANTOS CALIXTO	019.006.081.023	101-2635433/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
LILIAN FERREIRA DA SILVA	200.951-0	406-2649428/2011	R$	104,40	07062011
LILIAN PAES E SILVA ME	200.983-8	406-2649457/2011	R$	536,88	07062011
LILIAN PATRICIA RODRIGUES DA SILVA	524.430.013.000	101-2643638/2011	R$	396,48	0706201115794/2009/SB
LILLY ROSA COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	200.767-3	406-2649272/2011	R$	238,60	07062011
LINDIANA DE JESUS	199.179-5	406-2647898/2011	R$	119,32	07062011
LION BIRD COMERCIO E SERVICOS GRAFICOS LTDA	200.698-7	406-2649211/2011	R$	238,60	07062011
LISSANDRA OLIVEIRA FE. CENTRO EDUCACION ME	201.519-6	406-2649933/2011	R$	357,92	07062011
LIVIA CRISTINA PISANO	200.743-6	406-2649251/2011	R$	104,40	07062011
LMM PESQUISA E EDUCAÇÃO LTDA	199.363-1	406-2648053/2011	R$	238,60	07062011
LMX ASSESSORIA ADMINÍSTRATIVA LTDA ME	199.155-8	406-2647875/2011	R$	119,32	07062011
LOGTEK - AUTOMACAO E SISTEMAS LTDA - ME	200.387-2	406-2648933/2011	R$	119,32	07062011
LOJAO FRANCISCO JOSE LTDA ME	200.620-0	406-2649140/2011	R$	376,56	07062011
LOURDES APARECIDA RODRIGUES	200.740-1	406-2649250/2011	R$	74,56	07062011
LOURIVALDO BRANCO	199.957-5	406-2648559/2011	R$	89,46	07062011
LPBJ REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-EPP	200.514-0	406-2649044/2011	R$	59,66	07062011
LUA CRUZ EMPREEN. E PARTICIPAÇÕES LTDA.	006.052.042.000	705-2635387/2011	R$	3.543,60	07062011 3971/2005/SB
LUANA GRAZIELA GOMES	201.526-9	406-2649939/2011	R$	119,28	07062011
LUANA OLIVEIRA LEITE	199.412-3	406-2648095/2011	R$	104,40	07062011
LUARA CAVALCANTI IGUAL	199.328-3	406-2648026/2011	R$	104,40	07062011
LUCAS KLEBER DELATORRE SOUZA	200.604-9	406-2649125/2011	R$	119,32	07062011
LUCIA HELENA PEREIRA DE MELO	019.006.081.058	101-2638124/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
LUCIA MARIA GABRIEL DE PAULA	200.783-5	406-2649288/2011	R$	119,32	07062011
LUCIANA APARECIDA ZAIA MOURA	201.617-6	406-2650018/2011	R$	104,40	07062011
LUCIANA COPPOLA GABRIELI	199.628-2	406-2648278/2011	R$	149,12	07062011
LUCIANA CRISTINA DE MOISES	200.345-7	406-2648895/2011	R$	119,32	07062011
LUCIANA DOS SANTOS PEDRO	201.244-8	406-2649693/2011	R$	104,40	07062011
LUCIANA DUARTE DA SILVA CRUZ ME	200.205-1	406-2648778/2011	R$	59,66	07062011
LUCIANA E SOUSA FERREIRA	200.619-7	406-2649139/2011	R$	104,40	07062011
LUCIANA FERNANDES DA SILVA OLEO - ME	167.265-7	406-2647562/2011	R$	238,60	07062011
LUCIANA FERNANDES DA SILVA OLEO - ME	167.265-7	406-2647599/2011	R$	376,56	07062011
LUCIANA FERNANDES DA SILVA OLEO - ME	167.265-7	406-2647642/2011	R$	1.129,68	07062011
LUCIANA FERREIRA DE SOUZA	201.329-0	406-2649770/2011	R$	149,12	07062011
LUCIANA MALAMAN	199.004-7	406-2647748/2011	R$	149,12	07062011
LUCIANA PAULA CAMARGO AYRES	199.479-4	406-2648151/2011	R$	149,12	07062011
LUCIANE LOPES LIMA	199.505-7	406-2648174/2011	R$	74,56	07062011
LUCIANE SENE	200.628-6	406-2649148/2011	R$	119,32	07062011
LUCIANO DA CONCEICAO	199.340-2	406-2648036/2011	R$	89,46	07062011
LUCIANO DE JESUS GOMES	199.506-5	406-2648175/2011	R$	89,46	07062011
LUCIANO DOMINGOS OLIVEIRA SILVA	199.268-6	406-2647972/2011	R$	119,32	07062011
LUCILENE HATSUE YOSHIYASU	200.448-8	406-2648984/2011	R$	119,32	07062011
LUCILIA FERREIRA GONCALVES	200.470-4	406-2649004/2011	R$	104,40	07062011
LUCIMARA FREITAS DA SILVA	199.411-5	406-2648094/2011	R$	74,56	07062011
LUCINDA JESUS DOS SANTOS	115.525-3	704-2635358/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
LUCIO FLAVIO DE OLIVEIRA	200.422-4	406-2648963/2011	R$	149,12	07062011
LUDMILA PEREIRA DIAS	199.873-0	406-2648491/2011	R$	2.147,56	07062011
LUIGI MAROTTA ESTAMPARIA ME	199.312-7	406-2648012/2011	R$	477,24	07062011
LUIS A. BERRIOS ARAYA MODAS KIDS ME	200.410-0	406-2648952/2011	R$	119,32	07062011
LUIS ANTONIO CASAROTO MEIRELES	019.031.018.000	705-2635396/2011	R$	678,36	0706201115137/2004/SB
LUIS CARLOS BAQUINI EPP	201.688-5	406-2650077/2011	R$	59,66	07062011
LUIS CARLOS DURAES	200.962-5	406-2649438/2011	R$	89,46	07062011
LUIS CARLOS ZANFOLIN	001.050.048.000	101-2635400/2011	R$	123,64	07062011 2249/2005/SB
LUIS CARLOS ZANFOLIN	001.050.048.000	101-2635401/2011	R$	118,80	07062011 2249/2005/SB
LUIS FERNANDO CARDOSO DA SILVA	008.049.010.000	101-2635405/2011	R$	807,00	0706201116666/2010/SB

LUIZ ADALBERTO SOUZA DA SILVA BAR-ME	199.511-1	406-2648179/2011	R$	715,84	07062011
LUIZ ALBERTO FERRAZ ALVIM SERVICOS	199.996-6	406-2648594/2011	R$	59,66	07062011
LUIZ ANTONIO DE PAIVA	199.540-5	406-2648204/2011	R$	89,46	07062011
LUIZ ANTONIO LIBONE - ME	200.443-7	406-2648980/2011	R$	59,66	07062011
LUIZ ANTONIO ROMANO JUNIOR	019.006.081.091	101-2638141/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
LUIZ AUGUSTO MAISTRO - ME	200.975-7	406-2649451/2011	R$	119,32	07062011
LUIZ BARBOSA DA SILVA	199.371-2	406-2648060/2011	R$	119,32	07062011
LUIZ CARLOS ALONSO	001.058.005.000	705-2635321/2011	R$	3.379,20	0706201113904/2008/SB
LUIZ CARLOS BATISTA PEREIRA	200.431-3	406-2648971/2011	R$	178,96	07062011
LUIZ CARLOS BLASQUES JUNIOR ME	200.684-7	406-2649199/2011	R$	514,52	07062011
LUIZ CARLOS DA SILVA MUNHOZ	201.674-5	406-2650065/2011	R$	89,46	07062011
LUIZ CARLOS DE SOUZA JUNIOR	200.323-6	406-2648879/2011	R$	104,40	07062011
LUIZ CARLOS GONCALVES DA SILVA	201.601-0	406-2650004/2011	R$	119,32	07062011
LUIZ CARLOS GONCALVES DIAS	199.320-8	406-2648019/2011	R$	89,46	07062011
LUIZ CARLOS MARIQUI	199.712-2	406-2648347/2011	R$	119,32	07062011
LUIZ CARLOS MIGLIORELLI-ME	201.275-8	406-2649722/2011	R$	376,56	07062011
LUIZ CARLOS ROMEIRO	201.538-2	406-2649948/2011	R$	119,32	07062011
LUIZ CARLOS SENE	020.029.082.000	101-2638180/2011	R$	612,00	07062011 5871/2007/SB
LUIZ CARLOS XAVIER GONC. SERV. GRAFICOS - ME	200.214-0	406-2648786/2011	R$	954,48	07062011
LUIZ GUEDES DA SILVA	511.027.001.000	101-2643633/2011	R$	532,08	0706201122024/2006/SB
LUIZ HEITOR DOS SANTOS	199.060-8	406-2647792/2011	R$	89,46	07062011
LUIZ HENRIQUE ANDRE DE LIMA	200.113-6	406-2648696/2011	R$	89,46	07062011
LUIZ ROBERTO BEZERRA DE AMOR	199.417-4	406-2648099/2011	R$	89,46	07062011
LUIZ ROBERTO REDONDO	200.062-8	406-2648653/2011	R$	89,46	07062011
LUIZ RODRIGUES MOTA	200.548-4	406-2649072/2011	R$	119,32	07062011
LUIZA A. DE MARINS ASS.SEG.TRAB.MEIO AMB. ME	200.728-2	406-2649239/2011	R$	119,32	07062011
LULA ASSESSORIA COMERCIAL LTDA	201.553-6	406-2649961/2011	R$	119,32	07062011
LURDES DA LUZ DE ARAUJO	200.085-7	406-2648671/2011	R$	149,12	07062011
LUSINEIA NUNES LIMA DE CARVALHO	199.519-7	406-2648187/2011	R$	119,32	07062011
LUSINETE FERNANDES DA COSTA	199.952-4	406-2648555/2011	R$	104,40	07062011
LUZENI LINS TAMAGNINI	199.141-8	406-2647862/2011	R$	104,40	07062011
LUZIA ALVES NOVAIS	201.183-2	406-2649640/2011	R$	104,40	07062011
LUZIA PEREIRA DE MEDEIROS	027.100.015.000	101-2643631/2011	R$	82,98	0706201112777/2009/SB
LUZINALDO FIDELES DO VALE	199.024-1	406-2647762/2011	R$	119,32	07062011
LUZINETE DANIEL DE AGUIAR	200.894-7	406-2649379/2011	R$	178,96	07062011
LUZIR ADMINISTRACAO LTDA ME	199.173-6	406-2647892/2011	R$	954,48	07062011
M & M SOLUCOES OPERACIONAIS LTDA	201.676-1	406-2650067/2011	R$	119,32	07062011
M A DE SOUZA ALVES CONFECCOES	201.368-1	406-2649806/2011	R$	257,24	07062011
M A R MONTAGNERI ME	199.975-3	406-2648576/2011	R$	59,66	07062011
M ARJONA COBRANCAS LTDA ME	199.771-8	406-2648400/2011	R$	119,32	07062011
M B BETTO PAPELARIA - ME	201.400-9	406-2649835/2011	R$	257,24	07062011
M H VELOSO - SUPLEMENTOS ALIMENTARES - ME	200.353-8	406-2648902/2011	R$	119,32	07062011
M L DE OLIVEIRA PENHA TRANSPORTES EPP	142.117-4	704-2635364/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
M L DE SENA JUNIOR - INFORMATICA - ME	201.565-0	406-2649973/2011	R$	238,60	07062011
M&B DESENVOLVIMENTO MULTIMIDIA LTDA ME	200.447-0	406-2648983/2011	R$	59,66	07062011
M&G TELEMARKETING LTDA - ME	201.571-4	406-2649979/2011	R$	238,60	07062011
M. ANKA CALCADOS LTDA - ME	199.067-5	406-2647799/2011	R$	514,52	07062011
M. COSTA MENDES - ME	200.292-2	406-2648850/2011	R$	59,66	07062011
M.CAMPOS CARVALHO SORVETERIA ME	199.816-1	406-2648440/2011	R$	257,24	07062011
M.F. MURAYAMA TRANSPORTES RODOVIARIOS ME	199.011-0	406-2647752/2011	R$	119,32	07062011
M.M. ESCARPELLI INFORMATICA ME	200.703-7	406-2649216/2011	R$	357,92	07062011
M.S. DA SILVA AGUA MINERAL ME	198.995-2	406-2647742/2011	R$	238,60	07062011
MABEL RODRIGUES ES. CARMO CONSTRUCOES - EPP	200.376-7	406-2647579/2011	R$	119,32	07062011
MABEL RODRIGUES ESTEVAM CARMO CONSTRUCOES - EPP	200.376-7	406-2647621/2011	R$	119,32	07062011
MABEL RODRIGUES ESTEVAM CARMO CONSTRUCOES - EPP	200.376-7	406-2648925/2011	R$	477,24	07062011
MAC COMERCIO DE JOIAS E RELOGIOS LTDA - ME	199.039-0	406-2647772/2011	R$	238,60	07062011
MACIEL RODRIGUES SILVA COSTA	199.727-0	406-2648361/2011	R$	89,46	07062011
MACMEDIA COME DE EQUIP E SUPRIM DE INFOR LTDA ME	199.377-1	406-2648065/2011	R$	477,24	07062011
MADA MODAS FASHION ME	200.281-7	406-2648842/2011	R$	238,60	07062011
MADALENA PEREIRA DE SOUZA	199.793-9	406-2648421/2011	R$	74,56	07062011
MADALENA VETTAS GARCIA	019.006.081.062	101-2638126/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
MADUREIRA INDUS. COMER. E MANUT. ELETROMEC. LTDA	199.356-9	406-2648048/2011	R$	1.789,64	07062011
MAGALI GUERRA PLESSKOTT - EVENTOS ME	200.554-9	406-2649078/2011	R$	59,66	07062011
MAGDA FERREIRA PINTO PLAT	201.558-7	406-2649966/2011	R$	507,04	07062011
MAGDA PROENCA ALMEIDA	200.082-2	406-2648669/2011	R$	104,40	07062011
MAGNO AUGUSTO PATARO REDIVO	200.183-7	406-2648756/2011	R$	59,66	07062011
MAHMOUD ALI HINDI COMERCIO DE MOVEIS EPP	201.561-7	406-2649969/2011	R$	477,24	07062011
MAIANI DE OLIVEIRA BORGES	201.511-0	406-2649926/2011	R$	89,46	07062011
MAJD SUA TECNOLOGIA INTELIGENTE LTDA ME	201.066-6	406-2649531/2011	R$	119,32	07062011
MALHA-KI FITNESS LTDA	200.879-3	406-2649364/2011	R$	954,48	07062011
MAMI SEGUCHI	200.120-9	406-2648703/2011	R$	119,32	07062011
MAN LATIN AMERICA IND.COM.DE VEICULOS LTDA	200.199-3	406-2648772/2011	R$	2.386,20	07062011
MANASSES ROSENDO DA SILVA	199.136-1	406-2647857/2011	R$	119,32	07062011
MANIA DE DIVA MODAS LTDA	199.939-7	406-2648543/2011	R$	238,60	07062011
MANOEL ALVES SERAFIM NETO	200.453-4	406-2648988/2011	R$	149,12	07062011
MANOEL BATISTA GARCIA	201.035-6	406-2649502/2011	R$	89,46	07062011
MANOEL DO CARMO AMARAL	199.242-2	406-2647948/2011	R$	178,96	07062011
MANOEL MIGUEL DA SILVA	620.009.008.000	707-2650153/2011	R$	206,39	0706201115301/2011/SB
MANOEL SOUZA PEREIRA	199.047-0	406-2647779/2011	R$	119,32	07062011
MANOELA DAS GRACAS CANCELA CHAGAS	201.564-1	406-2649972/2011	R$	238,60	07062011
MANUEL ANGEL OSVALDO RIVERA BERRIOS	019.006.081.050	101-2638120/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
MANUEL DO CARMO AMARAL	199.301-1	406-2648001/2011	R$	357,92	07062011
MANUEL LEIVA VICENCIO	118.077-0	704-2635348/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
MAO & NETO PROJ E CONSULT EM ENG DE EHS LTDA ME	200.935-8	406-2649414/2011	R$	59,66	07062011
MAPC MED SERVICOS MEDICOS LTDA	200.734-7	406-2649244/2011	R$	119,32	07062011
MAPPEL INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA	200.152-7	406-2648730/2011	R$	2.982,72	07062011
MAQUINALO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	201.396-7	406-2649831/2011	R$	238,60	07062011
MARA LUCIA FINOCCHIARO DA SILVA	200.373-2	406-2648922/2011	R$	119,32	07062011
MARCELA CAMPOS DA SILVA SANTOS ME	199.988-5	406-2648586/2011	R$	119,32	07062011
MARCELA PEREIRA DA SILVA	200.379-1	406-2648928/2011	R$	104,40	07062011
MARCELO A P DE SOUSA ME	200.219-1	406-2648790/2011	R$	495,88	07062011
MARCELO ALMEIDA DO NASCIMENTO	199.928-1	406-2648536/2011	R$	59,66	07062011
MARCELO ALVES DA ROCHA MARMORARIA ME	200.051-2	406-2648643/2011	R$	753,12	07062011
MARCELO ANDERSON DE SOUSA SILVA	201.306-1	406-2649748/2011	R$	104,40	07062011
MARCELO BERNAL CABRERA	200.401-1	406-2648945/2011	R$	59,66	07062011
MARCELO C DE OLIVEIRA - PINTURAS ME	199.512-0	406-2648180/2011	R$	119,32	07062011
MARCELO CSEH RABONI ME	201.289-8	406-2649734/2011	R$	59,66	07062011
MARCELO DE ALVARENGA GOMES - ME	201.393-2	406-2649828/2011	R$	178,96	07062011
MARCELO DE LIMA	199.657-6	406-2648301/2011	R$	89,46	07062011
MARCELO DELATORRE PEREIRA	200.607-3	406-2649128/2011	R$	119,32	07062011
MARCELO DJAN PEREIRA	199.134-5	406-2647855/2011	R$	119,32	07062011
MARCELO DO LIVRAMENTO	200.155-1	406-2648733/2011	R$	149,12	07062011
MARCELO DOS SANTOS BLANCO - ME	198.936-7	406-2647685/2011	R$	119,32	07062011
MARCELO FRANCELOZO	199.854-4	406-2648475/2011	R$	104,40	07062011
MARCELO GONCALVES PERES MANUTENCAO	199.828-5	406-2648451/2011	R$	119,32	07062011
MARCELO INACIO RODRIGUES	200.278-7	406-2648839/2011	R$	119,32	07062011
MARCELO LOPES DE OLIVEIRA	200.014-8	406-2648611/2011	R$	178,96	07062011
MARCELO LUIS DA SILVA	200.520-4	406-2649048/2011	R$	89,46	07062011
MARCELO MALHEIROS DOS SANTOS	199.104-3	406-2647829/2011	R$	89,46	07062011
MARCELO MENDES GONCALVES	201.270-7	406-2649717/2011	R$	119,32	07062011
MARCELO N.A. GARCIA - ME	200.646-4	406-2649165/2011	R$	59,66	07062011
MARCELO RICARDO RIBEIRO PEREIRA	199.275-9	406-2647979/2011	R$	89,46	07062011
MARCELO SARMENTO SILVA	019.006.081.019	101-2635429/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
MARCELO SARMENTO SILVA	019.006.081.020	101-2635430/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
MARCELO TAPI	201.529-3	406-2649942/2011	R$	119,32	07062011
MARCELUX COM. E INST.ELETR. E HIDRAULICA LTDA ME	200.621-9	406-2649141/2011	R$	238,60	07062011
MARCIA APARECIDA CORREA BASIOTTI	199.587-1	406-2648243/2011	R$	104,40	07062011
MARCIA CARDOSO DA SILVA	200.203-5	406-2648776/2011	R$	89,46	07062011
MARCIA CRISTINA DE CASTRO	019.006.081.055	101-2638123/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
MARCIA CRISTINA SILVA LAUER - ME	199.757-2	406-2648389/2011	R$	357,92	07062011
MARCIA DOS SANTOS	019.006.081.041	101-2635446/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
MARCIA FRANCISCA TEIXEIRA MOURA	200.368-6	406-2648917/2011	R$	853,80	07062011
MARCIA M. ARSENES ESTACIONAMENTOS	199.974-5	406-2648575/2011	R$	894,84	07062011
MARCIA MACIEL PINTO	019.006.081.120	101-2638163/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
MARCIA REGINA BULHOES	200.372-4	406-2648921/2011	R$	104,40	07062011
MARCIA SUELI DA SILVA	199.517-0	406-2648185/2011	R$	119,32	07062011
MARCILENE HELENA DE LIMA	201.315-0	406-2649756/2011	R$	149,12	07062011
MARCIO ALBERTO ANTUNES - ME	199.197-3	406-2647911/2011	R$	119,32	07062011
MARCIO ANTONIO MACHADO REPRESENTAÇÃO COM - ME	201.001-1	406-2649471/2011	R$	119,32	07062011
MARCIO ENRIQUE LOPES	201.100-0	406-2649561/2011	R$	104,40	07062011
MARCIO JOSE DE ALMEIDA	199.486-7	406-2648156/2011	R$	119,32	07062011
MARCIO ROBERTO DE SOUZA	200.007-5	406-2648605/2011	R$	149,12	07062011
MARCIO ROCHA LIMA	199.318-6	406-2648017/2011	R$	89,46	07062011
MARCIO SANTIAGO SALINAS JOARES	199.379-8	406-2648067/2011	R$	119,32	07062011
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	200.911-0	406-2649392/2011	R$	178,96	07062011
MARCO ANTONIO PINTO	002.004.041.000	101-2638105/2011	R$	581,04	07062011 2734/1991/SB
MARCO AURELIO INACIO	199.457-3	406-2648133/2011	R$	674,84	07062011
MARCOS BATISTA DE RESENDE	201.322-3	406-2649763/2011	R$	89,46	07062011
MARCOS BORRIELLO DOS SANTOS	199.026-8	406-2647763/2011	R$	633,80	07062011
MARCOS BUTTIGNOL ME	200.765-7	406-2649270/2011	R$	119,32	07062011
MARCOS FABIO DIAZ	200.677-4	406-2649193/2011	R$	89,46	07062011
MARCOS JORDANO	019.006.081.035	101-2638113/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
MARCOS LIRA XAVIER	200.997-8	406-2649468/2011	R$	119,32	07062011
MARCOS MARTINS ALVES - ME	199.284-8	406-2647987/2011	R$	119,32	07062011
MARCOS NIJENHIUS CARLOS	199.762-9	406-2648391/2011	R$	119,32	07062011
MARCOS PAULO CARMINATO	021.015.048.000	101-2635489/2011	R$	661,56	0706201118316/1998/SB
MARCOS PAULO CARMINATO	021.015.048.000	101-2635491/2011	R$	679,08	0706201118316/1998/SB
MARCOS PAULO CARMINATO	021.016.008.000	101-2643627/2011	R$	320,88	07062011 3470/2006/SB
MARCOS PAULO CARMINATO	021.016.008.000	101-2643628/2011	R$	154,32	07062011 3470/2006/SB
MARCOS ROGERIO BUENO	199.335-6	406-2648033/2011	R$	89,46	07062011
MARCOS ROGERIO FERREIRA	200.719-3	406-2649231/2011	R$	89,46	07062011
MARCOS ROGERIO PEREIRA DE SOUZA	200.122-5	406-2648705/2011	R$	59,66	07062011
MARCOS VINICIUS ESEQUIEL DA SILVA	186.652-4	704-2635343/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
MARCOS VIRGILIO DA SILVA - ME	199.671-1	406-2648314/2011	R$	477,24	07062011
MARCUS VINICIUS CORREIRA	200.971-4	406-2649447/2011	R$	89,46	07062011
MARCUS VINICIUS NOVELINI	201.240-5	406-2649689/2011	R$	149,12	07062011
MARECHAL LINEA MOVEIS PLANEJADOS LTDA EPP	199.126-4	406-2647847/2011	R$	1.598,20	07062011
MARFONTES REPRESENTAÇÕES LTDA	200.859-9	406-2649349/2011	R$	59,66	07062011
MARGARETE PEREIRA CRAVO	200.529-8	406-2649056/2011	R$	74,56	07062011
MARGARIDA DE CASSIA LEONCIO	201.356-8	406-2649794/2011	R$	357,92	07062011
MARIA APARECIDA C.A DA CUNHA - ME	199.292-9	406-2647993/2011	R$	715,84	07062011
MARIA APARECIDA DE M. SILVA BELEZA E ESTETICA	200.035-0	406-2648629/2011	R$	477,24	07062011
MARIA APARECIDA DOS SANTOS-ME	199.072-1	406-2647803/2011	R$	477,24	07062011
MARIA APARECIDA LIMA MARQUES UTILIDADES ME	199.547-2	406-2648211/2011	R$	1.267,64	07062011
MARIA APARECIDA MINISKOWSKI REPRESENTACOES	201.570-6	406-2649978/2011	R$	59,66	07062011
MARIA APARECIDA PATRONI PROENCA	199.325-9	406-2648024/2011	R$	134,20	07062011
MARIA APARECIDA PEREIRA SALLES	199.870-6	406-2648488/2011	R$	149,12	07062011
MARIA APARECIDA RE. ANELLI ALVAREZ OSPINA ME	201.235-9	406-2649684/2011	R$	376,56	07062011
MARIA APARECIDA RODRIGUES LUMAP ME	199.598-7	406-2648251/2011	R$	1.073,80	07062011
MARIA AUXILIADORA FIALHO DE SIQUEIRA	199.199-0	406-2647912/2011	R$	149,12	07062011
MARIA BENEDITA PAIXAO VIEIRA	201.604-4	406-2650007/2011	R$	238,60	07062011
MARIA CELINA LIMA DOS SANTOS	164.754-7	704-2635360/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
MARIA CLAUDIENE DOS SANTOS	199.700-9	406-2648339/2011	R$	74,56	07062011
MARIA CRISTINA MARQUES LEAL	199.003-9	406-2647747/2011	R$	178,96	07062011
MARIA DA CONCEICAO DE LIMA	201.502-1	406-2649918/2011	R$	74,56	07062011
MARIA DAS GRACAS DANTAS	200.255-8	406-2648819/2011	R$	357,92	07062011
MARIA DAS GRACAS ROSA SANTOS	199.195-7	406-2647909/2011	R$	89,46	07062011
MARIA DE CARVALHO BOSQUEIRO	009.093.037.000	101-2635406/2011	R$	162,48	0706201118660/2008/SB
MARIA DE FATIMA DOMINGOS DUARTE	199.722-0	406-2648357/2011	R$	74,56	07062011
MARIA DE FATIMA MARTINS BELO	200.009-1	406-2648607/2011	R$	89,46	07062011
MARIA DE FATIMA PEREIRA GARCEZ	200.922-6	406-2649403/2011	R$	74,56	07062011
MARIA DE LOURDES PEREIRA CAPECCI ME	200.076-8	406-2648665/2011	R$	59,66	07062011
MARIA DE LOURDES RODRIGUES PEREIRA	199.049-7	406-2647781/2011	R$	119,32	07062011
MARIA DO CARMO AROEIRA DO NASCIMENTO	199.815-3	406-2648439/2011	R$	104,40	07062011
MARIA DO ESPIRITO CASTRO RIGUEIRA	200.587-5	406-2649110/2011	R$	74,56	07062011
MARIA DOS REMEDIOS CASIMIRO - ME	200.479-8	406-2649011/2011	R$	357,92	07062011
MARIA DOS SANTOS	524.430.010.000	101-2643637/2011	R$	215,68	0706201115794/2009/SB
MARIA ELZA BRAZ LIMA	200.044-0	406-2648637/2011	R$	74,56	07062011
MARIA HELENA LOPES DA SILVA	200.374-0	406-2648923/2011	R$	74,56	07062011
MARIA HELENA MARTINS RIBEIRO	200.940-4	406-2649417/2011	R$	149,12	07062011
MARIA IDENIR OLIVEIRA - RESTAURANTE ME	200.936-6	406-2649415/2011	R$	1.073,80	07062011
MARIA IVANETE DIAS	199.638-0	406-2648285/2011	R$	164,04	07062011
MARIA IVONE RIBEIRO DA COSTA	199.940-0	406-2648544/2011	R$	119,32	07062011
MARIA JOCELIA SANTOS DA SILVA	199.586-3	406-2648242/2011	R$	74,56	07062011
MARIA JOSE DA MONTEIRA ME	199.017-9	406-2647755/2011	R$	894,84	07062011
MARIA JOSE LIMA DE MOURA	200.151-9	406-2648729/2011	R$	119,32	07062011
MARIA JOSE OLIVEIRA SANTOS	200.294-9	406-2648852/2011	R$	74,56	07062011
MARIA LIGIA ASSUMPCAO PEDRO SABOIA	200.245-0	406-2648811/2011	R$	134,20	07062011
MARIA LUCILDA DE SOUZA MENENDES	200.260-4	406-2648823/2011	R$	119,32	07062011
MARIA LUSINEIDE PEREIRA DE SOUSA	198.983-9	406-2647730/2011	R$	149,12	07062011
MARIA MACIANA SOARES DA SILVA LANCHONETE ME	199.376-3	406-2648064/2011	R$	991,76	07062011
MARIA MERCEDES DE SOUZA LIMA	199.246-5	406-2647952/2011	R$	149,12	07062011
MARIA NAZARE DOS SANTOS	200.840-8	406-2649335/2011	R$	253,52	07062011
MARIA REGINA BEZERRA	200.489-5	406-2649021/2011	R$	954,48	07062011
MARIA REGINA DE MOURA	199.774-2	406-2648403/2011	R$	74,56	07062011
MARIA RIVALDETE DOS SANTOS SOUSA	199.309-7	406-2648009/2011	R$	74,56	07062011
MARIA ROSANGELA BATISTA DOS SANTOS ME	199.599-5	406-2648252/2011	R$	238,60	07062011
MARIA SALETE GOMES ARAUJO	200.828-9	406-2649326/2011	R$	74,56	07062011
MARIA TALIB ASSAD - ME	201.404-1	406-2649839/2011	R$	59,66	07062011
MARIA TEREZA SANTOS SERIKAWA MORI	199.052-7	406-2647784/2011	R$	104,40	07062011
MARIA VALQUIRIA QUEIROZ CORSI	200.157-8	406-2648735/2011	R$	268,44	07062011
MARIANA BENTO BONIFACIO	200.417-8	406-2648958/2011	R$	104,40	07062011
MARIANA FRIDA STELZER NOGUEIRA	200.725-8	406-2649236/2011	R$	104,40	07062011
MARIANA GOMES DA SILVA & CIA LTDA - ME	199.221-0	406-2647929/2011	R$	1.267,64	07062011
MARIANA LINO CARETTA ADMINISTRATIVO -ME	201.133-6	406-2649592/2011	R$	59,66	07062011
MARIANA PEREIRA SALDANHA	200.500-0	406-2649031/2011	R$	104,40	07062011
MARIE SOLTI - IND. E COMERCIO DE COSMETICOS LTDA	199.563-4	406-2648222/2011	R$	715,84	07062011
MARILDA TEIXEIRA MAGALHAES LOPES	199.485-9	406-2648155/2011	R$	164,04	07062011
MARILENE DOS SANTOS JORGE - ME	201.528-5	406-2649941/2011	R$	59,66	07062011
MARILENE PEREIRA SOARES DA SILVA	201.004-6	406-2649474/2011	R$	477,24	07062011
MARILIA LOPES MOREIRA	200.185-3	406-2648758/2011	R$	104,40	07062011
MARINA ALVES FUJII ME	199.688-6	406-2648329/2011	R$	59,66	07062011
MARINA BIANCO WISKI ALONSO	200.614-6	406-2649134/2011	R$	104,40	07062011
MARINA DUARTE DE SOUZA	200.040-7	406-2648633/2011	R$	119,32	07062011
MARINA PACHECO ROLIM	199.258-9	406-2647962/2011	R$	1.789,64	07062011
MARINO DRIGO JUNIOR	199.427-1	406-2648107/2011	R$	119,32	07062011
MARIO AUGUSTO FRUGIS	199.833-1	406-2648456/2011	R$	119,32	07062011
MARIO BOTTON NETO	199.661-4	406-2648305/2011	R$	89,46	07062011
MARIO CORREIA	200.451-8	406-2648987/2011	R$	89,46	07062011
MARIO ILEK	200.423-2	406-2648964/2011	R$	257,24	07062011
MARIO KOSUGI	199.857-9	406-2648478/2011	R$	89,46	07062011
MARIO LUIZ DE OLIVEIRA REPRESENTACOES	199.707-6	406-2648344/2011	R$	59,66	07062011
MARISA BREVES HIPOLITO	199.073-0	406-2647804/2011	R$	104,40	07062011
MARISA DA SILVA CRUZ	200.958-7	406-2649435/2011	R$	74,56	07062011
MARISA DE OLIVEIRA GOMES DA SILVA	521.400.033.828	705-2638007/2011	R$	6.266,16	07062011 4690/2007/SB
MARISA MARTINS CANTU PAISAGISMO LTDA - ME	201.552-8	406-2649960/2011	R$	59,66	07062011
MARLEI APARECIDA MENDES DE SOUZA	200.795-9	406-2649298/2011	R$	302,00	07062011
MARLENE CABRAL DOS SANTOS BARBOSA ME	201.534-0	406-2649944/2011	R$	238,60	07062011
MARLENE DE MELO FERRAZONI	200.228-0	406-2648798/2011	R$	104,40	07062011
MARLENE PAULINO DANTAS B. REPRESENTACAO ME	200.640-5	406-2649159/2011	R$	119,32	07062011
MARLON MENDONÇA ANGELO	199.866-8	406-2648485/2011	R$	89,46	07062011
MARLUCIO GOMES MONTEIRO MOVEIS	201.239-1	406-2649688/2011	R$	119,32	07062011
MARLUSE BORGES CORREIA	199.404-2	406-2648088/2011	R$	89,46	07062011
MAROSIL MANU. E REPAROS INDUSTRIAIS LTDA ME	199.566-9	406-2648225/2011	R$	119,32	07062011
MARPAMAXX MAN. EM EQUIP. E FROTAS LTDA EPP	199.276-7	406-2647980/2011	R$	477,24	07062011
MARTA APARECIDA DA CUNHA NASCIMENTO	200.089-0	406-2648674/2011	R$	104,40	07062011
MARTA BERNARDINO PESCIO	200.736-3	406-2649246/2011	R$	1.193,08	07062011
MARTA PEIXOTO PIRES	200.642-1	406-2649161/2011	R$	74,56	07062011
MARTA SOUZA LOPES	201.104-2	406-2649565/2011	R$	119,32	07062011
MARTHA FERNANDES FIALHO	019.006.081.086	101-2638138/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
MASTER DISTANCIA DO B. ESTUDOS E FORMACAO LT	199.233-3	406-2647940/2011	R$	238,60	07062011
MATHIAS BORNHOLDT	199.273-2	406-2647977/2011	R$	119,32	07062011
MATILDE FEITOSA SANTOS MARSON	199.682-7	406-2648324/2011	R$	74,56	07062011
MAURICIO AUGUSTO DA SILVA - ME	199.747-5	406-2648380/2011	R$	59,66	07062011
MAURICIO CESAR PEREIRA	198.906-5	406-2647662/2011	R$	149,12	07062011
MAURICIO DA SILVA LACERDA - ME	199.558-8	406-2647610/2011	R$	59,66	07062011
MAURICIO DA SILVA LACERDA - ME	199.558-8	406-2648220/2011	R$	238,60	07062011
MAURICIO GASPERINI		705-2635301/2011	R$	119,68	0706201119291/2009/SB
MAURICIO PORTELLA JUNIOR REPRESENTANTE	199.295-3	406-2647996/2011	R$	59,66	07062011
MAURICIO SANCHEZ MORENO	017.027.029.000	705-2635296/2011	R$	189,54	0706201116824/2010/SB
MAURICIO SANCHEZ MORENO		705-2635384/2011	R$	179,46	0706201116825/2010/SB
MAURIM BRANDAO DE OLIVEIRA	198.959-6	406-2647707/2011	R$	119,32	07062011
MAURO FIRMINO	199.556-1	406-2648218/2011	R$	89,46	07062011
MAURO MANNINI JUNIOR - ME	201.382-7	406-2649817/2011	R$	119,32	07062011
MAURO P.JUNQUEIRA - SER. ADMINISTRATIVOS ME	200.053-9	406-2648644/2011	R$	119,32	07062011
MAURO PAVANELLO	200.399-6	406-2648943/2011	R$	74,56	07062011
MAX CAR SERV MARTE. E COM DE PECAS LTDA - ME	201.480-7	406-2649899/2011	R$	1.032,76	07062011
MAX PORT INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	200.552-2	406-2649076/2011	R$	715,84	07062011
MAXIMIANO HENRIQUE REBEQUI DOS SANTOS	200.599-9	406-2649120/2011	R$	119,32	07062011
MAXIMILIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	200.586-7	406-2649109/2011	R$	149,12	07062011
MAYARA NOZAKI DE SOUZA LIMA	200.680-4	406-2649196/2011	R$	119,32	07062011
MDLT TECNOLOGIA LTDA	199.545-6	406-2648209/2011	R$	119,32	07062011
MEDICE E GARCIA COM. E PREST.SERV.ELET. LTDA	183.083-0	406-2647649/2011	R$	357,92	07062011
MEG SANTANA TRANSPORTES LTDA ME	201.201-4	406-2649656/2011	R$	59,66	07062011
MEGAMAR COMERCIO DO VESTUARIO LTDA	198.948-0	406-2647696/2011	R$	422,52	07062011
MEIRE APARECIDA VIOLA MORALES	199.536-7	406-2648201/2011	R$	119,32	07062011
MEIRE IVONE DOS SANTOS COLE	79.549-6	704-2635336/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
MELINA RODRIGUES SERAPHIM	201.233-2	406-2649682/2011	R$	178,96	07062011
MELQUIADES DE OLIVEIRA	199.810-2	406-2648435/2011	R$	119,32	07062011
MENDES & SALES CONS. E DESEN EM INFOR LTDA	201.609-5	406-2650011/2011	R$	59,66	07062011
MERCADO PEDROZO LTDA ME	200.869-6	406-2649358/2011	R$	2.479,36	07062011
MERITO REPRES. COMERC. PROD. FARMACE. LTDA	200.749-5	406-2649255/2011	R$	59,66	07062011
MERKABAH CAR-C.VERE.DE ACES.P/VEIC.AUT.LTDA ME	201.209-0	406-2649663/2011	R$	119,32	07062011
MESSIAS RODRIGUES FERNANDES MANUTENCAO - EPP	200.880-7	406-2649365/2011	R$	59,66	07062011
METROSUL COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	199.247-3	406-2647953/2011	R$	477,24	07062011
MF SERVICOS DE ASSESSORIA A SAUDE SS LTDA	201.015-1	406-2649483/2011	R$	59,66	07062011
MG SPORTS E COME. DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	201.355-0	406-2649793/2011	R$	59,66	07062011
MGSIS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	199.038-1	406-2647771/2011	R$	119,32	07062011
MHFM PIZZARIA LTDA EPP	198.989-8	406-2647736/2011	R$	615,16	07062011
MICHAEL VIEIRA GARCEZ - ME	200.028-8	406-2648622/2011	R$	59,66	07062011
MICHEL REZENDE DOS SANTOS - ME	199.062-4	406-2647794/2011	R$	715,84	07062011
MICHELE CAROLINA CISI	200.370-8	406-2648919/2011	R$	104,40	07062011
MICHELE DA SILVA BELIS	019.006.081.006	101-2635416/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
MIGUEL GARCIA SANCHES NETO - ME	199.551-0	406-2648214/2011	R$	119,32	07062011
MIGUEL KINHEL	199.924-9	406-2648532/2011	R$	119,32	07062011
MILCA CARVALHO DE JESUS	199.397-6	406-2648082/2011	R$	104,40	07062011
MILENE ARABE DE LUNA	200.213-2	406-2648785/2011	R$	149,12	07062011
MILEU TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO LTDA ME	200.467-4	406-2649001/2011	R$	59,66	07062011
MILTON KAWANO	199.501-4	406-2648170/2011	R$	74,56	07062011
MINIMERCADO BEATRIZ LTDA. ME	201.218-9	406-2649671/2011	R$	238,60	07062011
MJCS TRANSPORTES ROD. DE C. EM GERAL LTDA ME	201.135-2	406-2649594/2011	R$	59,66	07062011
MJR SANTANA TRANSPORTES LTDA - ME	200.930-7	406-2649409/2011	R$	59,66	07062011
MMD AUTOMOTIVA COMERCIO E SERVICOS LTDA ME	200.545-0	406-2649070/2011	R$	753,12	07062011
MOACIR DOMINGOS DA SILVA	199.187-6	406-2647902/2011	R$	119,32	07062011
MOACIR RODRIGUES REZENDE	101.799-3	406-2647559/2011	R$	149,12	07062011
MOACIR RODRIGUES REZENDE	101.799-3	406-2647596/2011	R$	149,12	07062011
MOACIR RODRIGUES REZENDE	101.799-3	406-2647638/2011	R$	447,40	07062011
MOAGEM DE PLASTI NASCIMENTO & MON. LTDA ME	201.654-0	406-2650051/2011	R$	894,84	07062011
MOLDESIGN CLAY LTDA ME	199.531-6	406-2648197/2011	R$	59,66	07062011
MOMEZZO & CORREA SE. DE APO EMPR LTDA EPP	201.264-2	406-2649712/2011	R$	59,66	07062011
MONCAP SOLUC.EM SERV.E M. DE EQUIP.LTDA ME	200.567-0	406-2649090/2011	R$	59,66	07062011
MONICA BARCELLO BARBOSA	200.253-1	406-2648818/2011	R$	541,84	07062011
MONICA CARNEIRO	199.874-9	406-2648492/2011	R$	387,76	07062011
MONICA MORETTI LOPES	201.645-1	406-2650043/2011	R$	104,40	07062011
MONICA RAMOS DA SILVA	199.985-0	406-2648583/2011	R$	119,32	07062011
MONICA RODRIGUES	201.184-0	406-2649641/2011	R$	119,32	07062011
MONIQUE HELLEN G. MEDURI MONITORAMENTO-ME	199.157-4	406-2647877/2011	R$	119,32	07062011
MONTE SIAO COM.V. DE MAT.DE CONST.LTDA ME	200.269-8	406-2648831/2011	R$	1.789,64	07062011
MORRIGHAN'S BAR LTDA	198.971-5	406-2647719/2011	R$	674,84	07062011
MOTACOM CO. PNEUS NOVOS E REFORMADOS LT.-ME	200.636-7	406-2649155/2011	R$	59,66	07062011
MOVEISMAQ EQUIPA. PARA ESCRITORIO LTDA-EPP	199.154-0	406-2647874/2011	R$	477,24	07062011
MOZES AGAMENON MELLADO DE QUEIROZ ME	200.026-1	406-2648621/2011	R$	376,56	07062011
MPA MARTINS - APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME	201.391-6	406-2649826/2011	R$	357,92	07062011
MR ROSA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA ME	200.934-0	406-2649413/2011	R$	495,88	07062011
MR. BORGES - ME	199.603-7	406-2648256/2011	R$	477,24	07062011
MSV TECH DO BRASIL LTDA EPP	178.619-9	406-2647648/2011	R$	1.073,80	07062011
MTI BEBIDAS - COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA	199.368-2	406-2648058/2011	R$	1.267,64	07062011
MULTBOX IND E COM LTDA EPP	199.178-7	406-2647897/2011	R$	1.789,64	07062011
MULTCLEAN ESPECIALIZ EM HIGIENE PROFIS LTDA EPP	201.485-8	406-2649904/2011	R$	477,24	07062011
MULTI GAMES COM.DE INFOR. E PRODS.ELETR.LTD	200.625-1	406-2649145/2011	R$	715,84	07062011
MULTICAPS CAPSULAS M. IMP. E EXPORT. LTDA-ME	199.020-9	406-2647758/2011	R$	357,92	07062011
MUNDIAL LINGERIE COM. DE ART. DO VEST. LTDA ME	199.272-4	406-2647976/2011	R$	514,52	07062011
MURIELLE MARCULA LINHARES	200.833-5	406-2649330/2011	R$	406,36	07062011
MV ESQUADRIAS EM ALUMINIO E VIDROS LTDA ME	200.303-1	406-2648861/2011	R$	119,32	07062011
N J SERVICOS DE DECORACAO LTDA ME	201.326-6	406-2649767/2011	R$	59,66	07062011
N N ROUPAS E VARIEDADES LTDA ME	200.738-0	406-2649248/2011	R$	238,60	07062011
N. A. DOMINGUES DESIGN ME	199.914-1	406-2648525/2011	R$	238,60	07062011
N.P.D.Z. CONFECCOES LTDA - EPP	199.819-6	406-2648443/2011	R$	1.789,64	07062011
N.S.A 7 ESTACAS LTDA - EPP	198.904-9	406-2647660/2011	R$	119,32	07062011
NADIA COSTA PAVARINI LOPES	199.234-1	406-2647941/2011	R$	208,80	07062011
NADIA PACHE PECHTOLL	200.634-0	406-2649153/2011	R$	104,40	07062011
NAICA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	199.888-9	406-2648506/2011	R$	59,66	07062011
NAILDE CORREIA DE SOUSA	200.078-4	406-2648666/2011	R$	119,32	07062011
NANBIQUARA COMU. E DESENV DE PROJETOS LT	199.481-6	406-2648153/2011	R$	238,60	07062011
NARVAIS AUTOMOVEIS LTDA	199.998-2	406-2648596/2011	R$	1.690,16	07062011
NASCIMENTO & FILHOS AD.O DE BENS LTDA	201.128-0	406-2649588/2011	R$	357,92	07062011
NATALIA GUESSO MENDONCA	198.974-0	406-2647721/2011	R$	59,66	07062011
NATALIA NORONHA ACACIO	199.919-2	406-2648529/2011	R$	104,40	07062011
NATALIA ROMANO LOPES	200.819-0	406-2649319/2011	R$	104,40	07062011
NATALIA SILVA SABINO	201.622-2	406-2650022/2011	R$	149,12	07062011
NATALINO APARECIDO CONDE	44.904-0	707-2635311/2011	R$	1.656,99	07062011 7934/2003/SB
NATALLY DOS SANTOS PERES	019.006.081.004	101-2635414/2011	R$	605,28	0706201121045/2010/SB
NATANAEL PEREIRA DA SILVA CANTINA	199.098-5	406-2647824/2011	R$	238,60	07062011
NATHALIA CORREA KELM	201.401-7	406-2649836/2011	R$	104,40	07062011
NATHALIA GANDELINI	199.903-6	406-2648516/2011	R$	268,44	07062011
NATHALIA TAYSE RAIZA BARBATO	200.131-4	406-2648713/2011	R$	119,32	07062011
NAVIBERICA COMERCIAL E IMPORTADORA LTDA	201.005-4	406-2649475/2011	R$	357,92	07062011
NAZARRO CONSULTORIA E PROJ. DE SEG. LTDA EPP	201.200-6	406-2649655/2011	R$	238,60	07062011
ND NOBRE JARDINAGEM - ME	201.484-0	406-2649903/2011	R$	495,88	07062011
NELI RAMOS DE OLIVEIRA MOZINI-ME	201.279-0	406-2649725/2011	R$	119,32	07062011
NELSON DE OLIVEIRA MORAES MOVEIS	198.927-8	406-2647678/2011	R$	238,60	07062011
NELSON FERRAREZE	199.948-6	406-2648552/2011	R$	89,46	07062011
NELSON LORI NAVASKI	532.527.036.000	101-2643640/2011	R$	483,12	07062011 4985/2011/SB
NELSON ROGERIO FRAZON	031.029.032.000	101-2650402/2011	R$	145,35	0706201113651/2007/SB
NEMIAS MOTA	201.055-0	406-2649521/2011	R$	149,12	07062011
NERES LAVA RAPIDO LTDA-ME	198.921-9	406-2647674/2011	R$	753,12	07062011
NERIVALDO SILVA FREITAS	124.020-0	704-2635363/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
NESTOR DE ASSIS MOREIRA	201.545-5	406-2649953/2011	R$	178,96	07062011
NEUZA MIRANDA DO CARMO	199.779-3	406-2648407/2011	R$	119,32	07062011
NEW ROUTE LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - EPP	200.882-3	406-2649367/2011	R$	119,32	07062011
NEX SERV SERVICOS DE MANUSEIO E LOGIST LTDA ME	161.100-3	704-2635248/2011	R$	595,52	0706201122533/2010/SB
NEX SERV SERVICOS DE MANUSEIO E LOGIST LTDA ME	161.100-3	704-2635249/2011	R$	169,19	0706201122533/2010/SB
NEX SERV SERVICOS DE MANUSEIO E LOGIST LTDA ME	161.100-3	704-2635274/2011	R$	31.834,12	0706201122535/2010/SB
NEX SERV.SERVICOS DE MANUSEIO E LOGIST. LTDA-ME	161.100-3	405-2635246/2011	R$	283,29	1506200622533/2010/SB
NEX SERV.SERVICOS DE MANUSEIO E LOGIST. LTDA-ME	161.100-3	405-2635247/2011	R$	128,13	1506200722533/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635252/2011	R$	91,42	1510200622535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635253/2011	R$	53,00	1511200622535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635254/2011	R$	102,16	1505200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635255/2011	R$	5.511,21	1508200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635256/2011	R$	8.247,98	1509200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635257/2011	R$	12.660,38	1510200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635258/2011	R$	6.082,83	1511200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635259/2011	R$	8.533,00	1512200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635260/2011	R$	8.464,41	1501200822535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635262/2011	R$	48,00	1507200622535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635263/2011	R$	132,32	1502200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635264/2011	R$	87,23	1503200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635265/2011	R$	120,48	1504200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635266/2011	R$	142,50	1506200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635267/2011	R$	171,36	1508200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635268/2011	R$	197,26	1509200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635269/2011	R$	97,41	1510200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635270/2011	R$	266,82	1511200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635271/2011	R$	124,24	1512200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635272/2011	R$	1.371,90	1509200722535/2010/SB
NEXPRESS TERCEIRIZ.E LOGIST.EM MARKETING LTDA	91.904-7	405-2635273/2011	R$	661,59	1512200722535/2010/SB
NICANOR RODRIGUES NETO TELEINFORMATICA EPP	201.410-6	406-2649844/2011	R$	357,92	07062011
NICOLAS GONZALEZ LUIZ BARREIRA	200.270-1	406-2648832/2011	R$	178,96	07062011
NIDERCE APARECIDA DOS SANTOS	199.460-3	406-2648136/2011	R$	89,46	07062011
NIDIANE DA SILVA OLIVEIRA	200.700-2	406-2649213/2011	R$	164,04	07062011
NIELSON DE FREITAS SANTANA	200.717-7	406-2649229/2011	R$	178,96	07062011
NILMA AZEREDO DE ANDRADE	199.692-4	406-2648331/2011	R$	104,40	07062011
NILTO SALAZAR	201.345-2	406-2649784/2011	R$	104,40	07062011
NILTON CESAR DE SOUZA	201.613-3	406-2650015/2011	R$	89,46	07062011
NILTON DE SANTANA FERREIRA	201.237-5	406-2649686/2011	R$	104,40	07062011
NILZA CAMILA DE SOUSA	201.148-4	406-2649605/2011	R$	238,60	07062011
NILZA CAMILO DE SOUSA	201.147-6	406-2649604/2011	R$	357,92	07062011
NIRO TAKES	199.262-7	406-2647966/2011	R$	119,32	07062011
NIVALDO FRANCISCO	201.293-6	406-2649738/2011	R$	376,56	07062011
NIVALDO SILVA DE OLIVEIRA	199.255-4	406-2647959/2011	R$	89,46	07062011
NK MARCENARIA - ME	200.045-8	406-2648638/2011	R$	477,24	07062011
NL PROJETOS INDUSTRIAIS LTDA - ME	199.908-7	406-2648520/2011	R$	119,32	07062011
NO ALVO EXPRESS LTDA	200.902-1	406-2649386/2011	R$	59,66	07062011
NORBERTO COM PROD ALIM OR. TEC EM VENDAS LTDA	199.307-0	406-2648007/2011	R$	119,32	07062011
NORLEY OLIVEIRA DE BRITO	200.437-2	406-2648975/2011	R$	119,32	07062011
NOSSO LAR DISTR DE ESP. E FERRAGENS LT-EPP	201.256-1	406-2649705/2011	R$	2.386,20	07062011
NOVA CASA BAHIA S/A	200.708-8	406-2649220/2011	R$	2.425,88	07062011
NOVA CASA BAHIA S/A	200.710-0	406-2649222/2011	R$	6.064,72	07062011
NOVA CASA BAHIA S/A	200.711-8	406-2649223/2011	R$	3.029,92	07062011
NOVA CASA BAHIA S/A	200.713-4	406-2649225/2011	R$	98.527,80	07062011
NOVA CASA BAHIA S/A	200.714-2	406-2649226/2011	R$	4.225,44	07062011
NOVA DONNA SALAO DE BELEZA E ESTETICA LTDA ME	200.846-7	406-2649340/2011	R$	661,16	07062011
NOVA F C ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	199.944-3	406-2648548/2011	R$	715,84	07062011
NOVA POLYTEX C.COM. MAT.PLASTICOS LTDA-ME	201.195-6	406-2649650/2011	R$	238,60	07062011
NOVO STILLO ROUPAS E ACESSORIOS LTDA - ME	200.054-7	406-2648645/2011	R$	514,52	07062011
NUBIA VALERIA FURTADO ROSADO	200.329-5	406-2648883/2011	R$	74,56	07062011
NUCLEO EDUC. MARTINS & FRENDENBERG LTDA ME	201.297-9	406-2649741/2011	R$	615,16	07062011
NUTRA PUBLICACOES LTDA ME	199.283-0	406-2647986/2011	R$	477,24	07062011
O. ESCUDEIRO CONSTRUCAO - ME	201.190-5	406-2649645/2011	R$	238,60	07062011
O. FRANCISCO ADMINISTRATIVO ME	200.883-1	406-2649368/2011	R$	59,66	07062011
OCCAROMA EMPR. IMOBILIAR. E PARTICIP. LTDA	199.327-5	406-2648025/2011	R$	119,32	07062011
OD MAIS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	201.460-2	406-2649887/2011	R$	59,66	07062011

ODAIR JOSE DE OLIVEIRA	199.422-0	406-2648103/2011	R$	89,46	07062011
ODAMAT MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA ME	200.972-2	406-2649448/2011	R$	477,24	07062011
ODETE RODRIGUES GONCALVES LEAL ME	198.933-2	406-2647682/2011	R$	95,43	07062011
ODILON ANTONIO DE SOUZA	199.843-9	406-2648465/2011	R$	119,32	07062011
ODONTOTECH MAN. E COM DE EQUIPA ODONT LTDA	201.333-9	406-2649774/2011	R$	59,66	07062011
OFERTAMOS SERV. DE INTERNET E INTERM.DE NEG.LTDA	199.343-7	406-2648039/2011	R$	119,32	07062011
OIE CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	201.661-3	406-2650056/2011	R$	541,84	07062011
OLIVEIRA DE FATIMA COSTA	201.616-8	406-2650017/2011	R$	89,46	07062011
OLIVIA SAMPAIO DE ALMEIDA	199.616-9	406-2648268/2011	R$	119,32	07062011
OMAR MAHMOUD HINDI MOVEIS EPP	199.997-4	406-2648595/2011	R$	954,48	07062011
ONEIDE TORRES DE ARAUJO	200.526-3	406-2649054/2011	R$	1.349,68	07062011
OPORTUNITY CONSTRUCAO E REFORMA LTDA - ME	199.702-5	406-2648340/2011	R$	59,66	07062011
OPPENTRANS TRANSPORTES LTDA	200.457-7	406-2648992/2011	R$	59,66	07062011
OPT - TECNOLOGIA SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	200.778-9	406-2649283/2011	R$	59,66	07062011
OPTICA E RELOJOARIA HAJIME LTDA	200.967-6	406-2649443/2011	R$	257,24	07062011
ORIVALDO DA SILVA TRANSPORTES - ME	200.187-0	406-2648760/2011	R$	59,66	07062011
ORLANDO E GONCALVES DIST DE ALIMENTOS LTDA	201.433-5	406-2649864/2011	R$	238,60	07062011
ORLANDO KODAMA	024.007.133.000	101-2638329/2011	R$	253,53	07062011 3410/2001/SB
ORMEIAT INFORMATICA LTDA ME	201.641-9	406-2650040/2011	R$	59,66	07062011
OSHIRO RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA ME	199.164-7	406-2647883/2011	R$	1.707,60	07062011
OSMALDO GOMES QUADRO	199.306-2	406-2648006/2011	R$	89,46	07062011
OSMAR FERNANDES DE OLIVEIRA TRASPORTES ME	201.660-5	406-2650055/2011	R$	59,66	07062011
OSMAR GRISOLIA	199.746-7	406-2648379/2011	R$	119,32	07062011
OSMAR GUEDES DOS SANTOS	200.676-6	406-2649192/2011	R$	89,46	07062011
OSVALDO ALVITE		705-2635359/2011	R$	192,06	07062011 7887/2010/SB
OSVALDO SILVA SANTANA	019.006.081.128	101-2638171/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650156/2011	R$	212,97	15032009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650157/2011	R$	212,97	15042009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650158/2011	R$	212,97	15052009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650159/2011	R$	212,97	15062009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650160/2011	R$	212,97	15072009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650161/2011	R$	212,97	15082009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650162/2011	R$	212,97	15092009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650163/2011	R$	212,97	15102009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650164/2011	R$	212,97	15112009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650165/2011	R$	212,97	15122009
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650166/2011	R$	212,97	15012010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650167/2011	R$	222,13	15022010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650168/2011	R$	222,13	15032010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650169/2011	R$	222,13	15042010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650170/2011	R$	222,13	15052010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650171/2011	R$	222,13	15062010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650172/2011	R$	222,13	15072010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650173/2011	R$	222,13	15082010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650174/2011	R$	222,13	15092010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650175/2011	R$	222,13	15102010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650176/2011	R$	222,13	15112010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650177/2011	R$	222,13	15122010
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650178/2011	R$	222,13	15012011
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650179/2011	R$	235,00	15022011
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650180/2011	R$	235,00	15032011
OSWALDO DOMINGUES ESTACIONAMENTO - ME	157.900-2	405-2650181/2011	R$	235,00	15042011
OTICA PRIME LTDA	201.166-2	406-2649623/2011	R$	238,60	07062011
OTONIEL MOREIRA DOS SANTOS - ME	200.540-9	406-2649065/2011	R$	238,60	07062011
OX TENSORES COMERCIAL AUTOMOTIVA - EPP	201.122-0	406-2649582/2011	R$	715,84	07062011
OZAI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO LTDA - ME	201.257-0	406-2649706/2011	R$	59,66	07062011
P. M. CAMERON - ME	199.913-3	406-2648524/2011	R$	661,16	07062011
P. MARQUES INDUSTRIALIZACAO DE ACO E COM. LTDA	64.921-0	406-2647552/2011	R$	1.491,36	07062011
P. MARQUES INDUSTRIALIZACAO DE ACO E COM. LTDA	64.921-0	406-2647589/2011	R$	1.491,36	07062011
P. MARQUES INDUSTRIALIZACAO DE ACO E COM. LTDA	64.921-0	406-2647631/2011	R$	4.474,12	07062011
P.A. CAPPELLO TRANSPORTES ME	201.109-3	406-2649570/2011	R$	59,66	07062011
P.A. TEIXEIRA KERR	200.059-8	406-2648650/2011	R$	59,66	07062011
P.S.BRAZ SA SILVA MERCADO -ME	198.980-4	406-2647727/2011	R$	238,60	07062011
PADARIA E CONFEITARIA DELICIAS DO CALUX LTDA-ME	200.158-6	406-2648736/2011	R$	1.029,00	07062011
PADARIA PRINCESA DO P. SAO BERNARDO LTDA-ME	200.349-0	406-2648899/2011	R$	1.690,16	07062011
PADARIA VITAL SBC CAVALCANTE LTDA ME	200.312-0	406-2648869/2011	R$	495,88	07062011
PAIS & FILHOS BAR E LANCHONETE LTDA - ME	199.366-6	406-2648056/2011	R$	357,92	07062011
PALMA & ABREU REPRES. COMERCIAIS LTDA	199.493-0	406-2648162/2011	R$	59,66	07062011
PALOMA LANFLANQUE SITELLI	019.006.081.009	101-2635419/2011	R$	605,28	0706201121045/2004/SB
PALOMA TERCITANO DA SILVA	200.704-5	406-2649217/2011	R$	298,28	07062011
PAMELA PAGUETTI ME	198.961-8	406-2647709/2011	R$	59,66	07062011
PAMES TRANSPORTADORA LTDA - ME	199.568-5	406-2648227/2011	R$	59,66	07062011
PANIFICADORA NOVA FLOR DE IPANEMA LTDA EPP	198.994-4	406-2647741/2011	R$	899,76	07062011
PANIFICADORA PRI. DAS ORQUIDEAS SBC LTDA ME	200.163-2	406-2648740/2011	R$	357,92	07062011
PAPAN SERVICOS DE ENTREGAS LTDA	200.706-1	406-2649218/2011	R$	59,66	07062011
PARNASSA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	200.480-1	406-2649012/2011	R$	59,66	07062011
PAROLAR COM. DE TECID E. ARTIG DE DECOR LTDA	200.194-2	406-2648767/2011	R$	954,48	07062011
PASPALTZIS SOCIEDADE DE ADVOGADOS	201.016-0	406-2649484/2011	R$	357,92	07062011
PASSOS PREST. S. TECNICO EM AJUSTAGEM LTDA ME	200.249-3	406-2648815/2011	R$	119,32	07062011
PASTELARIA E LANCHONETE MAMECHAN LTDA ME	199.085-3	406-2647814/2011	R$	991,76	07062011
PATI EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA	007.030.019.000	101-2638108/2011	R$	471,36	0706201116683/2006/SB
PATRICIA CARLA THOMAZINI COSTA	199.185-0	406-2647900/2011	R$	119,32	07062011
PATRICIA DE OLIVEIRA PRETO	019.006.081.075	101-2638133/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
PATRICIA FURLAN DANTAS BERTI	200.574-3	406-2649097/2011	R$	119,32	07062011
PATRICIA JANAINA VIEIRA DA SILVA	200.643-0	406-2649162/2011	R$	89,46	07062011
PATRICIA LOPES DE LEMOS	200.020-2	406-2648616/2011	R$	119,32	07062011
PATRICIA MUNHOES	201.125-5	406-2649585/2011	R$	357,92	07062011
PATRICIA PAULA NAVARRO	201.520-0	406-2649934/2011	R$	119,32	07062011
PATRICIA SHIMA	200.977-3	406-2649453/2011	R$	104,40	07062011
PATRICIO ANDRE GONZALEZ MOLINA	019.006.081.034	101-2638112/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
PAULA SILVA MAGALHAES	201.584-6	406-2649989/2011	R$	119,32	07062011
PAULINO HIPOLITO EVANGELISTA	199.074-8	406-2647805/2011	R$	74,56	07062011
PAULO CESAR ARAUJO SILVA	200.786-0	406-2649291/2011	R$	104,40	07062011
PAULO CESAR LOPES	019.006.081.082	101-2638136/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
PAULO FERNANDO VELOSO	200.241-8	406-2648808/2011	R$	178,96	07062011
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS FOGACA ME	200.696-0	406-2649209/2011	R$	59,66	07062011
PAULO HENRIQUE NUNES DE BRITO	019.006.081.096	101-2635473/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
PAULO JOSE DE OLIVEIRA SERRALHERIA EPP	199.139-6	406-2647860/2011	R$	1.789,64	07062011
PAULO ROBERTO DE SENA	200.772-0	406-2649277/2011	R$	89,46	07062011
PAULO ROBERTO NAVARRO	201.672-9	406-2650064/2011	R$	89,46	07062011
PAULO ROBERTO REFACHINHO DE CAMPOS DESIGN	199.656-8	406-2648300/2011	R$	119,32	07062011
PAULO ROGERIO DE SOUSA LINARES	199.827-7	406-2648450/2011	R$	119,32	07062011
PAULO ROGERIO RODRIGUES SUPORTE TECNICO - ME	199.649-5	406-2648296/2011	R$	119,32	07062011
PAULO SERGIO BATISTA DO NASCIMENTO	019.006.081.094	101-2638142/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
PAULO SERGIO DE LIMA	019.006.081.084	101-2635467/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
PAULO VITOR CARVALHO DE SOUZA	199.575-8	406-2648232/2011	R$	89,46	07062011
PC MOREIRA SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA	198.926-0	406-2647677/2011	R$	119,32	07062011
PCHELMANN ARQUITETURA CONSTRUIDA LTDA	201.631-1	406-2650031/2011	R$	59,66	07062011
PEDRO ALMEIDA	199.053-5	406-2647785/2011	R$	477,24	07062011
PEDRO FRANCISCO DE ARAUJO	199.277-5	406-2647981/2011	R$	417,56	07062011
PEDRO PAULO MENEZES	201.590-0	406-2649995/2011	R$	119,32	07062011
PEDRO TAGLIERI	003.013.034.000	705-2643622/2011	R$	1.325,40	0706201115378/1992/SB
PENAS E PELOS COMERCIO DE RACOES LTDA - ME	199.023-3	406-2647761/2011	R$	238,60	07062011
PEQUENOS DESCOLADOS COM DE R. INFANTIS LTDA	199.204-0	406-2647917/2011	R$	954,48	07062011
PER AMORE PIZZA BAR LTDA ME	200.769-0	406-2649274/2011	R$	991,76	07062011
PET E SHOP BANHO E TOSA LILICAO LTDA ME	199.574-0	406-2648231/2011	R$	753,12	07062011
PETRO CONSULT E REPRESENTACAO LTDA	201.512-9	406-2649927/2011	R$	59,66	07062011
PGR PRINT REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA ME	199.550-2	406-2648213/2011	R$	59,66	07062011
PHERCATTO COSMETICOS LTDA EPP	200.679-0	406-2649195/2011	R$	477,24	07062011
PIERRE PARK ESTACIO. E LAVA RAPID LTDA EPP	201.374-6	406-2649810/2011	R$	4.638,08	07062011
PIMENTA MELLO CONSTRUCAO CIVIL LTDA	198.950-2	406-2647698/2011	R$	59,66	07062011
PIO DE SOUZA SANTOS - ME	201.527-7	406-2649940/2011	R$	119,32	07062011
PIRAMIDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	201.041-0	406-2649508/2011	R$	238,60	07062011
PITALIN TRANSPÓRTES LTDA ME	199.142-6	406-2647863/2011	R$	119,32	07062011
PIZZARIA EVANDRO & ZENAIDE LTDA ME	200.939-0	406-2649416/2011	R$	495,88	07062011
PIZZARIA RAYANE LTDA - ME	201.192-1	406-2649647/2011	R$	715,84	07062011
PLANET SAO BERNARDO CO. DE CONFECCOES LTDA	199.200-7	406-2647913/2011	R$	715,84	07062011
PLATINI COMPUTERS LTDA ME	200.425-9	406-2648966/2011	R$	119,32	07062011
PLENITUDE MONT. IND. E ISOLAMENTOS TERM. LTDA ME	199.932-0	406-2648538/2011	R$	119,32	07062011
PLUMA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	199.040-3	406-2647773/2011	R$	59,66	07062011
PLUMA ENGENHARIA LTDA	199.487-5	406-2648157/2011	R$	119,32	07062011
PLURIBOR COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - EPP	199.090-0	406-2647817/2011	R$	715,84	07062011
POLI FISIO HEALTH LOCACAO DE MAT.MEDICO LTDA-ME	200.210-8	406-2648782/2011	R$	477,24	07062011
POLITECH COM DE EQ E MAT PARA DIAG LAB LTDA EPP	201.417-3	406-2649850/2011	R$	477,24	07062011
PONTO BOM PARTICIPACOES LTDA	524.106.038.000	101-2638196/2011	R$	71.328,24	0706201120527/2008/SB
PONTO BOM PARTICIPACOES LTDA	524.106.040.000	101-2638197/2011	R$	11.455,92	0706201120527/2008/SB
PONTO REAL COM DE RELOGIOS DE PONTO LTDA EPP	201.362-2	406-2649800/2011	R$	357,92	07062011
PORZEL CONTROLE DE PORT.,ZELADORIA,LIMP.E SEG.LT	200.315-5	406-2648872/2011	R$	238,60	07062011
POSTO DE SERVICOS ABC LTDA	199.881-1	406-2648499/2011	R$	3.579,28	07062011
PR MIX IMP. EXPORT. E COM. DE PORCELANATO LTDA	199.716-5	406-2648351/2011	R$	238,60	07062011
PR PINTURAS S/S LTDA	201.230-8	406-2647584/2011	R$	59,66	07062011
PR PINTURAS S/S LTDA	201.230-8	406-2647626/2011	R$	59,66	07062011
PR PINTURAS S/S LTDA	201.230-8	406-2649679/2011	R$	238,60	07062011
PR SERVICE INFORMATICA LIMITADA	201.573-0	406-2649981/2011	R$	357,92	07062011
PRACA BRASIL LOGÍSTICA LTDA	65.471-0	406-2647553/2011	R$	238,60	07062011
PRACA BRASIL LOGÍSTICA LTDA	65.471-0	406-2647590/2011	R$	238,60	07062011
PRACA BRASIL LOGÍSTICA LTDA	65.471-0	406-2647632/2011	R$	715,84	07062011
PRADELLI INSTALACOES ELETRICAS LTDA ME	200.459-3	406-2648994/2011	R$	59,66	07062011
PRIMAVERA JEANS COM.DE R. E ACESSORIOS LTDA	199.750-5	406-2648383/2011	R$	477,24	07062011
PRIME PRESTADORA DE SERVICOS S A	201.454-8	406-2649881/2011	R$	238,60	07062011
PRISCILA CORREA DA NOBREGA	199.125-6	406-2647846/2011	R$	104,40	07062011
PRISCILA DE MORAES SANCHEZ	199.849-8	406-2648470/2011	R$	119,32	07062011
PRISCILA DOS SANTOS PEREIRA EVENTOS - ME	200.690-1	406-2649203/2011	R$	119,32	07062011
PRISCILA MARIA LUONGO	019.006.081.118	101-2638161/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
PRISCILA MENDES DA FONSECA - ME	200.134-9	406-2648715/2011	R$	59,66	07062011
PRISCILA PALAZAN DOS SANTOS	200.107-1	406-2648690/2011	R$	238,60	07062011
PRISCILA SKURCZENSKI ALBANESE - ME	199.583-9	406-2648239/2011	R$	119,32	07062011
PRISCILA TELES	200.947-1	406-2649424/2011	R$	89,46	07062011
PRISCILA YAZBEK GUGLIEL MELLO	019.006.081.130	101-2638173/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
PRISCILLA BIBIANA DOS SANTOS	199.504-9	406-2648173/2011	R$	104,40	07062011
PRISCILLA CARRATU DOBAL MARQUES	201.549-8	406-2649957/2011	R$	104,40	07062011
PRISCILLA FITTIPALDI AFFONSO	201.249-9	406-2649698/2011	R$	104,40	07062011
PRM SENIOR PROJETOS E M. INDUSTRIAIS LTDA	200.083-0	406-2648670/2011	R$	715,84	07062011
PRODTECH - ASSESSORIA EM PROJETOS LTDA	201.202-2	406-2649657/2011	R$	119,32	07062011
PROEL-ESQUADRIAS E ESTRUTURAS METALICAS LTDA ME	200.589-1	406-2649112/2011	R$	2.684,48	07062011
PROJECTA REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA	201.216-2	406-2649669/2011	R$	59,66	07062011
PROJETO CARIDADE - ASSOCI. DE AMPARO SOCIAL	199.880-3	406-2647572/2011	R$	477,24	07062011
PROJETO CARIDADE - ASSOCI. DE AMPARO SOCIAL	199.880-3	406-2647613/2011	R$	477,24	07062011
PROJETO CARIDADE - ASSOCI. DE AMPARO SOCIAL	199.880-3	406-2648498/2011	R$	1.908,96	07062011
PROJHEPTA ANALISE E PESQUISAS LTDA	199.226-0	406-2647933/2011	R$	238,60	07062011
PROQUIGEL PARTICIPACOES LTDA	532.203.001.000	101-2635521/2011	R$	186,90	07062011 478/1989/RG
PROQUIGEL PARTICIPACOES LTDA	532.203.001.000	101-2635523/2011	R$	962,52	07062011 478/2011/RG
PRX RACING RODAS ESPO. E PNEUS LTDA EPP	201.259-6	406-2649707/2011	R$	2.065,52	07062011
PSICO CLINIC AS.E SERV EM PSIC.E FONO.S/S LTDA	201.168-9	406-2649625/2011	R$	477,24	07062011
QUALIT GRILL ALIMENTACAO LTDA	199.450-6	406-2648129/2011	R$	715,84	07062011
QUEIROZ & REZENDE CONS.E SERV ODONTOL. LTDA	201.080-1	406-2649542/2011	R$	59,66	07062011
QUERINO SERVICOS DE INFORMATICA LTDA	199.728-9	406-2648362/2011	R$	59,66	07062011
R B DE MOURA MECANICA ME	201.361-4	406-2649799/2011	R$	257,24	07062011
R C ALVES MERCEARIA LTDA	200.461-5	406-2648996/2011	R$	495,88	07062011
R H R LABORATORIO OPTICO LTDA - EPP	199.176-0	406-2647895/2011	R$	477,24	07062011
R&R WEBER CONSULTORIA EM SISTEMAS E RH LTDA	201.543-9	406-2649951/2011	R$	59,66	07062011
R.GOMES & R.BRITO REPRE. COMERCIAIS LTDA	199.432-8	406-2648112/2011	R$	119,32	07062011
R.K. ANALISTA DE CREDITO LTDA - ME	200.472-0	406-2649006/2011	R$	238,60	07062011
R.M DE ANDRADE PAES - ME	198.978-2	406-2647725/2011	R$	238,60	07062011
R.M. MAZON RESTAURANTE LTDA - ME	199.945-1	406-2648549/2011	R$	1.129,68	07062011
R.R.P.D TRANSPORTES LTDA	200.790-8	406-2649293/2011	R$	119,32	07062011
R.S. PARK ESTACIONAMENTO LTDA	199.906-0	406-2648518/2011	R$	954,48	07062011
RADA TRANSPORTE LTDA	200.216-7	406-2648788/2011	R$	59,66	07062011
RADAR ADMINISTRACAO E PARTI. LTDA	006.008.021.000	101-2638327/2011	R$	747,60	0706201116760/2010/SB
RADAR ADMINISTRACAO E PARTICIPACAO LTDA		705-2638011/2011	R$	97,20	0706201116762/2010/SB
RAFAEL ALBUQUERQUE CAVALCANTE	199.321-6	406-2648020/2011	R$	74,56	07062011
RAFAEL ALVES FERREIRA - ME	199.495-6	406-2648164/2011	R$	1.073,80	07062011
RAFAEL CHIAVEGATTI - ME	199.636-3	406-2648283/2011	R$	119,32	07062011
RAFAEL DONAIRE BINDO DE LIMA	199.190-6	406-2647905/2011	R$	119,32	07062011
RAFAEL FERNANDES CANNO	198.946-4	406-2647694/2011	R$	178,96	07062011
RAFAEL MENDES LIMA PINHEIRO	199.942-7	406-2648546/2011	R$	89,46	07062011
RAFAEL MENDONCA CABELLO REPRES. COMERCIAL ME	199.469-7	406-2648143/2011	R$	59,66	07062011
RAFAEL OLIVEIRA FELICIANO	199.787-4	406-2648415/2011	R$	89,46	07062011
RAFAEL PINHEIRO MACHADO	201.419-0	406-2649851/2011	R$	149,12	07062011
RAFAELA DE LIMA MORAIS	019.006.081.005	101-2635415/2011	R$	605,28	0706201121045/2010/SB
RAIA LIVRE NATACAO LTDA	200.818-1	406-2649318/2011	R$	477,24	07062011
RAIDAN MATOS MOREIRA	199.036-5	406-2647769/2011	R$	119,32	07062011
RAILEY CONFECCOES LTDA ME	199.333-0	406-2648031/2011	R$	238,60	07062011
RAIMUNDO ALCANTARA DE MATOS	201.605-2	406-2650008/2011	R$	1.193,08	07062011
RAIMUNDO BENICIO DE MORAIS	200.473-9	406-2649007/2011	R$	178,96	07062011
RAIMUNDO NONATO MARQUES DOS SANTOS	199.475-1	406-2648148/2011	R$	715,84	07062011
RAISSA MEDEIROS REIS EVENTOS - ME	201.476-9	406-2649896/2011	R$	954,48	07062011
RAMMON CALDEIRA DOS SANTOS	200.952-8	406-2649429/2011	R$	74,56	07062011
RANCHO OURO BRANCO	201.620-6	406-2650021/2011	R$	477,24	07062011
RANDELK NASCIMENTO DIAS	201.392-4	406-2649827/2011	R$	119,32	07062011
RANGERS BLINDADOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA	200.904-8	406-2649388/2011	R$	894,84	07062011
RAQUEL DE OLIVEIRA ZAPPAROLI - ME	200.689-8	406-2649202/2011	R$	59,66	07062011
RAQUEL DE SANTANA	019.006.081.067	101-2638129/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
RASSINI ARQUITETURA LTDA - ME	199.830-7	406-2648453/2011	R$	59,66	07062011
RAUL CRESPO DE MAGALHAES - ME	201.229-4	406-2649678/2011	R$	59,66	07062011
RBUENO CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA	200.577-8	406-2649100/2011	R$	59,66	07062011
RCPD TECNOLOGIA LTDA	199.349-6	406-2648043/2011	R$	715,84	07062011
REALMASTER CONSULTORIA IMOBILIARIA LTDA.	200.715-0	406-2649227/2011	R$	495,88	07062011
RECRIAR EMOCOES COM. DE CHOC. E DOCES LTDA	198.986-3	406-2647733/2011	R$	422,52	07062011
RED ROCK SNOOKER BAR LTDA	199.252-0	406-2647956/2011	R$	1.707,60	07062011
REFERENCE CONSULTORIA EM INFORMATICA LTDA ME	200.043-1	406-2648636/2011	R$	59,66	07062011
REGIMEIRE RODRIGUES DA SILVA	199.423-9	406-2648104/2011	R$	89,46	07062011
REGINA APARECIDA DE QUEIROZ	199.135-3	406-2647856/2011	R$	357,92	07062011
REGINA MAURA DE MARTINO	201.578-1	406-2649985/2011	R$	119,32	07062011
REGINA PIRES SOARES	201.223-5	406-2649673/2011	R$	59,66	07062011
REGINALDO ALVES FERREIRA	521.044.057.000	705-2638287/2011	R$	2.127,30	07062011 1415/2011/SB
REGINALDO PERES TORRES	200.488-7	406-2649020/2011	R$	89,46	07062011
REGINALDO SERAFIM DOS SANTOS	200.897-1	406-2649382/2011	R$	257,24	07062011
REGINALDO SILVIO ANDRADE	200.334-1	406-2648887/2011	R$	208,80	07062011
REGIS ADRIANO NASCIMENTO	168.724-7	406-2647564/2011	R$	208,80	07062011
REGIS ADRIANO NASCIMENTO	168.724-7	406-2647601/2011	R$	257,24	07062011
REGIS ADRIANO NASCIMENTO	168.724-7	406-2647644/2011	R$	771,76	07062011
REGIS ARAUJO DA SILVA	199.885-4	406-2648503/2011	R$	104,40	07062011
REGIS SILVIA DE OLIVEIRA	199.447-6	406-2648126/2011	R$	89,46	07062011
REINALDI E GOMES PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA	199.263-5	406-2647967/2011	R$	119,32	07062011
REINALDO ALBUQUERQUE CAVALCANTE	201.358-4	406-2649796/2011	R$	89,46	07062011
REINALDO FALCONI FERREIRA	199.167-1	406-2647886/2011	R$	89,46	07062011
REINALDO JACO DE OLIVEIRA - ME	200.506-9	406-2649037/2011	R$	376,56	07062011
REINALDO TRINDADE FERNANDES	200.499-2	406-2649030/2011	R$	89,46	07062011
RELUMA CONSTRUTORA E INCORPO. LTDA ME	199.291-0	406-2647992/2011	R$	715,84	07062011
RENATA CERQUEIRA SALES	019.006.081.056	101-2635453/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
RENATA CRISTINA GONÇALVES	199.043-8	406-2647775/2011	R$	178,96	07062011
RENATA DE CASSIA DAMIANE FRANCISCO	200.121-7	406-2648704/2011	R$	119,32	07062011
RENATA DE OLIVEIRA ALBUQUERQUE	199.751-3	406-2648384/2011	R$	149,12	07062011
RENATA DE SOUZA GASPAR DE OLIVEIRA	199.554-5	406-2648216/2011	R$	104,40	07062011
RENATA DOMINGUES DA SILVA	019.006.081.040	101-2635445/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
RENATA FURINI	200.475-5	406-2649009/2011	R$	208,80	07062011
RENATA GIANNELLI BERTONI	199.378-0	406-2648066/2011	R$	238,60	07062011
RENATO BREYER ANTONIO	200.359-7	406-2648908/2011	R$	104,40	07062011
RENATO CARNEIRO DE OLIVEIRA	200.707-0	406-2649219/2011	R$	89,46	07062011
RENATO DANTAS DE OLIVEIRA ME	200.776-2	406-2649281/2011	R$	899,76	07062011
RENATO DE MORAES R. VENDA DISTR.DE HORTIFRUTI	200.258-2	406-2648821/2011	R$	357,92	07062011
RENATO DE MOURA CRUZ - ME	199.106-0	406-2647831/2011	R$	119,32	07062011
RENATO FERREIRA ALVES	199.640-1	406-2648287/2011	R$	89,46	07062011
RENATO FRASNELLI - ME	199.494-8	406-2648163/2011	R$	59,66	07062011
RENATO GOMES DOS SANTOS	200.055-5	406-2648646/2011	R$	149,12	07062011
RENATO MAIA DE OLIVEIRA	020.076.067.036	101-2635484/2011	R$	85,80	0706201112063/2010/SB
RENATO MOREIRA TOLEDO	199.966-4	406-2648568/2011	R$	104,40	07062011
RENATO PLESSKOTT	199.238-4	406-2647944/2011	R$	119,32	07062011
RENATO SILVA FERNANDES	019.006.081.116	101-2638159/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
RENILDA MARIA DE OLIVEIRA CANO	200.580-8	406-2649103/2011	R$	74,56	07062011
RENTAC INFORMATICA LTDA	200.686-3	406-2649201/2011	R$	59,66	07062011
REPRESENTACAO COML M. PAULO MIRANDA LTDA ME	201.221-9	406-2649672/2011	R$	59,66	07062011
RESIPLAST COMERCIO DE SUCATAS LTDA ME	201.248-0	406-2649697/2011	R$	477,24	07062011
RESTAURANTE E PIZZARIA BUTRICO LTDA - EPP	200.347-3	406-2648897/2011	R$	715,84	07062011
RF LABEL SUPRIMENTOS PARA INFOR. LTDA ME	198.999-5	406-2647745/2011	R$	59,66	07062011
RGR PARTICIPACOES S/S LTDA	201.263-4	406-2649711/2011	R$	59,66	07062011
RIACHO GRANDE - HOTEL PARA CAES LTDA ME	200.861-0	406-2649351/2011	R$	238,60	07062011
RICARDO & CALHADO - AGENCIA DE VIA. LTDA ME	200.404-6	406-2648947/2011	R$	715,84	07062011
RICARDO ALEXANDRE MATTOS PALUCCI	200.674-0	406-2649190/2011	R$	119,32	07062011
RICARDO CALDEIRA DE OLIVEIRA	019.006.081.125	101-2638168/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
RICARDO DA SILVA	200.523-9	406-2649051/2011	R$	119,32	07062011
RICARDO DOMINGUES	200.188-8	406-2648761/2011	R$	178,96	07062011
RICARDO EDUARDO DURYNEK	019.006.081.036	101-2635443/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
RICARDO G DA SILVA TRANSPORTES-ME	200.847-5	406-2649341/2011	R$	59,66	07062011
RICARDO G GADELHA	150.960-8	704-2643543/2011	R$	715,85	07062011 406/2011/SB
RICARDO KRIKOR DJEHIZIAN	199.159-0	406-2647879/2011	R$	208,80	07062011
RICARDO LUIS ANSELMO	199.678-9	406-2648321/2011	R$	89,46	07062011
RICARDO MATARAZZO CARGAS LTDA	200.979-0	406-2649455/2011	R$	894,84	07062011
RICARDO MORETTI NETO	201.591-9	406-2649996/2011	R$	119,32	07062011
RICARDO NEI BENEDITO	200.754-1	406-2649259/2011	R$	89,46	07062011
RICARDO ORTEGA REPRESENTACOES COM. LTDA ME	199.498-0	406-2648167/2011	R$	119,32	07062011
RICHARD OSHIRO SISTEMA DE AUTOMACAO ME	200.186-1	406-2648759/2011	R$	59,66	07062011
RIDA PROTESE DENTARIA LTDA-ME	201.151-4	406-2649608/2011	R$	238,60	07062011
RIGIDISC BRASIL IMPORTACAO E EXPOR. LTDA EPP	200.117-9	406-2648700/2011	R$	477,24	07062011
RINEU QUINALIA FILHO	201.612-5	406-2650014/2011	R$	119,32	07062011
RISIA CORREIA SANTOS	172.749-4	704-2643544/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
RISMALIA DOLORES AFONSO CONSULTORIA	201.155-7	406-2649612/2011	R$	59,66	07062011
RITA DA SILVA DE SOUSA	201.014-3	406-2649482/2011	R$	119,32	07062011
RITA DE CASSIA VIEIRA DOS SANTOS	200.458-5	406-2648993/2011	R$	74,56	07062011
RK TRADING LTDA	199.406-9	406-2648090/2011	R$	1.789,64	07062011
RLM TECNOLOGIAS IMPORTACAO E EXPO. LTDA	200.768-1	406-2649273/2011	R$	477,24	07062011
RN CANO SERVICOS ADMINISTRATIVOS ME	200.913-7	406-2649394/2011	R$	59,66	07062011
RN EQUIPE CAR LTDA ME	201.562-5	406-2649970/2011	R$	633,80	07062011
RNS VILLE BOUTIQUE COM. DE ROUPAS E ACES.LTDA	201.054-2	406-2649520/2011	R$	238,60	07062011
ROBERT SCHEER	199.339-9	406-2648035/2011	R$	149,12	07062011
ROBERTA HELENA CONCEICAO OLIVEIRA	200.456-9	406-2648991/2011	R$	149,12	07062011
ROBERTO APARECIDO PEREIRA	199.355-0	406-2648047/2011	R$	119,32	07062011
ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA FERREIRA	201.675-3	406-2650066/2011	R$	89,46	07062011
ROBERTO CARLOS MEDURI	200.118-7	406-2648701/2011	R$	119,32	07062011
ROBERTO COELHO	201.470-0	406-2649892/2011	R$	119,32	07062011
ROBERTO DA CONCEICAO BATISTA	020.032.034.000	101-2635478/2011	R$	83,49	0706201114811/2010/SB
ROBERTO FERREIRA DA SILVA	198.935-9	406-2647684/2011	R$	119,32	07062011
ROBERTO ROCHA CASTINEIRAS	533.234.024.000	101-2638199/2011	R$	1.100,40	0706201120818/2006/SB
ROBERTO SANTOS BARBOSA-ME	199.863-3	406-2648483/2011	R$	536,88	07062011
ROBERTO VIDAL MARIANO	200.430-5	406-2648970/2011	R$	119,32	07062011
ROCLA PROJETOS DE ENGENHARIA E DESENV. LTDA	200.330-9	406-2648884/2011	R$	376,56	07062011
ROD CEG TRANSPORTES LTDA	199.768-8	406-2648397/2011	R$	119,32	07062011
RODAMINIO IMP,EXP E DISTRI DE RODAS E ACESSOR LT	200.666-9	406-2649182/2011	R$	357,92	07062011
RODOLFO CATTISTE	199.151-5	406-2647871/2011	R$	119,32	07062011
RODOLFO PAIZAN DE OLIVEIRA	200.780-0	406-2649285/2011	R$	104,40	07062011
RODOLOGYS TRANSPORTES PERSONALIZADOS LTDA	199.759-9	406-2648390/2011	R$	477,24	07062011
RODRIGO ARANTES DE OLIVEIRA - ME	199.872-2	406-2648490/2011	R$	59,66	07062011
RODRIGO CARVALHO LACERDA	199.466-2	406-2648140/2011	R$	89,46	07062011
RODRIGO CASSIANO MOLLINA ME	200.148-9	406-2648726/2011	R$	1.029,00	07062011
RODRIGO CORDEIRO	201.452-1	406-2649879/2011	R$	89,46	07062011
RODRIGO CORREIA AMORIM	199.344-5	406-2648040/2011	R$	119,32	07062011
RODRIGO COSTA CACERES - ME	200.678-2	406-2649194/2011	R$	238,60	07062011
RODRIGO DE ANDRADE BORBA	201.695-8	406-2650083/2011	R$	477,24	07062011
RODRIGO DE JESUS DOS SANTOS	199.867-6	406-2648486/2011	R$	89,46	07062011
RODRIGO DUARTE DE ALMEIDA	199.299-6	406-2648000/2011	R$	119,32	07062011
RODRIGO FERREIRA DA SILVA TRANSPORTES ME	200.618-9	406-2649138/2011	R$	59,66	07062011
RODRIGO GUIMARAES AMARAL	199.415-8	406-2648097/2011	R$	89,46	07062011
RODRIGO LUIS MARSON ME	198.984-7	406-2647731/2011	R$	178,96	07062011
RODRIGO MARINS	200.080-6	406-2648667/2011	R$	89,46	07062011
RODRIGO NOGUEIRA MAGALHAES	200.702-9	406-2649215/2011	R$	89,46	07062011
RODRIGO PELEGRINO ALVES DE SOUSA	199.964-8	406-2648566/2011	R$	119,32	07062011
RODRIGO PERES DE OLIVEIRA	019.006.081.105	101-2638148/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
RODRIGO SILVA SOARES	201.697-4	406-2650084/2011	R$	119,32	07062011
RODRIGUES & MOURA COM INST DE A. AUTO LTDA ME	201.684-2	406-2650073/2011	R$	422,52	07062011
ROGER MARTIN GLOCKNER ARAUJO	201.179-4	406-2649636/2011	R$	178,96	07062011
ROGER POLANOWISKI	199.899-4	406-2648514/2011	R$	715,84	07062011
ROGERIO APARECIDO FREO TRANSPORTES - ME	201.437-8	406-2649866/2011	R$	119,32	07062011
ROGERIO DE LIMA	52.296-1	704-2635324/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
ROGERIO DE OLIVEIRA ROCHA	201.498-0	406-2649915/2011	R$	134,20	07062011
ROGERIO PEREIRA ROCHA	019.006.081.010	101-2635420/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
ROGERIO SANTOS	019.006.081.046	101-2638118/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
ROGERIO SOARES DA SILVA	019.006.081.060	101-2635455/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
ROGERIO SOARES DE SOUZA	199.171-0	406-2647890/2011	R$	104,40	07062011
ROLDAN & ARCE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	201.165-4	406-2649622/2011	R$	894,84	07062011
ROMEU CRISTINO BACETI	200.481-0	406-2649013/2011	R$	104,40	07062011
ROMILDO ACIOLE DA SILVA	200.585-9	406-2649108/2011	R$	89,46	07062011
ROMILDO GABRIEL BORGES	200.418-6	406-2648959/2011	R$	119,32	07062011
ROMILDO NOGUEIRA GRILO	199.127-2	406-2647848/2011	R$	89,46	07062011
ROMILSON MANCINI	199.418-2	406-2648100/2011	R$	89,46	07062011
ROMULO SILVA ALVES	201.028-3	406-2649495/2011	R$	540,60	07062011
RONALDO AFONSO MATOS	200.668-5	406-2649184/2011	R$	89,46	07062011
RONALDO FARIA ME	200.720-7	406-2649232/2011	R$	615,16	07062011
RONALDO GIUNTI NAVARRO	611.200.035.000	103-2638205/2011	R$	2.042,52	0706201111243/2008/SB
RONALDO MENDES	201.592-7	406-2649997/2011	R$	89,46	07062011
RONALDO RAMOS DE ALMEIDA SILVA	200.662-6	406-2649178/2011	R$	89,46	07062011
RONI PETERSON PEDROSO	201.099-2	406-2649560/2011	R$	104,40	07062011
ROQUE JOSE TIETRE FRANCO	200.344-9	406-2648894/2011	R$	119,32	07062011
ROSA MARIA FRANCESCHET VIEIRA	200.057-1	406-2648648/2011	R$	119,32	07062011
ROSALINA ARIMITSU	201.029-1	406-2649496/2011	R$	208,80	07062011
ROSANA ALVES SOARES MARQUES	199.802-1	406-2648429/2011	R$	119,32	07062011
ROSANA DE FREITAS	200.198-5	406-2648771/2011	R$	119,32	07062011
ROSANA GUEDES PEREIRA FURLAN - ME	200.504-2	406-2649035/2011	R$	119,32	07062011
ROSANEA MARIA MAZZINI CORREA	200.497-6	406-2649028/2011	R$	104,40	07062011
ROSANGELA CABRAL DE FRANCA	200.313-9	406-2648870/2011	R$	536,88	07062011
ROSANGELA FERREIRA DE LIMA	201.127-1	406-2649587/2011	R$	74,56	07062011
ROSANGELA NEVES CORREA	201.490-4	406-2649909/2011	R$	119,32	07062011
ROSANGELA QUEIROZ DE OLIVEIRA - ACOUGUE	199.382-8	406-2648069/2011	R$	753,12	07062011
ROSANI ARRUDA IMAI ME	201.385-1	406-2649820/2011	R$	59,66	07062011
ROSANIA SANTANA FIGUEIREDO PENHA	201.236-7	406-2649685/2011	R$	119,32	07062011
ROSARIA LIDIA MUNHOZ	200.685-5	406-2649200/2011	R$	104,40	07062011
ROSELI BELTRAN DA SILVA	201.563-3	406-2649971/2011	R$	283,36	07062011
ROSELI DA SILVA POSSI	201.524-2	406-2649937/2011	R$	119,32	07062011
ROSEMEIRE DA SILVA FLORENCIO	201.586-2	406-2649991/2011	R$	59,66	07062011
ROSEMEIRE DE FATIMA MARTINS OLIVEIRA	199.588-0	406-2648244/2011	R$	104,40	07062011
ROSEMEIRE DE LIMA LEITE	029.083.012.000	705-2650235/2011	R$	430,38	0706201111582/2010/SB
ROSEMEIRE DOMINGUES	200.067-9	406-2648657/2011	R$	178,96	07062011
ROSEMEIRE RODRIGUES ASSIS CRISTOVAM	199.116-7	406-2647838/2011	R$	104,40	07062011
ROSEMEIRE VELASCO	199.730-0	406-2648364/2011	R$	149,12	07062011
ROSENY FEITOSA DA SILVA	188.923-0	704-2635373/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
ROSIANE CECILIA MOREIRA	199.332-1	406-2648030/2011	R$	104,40	07062011
ROSILENE DOS REIS CORREA SANTOS - ME	201.667-2	406-2650061/2011	R$	59,66	07062011
ROSILENE MISAEL RIBEIRO SOUSA	200.206-0	406-2648779/2011	R$	104,40	07062011
ROSIMARY NOGUEIRA DE OLIVEIRA PIRES	199.925-7	406-2648533/2011	R$	119,32	07062011
ROSINEYDE DO PRADO GOMES	199.977-0	406-2648578/2011	R$	89,46	07062011
ROSIVANHA TELES DE MENEZES	199.542-1	406-2648206/2011	R$	104,40	07062011
ROZINEIDE DA SILVA FERRANTE	199.720-3	406-2648355/2011	R$	89,46	07062011
RR GESSO E DIVISORIAS LTDA ME	200.664-2	406-2649180/2011	R$	119,32	07062011
RRM ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL LTDA - ME	199.626-6	406-2648277/2011	R$	59,66	07062011
RT SERVICOS DE ENFERMAGEM LTDA	200.299-0	406-2648857/2011	R$	119,32	07062011
RUBEM BARBOSA DA SILVA	201.468-8	406-2649891/2011	R$	119,32	07062011
RUBENITA BARBOSA BELO DE LIMA	201.551-0	406-2649959/2011	R$	119,32	07062011
RUBENS DOS SANTOS M. G. SERV. ADMINIS.- ME	199.659-2	406-2648303/2011	R$	119,32	07062011
RUBENS PESCONI DA SILVA	200.271-0	406-2648833/2011	R$	178,96	07062011
RUDGE CLIMATIZACAO E REFRIGERACAO LTDA	200.901-3	406-2649385/2011	R$	376,56	07062011
RUDNEA DALLE MOLLE	199.544-8	406-2648208/2011	R$	89,46	07062011
RUNTECH ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA	201.405-0	406-2649840/2011	R$	59,66	07062011
RUTE DE PAULA CREPALDI ME	199.169-8	406-2647888/2011	R$	514,52	07062011
RUTE ELENA VIZIBELLI BRAGA	201.205-7	406-2649659/2011	R$	104,40	07062011
RUTE MARIA DOS SANTOS	199.470-0	406-2648144/2011	R$	149,12	07062011
RUY BARBOSA DE SOUZA FILHO	200.659-6	406-2649175/2011	R$	119,32	07062011
S & L - PUBLICIDADES LTDA	200.432-1	406-2648972/2011	R$	59,66	07062011
S B REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	64.779-9	704-2635331/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
S DE OLIVEIRA APOIO ADMINISTRATIVO - ME	200.262-0	406-2648825/2011	R$	59,66	07062011
S M MILIATTI	199.160-4	406-2647880/2011	R$	238,60	07062011
S. B. E. COMÉRCIO DE GÁS LTDA	200.755-0	406-2649260/2011	R$	477,24	07062011
S.A.M. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME	198.966-9	406-2647714/2011	R$	59,66	07062011
S.B. DE BRITO - ME	199.565-0	406-2648224/2011	R$	477,24	07062011
S.B.W. CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME	200.385-6	406-2647580/2011	R$	119,32	07062011
S.B.W. CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME	200.385-6	406-2647622/2011	R$	119,32	07062011
S.B.W. CONFECCOES E COMERCIO LTDA ME	200.385-6	406-2648931/2011	R$	477,24	07062011
S.I.O.L SERVICOS DE PORTARIA ZELADORIA LTDA-EPP	199.668-1	406-2648311/2011	R$	238,60	07062011
SABRINA DA SILVA BENTO - EPP	201.566-8	406-2649974/2011	R$	238,60	07062011
SAKA DISK CACAMBAS LTDA - ME	199.420-4	406-2648101/2011	R$	238,60	07062011
SAKAE NIYAMA	99.526-6	707-2650155/2011	R$	1.916,99	0706201128739/2002/SB
SALDANHA&DIAS I.E COM.R/CALC/ACES.LTDA ME	199.778-5	406-2648406/2011	R$	59,66	07062011
SALETE MARIA GONCALVES DA SILVA	019.006.081.085	101-2635468/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
SALOTTI E SANTARO REPRESE. COMERCIAIS LTDA	199.398-4	406-2648083/2011	R$	477,24	07062011
SALUTARIS ASSES. E CONSUL. MEDICA S/S LTDA	199.034-9	406-2647768/2011	R$	59,66	07062011
SALVADOR ANTONIO VALIM	199.480-8	406-2648152/2011	R$	119,32	07062011
SALVADOR CAVALCANTE DOS PASSOS	200.119-5	406-2648702/2011	R$	119,32	07062011
SAMAFRIO REFRIGERACAO E CLIMATIZACAO LTDA ME	201.541-2	406-2649950/2011	R$	59,66	07062011
SAMANTA MARA DE OLIVEIRA	200.291-4	406-2648849/2011	R$	119,32	07062011
SAMARA PECHLIYE - ME	200.721-5	406-2649233/2011	R$	771,76	07062011
SAMIRA LARIOS-ME	201.278-2	406-2649724/2011	R$	59,66	07062011
SAMUEL CORREIA DO NASCIMENTO FILHO	199.077-2	406-2647807/2011	R$	89,46	07062011
SAMUEL FENERICH DE CARVALHO	201.215-4	406-2649668/2011	R$	89,46	07062011
SAMUEL MOURA	201.509-9	406-2649924/2011	R$	89,46	07062011
SAMUEL PLAT JUNIOR	201.162-0	406-2649619/2011	R$	507,04	07062011
SAMUEL VIEIRA JUNIOR	199.875-7	406-2648493/2011	R$	119,32	07062011
SANCHES & BOUTIN SOL. GESTAO EMPRES LTDA	200.128-4	406-2648711/2011	R$	119,32	07062011
SANCHES & JOSE C. A. E VAR MERC GERAL LTDA-ME	200.137-3	406-2648718/2011	R$	357,92	07062011
SANDRA DE OLIVEIRA VASCONCELOS	200.557-3	406-2649080/2011	R$	134,20	07062011
SANDRA DOS PASSOS SANTOS	199.525-1	406-2648191/2011	R$	119,32	07062011
SANDRA HILDA DE JESUS	201.443-2	406-2649871/2011	R$	119,32	07062011
SANDRA HIROMI ABE	199.316-0	406-2648015/2011	R$	119,32	07062011
SANDRA LUZIA BORDONI	200.868-8	406-2649357/2011	R$	119,32	07062011

SANDRA MARIA BARBOSA DE OLIVEIRA	200.891-2	406-2649376/2011	R$	104,40	07062011
SANDRA MILENA VALENCIA ARANGO	199.094-2	406-2647821/2011	R$	104,40	07062011
SANDRA REGINA DE LIMA RODRIGUES	200.887-4	406-2649372/2011	R$	74,56	07062011
SANDRELI DE SOUSA BEZERRA UHLE	199.138-8	406-2647859/2011	R$	119,32	07062011
SANDRO JOSE PAIXAO	200.837-8	406-2649334/2011	R$	89,46	07062011
SANDRO LUIS MIRANDA	173.251-0	704-2635342/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
SANDRO SANTOS DE JESUS	199.717-3	406-2648352/2011	R$	89,46	07062011
SANDRO SERGIO SAMITSU	199.609-6	406-2648262/2011	R$	104,40	07062011
SANTA MARIAH COM.DE AR. DO VESTUARIO LTDA ME	200.218-3	406-2648789/2011	R$	477,24	07062011
SANTO D MORETTO-EPP	200.970-6	406-2649446/2011	R$	238,60	07062011
SANTOREI COMUNICACAO LTDA	199.965-6	406-2648567/2011	R$	119,32	07062011
SANTOS & LANGER SERVICOS DE INFOR. LTDA ME	201.196-4	406-2649651/2011	R$	59,66	07062011
SAO CAETANO AUTO ABC COM.DE VEICULOS LTDA	197.400-9	406-2647653/2011	R$	1.814,44	07062011
SARA DA SILVA ARAGAO RAMOS	200.562-0	406-2649085/2011	R$	89,46	07062011
SARCOGA EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA CIVIL LTDA	201.420-3	406-2649852/2011	R$	119,32	07062011
SARNI & MACHADO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	201.018-6	406-2649486/2011	R$	615,16	07062011
SASFT SIST APLICADOS A SOLU FISCAIS E TRIB LT ME	200.002-4	406-2648600/2011	R$	59,66	07062011
SATHY-CAR COMERCIO DE VEICULOS LTDA	200.211-6	406-2648783/2011	R$	3.445,00	07062011
SAULO PINHEIRO COSTA	200.541-7	406-2649066/2011	R$	104,40	07062011
SBC SERVICE TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA ME	200.449-6	406-2648985/2011	R$	59,66	07062011
SCORPION TRANSPORTES RODOVIARIO LTDA	200.212-4	406-2648784/2011	R$	59,66	07062011
SEBASTIAO APARECIDO OLIVEIRA DE SOUZA		705-2635302/2011	R$	564,36	0706201121635/2008/SB
SEBASTIAO MARCELINO DE OLIVEIRA	199.175-2	406-2647894/2011	R$	119,32	07062011
SEGREDOS E FUXICOS C. DE MODAS E ACESS LTDA ME	199.514-6	406-2648182/2011	R$	238,60	07062011
SELDAN ASSESSORIA COMERCIO & SERVICOS LTDA	199.991-5	406-2648589/2011	R$	59,66	07062011
SELMA ARABE ANDRIETTA	201.432-7	406-2649863/2011	R$	466,04	07062011
SELOE APARECIDO DE ARAUJO EPP	201.160-3	406-2649617/2011	R$	357,92	07062011
SEND EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA		705-2638072/2011	R$	49.353,66	07062011 6419/1985/SB
SERATNA SERVIÇOS TECNICOS DE SEGÚROS LTDA	200.865-3	406-2649354/2011	R$	59,66	07062011
SERGIO ALVES DE SOUZA COUTINHO	199.502-2	406-2648171/2011	R$	89,46	07062011
SERGIO DA COSTA PEREIRA	019.006.081.107	101-2638150/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
SERGIO LUIZ TESTA ME	201.300-2	406-2649743/2011	R$	514,52	07062011
SERGIO MAURICIO BRAVO MOLINA	200.415-1	406-2648957/2011	R$	104,40	07062011
SERGIO PERASOLI ME	200.699-5	406-2649212/2011	R$	59,66	07062011
SERGIO PEREIRA SILVA	200.638-3	406-2649157/2011	R$	89,46	07062011
SERRALHERIA PARENTE LTDA - EPP	199.296-1	406-2647997/2011	R$	2.937,96	07062011
SETLOG TERCEIRIZACAO EM SERVICOS LTDA EPP	199.718-1	406-2648353/2011	R$	119,32	07062011
SEVERINA GOMES DO NASCIMENTO	199.580-4	406-2648237/2011	R$	149,12	07062011
SEVERINO JOSE PEREIRA	511.015.005.000	101-2635507/2011	R$	162,36	07062011 1223/2007/SB
SEVERINO LIMA DA SILVA - BIJUTERIAS ME	201.525-0	406-2649938/2011	R$	238,60	07062011
SGM CONSULTORIA EM GESTAO DE NEGOCIOS LTDA	199.000-4	406-2647746/2011	R$	59,66	07062011
SHIRLEI DE OLIVEIRA PINA	200.623-5	406-2649143/2011	R$	119,32	07062011
SHOWTIME TRANSPORTES LTDA	200.060-1	406-2648651/2011	R$	59,66	07062011
SHS TECNOLOGIA E SERVIÇOS LTDA - ME	199.006-3	406-2647749/2011	R$	119,32	07062011
SICLAN CONSTRUTORA LTDA ME	198.991-0	406-2647738/2011	R$	59,66	07062011
SIDNEI ARLINDO FERREIRA - ME	200.081-4	406-2648668/2011	R$	514,52	07062011
SIDNEI DE SOUZA SANTOS RECICLAGEM - ME	201.651-6	406-2650048/2011	R$	615,16	07062011
SIDNEI SILVESTRIN ME	201.471-8	406-2649893/2011	R$	257,24	07062011
SIDNEIA BEATRIZ ARTIGOS FEMININOS LTDA-ME	201.119-0	406-2649579/2011	R$	119,32	07062011
SILVA & NASCIMENTO ESTACIONAMENTO LTDA ME	201.052-6	406-2649518/2011	R$	495,88	07062011
SILVA & VIGATTO REPRESENTAÇÕES LTDA	199.796-3	406-2648423/2011	R$	59,66	07062011
SILVANA MENDES DE OLIVEIRA RODRIGUES	201.657-5	406-2650053/2011	R$	298,28	07062011
SILVANA RINALDI SILVA	201.137-9	406-2649595/2011	R$	104,40	07062011
SILVANI DE SA DOS SANTOS	87.196-6	704-2635357/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
SILVIA ALVES ADORNO	201.339-8	406-2649779/2011	R$	119,32	07062011
SILVIA H DE FREITAS RIZZO CANTINA MAANAIM - ME	200.296-5	406-2648854/2011	R$	238,60	07062011
SILVIA LOPES BARBOSA	019.006.081.074	101-2638132/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
SILVIA REGINA DEL PINO BLANCO - ME	200.505-0	406-2649036/2011	R$	376,56	07062011
SILVIA REGINA DOMINGUES SIMOES	199.687-8	406-2648328/2011	R$	89,46	07062011
SILVIO KRZYWY	201.698-2	406-2650085/2011	R$	119,32	07062011
SILVIO ROBERTO FERREIRA	199.186-8	406-2647901/2011	R$	89,46	07062011
SIMONE ALEXANDRE GOMES DO NASSIMENTO - ME	201.589-7	406-2649994/2011	R$	59,66	07062011
SIMONE APARECIDA MONFORTE SILVA	200.965-0	406-2649441/2011	R$	119,32	07062011
SIMONE DO AMARAL - ME	199.434-4	406-2648114/2011	R$	991,76	07062011
SIMONE DOS REIS ALGABAS	201.554-4	406-2649962/2011	R$	119,32	07062011
SIMONE FATIMA DE SOUZA ARAUJO	199.518-9	406-2648186/2011	R$	89,46	07062011
SIMONE PETTERSEN NUNES	201.124-7	406-2649584/2011	R$	104,40	07062011
SIMONE RODRIGUES DA SILVA	019.006.081.089	101-2635470/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
SIMONE ROMANO BONIN	200.086-5	406-2648672/2011	R$	74,56	07062011
SIMONE SILVA SOARES	199.818-8	406-2648442/2011	R$	104,40	07062011
SIMONE ZARATE	199.334-8	406-2648032/2011	R$	119,32	07062011
SINESIO BATISTA RAMOS	199.218-0	406-2647927/2011	R$	119,32	07062011
SINPED EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA ME	200.850-5	406-2649342/2011	R$	477,24	07062011
SIPRIANO BISPO DOS SANTOS	199.063-2	406-2647795/2011	R$	119,32	07062011
SIRLEI PORTEIRO	200.918-8	406-2649399/2011	R$	104,40	07062011
SIRLENE ALVES TEIXEIRA	199.147-7	406-2647867/2011	R$	104,40	07062011
SISTEMA ODONTOLOGICO INTEGRADO S/S LTDA	200.600-6	406-2649121/2011	R$	238,60	07062011
SITRAN SINALIZACAO DE TRANSITO INDUSTRIAL LTDA	200.382-1	406-2648929/2011	R$	5.965,48	07062011
SIVIPACK ASSIST TEC MAN E. P/ EMBALAG LT-EPP	200.903-0	406-2649387/2011	R$	59,66	07062011
SM COMERCIO IMP.E EXP.DE A. E BANHEIRAS	198.967-7	406-2647715/2011	R$	238,60	07062011
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA ESPERANCA	201.655-9	406-2647587/2011	R$	357,92	07062011
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA ESPERANCA	201.655-9	406-2647629/2011	R$	357,92	07062011
SOCIEDADE AMIGOS DO BAIRRO VILA ESPERANCA	201.655-9	406-2650052/2011	R$	1.431,72	07062011
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA	200.109-8	406-2647573/2011	R$	477,24	07062011
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA	200.109-8	406-2647615/2011	R$	477,24	07062011
SOCIEDADE AMIGOS DO JARDIM SILVINA	200.109-8	406-2648692/2011	R$	1.908,96	07062011
SOCIEDADE BENEFICENTE MAOS DO TEMPO	201.489-0	406-2649908/2011	R$	119,32	07062011
SODRE DESTILADOS LTDA-ME	199.766-1	406-2648395/2011	R$	954,48	07062011
SOFT Z B SERVICOS DE INFORMATICA LTDA - ME	199.814-5	406-2648438/2011	R$	59,66	07062011
SOL BABY MODA INFANTO JUVENIL LTDA ME	201.088-7	406-2649549/2011	R$	357,92	07062011
SOLANGE APARECIDA MATARUCO	201.354-1	406-2649792/2011	R$	89,46	07062011
SOLANGE APARECIDA TENAN	200.383-0	406-2648930/2011	R$	208,80	07062011
SOLANGE CRISTINA FRANCISCO	199.535-9	406-2648200/2011	R$	74,56	07062011
SOLANGE DA SILVA FAGGI	200.735-5	406-2649245/2011	R$	89,46	07062011
SOLANGE DALEFI CORTEZ	199.130-2	406-2647851/2011	R$	89,46	07062011
SOLANGE PIVANTI	201.428-9	406-2649860/2011	R$	104,40	07062011
SOMAX TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA	199.088-8	406-2647816/2011	R$	1.120,96	07062011
SONEHARA CONSULTARIA EM INFORMATICA LTDA	201.693-1	406-2650081/2011	R$	238,60	07062011
SONIA ELIZABETH FIDELIS LOVETRO	201.178-6	406-2649635/2011	R$	208,80	07062011
SONIA MARIA DOS SANTOS	524.427.026.000	101-2635519/2011	R$	56,98	0706201115794/2009/SB
SONIA REGINA ALBIERO	200.821-1	406-2649321/2011	R$	178,96	07062011
SORELA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA - ME	201.397-5	406-2649832/2011	R$	59,66	07062011
SOROCAYRES TRANSPORTE LTDA-ME	199.058-6	406-2647790/2011	R$	477,24	07062011
SORVETES KEROMAIS LTDA ME	199.694-0	406-2648333/2011	R$	477,24	07062011
SOUZA & SALES COM E R. DE PISOS E AZUL LTDA ME	198.910-3	406-2647665/2011	R$	238,60	07062011
SPCONSULT CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	199.188-4	406-2647903/2011	R$	119,32	07062011
SPINOLA E CORTEZ TRANSPOTES LTDA	199.555-3	406-2648217/2011	R$	119,32	07062011
SPIVITADA COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME	200.950-1	406-2649427/2011	R$	1.185,60	07062011
SPORTEX COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA	201.683-4	406-2650072/2011	R$	59,66	07062011
STANDERSKI IT SERVICOS EM INFORMATICA LTDA	199.669-0	406-2648312/2011	R$	119,32	07062011
STRUFALDI CONSULTORIA DE INFORMATICA LTDA - ME	199.194-9	406-2647908/2011	R$	119,32	07062011
STUDIO CAMILA FORTUNATO C. DE DANCA LTDA ME	200.068-7	406-2648658/2011	R$	615,16	07062011
SUELI CAMPOS DA SILVA	199.590-1	406-2648246/2011	R$	74,56	07062011
SUELY FERRO BECKER	200.378-3	406-2648927/2011	R$	119,32	07062011
SUENNIO COSTA DE SOUZA	201.038-0	406-2649505/2011	R$	104,40	07062011
SULEMA VARGAS DE ARAUJO	533.233.056.000	101-2635529/2011	R$	1.162,80	0706201110067/2011/SB
SUMIE TERAPIAS ORIENTAIS LTDA - ME	197.751-2	406-2647656/2011	R$	753,12	07062011
SUNSET INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A.	199.557-0	406-2648219/2011	R$	238,60	07062011
SUPERCREDITO PROMOTORA DE VENDAS LTDA	200.800-9	406-2649302/2011	R$	119,32	07062011
SUPERMERCADO ECONOMIZE MAIS LTDA	198.909-0	406-2647664/2011	R$	894,84	07062011
SUPERMERCADO PERIFERIA LTDA	201.507-2	406-2649922/2011	R$	894,84	07062011
SURF WEAR REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA-ME	199.270-8	406-2647974/2011	R$	119,32	07062011
SUSANA FERREIRA DE SOUZA	200.978-1	406-2649454/2011	R$	119,32	07062011
SUSANA PADOVANI DE SOUZA	199.652-5	406-2648298/2011	R$	104,40	07062011
SUZANA IRIS DA SILVA	201.387-8	406-2649822/2011	R$	74,56	07062011
SUZETE MOREIRA FUIN SERVICOS CONTÁBEIS	200.588-3	406-2649111/2011	R$	59,66	07062011
SUZETTE RENAULT DE CARVALHO	199.732-7	406-2648366/2011	R$	119,32	07062011
T. GAZITO CONFECÇÕES - EPP	199.066-7	406-2647798/2011	R$	477,24	07062011
T.M. VOIGT ME	199.769-6	406-2648398/2011	R$	119,32	07062011
T.RAMPANELLI GERENCIAMENTO	199.538-3	406-2648203/2011	R$	59,66	07062011
T.S.L. COMERCIO E SERVICOS EM ELETRICIDADE LT ME	200.886-6	406-2649371/2011	R$	238,60	07062011
TACTUS HOLDING PATRI. E PARTICIPACOES LTDA	200.087-3	406-2648673/2011	R$	238,60	07062011
TAIS GONZALBO SCATENA	201.207-3	406-2649661/2011	R$	104,40	07062011
TAMARA CENTOFANTI PET SHOP ME	200.302-3	406-2648860/2011	R$	238,60	07062011
TAMARA MAROSSI GEORGETTI	201.475-0	406-2649895/2011	R$	208,80	07062011
TAMIRES KIRSTEN LAZZAROTTO	201.261-8	406-2649709/2011	R$	119,32	07062011
TAMOTSU IBUSUKI INCO. E ADM.DE IMOVEIS	200.268-0	406-2648830/2011	R$	119,32	07062011
TANIA CRISTINE CHAVES BUFFET - ME	201.521-8	406-2649935/2011	R$	477,24	07062011
TANIA MERIENE MODOLO LIBERATO SANCHES	199.515-4	406-2648183/2011	R$	104,40	07062011
TARCISIO BENEVIDES DE BRITO	199.725-4	406-2648360/2011	R$	89,46	07062011
TARCISIO DE PAULA FREITAS FILHO	019.006.081.007	101-2635417/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
TARIK FAVERO	019.006.081.113	101-2638156/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
TATHIMA ADMINISTRACAO DE BENS IMOVEIS LTDA	201.548-0	406-2649956/2011	R$	119,32	07062011
TATIANA APARECIDA FE. DE OLIVEIRA MOMOSAKI	199.961-3	406-2648563/2011	R$	74,56	07062011
TATIANA SALUM	200.991-9	406-2649463/2011	R$	74,56	07062011
TATIANA ZACHARCZUK CORTEZ	200.575-1	406-2649098/2011	R$	149,12	07062011
TATIANE CRISTINA EGUAL	200.641-3	406-2649160/2011	R$	119,32	07062011
TAYLOR MADE IDIOMAS LTDA - ME	200.987-0	406-2649461/2011	R$	119,32	07062011
TC2 TECNOLOGIA DE COMUNICACAO LTDA ME	201.336-3	406-2649776/2011	R$	238,60	07062011
TCM - ASSIS. TEC. COM. DE EQUIP PEC. REFR. - EPP	199.150-7	406-2647870/2011	R$	1.789,64	07062011
TD ASSESSORIA IMOBILIARIA LTDA ME	199.436-0	406-2648116/2011	R$	477,24	07062011
TEC & SEG TRANSPORTES DE VEICULOS LTDA	201.357-6	406-2649795/2011	R$	1.193,08	07062011
TECGEAR SERVICOS TECNICOS LTDA - EPP	201.282-0	406-2649728/2011	R$	357,92	07062011
TECHNOSIM-SERV.DE EN.COM.E IMPORT.DE EQ.LTDA	200.863-7	406-2649353/2011	R$	715,84	07062011
TECIDOS CASTELO LTDA ME	200.465-8	406-2648999/2011	R$	495,88	07062011
TECNOLAR AUTOMACAO RESIDENCIAL LTDA	200.665-0	406-2649181/2011	R$	238,60	07062011
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	201.037-2	406-2649504/2011	R$	606,48	07062011
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	201.040-2	406-2649507/2011	R$	606,48	07062011
TELMA FREITAS SANTOS ME	200.835-1	406-2649332/2011	R$	422,52	07062011
TEODORIO INACIO DO NASCIMENTO	199.082-9	406-2647811/2011	R$	119,32	07062011
TEREZINHA FURQUIM	139.433-9	704-2635332/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
TFB CONSULTORIA E ASSE. EM INFORMATICA LTDA	200.550-6	406-2649074/2011	R$	59,66	07062011
THABATA VENTURA DA FONSECA	200.276-0	406-2648837/2011	R$	104,40	07062011
THAIS JULIANA MORAES RODRIGUES	198.942-1	406-2647691/2011	R$	257,24	07062011
THAIS LIRA TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	199.897-8	406-2648512/2011	R$	119,32	07062011
THAIS PACHECO STORTI ME	199.069-1	406-2647800/2011	R$	238,60	07062011
THAIS SIMONATO DE PAULA	198.923-5	406-2647675/2011	R$	59,66	07062011
THAISY MIYAMOTO DE OLIVEIRA	199.674-6	406-2648317/2011	R$	104,40	07062011
THALITA DE SOUZA SOARES SILVA	201.031-3	406-2649498/2011	R$	208,80	07062011
THAYS GIESBRECHT MARTINEZ	199.330-5	406-2648028/2011	R$	119,32	07062011
THIAGO BRUNIERI PEREIRA DIAS	199.050-0	406-2647782/2011	R$	104,40	07062011
THIAGO DEMIZU MONTEIRO	199.009-8	406-2647751/2011	R$	149,12	07062011
THIAGO DOI	019.006.081.106	101-2638149/2011	R$	749,16	0706201121045/2010/SB
THIAGO ESTEFANO SEBEK S. DE INFORMATICA ME	200.924-2	406-2649405/2011	R$	59,66	07062011
THIAGO HANNA EL ATRA SERV. DE MANUT.MAQ. ME	199.962-1	406-2648564/2011	R$	59,66	07062011
THIAGO HENRIQUE BELMONTE	019.006.081.003	101-2635413/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS ME	201.639-7	406-2650038/2011	R$	238,60	07062011
THIAGO JOSE ALVES	019.006.081.022	101-2635432/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
THIAGO KEILLER MAIOLI	019.006.081.044	101-2635447/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
THIAGO LUIZ PRODOCIMO GEDRA	199.435-2	406-2648115/2011	R$	208,80	07062011
THIAGO NICOLAU DA SILVA	019.006.081.102	101-2638146/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
THIAGO SILVA SCUDELER	019.006.081.013	101-2635423/2011	R$	605,28	0706201121045/2004/SB
THIAGO VIVIANI COSTA	019.006.081.011	101-2635421/2011	R$	611,16	0706201121045/2010/SB
THIEGO RAGONEZZI DA SILVA	200.204-3	406-2648777/2011	R$	178,96	07062011
THREE-PLAY CORD A. PEDAG.COM.DESENHO LTDA	199.670-3	406-2648313/2011	R$	59,66	07062011
THUNDERA CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA - ME	199.847-1	406-2648469/2011	R$	59,66	07062011
TIAGO BITTENCOURT DOS REIS FORDELONE	199.858-7	406-2648479/2011	R$	89,46	07062011
TIAGO CANDIDO DA ROCHA	200.168-3	406-2648745/2011	R$	89,46	07062011
TISTOV CONSULTORIA LTDA EPP	199.821-8	406-2648445/2011	R$	238,60	07062011
TK SERVICOS ELETRO-ELETRONICOS LTDA	199.461-1	406-2648137/2011	R$	119,32	07062011
TOC TOC BABY DECORACOES LTDA - ME	201.441-6	406-2649869/2011	R$	615,16	07062011
TOKIO MOTORS COM. DE VEIC. E SERV. DE OFIC. LTDA	200.240-0	406-2648807/2011	R$	4.225,44	07062011
TOPICO EDITORA LTDA - ME	201.285-5	406-2649731/2011	R$	119,32	07062011
TRADEBR SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	201.540-4	406-2649949/2011	R$	357,92	07062011
TRAMONTI CONSTRUTORA LTDA	199.229-5	406-2647936/2011	R$	954,48	07062011
TRAN7-LOCADORA DE VEICULOS E T. LTDA - EPP	201.395-9	406-2649830/2011	R$	119,32	07062011
TRANS D TRANSPORTES LTDA - ME	201.198-0	406-2649653/2011	R$	238,60	07062011
TRANS EDIVANS TRANSPORTES LTDA ME	199.532-4	406-2648198/2011	R$	119,32	07062011
TRANS WEEYKER TRANSPORTE LTDA	200.731-2	406-2649242/2011	R$	59,66	07062011
TRANS-KAL TRANSPORTES LTDA - ME	200.944-7	406-2649421/2011	R$	238,60	07062011
TRANSCAR TRANSPORTE LTDA	199.028-4	406-2647764/2011	R$	1.491,36	07062011
TRANSMACHINE TRANSPORTES LTDA-ME	199.667-3	406-2648310/2011	R$	238,60	07062011
TRANSMI CAR CAMBIOS LTDA ME	198.912-0	406-2647667/2011	R$	753,12	07062011
TRANSPORTADORA E LOGISTICA THOR LTDA - ME	201.265-0	406-2649713/2011	R$	238,60	07062011
TRANSPORTADORA GARAJAU LTDA ME	199.530-8	406-2648196/2011	R$	238,60	07062011
TRANSPORTADORA JUSTO LTDA	201.232-4	406-2649681/2011	R$	238,60	07062011
TRANSPORTADORA LOGISCAR LTDA	200.367-8	406-2648916/2011	R$	715,84	07062011
TRANSPORTADORA RCJ LTDA	200.110-1	406-2648693/2011	R$	715,84	07062011
TRANSPORTES ERRELU LTDA ME	200.858-0	406-2649348/2011	R$	178,96	07062011
TRANSQUATY LTDA ME	200.631-6	406-2649150/2011	R$	59,66	07062011
TREND COMERCIO & LOCACAO DE VEICULOS LTDA ME	201.456-4	406-2649883/2011	R$	615,16	07062011
TRES AS TRANSPORTE DE VEICULOS LTDA	201.384-3	406-2649819/2011	R$	119,32	07062011
TRIHUB COMERCIO,IM. E EXPORTACAO LTDA.EPP	199.704-1	406-2648342/2011	R$	715,84	07062011
TUANY FERNANDA QUELHAS MEIRELLES	200.100-4	406-2648683/2011	R$	119,32	07062011
TUBOSIDER TUBOS E CONEXÕES LTDA	200.306-6	406-2648864/2011	R$	477,24	07062011
TUDO ZEN BAR E LANCHONETE LTDA - ME	200.290-6	406-2648848/2011	R$	715,84	07062011
TULIO ANDRE TORRES DE SOUSA	200.327-9	406-2648882/2011	R$	89,46	07062011
TURISMO BELIZE E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME	199.597-9	406-2648250/2011	R$	119,32	07062011
TWT IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PEÇAS LTDA	201.132-8	406-2649591/2011	R$	357,92	07062011
UBIRACEMA TAHITI SILVA	200.737-1	406-2649247/2011	R$	134,20	07062011
UBR - USINAGEM DE PECAS LTDA - ME	199.822-6	406-2648446/2011	R$	238,60	07062011
UILMA VALERIA DE SIQUEIRA CRUZ	201.111-5	406-2649572/2011	R$	164,04	07062011
ULDINI DONIZETI TRENTINI		705-2643606/2011	R$	6.255,90	0706201112852/2008/SB
ULYSSES DAVIS SANTANA DE MENDONCA	200.202-7	406-2648775/2011	R$	89,46	07062011
UM SONHO MEU - TRANSP. RO. DE CARGAS LTDA ME	200.648-0	406-2649167/2011	R$	59,66	07062011
UNIAO SBCAMPO-DEP. DE MATS.P/CONSTR.LTDA-ME	79.042-7	406-2647554/2011	R$	1.282,56	07062011
UNIAO SBCAMPO-DEP. DE MATS.P/CONSTR.LTDA-ME	79.042-7	406-2647591/2011	R$	1.331,04	07062011
UNIAO SBCAMPO-DEP. DE MATS.P/CONSTR.LTDA-ME	79.042-7	406-2647633/2011	R$	3.993,12	07062011
UNIFAST TRANSPORTES LTDA - EPP	199.564-2	406-2648223/2011	R$	119,32	07062011
UNIFORT'S CONFECCAO E COMERCIO LTDA - EPP	201.464-5	406-2649889/2011	R$	477,24	07062011
USITECH MANUTENCAO DE MAQUINAS LTDA ME	201.610-9	406-2650012/2011	R$	119,32	07062011
UZI ARTE & DESIGN LTDA - ME	199.789-0	406-2648417/2011	R$	238,60	07062011
V & C SCHIAVI SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME	199.604-5	406-2648257/2011	R$	59,66	07062011
V F GONCALVES INFORMATICA - ME	201.311-8	406-2649753/2011	R$	59,66	07062011
V FONTES SERV. DE FISIOTERAPIA E ESTETICA LTDA	199.971-0	406-2648572/2011	R$	238,60	07062011
V GOMES PORTARIA - ME	199.458-1	406-2648134/2011	R$	715,84	07062011
V L FLORIO ME	198.934-0	406-2647683/2011	R$	238,60	07062011
V M LOURENCO ME	199.046-2	406-2647778/2011	R$	238,60	07062011
V. G. F. TRANSPORTES LTDA	200.675-8	406-2649191/2011	R$	119,32	07062011
V.B. MALASSISE-ME	199.012-8	406-2647753/2011	R$	59,66	07062011
V.L.M. ORTEGA MANUTENCAO-ME	199.245-7	406-2647951/2011	R$	119,32	07062011
V.M.CAVALCANTI - ME	201.193-0	406-2649648/2011	R$	238,60	07062011
VAEX AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	199.290-2	406-2647991/2011	R$	238,60	07062011
VAGNER BOCALINI	200.223-0	406-2648793/2011	R$	89,46	07062011
VAGNER CARDOSO DESSOTTI - ME	199.842-0	406-2648464/2011	R$	59,66	07062011
VAGNER CUNHA	009.006.005.000	705-2650130/2011	R$	153,78	07062011 4308/2007/SB
VAGNER FABBRI	019.006.081.132	101-2638175/2011	R$	739,56	0706201121045/2010/SB
VAGNER GUEDES TIAGO	200.794-0	406-2649297/2011	R$	119,32	07062011
VAGNER PEDRO GIANNINI	199.037-3	406-2647770/2011	R$	119,32	07062011
VALDENICE NUNES DA SILVA	199.055-1	406-2647787/2011	R$	164,04	07062011
VALDICE DE SOUZA SIQUEIRA	199.792-0	406-2648420/2011	R$	119,32	07062011
VALDINAR RODRIGUES DOS SANTOS	534.120.026.000	101-2635551/2011	R$	979,92	07062011 763/2011/SB
VALDIRENE ALVES RODRIGUES - BEBIDAS ME	201.186-7	406-2649643/2011	R$	674,84	07062011
VALDIVIA ELAINE BETTINI	200.314-7	406-2648871/2011	R$	149,12	07062011
VALDOMIRO BRITO DOS SANTOS	199.207-4	406-2647918/2011	R$	89,46	07062011
VALDUIR APARECIDO DA SILVA REPRESENTACOES	200.178-0	406-2648751/2011	R$	59,66	07062011
VALERIA LEITE DE OLIVEIRA	200.820-3	406-2649320/2011	R$	119,32	07062011
VALERIA LIMINATO DA SILVA	200.468-2	406-2649002/2011	R$	149,12	07062011
VALERIA MARIA DA SILVA ME	198.938-3	406-2647687/2011	R$	422,52	07062011
VALERIA REGINA DA SILVA	199.456-5	406-2648132/2011	R$	104,40	07062011
VALERIA VIEIRA MACHADO ME	200.346-5	406-2648896/2011	R$	119,32	07062011
VALERIO DA SILVA BEZERRA	201.671-0	406-2650063/2011	R$	104,40	07062011
VALESKA CAMILO GOMES	199.797-1	406-2648424/2011	R$	178,96	07062011
VALMIR CARDOSO	200.888-2	406-2649373/2011	R$	119,32	07062011
VALQUIRIA DA SILVA INFORMATICA ME	201.415-7	406-2649848/2011	R$	59,66	07062011
VALSPAR PARTICIPACOES LTDA	199.955-9	406-2648558/2011	R$	238,60	07062011
VALTER DOMINGUES	021.095.071.000	101-2638181/2011	R$	678,12	07062011 2712/2010/SB
VALTER ESTEVAM DE ARAUJO	198.998-7	406-2647744/2011	R$	59,66	07062011
VALTER MARQUES DA SILVA GONCALVES	200.242-6	406-2648809/2011	R$	119,32	07062011
VANDA MARI KELLERMANN ME	199.680-0	406-2648322/2011	R$	119,32	07062011
VANDELMA M.JESUS COM.E REPV. P/VEIC.AUT.-ME	199.621-5	406-2648273/2011	R$	477,24	07062011
VANDERLEI ALVES RAMOS	200.116-0	406-2648699/2011	R$	89,46	07062011
VANDERLEI DA SILVA FRANCO	200.916-1	406-2649397/2011	R$	104,40	07062011
VANDERLIN COUTO DE SOUZA ME	200.626-0	406-2649146/2011	R$	257,24	07062011
VANESSA APARECIDA RIBOLDI	200.509-3	406-2649040/2011	R$	149,12	07062011
VANESSA CRISPIN DA SILVA	199.923-0	406-2648531/2011	R$	119,32	07062011
VANESSA DA SILVA ROSA	199.472-7	406-2648146/2011	R$	119,32	07062011
VANESSA DE CASTRO	201.330-4	406-2649771/2011	R$	74,56	07062011
VANESSA DE JESUS MARQUEZINI	201.572-2	406-2649980/2011	R$	119,32	07062011
VANESSA DE OLIVEIRA ZIMMERMANN	019.006.081.070	101-2638130/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
VANESSA KEIKO ROSSAKA	199.388-7	406-2648073/2011	R$	104,40	07062011
VANESSA MERIQUI COMUNICACAO	150.547-5	704-2635316/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
VANESSA QUEIROZ DE ASSIS	200.354-6	406-2648903/2011	R$	104,40	07062011
VANESSA TEIXEIRA DE OLIVEIRA	200.976-5	406-2649452/2011	R$	119,32	07062011
VANI BIANCHI - REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	198.958-8	406-2647706/2011	R$	59,66	07062011
VANIA MANZONI PAPELARIA ME	201.241-3	406-2649690/2011	R$	119,32	07062011
VANIA MARIA MARTINS OLIVEIRA	201.047-0	406-2649514/2011	R$	89,46	07062011
VANIA ZOTINI MAZURKIEWICZ	199.890-0	406-2648508/2011	R$	134,20	07062011
VANNUCHI & VANNUCHI LTDA	201.226-0	406-2649676/2011	R$	238,60	07062011
VAREMAR ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA	198.968-5	406-2647716/2011	R$	357,92	07062011
VAUCIENE CARDOSO DOS SANTOS	201.141-7	406-2649599/2011	R$	149,12	07062011
VAVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	199.293-7	406-2647994/2011	R$	119,32	07062011
VC SERVICOS GERAIS LTDA	198.925-1	406-2647676/2011	R$	238,60	07062011
VEDALOPES SERVS. APOIO A.A EMPRESAS LTDA ME	199.288-0	406-2647990/2011	R$	119,32	07062011
VELOCITY DELIVERY LTDA ME	200.832-7	406-2649329/2011	R$	238,60	07062011
VERA LUCIA CALVO		705-2643473/2011	R$	33,11	07062011 1597/2009/SB
VERA LUCIA CORNITA COM DE R. E ACESSORIOS ME	200.184-5	406-2648757/2011	R$	615,16	07062011
VERA LUCIA DE LIMA	200.831-9	406-2649328/2011	R$	89,46	07062011
VERA LUCIA SETSUKO SAIKI	201.606-0	406-2650009/2011	R$	119,32	07062011
VERANDA DO BRASIL COM.DE PER. E COSM.LTDA	200.813-0	406-2649314/2011	R$	238,60	07062011
VERDES VALES - MARMORES E GRANITOS LTDA ME	201.296-0	406-2649740/2011	R$	477,24	07062011
VERONILSON MOURA LIMA	87.016-1	704-2635350/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
VERSALI AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA	200.072-5	406-2648661/2011	R$	715,84	07062011
VERTICAL LIFT MANUT. E COMER. DE ELEVAD. LTDA ME	199.331-3	406-2648029/2011	R$	954,48	07062011
VF DE CAMARGO ASSESSORIA - ME	198.990-1	406-2647737/2011	R$	119,32	07062011
VHSOUZA - REPRES. COMERCIAL DE CALCADOS LTDA	200.450-0	406-2648986/2011	R$	59,66	07062011
VIA CONEXAO OPERADORA DE V. E TURISMO LTDA	199.315-1	406-2648014/2011	R$	715,84	07062011
VIACOOP COOPER.DE TR.DE MOTO AUTONOMOS	199.473-5	406-2648147/2011	R$	954,48	07062011
VICENTE MOREIRA	199.380-1	406-2648068/2011	R$	89,46	07062011
VICTOR DE FREITAS PAIXAO	019.006.081.073	101-2635462/2011	R$	614,88	0706201121045/2010/SB
VICTOR FERNANDO NOVAES	199.414-0	406-2648096/2011	R$	89,46	07062011
VICTOR GOMES DA SILVA	199.240-6	406-2647946/2011	R$	89,46	07062011
VILLA ATELIER LTDA ME	201.665-6	406-2650059/2011	R$	357,92	07062011
VILLA FITNESS SBC ACADEMIA LTDA ME	200.563-8	406-2649086/2011	R$	357,92	07062011
VILMA CAVALCANTE FERREIRA DA SILVA ALVES	198.940-5	406-2647689/2011	R$	119,32	07062011
VILMA LIEBER FANANI	199.686-0	406-2648327/2011	R$	59,66	07062011
VILMA MARIA DOS SANTOS OLIDIO	200.094-6	406-2648677/2011	R$	119,32	07062011
VINICIUS DE MORAES	200.285-0	406-2648846/2011	R$	89,46	07062011
VINICIUS DE MORAES LORENZONI	201.067-4	406-2649532/2011	R$	149,12	07062011
VINICIUS LAGARES MOLINA	200.487-9	406-2649019/2011	R$	104,40	07062011
VINICIUS MARTINS ROMERO	201.246-4	406-2649695/2011	R$	104,40	07062011
VINICIUS NINCAO	200.528-0	406-2649055/2011	R$	119,32	07062011
VINICIUS NUNES CRUZ DA SILVA	201.065-8	406-2649530/2011	R$	89,46	07062011
VITENGI ADMINISTRACAO DE SERVICOS LTDA	198.996-0	406-2647743/2011	R$	238,60	07062011
VITON - EQUIPA. E MAQUI. P/ INDUS. VIDREIRA LTDA	200.427-5	406-2648968/2011	R$	4.474,12	07062011
VITOR AMADEU DOS SANTOS	019.006.081.063	101-2638127/2011	R$	620,76	0706201121045/2010/SB
VITOR DE SOUZA AZEVEDO	200.569-7	406-2649092/2011	R$	89,46	07062011
VITOR PINHEIRO SIQUEIRA	201.619-2	406-2650020/2011	R$	119,32	07062011
VIVIANE AISAWA YANAKA	200.215-9	406-2648787/2011	R$	149,12	07062011
VIVIANE DA SILVA MARTINS	201.506-4	406-2649921/2011	R$	272,16	07062011
VIVIANE IERULLO TALLARICO	199.166-3	406-2647885/2011	R$	104,40	07062011
VLADIMIR CARLOS DE ALBUQUERQUE	200.876-9	406-2649362/2011	R$	119,32	07062011
VLADIMIR DA SILVA MOLINA	200.041-5	406-2648634/2011	R$	178,96	07062011
VOLKSWAGEN CLUBE	511.001.046.000	101-2638192/2011	R$	10.082,76	0706201112290/2007/SB
VOSS REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA	201.628-1	406-2650028/2011	R$	119,32	07062011
VR GIANOTO	200.829-7	406-2649327/2011	R$	119,32	07062011
VSM ASSESSORIA CONTABIL LTDA ME	200.192-6	406-2648765/2011	R$	357,92	07062011
W & CABRERA REPRES. DE PROD. QUIMICOS LTDA	201.082-8	406-2649544/2011	R$	59,66	07062011
W & P BRASIL COMERCIAL E LOGISTICA LTDA	199.938-9	406-2648542/2011	R$	715,84	07062011
W J DA SILVA TRANSPORTES	201.305-3	406-2649747/2011	R$	119,32	07062011
W SOLERA ME	201.664-8	406-2650058/2011	R$	357,92	07062011
WAGNER ALVES DA SILVA	003.077.012.000	101-2638326/2011	R$	41,92	0706201119379/2007/SB
WAGNER CAVALCANTE ALBUQUERQUE ME	200.771-1	406-2649276/2011	R$	950,72	07062011
WAGNER ZAMAI	199.927-3	406-2648535/2011	R$	134,20	07062011
WALCOR CORRETORA DE SEGUROS LTDA	199.634-7	406-2648282/2011	R$	119,32	07062011
WALDEMAR DONIZETE JUSCELINO	031.028.001.000	101-2635503/2011	R$	162,12	0706201110373/2002/SB
WALDEREZ DI DONATO	199.823-4	406-2648447/2011	R$	74,56	07062011
WALDETE VIEIRA DE MANACES	200.890-4	406-2649375/2011	R$	104,40	07062011
WALISSON GOMES SARMENTO MINIMERCADO ME	200.095-4	406-2648678/2011	R$	753,12	07062011
WALLACE ANDRE DE SOUZA VENANCIO LIMA - ME	200.985-4	406-2649459/2011	R$	59,66	07062011
WALLAN SARTORI DE OLIVEIRA	199.608-8	406-2648261/2011	R$	104,40	07062011
WALTER DE SOUZA	200.159-4	406-2648737/2011	R$	238,60	07062011
WALTER MARTINS DE SANTANA	199.124-8	406-2647845/2011	R$	89,46	07062011
WANDA REGINA MENEGUETTI	004.098.056.000	101-2635403/2011	R$	226,16	0706201119138/2009/SB
WANDA REGINA MENEGUETTI	004.098.057.000	101-2635404/2011	R$	226,16	0706201119138/2009/SB
WANDA TSCHELKOWSKI		705-2643460/2011	R$	48,06	07062011 4999/2009/SB
WANDERLY CASSIANO CORDEIRO	027.048.079.000	101-2643630/2011	R$	188,72	0706201110072/2006/SB
WANDERSON JOSE DA SILVA	201.290-1	406-2649735/2011	R$	119,32	07062011
WAP SERVICOS S/S LTDA ME	123.214-2	704-2635371/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
WASH PARK D C - ESTACIONAMENTO LTDA - ME	200.534-4	406-2649060/2011	R$	477,24	07062011
WASHINGTON HENRIQUE DOS SANTOS ME	201.110-7	406-2649571/2011	R$	357,92	07062011
WEBLOG EXPRESS LOGISTICA LTDA - ME	200.722-3	406-2649234/2011	R$	1.193,08	07062011
WEBPOINTT.NET SERVICOS LTDA	199.647-9	406-2648294/2011	R$	119,32	07062011
WEILER DO BRASIL ESCOVAS E ABRA. INDS LTDA	201.707-5	406-2650093/2011	R$	119,32	07062011
WELINGTON FEITOSA SIMOES	524.431.002.000	101-2650403/2011	R$	115,52	0706201115794/2009/SB
WELLINGTON CESAR PIRES	201.118-2	406-2649578/2011	R$	89,46	07062011
WELLINGTON DANIEL LEG. VITABAR LANCHON.ME	199.230-9	406-2647937/2011	R$	991,76	07062011
WELLINGTON MARCILIO DOS SANTOS	199.573-1	406-2648230/2011	R$	89,46	07062011
WELLINGTON RODRIGO INACIO	512.030.110.000	101-2638193/2011	R$	440,28	0706201121593/2005/SB
WELTON DE OLIVEIRA MOREIRA	201.447-5	406-2649875/2011	R$	59,66	07062011
WES REPRESENTACAO COMERCIAL S/S LTDA	201.231-6	406-2649680/2011	R$	59,66	07062011
WESLEY ALVES VIANA	200.884-0	406-2649369/2011	R$	89,46	07062011
WF8 ASSESSORIA TECNICA E COMERCIAL LTDA EPP	199.228-7	406-2647935/2011	R$	119,32	07062011
WILLIAM BARBOSA DOS SANTOS	200.637-5	406-2649156/2011	R$	104,40	07062011
WILLIAM DA SILVA SOARES	201.011-9	406-2649479/2011	R$	104,40	07062011
WILLIAM DOS REIS FARIA	199.963-0	406-2648565/2011	R$	104,40	07062011
WILLIAM MOREIRA	199.677-0	406-2648320/2011	R$	89,46	07062011
WILLIANS MORETTO	201.169-7	406-2649626/2011	R$	104,40	07062011
WILLY AMERICO DE SOUZA ZANOLINI	201.682-6	406-2650071/2011	R$	536,88	07062011
WILSON VILAS BOAS	152.501-8	704-2635362/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
WK - SAUDE EM MOVIMENTO LTDA ME	176.655-4	406-2647604/2011	R$	59,66	07062011
WK - SAUDE EM MOVIMENTO LTDA ME	176.655-4	406-2647647/2011	R$	178,96	07062011
WLADIMIR MICHELETTI	200.928-5	406-2649408/2011	R$	89,46	07062011
WORK N T EQUIP E SUPRIME. DE INFORM LTDA ME	128.519-0	704-2643545/2011	R$	298,27	07062011 406/2011/SB
WOW INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	200.920-0	406-2649401/2011	R$	954,48	07062011
WPAPER SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME	201.376-2	406-2649812/2011	R$	238,60	07062011
WS & MANZINI REPRESENTACOES COMER. LTDA	200.681-2	406-2649197/2011	R$	119,32	07062011
YOKOTAE & SGOMES COMERCIO DE CALC. LTDA	201.350-9	406-2649789/2011	R$	477,24	07062011
YOVANE SILVA NIKOLIC EDITORA - ME	200.196-9	406-2648769/2011	R$	477,24	07062011
YUMI ORITA	201.098-4	406-2649559/2011	R$	417,56	07062011
YURI ANDRE KEILLER	200.406-2	406-2648949/2011	R$	89,46	07062011
Z3 AUTOCENTER CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME	199.600-2	406-2648253/2011	R$	1.230,36	07062011
ZACARIAS VEICULOS LTDA	199.075-6	406-2647567/2011	R$	238,60	07062011
ZACARIAS VEICULOS LTDA	199.075-6	406-2647606/2011	R$	238,60	07062011
ZACARIAS VEICULOS LTDA	199.075-6	406-2647806/2011	R$	954,48	07062011
ZANTTEL LTDA - EPP	200.435-6	406-2648973/2011	R$	477,24	07062011
ZENITECH ASSES E CONSULT EM INFOR. LTDA EPP	201.577-3	406-2649984/2011	R$	59,66	07062011
ZILDA DE SOUZA MELO		707-2638080/2011	R$	25,05	07062011 9149/2007/SB
ZIMARINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP	201.214-6	406-2649667/2011	R$	1.193,08	07062011
ZIRALDO ADRIANO PEREIRA	201.648-6	406-2650046/2011	R$	119,32	07062011
ZIUNILTON CONSTANTINO DE ARAUJO	199.440-9	406-2648120/2011	R$	119,32	07062011
ZIWOOD INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	201.210-3	406-2649664/2011	R$	1.193,08	07062011
ZOOMBEETLES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	156.485-4	406-2647560/2011	R$	238,60	07062011
ZOOMBEETLES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	156.485-4	406-2647597/2011	R$	238,60	07062011
ZOOMBEETLES PRODUCOES ARTISTICAS LTDA ME	156.485-4	406-2647640/2011	R$	715,84	07062011
ZORAIDE TAKIKO TAKATU - SOFTWARE TI	201.450-5	406-2649877/2011	R$	238,60	07062011
ZOU WEIJUN	200.602-2	406-2649123/2011	R$	104,40	07062011
ZOU WEIQIANG	200.806-8	406-2649308/2011	R$	104,40	07062011

SF.1, 02 DE MAIO DE 2011

RODRIGO MARTINS DA SILVA

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL122/2011

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERAC AO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICI O E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. NOME
MOBIL.
141645 6 - AGNALDO RODRIGUES REPR. COM. DE MERCADORIAS LTDA
185430 5 - ALAN DE SOUSA SANTANA LANCHONETE - ME
181754 0 - ALEXANDRE SANTOS AMADOR EMBALAGENS ME
194331 6 - ALINE TRIVELATTO LOPES OLIVEIRA
173916 6 - CASARAO PET CARE - CENTRO MEDICO VETER. E PET S.
178713 6 - CLAUDIA GARCIA DE ABREU
126685 3 - CLEONEIDE FERREIRA DE SOUZA
158624 6 - ELISETE DA SILVA MACHADO
188367 4 - FABRICA DOS SONHOS PROD.E EVENT.EM GERAL LTDA ME
166178 7 - LAERCIO TERRA DE OLIVEIRA - ME
170369 2 - LEONARDO BORGES GODINHO
192895 3 - LUCIA DA SILVA ARAUJO
125981 4 - MARCELA ELISSA CARDOSO MACEDO CARVALHO ME
151002 9 - MON MORIA PREST. SERV. DE GESSO E PINTURAS LTDA
105231 4 - NIVEL ZERO DESINSETIZACAO E SERVICOS LTDA ME
164897 7 - REGENTE SOUZA FILHO SERV. DE DIGITACAO LTDA ME
183905 5 - RESTAURANTE POINT DO RIACHO LTDA ME
170550 4 - RIACHO GRANDE CHOPERIA E PROMOCAO DE FESTAS LTDA
185450 0 - ROSA ALVES PEREIRA RESTAURANTE ME

SF-101, 02 DE MAIO DE 2011
SECAO DE CADASTRO FISCAL TRIBUTARIO
SF-101

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO SEÇÃO DE COBRANÇA

EDITAL SF.201.3 Nº 005/2.011

Comunicamos a **ROSE MEIRE DA LOCA**, que o requerido, com relação a multas e juros, por intermédio do processo nº SB-2684/2.011, foi **INDEFERIDO**, pelo Sr. Diretor do Departamento do Tesouro.

SF-201.3, 02 de maio de 2.011

MARIA INÊS MAFFEIS - SF.201.3 - Encarregada
ZILDA MARIA DOS SANTOS COSTA - Seção de Cobrança - Chefe
LUIZ CARLOS BERBEL - Departamento do Tesouro - Diretor

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 005/2011

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de maio de 2011.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Municipio de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando o disposto na Resolução Conjunta SF/SJ n.º 193, de 4 de janeiro de 1995, alterada pela Resolução Conjunta SF/SJ n.º 204, de 29 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no Decreto Municipal n.º 13319, de 14 de novembro de 2000, que dispõe sobre as providências a serem tomadas pelas unidades municipais, em decorrência da extinção da UFIR (reedição da Medida Provisória n.º 1973-67, de 26 de outubro de 2000);

Considerando que a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA-15, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, relativa ao mês de ABRIL de 2011 foi de 0,77%,

DIVULGA, para vigorar no mês de MAIO de 2011, as tabelas abaixo relacionadas, aplicáveis aos débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal:

1) "Tabela de Atualização Monetária para débitos de qualquer natureza"

2) "Tabela de Atualização de Juros de Mora"

3) Tabela:
a) de evolução de índices aplicados na Tabela de Atualização Monetária dos débitos de qualquer natureza;
b) de evolução dos índices IPCA-15 e IGP-M;
c) de evolução dos valores da Unidade Fiscal de Referência - UFIR;
d) percentual de multa de mora e,

4) "Tabela de Evolução dos Índices aplicados para atualização dos Termos de Compromissos".

SF-2, em 02 de maio de 2011.
LUIZ CARLOS BERBEL
Departamento do Tesouro
Diretor

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 02/05/2011

TABELA DE ATUALIZAÇAO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334	881.457.079.587,6334
1971	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550	718.568.104.823,5550
1972	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743	623.196.571.008,1743
1973	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872	552.262.346.011,9872
1974	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296	414.262.249.190,1296
1975	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122	333.517.021.760,7122
1976	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590	243.028.627.125,1590
1977	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729	186.820.328.655,2729
1978	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226	137.129.078.237,4226
1979	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673	93.165.035.073,3673
1980	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398	61.790.552.873,5398
1981	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894	31.595.180.409,8894
1982	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223	15.976.241.629,2223
1983	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935	6.226.642.705,6935
1984	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354	1.974.964.698,7354
1985	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457	618.398.161,3457
1986	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856	410.407.687,6856
1987	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706	83.495.552,0706
1988	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067	9.114.665,4067
1989	3.227.261,8913	3.227.261,8913	3.227.261,8913	3.227.261,8913	3.227.261,8913	3.227.261,8913	3.227.261,8913	2.506.416,2812	1.937.850,6168	1.425.413,9443	1.035.760,4767	732.399,9876
1990	476.977,8262	305.539,2128	176.836,7201	125.167,2616	125.167,2616	118.777,0050	108.363,2049	97.809,4566	88.451,2125	78.379,3390	68.929,0316	59.095,3920
1991	49.497,6112	41.175,7833	34.255,8913	30.642,9675	29.180,9517	29.180,9517	27.353,6604	24.680,6389	22.008,6655	19.035,2096	16.463,4608	13.597,0020
1992	10.750,1084	8.658,7732	6.893,7239	5.466,6636	4.479,5897	3.738,1218	3.027,8553	2.456,0903	2.029,4854	1.647,9243	1.336,0017	1.064,5098
1993	860,3661	696,5189	537,7494	424,1495	336,5273	264,0599	204,7759	156,8762	119,8298	90,5446	67,1237	49,0358
1994	35,1739	25,0113	17,4765	11,6803	7,9989	5,3114	3,3464	3,1660	3,0081	2,9392	2,8687	2,7615
1995	2,7302	2,6962	2,6455	2,6051	2,5310	2,5106	2,4263	2,3651	2,2927	2,3162	2,3162	2,3162
1996	2,1819	2,1819	2,1819	2,1819	2,1819	2,1819	1,9804	1,9804	1,9804	1,9804	1,9804	1,9804
1997	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948	1,8948
1998	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431	1,7431
1999	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985	1,6985
2000	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775	1,4775
2001	1,2533	1,2394	1,2343	1,2219	1,1999	1,1811	1,1599	1,1284	1,0995	1,0930	1,0686	1,0461
2002	1,0416	1,0342	1,0330	1,0312	1,0199	1,0033	0,9729	0,9351	0,8913	0,8469	0,7781	0,6904
2003	0,6293	0,5922	0,5567	0,5332	0,5193	0,5232	0,5386	0,5451	0,5392	0,5213	0,5155	0,5081
2004	0,4990	0,4859	0,4757	0,4592	0,4418	0,4232	0,4038	0,3856	0,3689	0,3595	0,3543	0,3432
2005	0,3334	0,3282	0,3242	0,3131	0,3019	0,3047	0,3105	0,3150	0,3236	0,3306	0,3227	0,3174
2006	0,3176	0,3055	0,3054	0,3084	0,3139	0,3090	0,2992	0,2969	0,2921	0,2884	0,2823	0,2728
2007	0,2687	0,2624	0,2590	0,2548	0,2543	0,2538	0,2505	0,2470	0,2349	0,2192	0,2065	0,1982
2008	0,1775	0,1648	0,1587	0,1502	0,1423	0,1242	0,1024	0,0833	0,0868	0,0856	0,0750	0,0710
2009	0,0724	0,0771	0,0743	0,0823	0,0839	0,0847	0,0858	0,0905	0,0944	0,0898	0,0893	0,0882
2010	0,0911	0,0854	0,0753	0,0694	0,0643	0,0576	0,0556	0,0566	0,0571	0,0538	0,0474	0,0384
2011	0,0313	0,0235	0,0137	0,0077								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: MAIO DE 2011

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2004			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002 e 119.248/2003 a 121.709/2003	Dezembro/2002 a Novembro/2003	12,08
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002 e 121.710/2003 a 123.421/2003	Janeiro/2003 a Dezembro/2003	8,71
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002 e 123.422/2003 a 125.198/2003	Fevereiro/2003 a Janeiro/2004	7,15
ABRIL	71.173/2001 a 72.029/2001, 102.793/2002 a 104.554/2002 e 125.199/2003 a 127.929/2003	Março/2003 a Fevereiro/2004	5,48
MAIO	72.035/2001 a 74.037/2001, 104.555/2002 a 106.331/2002 e 127.930/2003 a 129.993/2003	Abril/2003 a Março/2004	5,06
JUNHO	74.038/2001 a 75.944/2001, 106.332/2002 a 108.048/2002 e 129.994/2003 a 132.570/2003	Maio/2003 a Abril 2004	5,37
JULHO	75.946/2001 a 78.475/2001, 108.049/2002 a 109.790/2002 e 132.571/2003 a 135.346/2003	Junho/2003 a Maio/2004	7,03
AGOSTO	78.476/2001 a 80.731/2001, 109.791/2002 a 111.087/2002 e 135.348/2003 a 137.267/2003	Julho/2003 a Junho/2004	9,60
SETEMBRO	80.732/2001 a 83.688/2001, 111.088/2002 a 112.941/2002 e 137.268/2003 a 138.260/2003	Agosto/2003 a Julho/2004	11,50
OUTUBRO	83.689/2001 a 89.359/2001, 112.942/2002 a 115.015/2002 e 138.261/2003 a 140.739/2003	Setembro/2003 a Agosto/2004	12,44
NOVEMBRO	(**) 89.360/2001 a 95.118/2001, 115.016/2002 a 116.526/2002 e 140.741/2003 a 145.019/2003	Outubro/2003 a Setembro/2004	11,89
DEZEMBRO	95.119/2001 a 96.819/2001, 116.527/2002 a 119.247/2002 e 145.020/2003 a 149.269/2003	Novembro/2003 a Outubro/2004	11,90
EXERCÍCIO 2005			
JANEIRO	96.820/2002 a 99.925/2002, 119.248/2003 a 121.709/2003 e 149.271/2004 a 153.168/2004	Dezembro/2003 a Novembro/2004	12,27
FEVEREIRO	99.926/2002 a 101.326/2002, 121.710/2003 a 123.421/2003 e 153.169/2004 a 157.192/2004	Janeiro/2004 a Dezembro/2004	12,41
MARÇO	101.327/2002 a 102.792/2002, 123.422/2003 a 125.198/2003 e 157.193/2004 a 161.059/2004	Fevereiro/2004 a Janeiro/2005	11,87
ABRIL	102.793/2002 a 104.554/2002, 125.199/2003 a 127.929/2003 e 161.060/2004 a 162.910/2004	Março/2004 a Fevereiro/2005	11,44
MAIO	104.555/2002 a 106.331/2002, 127.930/2003 a 129.993/2003 e 162.911/2004 a 166.331/2004	Abril/2004 a Março/2005	11,13
JUNHO	106.332/2002 a 108.048/2002, 129.994/2003 a 132.570/2003 e 166.332/2004 a 168.148/2004	Maio/2004 a Abril 2005	10,74
JULHO	108.049/2002 a 109.790/2002, 132.571/2003 a 135.346/2003 e 168.149/2004 a 169.058/2004	Junho/2004 a Maio/2005	9,07
AGOSTO	109.791/2002 a 111.087/2002, 135.348/2003 a 137.267/2003 e 169.059/2004 a 169.726/2004	Julho/2004 a Junho/2005	7,11
SETEMBRO	111.088/2002 a 112.941/2002, 137.268/2003 a 138.260/2003 e 169.727/2004 a 170.295/2004	Agosto/2004 a Julho/2005	5,37
OUTUBRO	112.942/2002 a 115.015/2002, 138.261/2003 a 140.739/2003 e 170.296/2004 a 170.826/2004	Setembro/2004 a Agosto/2005	3,42
NOVEMBRO	115.016/2002 a 116.526/2002, 140.741/2003 a 145.019/2003 e 170.827/2004 a 171.642/2004	Outubro/2004 a Setembro/2005	2,17
DEZEMBRO	116.527/2002 a 119.247/2002, 145.020/2003 a 149.269/2003 e 171.643/2004 a 174.333/2004	Novembro/2004 a Outubro/2005	2,38
EXERCÍCIO 2006			
JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96
FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21
MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73
ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44
MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35
JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril 2006	-0,91
JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32
AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86
SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39
OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43
NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27
DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14

	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)
EXERCÍCIO 2007			
JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50
FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83
MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41
ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68
MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril 2007	4,75
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28
EXERCÍCIO 2008			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75
MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37
ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65
MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22
EXERCÍCIO 2009			
JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88
FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81
MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14
ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85
MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26
JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 236.285/2007 a 237.209/2007 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38
JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 237.210/2007 a 239.271/2007 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63
AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52
SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65
OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69
NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39
DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30
EXERCÍCIO 2010			
JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
MAIO	276.501/2009 a 277.741/2009	Abril/2009 a Março/2010	1,95
JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
SETEMBRO	280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79
OUTUBRO	281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	6,99
NOVEMBRO	282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77
DEZEMBRO	283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80
EXERCÍCIO 2011			
JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32
MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49
ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30
MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 02/05/2011

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE MAIO DE 2011

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARCO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000	419,0000	418,0000
1971	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000	407,0000	406,0000
1972	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000	395,0000	394,0000
1973	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000	383,0000	382,0000
1974	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000	371,0000	370,0000
1975	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000	359,0000	358,0000
1976	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000	347,0000	346,0000
1977	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000	335,0000	334,0000
1978	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000	323,0000	322,0000
1979	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000	311,0000	310,0000
1980	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000	299,0000	298,0000
1981	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000	287,0000	286,0000
1982	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000	275,0000	274,0000
1983	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000	263,0000	262,0000
1984	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000
1985	249,0000	248,0000	247,0000	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000
1986	237,0000	236,0000	235,0000	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000
1987	225,0000	224,0000	223,0000	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000
1988	213,0000	212,0000	211,0000	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000
1989	201,0000	200,0000	199,0000	198,0000	197,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000	186,0000	185,0000
1996	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000	174,0000	173,0000
1997	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000	162,0000	161,0000
1998	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000	150,0000	149,0000
1999	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000	138,0000	137,0000
2000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000	126,0000	125,0000
2001	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000	114,0000	113,0000
2002	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000	102,0000	101,0000
2003	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000	90,0000	89,0000
2004	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000	78,0000	77,0000
2005	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000	66,0000	65,0000
2006	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000	54,0000	53,0000
2007	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000	42,0000	41,0000
2008	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000	30,0000	29,0000
2009	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000	18,0000	17,0000
2010	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000	6,0000	5,0000
2011	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000								

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS – DEPARTAMENTO DO TESOURO

VALIDADE: MAIO/2011

TABELA DE EVOLUÇÃO DO ÍNDICE A SER APLICADO PARA PAGAMENTO EM ATRASO DE LANÇAMENTO CONSTITUÍDO EM UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2001	1,1699	1,1772	1,1799	1,1865	1,1984	1,2087	1,2205	1,2386	1,2557	1,2596	1,2745	1,2885
2002	1,2913	1,2959	1,2967	1,2979	1,3052	1,3160	1,3363	1,3624	1,3940	1,4275	1,4827	1,5597
2003	1,6181	1,6558	1,6936	1,7195	1,7353	1,7308	1,7135	1,7063	1,7128	1,7330	1,7396	1,7481
2004	1,7590	1,7745	1,7867	1,8069	1,8288	1,8528	1,8784	1,9030	1,9262	1,9395	1,9471	1,9631
2005	1,9773	1,9850	1,9910	2,0079	2,0252	2,0207	2,0118	2,0050	1,9920	1,9814	1,9933	2,0013
2006	2,0011	2,0195	2,0197	2,0151	2,0066	2,0142	2,0293	2,0330	2,0405	2,0464	2,0560	2,0714
2007	2,0777	2,0881	2,0937	2,1008	2,1016	2,1024	2,1079	2,1138	2,1345	2,1620	2,1847	2,2003
2008	2,2387	2,2631	2,2751	2,2919	2,3077	2,3449	2,3913	2,4334	2,4256	2,4283	2,4521	2,4617
2009	2,4583	2,4475	2,4539	2,4357	2,4320	2,4303	2,4279	2,4175	2,4088	2,4189	2,4201	2,4225
2010	2,4160	2,4286	2,4514	2,4649	2,4767	2,4923	2,4970	2,4948	2,4936	2,5013	2,5168	2,5384
2011	2,5559	2,5753	2,6003	2,6159	2,6360							

OBS: Após a aplicação do índice deverão ser calculados multa e juros

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: MAIO/2011

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61(B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82(E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540(G)	1,4387(G)	1,3400(G)
1996	1,2526(G)	0,9625(G)	0,8139(G)	0,6597(G)	0,5888(G)	0,6099(G)	0,5851(G)	0,6275(G)	0,6620(G)	0,7419(G)	0,8146(G)	0,8717(G)
1997	0,7440(G)	0,6616(G)	0,6316(G)	0,6211(G)	1,5800(H)	1,6068(H)	1,6038(H)	1,5858(H)	1,5902(H)	1,6728(H)	3,0434(H)	2,9723(H)
1998	2,6699(H)	2,1297(H)	2,2007(H)	1,7066(H)	1,6300(H)	1,6024(H)	1,7037(H)	1,4763(H)	2,4875(H)	2,9408(H)	2,6321(H)	2,4016(H)
1999	2,1779(H)	2,3787(H)	3,3345(H)	2,3524(H)	2,0188(H)	1,6718(H)	1,6587(H)	1,5683(H)	1,4871(H)	1,3838(H)	1,3864(H)	1,5996(H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42(E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82(E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (i)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)								

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,62	0,45								

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

*** DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.**
*** DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.**
*** A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.**
*** A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.**
*** A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.**

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL Nº 4839 DE 02 DE MARÇO DE 2000.

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 033/2011

SS. 43 - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
Processos Deferidos
Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo:	**Interessado**
04173/01	Special Fórmulas - Farmácia de Manipulação LTDA. ME.
05438/01	Pro Imune S/S. LTDA.
14754/07	D'Avó Supermercados LTDA.
21139/08	Colgate Palmolive Industrial LTDA.

ASSUNÇÃO DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
5626/2001 - IMAVE INSTITUTO DE MEDICINA AVANÇADA DA VISÃO E ESTÉTICA RUDGE RAMOS LTDA
Nome: Carlos Henrique Oliver Rubio Oliveira

BAIXA DE RESPONSÁVEL LEGAL
Processo:
5626/2001 - IMAVE INSTITUTO DE MEDICINA AVANÇADA DA VISÃO E ESTÉTICA RUDGE RAMOS LTDA
Nome: Rogério de Araújo

ERRATA
Onde se lê:

BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
05821/01 - Nestlé Brasil LTDA.
Nome: Carlos Antonio Gilio

Leia-se:
BAIXA DE RESPONSABILIDADE LEGAL
Processo:
05824/01 - Nestlé Brasil LTDA.
Nome: Carlos Antonio Gilio

ASSUNÇÃO DE RESPONSAILIDADE TÉCNICA
Processo:
21139/08 - Colgate Palmolive Industrial LTDA.
Nome: Milena Fernandes Cucatti - CRN.: 10.445/SP.

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
21139/08 - Colgate Palmolive Industrial LTDA.
Nome: Thais Diegues Preto - CRN.: 9361/SP.

AUTUADOS PARA REGULARIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO JUNTO A DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

NOME	**INFRAÇÃO**
BIOSKIN COSMÉTICOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	AIF SÉRIE E/11 Nº 25
CLÁUDIA REGINA PINHEIRO FARMÁCIA - ME	AIF SÉRIE E/11 Nº 41
CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA	AIP SÉRIE E/11 Nº 42 (Advert)
MASTER KITCHEN REFEIÇÕES E LANCHES LTDA	AIF SÉRIE E/11 Nº 49
KEFRY PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	TRM SÉRIE E/11 Nº 50 (Inutilização de Produtos)
METRÓPOLE REFEIÇÕES LTDA	AIF SÉRIE F/11 Nº 11
PRAISE RESTAURANTE LTDA	AIF SÉRIE F/11 Nº 12
HOTEL PORTO BELLO LTDA - ME	AIF SÉRIE F/11 Nº 20
HOTEL PORTO BELLO LTDA - ME	AIP SÉRIE F/11 Nº 20 (Interdição Parcial de Estab.)
CLÍNICA PASTOR VILAR S/C LTDA	TRM SÉRIE F/11 Nº 21 (Liberação de Estabelecimento.)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADOS
AIF SÉRIE E/11 Nº 20
AIF SÉRIE E/11 Nº 21
Decisões referentes a Taxas de Fiscalização Sanitária (1) Preços Públicos (2)
Processos:
(1)
09571-02 Herbert B de Moura
20486-07 LDR Brasil Com. Imp. Exp. Prod. Médicos Ltda**
12977-11 Maria da Glória Silva
(2)
07001-07 Herbert B Moura
22695-10 Pet Center Marginal Ltda
Ajuste/cancelamento, de ofício
08456-03 Mal Há Snoker Bar Ltda
08674-03 Margarete Freire Costa ME
09208-03 Lopes e Arrabaca Entreterimentos On Line Ltda
11074-03 João Borges Pinto Mercearia ME
12129-03 Mini Sacolão Vitória Ltda ME
12289-03 Primo Schincariol Ind. de Cervejas e Refrigerante Ltda
13098-03 EATS Restaurante e Lanchonete Ltda ME
13675-03 Instituto Pai Ho Chuen de Kung Fu
13920-03 J.C. Aragão Lanchonete ME
14388-03 Fernandinha Distribuidora Ltda
15565-03 Pet Shop Gamabatti Ltda ME
15872-03 IRL Fish Mar Com. Atac. de Pes e Frutos do Mar Ltda
16252-03 Adriana Padilha Andrade ME
16279-03 CAF Centro de Atendimento de Fonoaudiologia S/S Ltda
17281-03 Fábio José Leite de Lima Ltda ME
17476-03 Companhia Brasileira de Bebidas
18020-03 Vanete Gomes de Santana Alvarenga ME
18694-03 RBC Sushi Bar e Café Ltda ME
19147-03 Benedetti & Martins Pizzaria Ltda ME
20325-03 Açouge Bem-Me-Serve Ltda ME
20479-03 Bar Boa Esperança Ltda ME
21559-03 R.R. Lanchonete e Futebol Society Ltda ME
21564-03 Noniton Silva ME
21793-03 E. dos Santos Mercearia ME
21983-03 Maria de Lourdes Barbosa Mini Mercado ME
22863-03 Porthus Bar e Restaurante Ltda ME
Lançamentos:
** Avisos 2651551,51552,51554,51557 e 26551559

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL
Processo: 5626/2001
De: Imav - Instituto de Medicina Avançada da Visão Ltda
Para: Imave Instituto de Medicina Avançada da Visão e Estética Rudge Ramos Ltda

INDEFERIMENTO DE RECURSO
Processo:
17622/2008 - MWT RUFINO TRANSPORTES ME
AIF SÉRIE E/10 Nº 31
14026/2004 - DEMAC PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA
AIF SÉRIE A/10 Nº 24

CANCELAMENTO DE CEVS
Processo:
5533/2001 - TOYOTA DO BRASIL LTDA
CEVS: 354870801-863-001054-1-4 / Atividade: Dispensário de medicamentos
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA DE ESTABELECIMENTO E EQUIPAMENTO
Processo:
16185/2001 - EMÍLIA MARIA LEMBO SILVEIRA DE ASSIS
Licença Sanitária de Estabelecimento nº 00508/2002 / Atividade: Atividade odontológica
Licença Sanitária de Equipamento nº 00083/2002
Motivo: ENCERRAMENTO DE ATIVIDADES

SS.4, em 03 de Maio de 2011.
Dr. LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
Diretor do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
Dr. ADEMAR ARTHUR CHIORO DOS REIS
Secretário de Saúde

DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA A SAUDE
EDITAL 00034/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
AUDIVOZ CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA	201.203-0	407-2635375/2011	R$ 577,64	07062011	
AUDIVOZ CLINICA DE FONOAUDIOLOGIA S/S LTDA	201.203-0	407-2635376/2011	R$ 115,01	26042011	
BIO FEEDBACK CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA	91.667-6	407-2638295/2011	R$ 115,01	28042011	
BIO FEEDBACK CENTRO DE FISIOTERAPIA S/S LTDA	91.667-6	407-2638297/2011	R$ 115,01	28042011	
DROGARIA & PERFUMARIA NOVA VERSAO LTDA - ME	103.497-9	407-2638230/2011	R$ 115,01	28042011	
EDSON A.A. DE BRITO TRANSPORTES - ME	200.770-3	407-2638073/2011	R$ 102,20	07062011	
ISABEL ALVES DE CARVALHO	191.216-0	407-2638036/2011	R$ 306,68	07062011	
JLD BORDUCCHI LTDA	108.319-8	407-2635304/2011	R$ 63,89	26042011	
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA - ME	163.785-1	407-2638323/2011	R$ 115,01	28042011	9634/2004/SB
JOSE MONTEIRO DA SILVA	201.245-6	407-2638291/2011	R$ 76,65	07062011	
LFV RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA ME	200.535-2	407-2638085/2011	R$ 374,84	07062011	
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	407-2638086/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	407-2638087/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	407-2638088/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	407-2638089/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	407-2638090/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DES. INFANTIL ESTRELA GUIA LTDA-ME	155.133-7	407-2638091/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/C LTDA - ME	61.025-9	407-2643474/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/C LTDA - ME	61.025-9	407-2643476/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/C LTDA - ME	61.025-9	407-2643477/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/C LTDA - ME	61.025-9	407-2643478/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/C LTDA - ME	61.025-9	407-2643479/2011	R$ 408,92	07062011	
NUCLEO DE DESENV INFANTIL BINUI S/C LTDA - ME	61.025-9	407-2643480/2011	R$ 408,92	07062011	
SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	112.094-8	407-2643500/2011	R$ 204,44	07062011	
SUPREMO RESTAURANTE E BUFFET LTDA ME	112.094-8	407-2643608/2011	R$ 115,01	29042011	

SS.4, 02 DE MAIO DE 2011
DR.LUIZ FRANCISCO DE SOUZA
DIRETOR DO DEPTO DE PROTECAO A SAUDE E VIGILANCIAS

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

TERMO DE COMPROMISSO Nº 004/CIAEIV/2011

Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, sediado no Paço Municipal, Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, SP, neste ato representado pela Diretora de Planejamento Urbano – SPU.1, **CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA**, a quem compete presidir a Comissão Interdisciplinar de Avaliação de Estudo e Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, a seguir denominado simplesmente **PREFEITURA**, e de outro, **TÉGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A.**, empresa cadastrada sob o CNPJ nº 02.351.144/0001-18, instalada à Rua Miro Vetorazzo nº 1.500 – Bairro Demarchi - São Bernardo do Campo - São Paulo, neste ato representada pelo Senhor **WAGNER DE OLIVEIRA**, brasileiro, Gerente Contábil, portador do RG nº 20.200.259-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 099.811.518-58, abaixo assinado, doravante denominado **TEGMA**, no bojo do procedimento administrativo de licenciamento de reforma e ampliação das dependências da TEGMA neste Municipio, através do processo SB 04205/2011, considerando os interesses públicos adiante consignados, decidem estabelecer o presente **TERMO DE COMPROMISSO**.
O presente **COMPROMISSO** tem por objetivo atender às solicitações do **PARECER TÉCNICO N°. 004/2011**, aprovado pela Comissão Interdisciplinar de Avaliação do Estudo de Impacto de Vizinhança – **CIAEIV**, no artigo 136 da Lei nº. 5.593, de 05 de outubro de 2006, que institui o Plano Diretor do Municipio e de acordo com a Lei Municipal nº. 5.714, de 23 de agosto de 2007, que dispõe sobre a obrigatoriedade de elaboração e apresentação do Estudo de Impacto de Vizinhança – EIV, regulamentada pelo Decreto nº. 16.477, de 08 de maio de 2008, com as alterações do Decreto n° 16.953, de 18 de agosto de 2009.
1) Os projetos de arquitetura e/ou de implantação deverão atender às normas técnicas, bem como, à legislação especifica de aprovação de projetos deste municipio, em especial:
a. As exigências da NBR 9050 (Acessibilidade):
2) a execução das obras de reforma e ampliação dar-se-á durante o horário comercial,
3) para minimizar a dispersão de partículas em suspensão, deverá ser espargida água na superficie em demolição;
4) deverá ser demonstrada em projeto e atendida a L.E. nº 12.526/07, referente a implantação de caixa de retenção de águas pluviais bem como, prever que os locais de estacionamento sejam impermeabilizados e dotados de sistema de coleta de águas pluviais e/ou de lavagem de pisos de forma que toda a água seja coletada e encaminhada a uma caixa separadora de água e óleo, antes de seu lançamento no sistema público;
5) Reserva de 2% das vagas de estacionamento de funcionários e visitantes para PNE;
6) Recuo do portão de acesso de veículos em 12,00m (doze metros), relativamente ao alinhamento junto à via pública;
7) a remoção e destinação final dos resíduos da construção serão feitas por empresas especializadas, com preferência àquelas que processem os resíduos em ATT – área de transbordo e triagem, atendendo a Resolução CONAMA nº307/2002;
8) apresentar, quando da solicitação do Alvará de Construção, o Projeto de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – PGRCC, contemplando principalmente a fase de construção conforme preceitos da CONAMA nº 307/2002;
9) Incrementar a massa verde existente na divisa do núcleo habitacional.
10) Fazem parte do presente instrumento os seguintes anexos:
Anexo A: Parecer Técnico n° 004/2011;
Anexo B: Estudo de Impacto de Vizinhança.
E por estarem de acordo, assinam o presente **TERMO DE COMPROMISSO**, em 03 vias, incluindo os seus anexos.
São Bernardo do Campo, 27 de Abril de 2011
Pela **PREFEITURA:**

_____
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano – SPU.1

Por **TEGMA GESTÃO LOGÍSTICA S/A.:**

_____
WAGNER DE OLIVEIRA
R.G. Nº 20.200.259-7 SSP/SP
CPF Nº 099.811.518-58

TESTEMUNHAS:

_____
MARCELO LOPES DOS SANTOS
R.G. Nº 25.685.075-6
CPF Nº 259.681.248-73

_____
MARCELO PANTERI MARTINS DOS SANTOS
R.G. Nº 17.103.786
CPF Nº 129.629.148-02

EDITAL Nº 026/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**.

Notif. nº	**PROCESSO**	**CONTRIBUINTE**
147326	SB-17204/2008	JOSE FERREIRA DA SILVA
147327	SB- 7008/1988	ANTONIO CARLOS MARQUES E OUTROS
147328	SB- 7008/1988	MARIA ALICE AGUIAR DE MELO
147329	SB-21497/2010	SANDRA CANCIAN CORREA
147331	SB- 5128/2000	SOLANGE MARIA DE AGUIAR
147332	SB-12446/2010	JOSE ANTONIO DA CRUZ
147333	SB- 9639/2010	LUIZ DOMINGUES NAVAS
147334	SB- 8035/2004	ANTONIO PEDRO DE ALMEIDA
147336	SB- 6941/2006	CONSTRUTORA IPOA LTDA
147337	SB- 2068/2008	LUIZ ALFREDO DOS SANTOS
147338	SB- 2068/2008	MICHELLE MATTA DA SILVA CURA
147339	SB-14985/2009	AURELINA TRINDADE
147392	SB- 7108/1989	HOSPITAL SÃO BERNARDO
147393	SB- 7108/1989	ADRIANO GRAMATICO
147397	SB- 9368/2010	RENATA CARMASSIO
147398	SB- 7252/2008	ADAO BENTO DE SOUZA
147399	SB- 7227/2003	JOSEVAL TONHOLI MASSUELA
147400	SB- 7227/2003	MARCILIO BAROTTI
147617	SB-12321/2009	VITORIO DOMINGUES SERRALHA
147625	SB- 6897/2011	ANTONIO BUSTO
147697	SB- 8549/1997	UNIÃO FEDERAL (TRT DA 2ª REGIÃO)
147700	SB- 9507/1995	ELIZABETH ROSE FERREIRA GARCIA PEIXOTO
147750	SB-17555/2005	LUIZ BIONDO SOBRINHO
147771	SB- 2373/2009	ARNALDO CORAZZARI
147772	RG- 174/1988	TECNICAS ELETRO MECANICAS TELEM S/A
147773	RG- 174/1988	SALOMÃO ITZICOVITCH
147790	SB- 2208/1995	HOSPITAL E MATERNIDADE ASSUNCAO S/A
147791	SB- 2208/1995	RODOLFO RODRIGUES ANDERS
147794	SB-14729/2004	JOSE EDUARDO ALONSO POMPEU
147795	SB-14729/2004	MONICA BARBOSA PRODO
147796	SB- 6855/2000	MAURICIO BOMBONATO SOUZA
147804	SB-16715/2011	ANTONIO LUIZ
147806	SB-13616/2009	JOSIAS JOSE TRESMONDI
147807	SB- 5625/2009	ALESSANDRO KLEBER DOS SANTOS
147808	SB-17895/2006	LUCIDALVA SANTOS DE SANTANA E OUTRO
147809	SB-16981/2008	BANCO BRADESCO S/A
147810	SB- 2520/2001	JOSEFINA LIMÃO
147811	SB-18463/2006	ALEXANDRE RODRIGUES
147812	SB-17322/2011	HELIÃO ALVES DE SOUZA
147813	SB-13382/2010	VALDIR ALVES PIANCO
147814	SB-17481/2011	ORLANDO JUSTINO VALMORBIDA
147816	SB-17846/2010	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
147834	SB-13276/2003	WILSON REY ALVES PEREIRA
147837	SB-17112/2008	BANCO BRADESCO S/A
147838	SB-17112/2008	JOSÉ ROBERTO THOMAZ RINALDO
147840	SB- 7509/2003	M. BIGUCCI COMERCIO E EMPR. IMOBIL. LTDA
147868	SB- 2005/2009	CNI CENTRO NACIONAL DE IDIOMAS S/C LTDA
147869	SB- 2005/2009	MAURICIO BAROTTI
147870	SB-11446/1993	CLAUDIO GONSALES MARQUES
147872	SB- 3611/2010	HENRIQUE ALBERTO HEHN
147873	SB-25063/2010	ELCIO JOSÉ LAZARETTI
147874	SB- 3856/1981	HERNANDES ISSAO NOBUSADA
147875	SB- 8460/2000	JORGE HIRATAKA KAWANO
147901	SB- 3735/1989	CRISTIANO GAMBOGI E OUTROS

SPU.22, em 6 de Maio de 2011,-**Solange Di Santoro** - Encarregada de Serv.Adm. **Arqtª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão;**Arqtª Anelis N. C. Tisovec**-Diretora- SPU-2

EDITAL Nº 027/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes **NOTIFICADOS** para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES**

PROCESSO	**CONTRIBUINTE**	**NOTIF. Nº**
SB-16882/2011	OLIVEIRA E REPKER BEBIDAS LTDA - M	25.052
SB-16882/2011	ELIZABETE RODRIGUES DE MELO - ME	25.053
SB- 6981/1998	TRÊS D II AUTO POSTO LTDA	25.054
SB- 7218/1991	SUPRA FEI BAR E CANTINA LTDA - ME	25.311
SB- 7218/1991	JOSÉ WELLINGTON RODRIGUES DA SILVA	25.313
SB- 7218/1991	CASTELO MEC. DIESEL CAMINHÕES E VANS LTDA-ME	25.314
SB- 7218/1991	EDNÉIA CORREIA GOMES	25.315
SB-14326/2001	JULIA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	25.529
SB- 318/1998	HERMANOS COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - ME	25.721
SB-16183/2009	ANDREA CRISTINA MARCANDALLI - ME	25.818
SB-21377/2006	BANCO DO BRASIL S/A	25.819
SB- 8276/1997	SERVICE CENTER COM.DE ART.ESCOLAR	25.820
SB- 8276/1997	ARIELLA D'PAULA RETTONDINI	25.821
SB-17814/2005	ISRAEL IARLEY BARBOSA DO NASCIMENTO - ME	25.822
SB-17670/1999	MOTTA IND. E COM. DE ESTAMP.E FERRAM.LTD.ME	25.823
SB-15618/2001	MRM MATSUDA IND.E COM.DE TINTAS LTDA	25.842
SB-15618/2001	LUCIA GOMES ORTÃO E CIA LTDA - EPP	25.843
SB- 7376/2004	PLATINA ENGENHARIA DE MÁQUINAS LTDA	25.957
SB-14667/1988	CLÍNICA END.METAB.DRA.SANDRA LUCIA MINANNI LTD	25.958
SB- 2540/2009	CASSIANA JANUZI ROSA	25.959
SB- 4525/1989	BUTTECA BRASIL ESPETINHOS E CIA	25.961
SB- 5947/2005	SINDICATO DO COMERCIO VAREJISTA DO ABC	26.029
SB-23944/2010	LUILLIS ARTES GRÁFICAS LTDA - ME	26.047
SB-21208/2003	CARLA CELESTINA RODRIGUES - ME	26.049
SB- 7665/2004	VIC'S RESTAURANTE E EVENTOS LTDA - ME	26.050
SB-17635/2011	MARCIO GONÇALVES ALVES (LAVA RÁPIDO MS)	26.065
RR- 2462/1988	DROGARIA DRAUSIO LTDA - ME	26.066
SB- 2571/2010	DALECAR AUTOMECANICA S/S LTDA - ME	26.068
SB- 8007/2002	MARIO AUGUSTO MALFATTI	26.069
SB-13669/2002	BAR E LAN. PAINEIRAS DE SÃO BERNARDO LTDA	26.085
SB- 5086/2005	CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	26.118
SB-14154/2009	MUNDO RO. PROD.ARTISTICOS E EVENTOS LTDA-ME	26.119
SB-10959/1995	WELLINGTON DANIEL LEG. VITABAR LANCH. - ME	26.120
SB- 5844/1990	AGUIAR E AGUIAR LOCAÇÃO DE TRAJES LTDA - ME	26.121
SB-14757/2009	DOM SAMMARCO PIZZARIA E LANCHONETE LTDA - ME	26.122
SB- 351/2003	ART MODAS M. COM.DE ROUPAS E ACES.LTDA-ME	26.124
SB- 1668/2011	JSTEEL FERRO E ACO LTDA - ME	26.125
SB- 6534/2005	GENIVALDO EMILIO DE ARAÚJO	26.138
SB-14662/2005	IPASA PESQUISA SALARIAL S/S LTDA	26.139
SB-12199/2006	PANTERA LAVAGEM AUTOMOTIVA LTDA	26.140
SB-20353/2006	IBIRAPUERA IND.E COM.DE MÁR. E GRANITOS LTDA	26.141
SB-12730/2000	JACY TEREZINHA ANTUNES	26.142
SB- 7920/1995	MARINA PACHECO ROLIM	26.144
SB- 7920/1995	AUTO POSTO BEIRA BAIXA LTDA	26.145
RR- 183/1992	FREE EMPRENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	26.146
RR- 2673/1993	CONFEITARIA TALITA LTDA	26.243

SPU.22, em 6 de Maio de 2011, **Solange Di Santoro** - Encarregada de serv.Adm.; **Arqtª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão,**Arqtª Anelis N. C. Tisovec**- Diretora-SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
EDITAL Nº 028/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados **AUTUADOS** para a regularização da **OBRA** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 1778/1996	ETIORE FENOCCHI	52.671
SB-17424/1997	TODESCO E PART. LTDA	52.905
SB-17424/1997	LUCIENE MONTANINI	52.906
SB-14343/2009	ANTONIO PONTES DE GOUVEIA	52.907
SB-17153/2010	ALAYDE TOSI GONZALEZ	52.908
SB-19731/2004	JOSE RUBENS GAYOSO	52.909
SB-13565/1999	CONSORCIO SÃO BERNARDO TRANSPORTE	52.910
SB-10621/2007	NAZARE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	52.911
SB-10621/2007	DANIELA RATO DA SILVA	52.912
SB-19018/1985	JOSE BASTOS DE SOUZA	52.927
SB-22999/2010	ADRIANA ERNESTO DA SILVA	52.928
SB-16370/2007	KOCHAB INCORPORADORA LTDA	52.954
SB- 3503/2003	JOSE PAULO MENDES DE SOUZA	52.956
SB-19853/2008	HSBC BRANK BRASIL S/A	52.999
SB-17853/2008	LUIS BARLETTA AMBROSIO	53.000

SPU.22, em 6 de Maio de 2011, **Solange Di Santoro** - Encarregada de Serv. Administrativos, **Arqtª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO - SPU.22
DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 029/2011

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados AUTUADOS para a regularização do **FUNCIONAMENTO** junto ao **DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.**

PROCESSO	CONTRIBUINTE	AUTO Nº
SB- 4734/2010	COMUNIDADE CRISTÃ PAZ E VIDA	6.755
RR- 3323/1991	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	6.756
SB- 709/1990	LUIZ JOSÉ DE ALCANTARA	6.918
SB-17361/2008	SILVANA MARIA PINTO	6.931
SB-14303/1989	DANIEL CAVALCANTE DA SILVA	7.076
SB- 8278/2001	PET SHOP ROMERA E POLITI LTDA ME	7.101
SB- 8278/2001	MAURICIO KENJI ARASHIRO	7.102
SB- 8804/1993	DR. GHELFOND DIAGNOSTICO MEDICO LTDA	7.103
SB- 5982/1999	ROSILENE SILVA FERNANDES LIMA AUTOMOVEIS EPP	7.104
SB- 5982/1999	EVIDENCIA VISTORIA AUTOMOTIVA LTDA	7.105
SB-14309/2000	UNIBANCO - UNIAO DE BANCOS BRASILEIROS S.A.	7.106
SB-14515/2009	CRECHE SAO FRANCISCO DE ASSIS	7.107
SB-16794/2000	COMERCIO DE MAT. DE CONSTR. FERRABRAS LTDA ME	7.108
SB-18083/2007	PATRICIA DE SOUZA PAULA-ME	7.109
SB-18083/2007	JAILSON GONCALVES SANTOS	7.110
SB-21004/2008	M M SILVA COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME	7.111
SB- 5432/2009	SONIA MARIA GOMES DE LIMA	7.112
SB-10917/2008	MACIEL APARECIDO DOS SANTOS	7.113
SB- 3784/2010	SOUSA - COMERCIO DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	7.114
SB- 108/2003	RONILDO MOREIRA BARBOSA - ME	7.115
SB-20513/2008	BANCO BRADESCO S/A	7.117
SB- 2827/2004	LUIZ CARLOS DUTRA	7.118
SB- 3616/2010	AUTO MECANICA 2400 LTDA EPP	7.119
SB-15714/1988	DAMICO DISTRIBUIDORA DE CHOCOLATES E DOC. LT EPP	7.120
SB- 6159/2009	MOACIR RODRUGUES DE SA ME	7.136
SB-10566/2008	J.C.COM.DE TAMBORES E BOMBONAS LTDA ME	7.138
SB- 1966/1994	CLAUBERT SOUZA BARBOSA	7.139
SB-15512/2005	PAULO MARTINS VARIEDADES ME	7.141
SB-11982/2003	JOMARI AUTO POSTO LTDA	7.142
SB-17392/2008	THIAGO DUARTE DE LIMA	7.143
SB-15495/2004	MALHA-KI FITNESS LTDA	7.144
SB- 7001/2005	SERGIO LUIS EBNER	7.145
SB- 4876/2009	MOTOCIDADE COM. DE MOTOS E ACESSORIOS LTDA	7.146
SB-17842/2010	ASSOCIACAO PAULISTA DA IGREJA ADV.DO SETIMO DIA	7.147
SB-12599/2007	TEMARI-SÃO BERNARDO RESTAURANTE LTDA	7.148
SB-11555/2002	SIGA VERDE LAVA RAPIDO E LANCHONETE LTDA ME	7.149
SB- 8278/2001	SETTA CONSTRUCOES LTDA-EPP	7.150
SB-10337/1989	ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	7.752
SB-13067/2009	JEANETE SILVA SABATINE	145.855

SPU.22, em 6 de Maio de 2011, **Solange Di Santoro** - Encarregada de Serv. Administrativos, **Arqtª Alexandra Jonathas de Souza** - Chefe de Divisão SPU.22, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

EDITAL Nº 63/2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE-SE**" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

Processo	Interessado
SB 13446/2010-11	ANA TEIXEIRA COSTA
SB 4300/2011-20	IVAN DOS ANJOS DOMENTINO
SB 266/2007-15	VALTER GOMES DE OLIVEIRA
SB 10259/2011-39	GEORGES BACHIR ELIAS
SB 4993/2011-99	AFONSO ANDRADE DE COSTA
SB 18742/2007-73	ARACY SANTOS SANTANA
SB 24240/2005-31	DOROTÉIA COSTA DE ANDRADE
SB 3816/2011-01	NIVALDO CARDIM
SB 20182/2010-83	JOSE FRANCISCO DE SOUSA
SB 20362/2010-65	ROBERTO FARINA
SB 8536/2011-52	TRATEME- TRATAMENTO TERMICO DE METAIS LTDA
SB 16662/2010-01	WELLINGTON MANOEL DE SALES
SB.13342/1994-30	ZF DO BRASIL LTDA
SB.21008/2010-90	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB. 9340/2011-94	ROSANA CRISTINA ALVES
SB.18002/2010-25	GEOVALDO GOMES DOS SANTOS
SB.11630/2011	PLANO SERINGUEIRA EMPREEND.IMOB.LTDA
SB.18166/2010-62	BENEDITA ZILDA DA LUZ
SB.13135/2011-44	MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
SB.25038/2010-22	OSCAR CHOHFI JUNIOR
SB.21004/2010-56	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB.23475/2010-29	JOÃO RANCISCO DA SILVA
SB.16049/2010-44	ZULEICA CASA GOVATO
SB.21025/2010-79	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB. 3708/2011-70	BENEDITO SERGIO FERNANDES
SB.17506/2010-58	DANIEL RODRIGUES ALVES
SB.21034/2010-44	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB.22645/2010-69	CLAUDIA SANDRA SABINO SOARES
SB.16866/2010-89	ADINOR ALVES DOS SANTOS
SB.20779/2010-96	LEVY RODRIGUES DE OLIVEIRA
SB.21808/2010-66	EUNICE POZENATO NOGUEIRA
SB.22508/2010-89	FRANCISCA VIANA FREIRE

SPU-21, 06 de maio de 2011, **Edmar Ap.Oliveira Leite**-Agente de Obras, **Engº . Alberto Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão SPU-21.

EDITAL Nº. 64/2011

PROCESSO	INTERESSADO	PRAZO até
SB 6663/2010-81	MARCUS VINICIUS VIVONE	19/05/2011
SB.14975/2010	OXIBRAS EQUIPAMENTOS LTDA	20.07.2011
SB.21795/2008	IVO FERNANDES	20.06.2011
SB.20089/2010	MARCELO MASAICHI MIURA	26.07.2011
SB.17564/2010	JOÃO NOGUEIRA DOS SANTOS	18.05.2011
SB.10535/2006	MANOEL ALVES SOBRINHO	20.06.2011
SB. 9101/1986	ASSOC.DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS-APAE	20.06.2011
SB.11057/1978	LOCBEN LOCAÇÃO DE BENS LTDA	18.06.2011
SB.10957/2010	NORMA RIBEIRO DA SILVA	20.07.2011
SB.18301/2009	IVONE SANTANA RODRIGUES	30.05.2011
SB.16844/2010	ITAU UNIBANCO S.A.	25.06.2011
SB. 2238/2011	FORMIGA FREIOS-PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	29.06.2011
SB.15605/2010	SILVIO SOARES DE OLIVEIRA	18.06.2011
SB.12500/2007	ISABEL CRISTINA CORSI JANOTA PELLEGRINO	27.06.2011
SB.19658/2007	JOSE CARLOS DEMORI	02.06.2011
SB.10590/2002	EDGARD AURELIO FERNANDES LIMA	17.05.2011

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos dos processos abaixo relacionados, cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao **DEFERIMENTO** dos respectivos pedidos de prazo:

SPU-21, 06 de maio de 2011, **Edmar A.Oliveira Leite**-Agente de Obras Particulares-**Engº Alberto Minoru Hirabayashi** – Chefe de Divisão – SPU-21.

APROVAÇÃO DE PROJETOS
EDITAL Nº 65/2011

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 16/05/2011.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N.	VALOR R$
SB- 7853/1996	FLÁVIO BARONE PEREIRA	4050489	178,96
SB-18758/2010	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4050490	298,27
SB- 5330/2011	ELEVADORES OTIS LTDA.	4050491	298,27
SB- 4713/2010	SEBASTIÃO JANUÁRIO DA SILVA	4050493	591,47
SB-13472/2011	ANTONIO JOSÉ DA SILVA	4050494	1.359,44
SB-11000/2010	SIEMACO ABC	4050495	372,04
SB- 8277/2011	CARLOS ALBERTO SIMÕES	4050496	573,54
SB- 5330/2009	VIRGILINA PEREIRA SANTOS E OUTROS	4050497	490,53
SB-12587/2011	RENATA LEMES FERNANDES	4050498	1.247,84
SB-10224/2009	MARCELO RODRIGUES E OUTROS	4050499	1.272,77
SB-10972/2009	DOUGLAS FONSECA DE QUEIROZ E OUTRA	4050500	315,80
SB-23027/2007	ELEVADORES ERGO LTDA.	4050503	298,27
SB-11857/2011	TATIANA H. S. OSHIRO E REGINALDO OSHIRO	4050504	1.468,23
SB-18552/2008	WALTER DE AQUINO LEITE	4050505	330,38
SB-12200/2010	WILSON ALONSO R. JUNIOR E OUTRO	4050506	1.094,04
SB- 1638/2009	LUIZ JOSÉ DE COLA	4050507	550,30
SB-16197/2005	ADMINIST. E INCORPOR. ALFRANSA LTDA.	4050508	23.892,37
SB-14174/1998	MESSIAS RA. GALDINO E LILIANE PR. GALDINO	4050509	941,14
SB-14483/2011	DANIELLE COSTA DOS SANTOS	4050510	1.845,95
SB- 4337/2007	CLAUDIO DA SILVA DINIZ	4050511	652,06
SB-11774/1998	M.BIGUCCI CO. E EMPREE. IMOBILI. LTDA	4050512	63.730,75
SB- 7112/2003	ISABELA VERONEZI BORDON	4050513	1.182,82

SPU.21, 3 de Maio de 2011, **Marilia Iniestas** - Atendente de Obras Particulares, **Engº Alberto Minoru Hirabayashi** - Chefe de Divisão; SPU.21, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
EDITAL Nº 100/2011

Processo: SB. 6.172/10-31
Interessado: MARA LUCIA ALVARES ROCHA
Assunto: Alvará de Funcionamento
Local: Rua 11 de Agosto N. 197 - Jardim Silvestre
Inscr. Imobiliária: 011.011.040.000
DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

" Considerando a informação à folha 66, da Secretaria de Educação, esclarecendo que a unidade escolar, em questão, oferece ensino Infantil ao Fundamental, que corroboram com as informações prestadas pela Secretaria de Planejamento Urbano;

Considerando que, apesar do vigor do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente e suas disposições, não cabe a este Departamento de Obras Particulares se furtar da aplicação da Lei Municipal 4974/2001, que versa sobre o funcionamento de atividades que comercializam bebidas alcoólicas a menos de 200m de escolas de ensino fundamental e médio;

INDEFIRO o pedido de cancelamento de multa, bem como itens a (pedido de Alvará de Funcionamento Provisório) , b, c e d do requerimento anteriormente protocolado, por falta de amparo legal.

SPU. 2, em 29 de abril de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada de Serviços e **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-2
EDITAL Nº 101/2011

Processo: SB. 1.005/11-36
Interessado: YASSUO TANIGUCHI
Assunto: Colocação de Trilhos de Proteção
Local: Rua Braga N. 440 - Vila Luzitânia
Inscr. Imobiliária: 002.024.031.000

DESPACHO DE INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA :

INDEFIRO o pedido de colocação de trilhos de proteção, face à manifestação da Secretaria de Transportes que considera " não ser tecnicamente recomendado uma vez que o imóvel em questão não apresenta os requisitos básicos para instalação, estabelecidos pelo Código de Trânsito Brasileiro ".

SPU. 2, 03 de maio de 2011. **Edna Elvira Rossi** - Encarregada do Expediente, **Arqtª Anelis N. C. Tisovec** - Diretora.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 12/2011

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>		VALOR TOTAL	VENCTO DO LANCAMENTO	NUMERO DO PROCESSO
ALCEU FRANSSATTO	001.004.006.000	704-2643432/2011	R$	218,45	06062011	
ALESSANDRO DE OLIVEIRA VEIGA		704-2635291/2011	R$	218,45	06062011	
ANTONIO MAHFUD NETTO	002.047.002.000	704-2638234/2011	R$	579,35	06062011	
ANTONIO MARIO RONCHETTI	004.018.159.000	704-2638307/2011	R$	655,37	06062011	
ASSOC BRAS IGREJA DE J C DOS STOS DOS ULT DIAS	015.087.053.000	704-2638310/2011	R$	327,68	06062011	
B F UTILIDADE DOMESTICA LTDA	183.199-2	704-2638219/2011	R$	436,91	06062011	
BANS EMPREENDIMENTOS LTDA	005.065.008.000	704-2638245/2011	R$	655,37	06062011	
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.095.000	704-2638220/2011	R$	524,29	06062011	
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.096.000	704-2638221/2011	R$	655,81	06062011	
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.097.000	704-2638222/2011	R$	830,14	06062011	
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.098.000	704-2638223/2011	R$	437,35	06062011	
C B PARTICIPACOES LTDA	002.053.099.000	704-2638224/2011	R$	437,35	06062011	
CAETANO VETILO	510.108.041.000	704-2635308/2011	R$	1.396,81	06062011	
CASA BAHIA COMERCIAL LTDA	012.022.015.000	704-2635361/2011	R$	655,37	06062011	
CIDILENE TEIXEIRA DE SOUZA	024.005.037.000	704-2635283/2011	R$	655,37	06062011	
CLAUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA	144.754-8	704-2635290/2011	R$	218,45	06062011	
COEMIL CONSTR E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	002.027.102.000	704-2638235/2011	R$	1.485,51	06062011	
COEMIL CONSTR E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	002.027.101.000	704-2638241/2011	R$	393,22	06062011	
COEMIL CONSTR E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	002.027.102.000	704-2638305/2011	R$	1.485,51	06062011	
COEMIL CONSTR E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	002.027.102.000	704-2643435/2011	R$	218,45	06062011	
CONCREMIX S/A	028.002.020.000	704-2638227/2011	R$	1.092,28	06062011	
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA	016.015.099.000	704-2635372/2011	R$	327,68	06062011	
CONSTRUTORA DITOLVO LTDA	016.015.100.000	704-2635374/2011	R$	327,68	06062011	
CONSTRUTORA IPOA LTDA	002.074.036.000	704-2635289/2011	R$	655,37	06062011	
CRISTIANE PEREIRA DA CRUZ	512.021.082.000	704-2643437/2011	R$	218,45	06062011	
DERSA DESENVOLVIMENTO RODOVIARIO S/A	512.019.001.000	704-2635315/2011	R$	17.886,89	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638246/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638292/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638293/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638294/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638296/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638298/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638299/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638300/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638301/2011	R$	218,45	06062011	
DIVA TODOROVICH	160.394-9	704-2638302/2011	R$	218,45	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.066.025.000	704-2635293/2011	R$	11.534,57	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.049.003.000	704-2635295/2011	R$	17.127,09	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.090.001.000	704-2638212/2011	R$	12.233,64	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.092.030.000	704-2638213/2011	R$	9.218,92	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.063.029.000	704-2638214/2011	R$	5.679,90	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.089.001.000	704-2638215/2011	R$	15.816,35	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.092.028.000	704-2638216/2011	R$	7.602,33	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	012.038.043.000	704-2638228/2011	R$	7.532,42	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	012.043.011.000	704-2638229/2011	R$	9.087,84	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	012.062.071.000	704-2638231/2011	R$	17.782,47	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	012.088.049.000	704-2638232/2011	R$	15.379,43	06062011	
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S P S/A	009.003.022.000	704-2638233/2011	R$	9.633,99	06062011	
ERMINIA COZZA COVELLO	015.025.045.000	704-2635299/2011	R$	349,53	06062011	
ERMINIA COZZA COVELLO	015.025.045.000	704-2635317/2011	R$	218,45	06062011	
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.116.010.000	704-2635285/2011	R$	327,68	06062011	
ESPORTE CLUBE SAO BERNARDO	001.001.011.003	704-2643427/2011	R$	218,45	06062011	
FRANCISCO PAULO MARTINS	032.063.065.000	704-2635320/2011	R$	327,68	06062011	
GAFISA S/A	004.037.009.000	704-2643425/2011	R$	655,37	06062011	
GALETERIA MOINHO S LTDA ME	198.914-6	704-2638012/2011	R$	436,91	06062011	
GALETERIA MOINHO S LTDA ME	198.914-6	704-2638015/2011	R$	436,91	06062011	
GALETERIA MOINHO S LTDA ME	198.914-6	704-2638017/2011	R$	873,83	06062011	
IGREJA EVANGELICA APOSTOLICA EBENEZER	199.409-3	704-2638218/2011	R$	218,45	06062011	
INES ROSSI	001.116.003.000	704-2643429/2011	R$	218,45	06062011	
JOAO BRUNO BAR E LANCHONETE ME	166.879-0	704-2635381/2011	R$	436,91	06062011	
JOAO BRUNO BAR E LANCHONETE ME	166.879-0	704-2635383/2011	R$	436,91	06062011	
JOSE EMILIO SABATINI	001.118.031.000	704-2643431/2011	R$	218,45	06062011	
JOSEFA JULIA NETA	009.044.028.000	704-2635292/2011	R$	371,37	06062011	
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	002.073.015.000	704-2635288/2011	R$	655,37	06062011	
LUCIENE APARECIDA PONTES		708-2650133/2011	R$	296,20	07062011	13190/2011/SB
LUIZ BARDELLI	001.006.052.000	704-2643433/2011	R$	218,45	06062011	
MAIARA GUIMARAES MARQUES	512.017.002.000	704-2635369/2011	R$	655,37	06062011	
MANOEL AMARIO DE JESUS	001.106.008.000	704-2635330/2011	R$	327,68	06062011	
MARCILIO ROBERTO HATHNER	009.069.028.000	704-2643434/2011	R$	218,45	06062011	
MARIA ROSELY TEIXEIRA OLIVEIRA		708-2650135/2011	R$	154,36	07062011	12988/2011/SB
MARILU GOMES DE SA PRESENTES ME	012.056.002.000	704-2635310/2011	R$	147.847,49	06062011	
MAURINA CALDEIRA DE SOUZA SILVA		708-2635251/2011	R$	154,36	07062011	13529/2011/SB
MITO PARTICIPACOES LTDA	001.118.005.000	704-2638208/2011	R$	1.996,70	06062011	
NEUSA GRANADO ANDREO	002.021.012.000	704-2638243/2011	R$	393,22	06062011	
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	002.024.003.000	704-2638239/2011	R$	436,91	06062011	
ODETE BRANCAGLIONE DA COSTA RIBEIRO	002.024.003.000	704-2643436/2011	R$	218,45	06062011	
PAULO FERNANDO MANTOAN	007.063.020.000	704-2638211/2011	R$	436,91	06062011	
RAIMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	006.018.068.000	704-2638209/2011	R$	436,91	06062011	
RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA S/C	001.017.133.000	704-2635286/2011	R$	327,68	06062011	
ROBERTO TEIXEIRA	002.001.006.000	704-2638225/2011	R$	437,35	06062011	
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	704-2635307/2011	R$	4.500,23	06062011	
ROMANO GUERRA	510.100.019.000	704-2635337/2011	R$	4.500,23	06062011	
SALVATORE DRAGO	027.073.067.000	704-2635300/2011	R$	3.119,57	06062011	
SAPEZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	195.522-5	704-2635380/2011	R$	436,91	06062011	
SAPEZINHO BAR LANCHONETE E RESTAURANTE LTDA ME	195.522-5	704-2635385/2011	R$	873,83	06062011	
SEBASTIAO BARRETO DOS SANTOS		708-2650131/2011	R$	183,64	07062011	11438/2011/SB
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	009.049.002.000	704-2635297/2011	R$	10.354,90	06062011	
SERGIO ROBERTO BALLOTIM	009.049.002.000	704-2635322/2011	R$	327,68	06062011	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA ME	168.449-3	704-2635280/2011	R$	218,45	06062011	
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA ME	168.449-3	704-2635281/2011	R$	218,45	06062011	
SWISS PARK INCORPORADORA LTDA	002.017.021.000	704-2638210/2011	R$	371,37	06062011	
TEREZINHA BIAZON LOPES	017.041.011.000	704-2635284/2011	R$	327,68	06062011	
TRIZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	002.057.043.000	704-2638226/2011	R$	3.276,86	06062011	
TRIZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	002.057.043.000	704-2638304/2011	R$	3.276,86	06062011	
TRIZA CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS IMOB LTDA	002.057.043.000	704-2643426/2011	R$	218,45	06062011	
VIACAO SAO PAULO SAO PEDRO S A	015.087.029.000	704-2638306/2011	R$	1.092,28	06062011	
WALTER TRAINE BRAUN	155.634-7	704-2638217/2011	R$	218,45	06062011	
WRJ ASSISTENCIA ODONTOLOGICA S/C LTDA	96.857-9	704-2638303/2011	R$	218,45	06062011	
ZULBER LOGISTICA TRANSPORTES E EQUIPAMENTOS LTDA	023.052.023.000	704-2635287/2011	R$	655,37	06062011	

SU002.2, 03 DE MAIO DE 2011
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL Nº 014/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os munícipes abaixo relacionados, NOTIFICADOS para execução de serviços, sanar irregularidades nos prazos determinados e /ou AUTUADOS por infração às posturas municipais. Aos infratores foram encaminhadas, via correio, as respectivas notificações e/ou autos de infração.

N O T I F I C A D O S

Assunto: Cessar o lançamento de água servida ou outros materiais capazes de comprometer a saúde, o sossego ou a segurança dos transeuntes, bem como, a limpeza do município.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CRISBEA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - EPP	511.476	05 dias

Assunto: Assunto: Podar a vegetação que está invadindo o espaço aéreo do passeio púbico de seu imóvel.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ANTONIO MANASSA EL KHOURY	511.506	30 dias

Assunto: Remover toda publicidade, propaganda ou sinalização informativa em áreas, bens, equipamentos, vias, passeios e logradouros públicos.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ESTORIAL EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA	511.474	05 dias
V.S. PENSÃO LTDA - ME	511.475	05 dias

Assunto: Cessar a emissão de sons e ruídos excessivos provenientes deste estabelecimento.

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
ORLANDO JOSÉ DE OLIVEIRA	511.508	01 dia
IGREJA APOSTÓLICA RIO DE ÁGUA VIVA	511.509	01 dia
IGREJA EVANGÉLICA PENTECOSTAL O BRASIL PARA CRISTO		511.510

01 dia

A U T U A D O S

Assunto: Por não ter efetuado os serviços de limpeza e capinação (remoção do material proveniente da capina, bem como lixo e entulho, quando necessário) em seu imóvel.

NOME	A. INFRAÇÃO
COOPERATIVA HABITACIONAL TRÊS MARIAS	511.483
SÉRGIO LUIZ COPPOLA	511.484
IVAN DE MELO VIEIRA	511.503

Assunto: Por não ter executado os serviços de construção/reconstrução ou reparos, conservação e limpeza (mato, lixo, entulho, etc.) do passeio público.

NOME	A. INFRAÇÃO
JOSÉ BERNARDINO DIAS	511.477
IZOLA POLIDORO SEMOLINI	511.478
LEONARDO CONTIJO SIQUEIRA	511.479
JOSÉ BILHA FILHO	511.480
LUIZ ANTONIO STORT	511.481
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	511.486
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	511.487
RAYMUNDO CAVALCANTE DE ALBUQUERQUE	511.488
PORTORICO INC. E PART. LTDA (MASSA FALIDA)	511.489
SÍLVIO AURÉLIO TREVISAN	511.490
MARIA VICTÓRIA OROSCO NUNES GONÇALVES	511.491
BANCO DO ESTADO DE SÃO PAULO S/A	511.492
CARLOS ROBERTO SÉRGOLO	511.493
MARCELO ROCCO	511.495
ALBERTINO BALTAZAR MONTEIRO PEREIRA	511.496
FAZENDA NACIONAL	511.497
SECUNDINO REGADO FERNANDES EIRAS	511.498
ADA SCAVONE	511.499
JOSÉ LIESSI	511.500
GRINMIX SOCIEDADE ANÔNIMA	511.501
GRINMIX CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	511.502
IVAN DE MELO VIEIRA	511.504
ARNALDO DOMINGOS SARASA MARTIN	511.505

Assunto: Por não ter alteado as guias rebaixadas sem autorização.

NOME	A. INFRAÇÃO
ESSO BRASILEIRA DE PETRÓLEO LTDA	511.485

Assunto: Pela ocupação do passeio público com mobiliário, equipamentos ou quaisquer outros objetos.

NOME	A. INFRAÇÃO
ARMARINHOS FERNANDO LTDA	511.482

Assunto: Pelo alto índice de pressão sonora, vindo de seu estabelecimento.

NOME	A. INFRAÇÃO
ABDUNI NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA	511.507

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2011.
Mário Antônio Margonari
Encarregado SU.002.2
José Cloves da Silva
Secretário de Serv. Urbanos

EDITAL Nº 16/2011

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens em Feira Livre

Processo	Interessado
SB-11621/02	MILTON MASAJI MAKIA

Assunto: Cancelamento de Alteamento de Guias

Processo	Interessado
SB-07741/09	JOÃO MARGARIDO PAULINO

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo	Interessado
SB-21460/10	VANESSA APARECIDA REIS RÚBIO

Assunto: Cancelamento Parcial de Lançamento

Processo	Interessado
SB-14659/08	CLAUDINÉA LEME CURCINO
SB-10367/09	MARIA APARECIDA DOS SANTOS

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-14659/08	CLAUDINÉA LEME CURCINO
SB-10367/09	MARIA APARECIDA DOS SANTOS
SB-21460/10	VANESSA APARECIDA REIS RÚBIO

Assunto: Cópia de Inteiro Teor

Processo	Interessado
SB-16945/10	CASA BAHIA COMERCIAL LTDA

Assunto: Expedição de Certidão por Tempo de Atividade como Feirante

Processo	Interessado
RR-01593/94	FRANCISCO PEDRO DA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-02300/11	RAQUEL AMAGELA PAULA
SB-06791/11	NEUZA MARIA SALES DE OLIVEIRA

Assunto: Rebaixamento de Guias

Processo	Interessado
SB-00672/10	MARILENE BAEZA
SB-18534/11	LAERCIO PARRA CHIORATO

Assunto: Transferência de Permissão de Uso de Feira Livre

Processo	Interessado
SB-16062/02	TEREZA KAVABATA
SB-19283/11	GERALDO MAMORU ONISHI

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração

Processo	Interessado
SB-17329/11	LOURDES CERVANTES GREGO

Assunto: Licença de Ambulante

Processo	Interessado
SB-13614/11	CLAUDIA SOARES
SB-13967/11	ANÁLIA MOREIRA DA SILVA
SB-14851/11	RUTH MARIA RODRIGUES
SB-18970/11	WILLIAM COSME ANTONIO ADÃO
SB-19113/11	BEATRIZ CASSEMIRO DE OLIVEIRA

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo	Interessado
SB-18679/11	SOELI CONSTANTINO ROSSINI - ESTACIONAMENTO - ME

Nos termos da legislação vigente, ficam os interessados abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Processo	Interessado
SB-11698/2009	MZM 01 INCORPORAÇÃO LTDA
SB-20487/2010	BÁRBARA TAVARES DE TOLEDO PASTORELLI
SB-08589/2011	JOSÉ ANTONIO GARZIA

GSU, 04 de maio de 2011.
JOSÉ CLOVES DA SILVA
Secretário de Serviços Urbanos

SERVICO DE FISCALIZACAO DE POSTURA E COMERCIO EDITAL N.00214/2011

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
002-CONSTRUIR OU RECONSTRUIR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
005-REMOCAO DE MAT. CONSTR. ENTULHO E OUTROS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
006-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
009-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
013-RAMPA IRREGULAR NA SARJETA
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
016-LAVAGEM DE VIA E/OU LOGRADOURO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
020-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.

Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
ALBERTO LOPES DOS SANTOS	001.095.010.000	04
ALCEU VIANA ALCANTARA	001.113.023.000	04
ALCIDES DEMARCHI	022.007.038.000	04
ALEX VALTER DE CARVALHO	521.055.025.000	05
ANACAN JOSE RODRIGUES DA SILVA	001.027.069.000	04
ANTONIO HERNANDES	006.060.025.000	04
ANTONIO JOSE COSTA	004.078.059.000	05
ANTONIO MANINI	006.087.022.000	04
APARECIDA GARLA PINSUTI	001.108.024.000	04
ASSOCIACAO B.E CULT.DOS MET.DE SBC E DIADEMA	001.053.050.000	04
BENEDITO DA SILVA	004.078.033.000	04
BIBLOS INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS E PART LTDA	001.124.023.000	04
BRAGLIA & CALDAS CONSTR. E ADMINISTRADORA LT	001.096.041.000	04
BRUNO LUIZ ZANON	001.101.006.000	09
CANTALIXTO MARTINS DE OLIVEIRA	006.056.012.000	01
CARLINDO CARDOSO	004.078.020.000	04
CARLOS ALBERTO TKALEC	009.041.016.001	04
CARLOS ALBERTO TKALEC	009.041.016.002	04
CARLOS DE SOUSA	001.095.013.000	04
CARLOS DONIZETI TERRA	001.054.020.001	13
CELSO AMODIO MANTOVANI	001.091.054.000	04
CICERO DE ARAUJO	006.088.018.000	04
CLEBER OLIVEIRA DA ROCHA	006.089.007.000	04
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A.	004.071.010.000	01
COMERCIAL E ADMINISTRADORA ZILEO S/A.	004.071.011.000	01
COMERCIAL E IMOBILIARIA MARCOS LTDA	014.013.009.000	01-02-04
CONSTRUBIG CONSTRUC.E EMPR.IMOBIL.LTDA	013.063.134.000	01
DALCYR POIANI	024.007.034.000	01
DARQUE MACHADO	001.053.022.000	04
DELMINA CONCEICAO PAZZOTTO BOMFIM	018.029.029.000	04
DIONISIA GHIRELLI	001.055.069.003	06
DIONISIO NOMELLINI NETTO	001.114.008.000	04
DIRCE DOS SANTOS	006.093.003.000	04
DIRCE PEDROSA FRANCO	001.028.021.000	09
DJAHYR DE SOUZA	018.028.018.000	04
DOMINGOS JORGE PERIN	001.030.062.002	04
DOUGLAS ROMANO SPOLIDORO	001.095.009.000	04
DPELOSINI INCORPORACOES E CONSTR. LTDA	030.097.274.000	01
EDNALDO DIAS DE ASSIS	001.095.014.000	04
EDSON LOPES COSTA	006.093.093.000	04
EDUARDO CHINELATO	001.111.015.000	04
ELETROPAULO METROP. ELETRICIDADE S.P. S/A	014.013.004.000	01
ELVIRA DANTAS DE LIMA	004.046.015.000	04
ERNESTO CORREA DA SILVA	023.038.020.000	04
EUCLYDES BONETTI	001.053.049.000	04
EURIDICE IVONE ZANON	001.003.004.000	09
FARID ELIAS	001.090.023.000	04
FELIPE RENAN ATTAB	002.003.007.000	01-02-04
FRANCISCO LUIZ NOGUEIRA	004.078.018.000	05
GERALDO JOSE DA SILVA	004.078.029.000	04
HILDA ROCCO MATHEUS	001.096.026.003	04
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	021.064.031.000	01-04
IRENE LEMES DE CASTRO	006.056.034.000	04
JAILSON FERREIRA DA COSTA	521.027.019.000	05
JEFERSON ALVARES SATHLER	002.003.006.000	01-02-04
JERONIMO DIAS DE SOUZA	025.002.032.000	01
JOAO DE OLIVEIRA	004.078.028.000	04
JOAO EVANGELISTA VIEIRA DE MOURA	016.039.029.000	20
JORGE MANTCHOUK	012.024.019.000	04
JORGE NAKAHARADA	006.042.012.000	04
JOSE AMANCIO FILHO	006.088.014.000	04
JOSE ANELIO MENDES	006.093.037.000	04
JOSE AREVALO FILHO	001.111.019.000	04
JOSE DA COSTA LEITE	024.060.002.000	01-02-04
JOSE DIAS ESTEVEM	004.078.019.000	04
JOSE LOCOSELLI	001.041.017.000	01
JOSE MACEDO	001.114.012.000	04
JOSE MARCELINO DE ARAUJO LIMA	012.023.013.000	04
JOSE MAURO DEL CASTILHO	001.004.012.000	04
JOSE NASCIMENTO FILHO	006.082.027.000	04
JOSE ORTEGA	012.009.062.000	13
JOSE ROBERTO MANINI	006.093.062.000	04
JOSE URIAS GARCIA	006.087.062.000	04
JOSE VINICIUS COELHO	002.056.042.000	04
JULIANA CRISTINA E SILVA	021.063.005.000	04
KAROLINA ZOFIA LEWANDOWSKA	521.400.028.000	04
LAERTE MENDES	021.063.002.000	04
LAUDELINO FENELON ACOSTA	002.003.082.000	01
LUCIANO GONCALVES DO NASCIMENTO	001.095.037.000	04
LUIS CARLOS DE JESUS	022.007.097.000	01
LUIZ FERNANDO DE CAMARGO	001.093.055.000	04
MANOEL CLODOMIR MARTINS GARCIA	006.029.094.000	04
MANOEL PAULO DE TOLEDO	024.049.026.000	01
MARCELINA ALVES DA SILVA	006.088.019.000	04
MARCELO ANTUNES	015.010.011.000	04-05
MARCELO ANTUNES	015.010.012.000	04-05
MARGARETH STORER	022.008.034.000	04
MARIA CECILIA GOMES PEREIRA	001.111.018.000	04
MARIA DAS GRACAS MACEDO SARQUIS	006.029.033.000	04
MARIA JOSE SIQUEIRA	024.010.042.000	04
MARIA LUCIA SANTANA DA SILVA	534.148.016.000	09
MARTIN OSKAR MUELLER	018.037.107.000	04
MIRWAN SULTANI	001.030.070.001	04
MOACIR VALERIO ESTEVEM	006.035.052.000	04
MOHAMAD ABDUL JALIL ABDUNI	001.030.074.000	04
N R PLAN PARTICIPACOES E EMPR. LTDA	002.050.031.000	01
NARDO BUENO	006.089.001.000	01-04
NELSON BOMBACINI	001.095.032.000	04
NILTON YAJU KURAMITSU	001.076.007.000	13
NORIVAL EZEQUIEL TAPIAS FERNANDES	024.015.009.000	04
OLIVIA APOSTOLO DE OLIVEIRA	006.093.042.000	04
ONOFRE CANDIDO	001.095.034.000	04
ORAZIL THEODORO	001.101.005.000	09
PAULO CESAR PORTO DA COSTA	004.067.084.000	04
PEDRO MANOEL SIMPLICIO	001.093.012.000	09
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	014.013.003.000	01
RAPHAEL OLIVA - ESPOLIO	011.002.029.000	16
REGINA DEMARCHI DA SILVA	022.015.053.000	05
ROBERTO CONSTANTI	006.085.009.000	04
ROBERTO RODRIGUES	018.028.016.000	04
ROMUALDO GIANNOTTI	004.050.163.000	04
RONALDO RAINATO	006.086.033.000	04
SAARGUMMI DO BRASIL LTDA	027.004.001.000	02
SALVADOR CORREIA	021.035.002.000	04
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	016.017.007.000	04
SCANIA LATIN AMERICA LTDA	016.017.007.000	09
SEBASTIAO THEODORO DA SILVA	018.101.061.000	04
SELMO OLIVEIRA ROCHA	001.089.025.000	04
SERGIO FOLSTER	004.078.027.000	04
SERGIO HIDENORI BANDO	006.086.027.000	04
SOCIEDADE AMIGOS DO PARQUE IDEAL	534.148.015.000	05
TALITA PARUSSOLO FERNANDES	006.088.003.000	04
TAMOTSU IBUSUKI	018.037.006.000	04
TEREZINHA SANTOS	006.089.032.000	04
TOME ENGENHARIA E TRANSPORTES LTDA	016.015.129.000	01-04
TRANSPORTADORA GRANDE ABC LTDA	018.037.122.000	05
VALDIR DI AGOSTINHO	001.093.018.000	04
VICENTE PEREIRA LEAL	004.076.032.000	04
VITOR FRANCISCO DOS SANTOS	004.100.093.000	01
VITOR FRANCISCO DOS SANTOS	004.100.093.000	01-02-04
WALDIR GANDINI	001.095.044.000	09
WANDA VERZBICKAS	001.111.023.000	04
WILIAM EDUARDO MONTEIRO DA PAIXAO	021.032.040.000	04
ZAMPIERI E ROSSI ADMINISTR. E PART. S/C LTDA	001.107.052.008	04
ZANARDO GIOSUE	001.030.002.002	04

SU002.2 03 DE MAIO DE 2011
MARIO ANTONIO MARGONARI
ENCARREGADO
JOSE CLOVES DA SILVA
SECRETARIO

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS

EDITAL Nº 13/2011

Pedido de transladação de despojos
Processo Deferido:

SB.15171/2011 – DC.46 – Interessado: VALDIR LOURENÇO PEREIRA
SB.17298/2011 – DC.64 – Interessado: ANA PAULA PINTO R. DOS SANTOS
SB.17411/2011 – DC.43 – Interessado: FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO
SB.18361/2011 – DC.82 – Interessado: THIAGO FERREIRA DA SILVA
SB.18506/2011 – DC.45 – Interessado: URSULA CLEIDE DOS SANTOS
SB.18549/2011 – DC.42 – Interessado: CREUSA MARIA PEREIRA L. SANTOS

ENGº FLAVIO S. CASARINI JR
DIRETOR-SU.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.345/2011 – PEC. 20055/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS. Abertura do Pregão: 12/05/2011 às 09:00 horas.
PE.346/2011 – PEC. 20057/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE HIPROMELOSE 0,3% COLIRIO. Abertura do Pregão: 12/05/2011 às 09:30 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

TOMADA DE PREÇO - TP. 05/2011 – PC 10.871/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LIVROS DIVERSOS, DESTINADO À SECRETARIA DE CULTURA. O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações , Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 – B.Anchieta - SBCampo ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável, de boa qualidade. **DATA DE ENTREGA E ABERTURA: 18/5/2011 – 9 HORAS.**

PC.80.027/2011 - PP.10.020/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS, DESTINADOS À SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA. - O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações - SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. - Abertura da Sessão Pública: 19/05/2011 às 10:00 horas. - S. B. Campo, em 04 de maio de 2011.

PC. 80.045/2009 - LPI Nº UCP/BID CI. 01/2009 – EXECUÇÃO DE OBRAS DO PROGRAMA DE TRANSPORTE URBANO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO (PROGRAMA BID I) - CONEXÃO DO ANEL VIÁRIO PERIFÉRICO COM O ANEL VIÁRIO METROPOLITANO E AVENIDAS MARGINAIS AO RIBEIRÃO DOS COUROS, TRECHO ENTRE A VIA ANCHIETA E A RUA DONA MARIA FIDÉLIS. - INTERVENÇÃO B01. – 1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS E ERRATA N° 2. – A PMSBC informa que fica alterada a data limite para entrega das Ofertas estipulada no Aviso de Licitação para Aquisição de Obras - ADL Nº UCP/BID CI.01/2009, do dia 06 de maio de 2011 para o dia 03 de junho de 2011 às 09:00 horas (hora local) com o início da Sessão de Abertura às 09:30 horas da mesma data. – O 1º Caderno de Perguntas e Respostas e Errata nº 2, bem como o edital estarão disponíveis para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – S. B. Campo, em 29 de abril de 2011.

PC.80.222/2010 – PP.10.019/2011 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMAS DE INFORMAÇÕES LABORATORIAIS DESTINADOS À GESTÃO TÉCNICA, OPERACIONAL E ADMINISTRATIVA DE LABORATÓRIOS. – O edital estará disponível para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. **– Abertura da Sessão Pública: 18/05/2011 às 10:00 horas. – Necessária a realização de vistoria prévia. –** S. B. Campo, em 03 de maio de 2011.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.347/2011 – PEC. 20036/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE TESTES, VACINA DEPOT E CONTENSORES. Abertura do Pregão: 17/05/2011 às 09:00 horas.
PE.348/2011 – PEC. 50159/2011 – ATROPINA 1% COLÍRIO. Abertura do Pregão: 16/05/2011 às 09:00 horas.
PE.349/2011 – PEC. 60190/2011 – MEDICAMENTO – DETERMINAÇÃO JUDICIAL.
Abertura do Pregão: 17/05/2011 às 09:00 horas.
PE.350/2011 – PEC.20038/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAL DE MANUTENÇÃO. Abertura do Pregão: 17/05/2011 às 09:00 horas.
PE.351/2011 – PEC.60189/2011 – LAVADORA DE ALTA PRESSÃO. Abertura do Pregão: 16/05/2011 às 09:00 horas.
PE.352/2011 – PEC.50181/2011 – CARTUCHO DE TINTA. Abertura do Pregão: 18/05/2011 às 09:00 horas.
PE.353/2011 – PEC. 50191/2011 – MATERIAL HOSPITALAR. Abertura do Pregão: 17/05/2011 às 09:00 horas.
PE.354/2011 – PEC. 60171/2011 – LAVADORA E SECADORA DE ROUPA. Abertura do Pregão: 17/05/2011 às 14:00 horas.
PE.355/2011 – PEC. 20063/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE VITAMINAS DO COMPEXO "B". Abertura do Pregão: 17/05/2011 às 09:00 horas.
PE.356/2011 – PEC. 20061/2011 – REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS. Abertura do Pregão: 18/05/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.357/2011 - PEC. 60170/2011 - VENTILADOR DE PAREDE. Abertura do Pregão: 18/05/2011 às 09:00 horas.
PE.358/2011 - PEC. 60652/2010 - SOFTWARE. Abertura do Pregão: 18/05/2011 às 14:00 horas.
PE.359/2011 - PEC. 50157/2011 - MATERIAL HOSPITALAR.Abertura do Pregão: 19/05/2011 às 09:00 horas.
Os editais encontram-se disponíveis no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 - "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.secom.saobernardo.sp.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL - PP 37/2011 - PC.10.193/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE UNIFORME, DESTINADO À SECRETÁRIA DE SERVIÇOS URBANOS - DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/05/2011 - 09 horas
PREGÃO PRESENCIAL - PP 35/2011 - PC.60.132/2011 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECIMENTO DE UNIFORME, DESTINADO À SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA.- DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 26/05/2011 - 09 horas
Os editais estarão disponíveis para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise S.A.-212.2, na Av. Kennedy, nº 1.100 - B.Anchieta - SBC ,"Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive e de boa qualidade.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa faz publicar o extrato de Termo de Aditamento abaixo discriminado:

TA Nº 01/2011 ao Convênio nº 09/2010- **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- **PROCESSO ADMINISTRATIVO** Nº SB 13417/2010- **CONVENIADA**: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC – **VALOR**: R$ 383.452, 56 (TREZENTOS E OITENTA E TRÊS MIL REAIS, QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS). **OBJETO**: CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA COM ÊNFASE EM GESTÃO MUNICIPAL PARA OS AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO- **ASSINATURA**: 14 DE ABRIL DE 2011- **VIGÊNCIA:** ABRIL DE 2011 A AGOSTO DE 2012.

EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços abaixo discriminados:

I - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 087/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.016/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 162/2011; PROPONENTES: 10; DETENTORA: ANBIOTON IMPORTADORA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 7.425,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 14/04/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamento. - PREÇO REGISTRADO: Item 1 - DIPROPRIONATO DE BECLOMETASONA, 400MCG/DOSE. CAPSULA COM INALADOR, OU PO INALANTE COM INALADOR. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 7.500 / CAPSULA; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,99; MARCA / FABRICANTE: CLENIL/ CHIESI.

II - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 088/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.016/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 162/2011; PROPONENTES: 10; DETENTORA: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 22.560,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamento. - PREÇO REGISTRADO: Item 2 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 100MG POR FRASCO AMPOLA, PO PARA SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS-AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 32.000 / FRASCO - AMPOLA; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,7050; MARCA/ FABRICANTE: ARISTON/ARISCORTEN.

III - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 091/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 195/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 23.940,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamento. - PREÇO REGISTRADO: Item 2 - CETOCONAZOL 20MG CREME. ACONDICIONADO EM BISNAGAS COM, NO MAXIMO, 30 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 35.000 Bisnagas; Preço Unitário Registrado: R$ 0,6840; Marca: Genérico.

IV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 093/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 195/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 122.240,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 29/04/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos. - PREÇO REGISTRADO: Item 6 - VITAMINA A (ACETATO DE RETINOL) 50.000UI + VITAMINA D2 OU D3 (ERGOCALCIFEROL OU COLECALCIFEROL) 10.000UI/ML, SOLUCAO GOTAS. ACONDICIONADO EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 10 ML. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS.; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 32.000 Frascos; Preço Unitário Registrado:R$ 3,8200; Marca: AD-TIL Solução 10 ML.

V - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 096/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 195/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 53.837,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos. - PREÇO REGISTRADO: Item 3: VITAMINAS DO COMPLEXO "B" SOLUCAO INJETAVEL, EM AMPOLA COM 2ML. CONTENDO: TIAMINA (VIT. B1), RIBOFLAVINA (VIT. B2) NICOTINAMIDA (VIT. B3),PANTETONATO DE CALCIO (VIT. B5), PIRIDOXINA (VIT. B6). ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 200 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 75000 AMPOLAS; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,4790; MARCA: HYPLEX B. - ITEM 05: METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 10MG POR AMPOLA DE 2ML DE SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM, NO MAXINO, 200 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 100000 AMPOLAS; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,1635; MARCA: NOPROSIL; -ITEM 09: FENILEFRINA 10% COLIRIO, EM FRASCO CONTA-GOTAS, HERMETICAMENTE FECHADO E ESTERIL, CONTENDO 5ML DE COLIRIO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 250 FRASCOS; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 6,2500; MARCA: FENILEFRINA.

VI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 097/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.017/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 195/2011; PROPONENTES: 25; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 3.840,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos. - PREÇO REGISTRADO: Item 7 - SALBUTAMOL SULFATO 0,5MG POR AMPOLA DE 1ML DE SOLUCAO INJETAVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.200 AMPOLAS; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,2000; MARCA: SALBUTAMOL 0,5MG/ML.

VII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 100/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 195/2011; PROPONENTES: 24; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 101.220,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/04/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos. - PREÇO REGISTRADO: Item 2 - RANITIDINA CLORIDRATO 150MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 2.500.000 COMPRIMIDO; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0315; MARCA/FABRICANTE: TEKADIN/TKS. - ITEM 3: TIAMINA CLORIDRATO 300MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS, COM NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS/CAPSULAS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 300.000 CAPSULA/COMPRIMIDO; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0749; MARCA/FABRICANTE: FONTI B1/TKS.

VIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 101/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.018/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 195/2011; PROPONENTES: 24; DETENTORA: WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 172.650,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos. - PREÇO REGISTRADO: Item 1- LOSARTAN 50MG POR COMPRIMIDO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 4.500.000 comprimidos; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0358; MARCA/FABRICANTE: GENÉRICO/PRATI. - Item 4: SAIS PARA REIDRATACAO ORAL. ACONDICIONADO EM ENVELOPES COM 28 GRAMAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 55.000 ENVELOPES; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,21; MARCA/FABRICANTE: GENÉRICO/CATARINENSE.

IX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 102/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.019/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 207/2011; PROPONENTES: 14; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 13.700,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/04/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos. - PREÇO REGISTRADO: Item 2 - FLUCONAZOL 150MG POR CAPSULA. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 04 CAPSULAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA DE UNIDADE DE MEDIDA: 100.000 CAPSULAS; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,1370; MARCA: MEDQUIMICA.

X - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 103/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.019/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 207/2011; PROPONENTES: 14; DETENTORA: FRESENIUS KABI BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 142.500,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 26/04/2011; OBJETO: Registro de Preços de medicamentos. - PREÇO REGISTRADO: Item 1 - CLORETO DE SODIO, SOLUCAO INJETAVEL A 09%, SISTEMA FECHADO, EM FRASCO/BOLSA COM 500ML. ACONDICIONADO EM FRASCO/BOLSA PLASTICA FLEXIVEL TRANSPARENTE, COM ESCALA GRADUADA IMPRESSA NO ROTULO OU NA PROPRIA EMBALAGEM. A EMBALAGEM DEVERA PERMITIR O ESCOAMENTO TOTAL DA SOLUCAO, CONTER 02 (DOIS) SITIOS, SENDO 01 (UM) AUTOVEDAVEL PARA ADICAO DE SOLUCOES AO SEU INTERIOR E OUTRO PROTEGIDO POR MEMBRANA E LACRE DE ESTERILIDADE. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DE-

CRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 150.000; VALOR UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,9500; MARCA: KABIPAC.

XI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 110/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.013/2011; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 028/2011; PROPONENTES: 01; DETENTORA: MÓVEIS ANDRADE - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 1.000.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Registro de Preços de leito articulado. - PREÇO REGISTRADO: Maca hidráulica com colunas, estrutura do leito com longarinas, construída tubos retangulares 30 X 70mm, leitos em tubos quadrados de 25 25mm, articulável e radio transparente, sistema de gaveta de raio-x que se movimenta livremente abaixo do leito, possibilitando raio-x em toda extensão que não incomoda o paciente. Movimento do dorso acionados por duplo sistema pneumático. Sistema de elevação por duas colunas hidráulicas acionado por pedais, possibilita elevação de altura, trendelemburg e reverso, trendelemburg. Proteções de parede laterais, frontais e roller bumpers nos quatro cantos da cama. Acabamentos frontais em plástico vacuum formado. Empurradores em ambos os sentidos da maca, grades laterais de empilhar tubos inox e proteção de poliuretano skin na parte superior. Carenagem de material termoplástico alta resistência, possuindo uma cavidade do cilindro de oxigênio e outra para objetos do paciente. Rodízios de 8" com sistema de freio central sendo uma roda direcional. Carga máxima de 150kg, medidas externas aproximadas de 1,00 X 2,15m.; QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 80 peças; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 12.500,00; MARCA/MODELO: MERCEDES IMEC MI-812.

XII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 111/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.012/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 194/2011; PROPONENTES: 01; DETENTORA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 514.080,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/05/2011; OBJETO: Registro de Preços de dispositivo urinário. - PREÇO REGISTRADO: Item 1: DISPOSITIVO URINÁRIO, USO MASCULINO, TAMANHO "M", COM 1 PEÇA AUTO-ADESIVO, COM APLICADOR PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MÁXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISISTENTE E MALEAVEL, OU COPOLIMERO PLÁSTICO (SILICONE) FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO.DEVERÁ POSSUIR INTER NAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO. EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 UNIDADES. - ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 42.000 peças; Embalagem: caixa com 30 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 6,3000; Marca: CONVEEN.; Item 2 - DISPOSITIVO URINÁRIO, USO MASCULINO, TAMANHO "PP", COM 1 PEÇA AUTO-ADESIVO, COM APLICADOR PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 20MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MÁXIMA DE 05%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL, OU COPOLIMERO PLÁSTICO (SILICONE), FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO. DEVERÁ POSSUIR INTER NAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 UNIDADES. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600 peças; Embalagem: caixa com 30 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 6,3000; Marca: CONVEEN.; - Item 03: DISPOSITIVO URINÁRIO, USO MASCULINO, TAMANHO "P", COM 1 PEÇA AUTO-ADESIVO, COM APLICADOR PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 25MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MÁXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISISTENTE E MALEAVEL, OU COPOLIMERO PLÁSTICO (SILICONE) FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO.DEVERÁ POSSUIR INTER NAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO,EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 UNIDADES. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 8.400 peças; Embalagem: caixa com 30 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 6,3000; Marca: CONVEEN. - Item 4: DISPOSITIVO URINÁRIO, USO MASCULINO, TAMANHO "G", COM 1 PEÇA AUTO ADESIVA, COM APLICADOR PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 35MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MÁXIMA DE 5%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISISTENTE E MALEAVEL, OU COPOLIMERO PLÁSTICO (SILICONE) FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO.DEVERÁ POSSUIR INTER NAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 UNIDADES. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 24.000 peças; Embalagem: caixa com 30 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 6,3000; Marca: CONVEEN.- Item 5: DISPOSITIVO URINÁRIO, USO MASCULINO, TAMANHO "GG", COM 1 PEÇA AUTO-ADESIVO, COM APLICADOR PLÁSTICO. MEDINDO APROXIMADAMENTE 30MM DE DIAMETRO, COM VARIACAO MÁXIMA DE 05%, AUTO-ADESIVO, FABRICADO COM LATEX RESISTENTE E MALEAVEL, OU COPOLIMERO PLÁSTICO (SILICONE), FORMATO ANATOMICO, FLEXIBILIDADE QUE EVITE A COMPRESSAO DO MEMBRO. DEVERÁ POSSUIR INTER NAMENTE UMA FAIXA DE ADESIVO ACRILICO IMPERMEAVEL E HIPOALERGENICO, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM CAIXAS COM, NO MÁXIMO, 100 UNIDADES. ** DEVERÁ CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE DE, NO MÍNIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS.; Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600 peças; Embalagem: caixa com 30 unidades; Valor Unitário Registrado: R$ 6,3000; Marca: CONVEEN.

XIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 116/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.024/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 212/2011; PROPONENTES: 30; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ R$ 111.600,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: Item 2 - HIDROCORTISONA, SUCCINATO SODICO 500MG POR FRASCOAMPOLA, PO' PARA SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADA EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS-AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 60.000 frasco/ampola; Embalagem - caixa com 50; Valor Unitário Registrado: R$ 1,8600; Marca: Ariscorten.

XIV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 123/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.020/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 196/2011; PROPONENTES: 23; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA VALOR ESTIMADO: R$ 185.049,45; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: Item 1 - ESPECIFICAÇÃO: NISTATINA 100.000UI/ML, FRASCO 50ML, SUSPENSAO ORAL, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO. ACONDICIONADO EM FRASCO CONTENDO 50ML, ACOMPANHADO DE CONTA-GOTAS GRADUADO, EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS.

** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 5.500 frascos; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,9999; MARCA FABRICANTE: PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI. Item 5 - ESPECIFICAÇÃO: OMEPRAZOL 20MG, POR COMPRIMIDO/CAPSULA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 4.500.000 comprimidos; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0399; MARCA FABRICANTE: PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI.

XV - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 124/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2011; PROPONENTES: 17; DETENTORA: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 15.900,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 01 - DIAZEPAN 10MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 1.000.000 COMPRIMIDOS; EMBALAGEM: CAIXA COM 100 BLT X 10 CPR; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0159; MARCA: SANTIAZEPAM.

XVI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 126/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2011; PROPONENTES: 17; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 18.336,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 09 - LEVOMEPROMAZINA 04% SOLUCAO ORAL GOTAS. ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML DE SOLUCAO, EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 3.200 FRASCOS; EMBALAGEM: 20ML; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 5,73; MARCA: LEVOZINE.

XVII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 127/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2011; PROPONENTES: 17; DETENTORA: HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 70.575,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 03 - PERICIAZINA (PROPERICIAZINA) 4%,SOLUCAO ORAL GOTAS (1MG/GOTA), ACONDICIONADA EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO 20ML DE SOLUCAO, EMBALADOS EM CAIXAS COM, NO MAXIMO, 100 FRASCOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS.

XVIII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 128/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2011; PROPONENTES: 17; DETENTORA: NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 60.840,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 05 - CLORIDRATO DE TIORIDAZINA 100MG. ACONDICIONADO EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 130.000 COMPRIMIDOS; EMBALAGEM: CAIXA COM 20 DRAGEAS; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,468; MARCA: MELLERIL.

XIX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 129/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2011; PROPONENTES: 17; DETENTORA: UCI FARMA INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 12.555,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 02/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 07 - IMIPRAMINA CLORIDRATO 25MG POR DRAGEA. ACONDICIONADA EM ENVELOPES OU BLISTERS COM, NO MAXIMO,30 DRAGEAS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 450.000 DRAGEAS; EMBALAGEM: CAIXA COM 200 DRAGEAS (10 BL. COM 20 DRAGEAS); PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,0279; MARCA: MEPRAMIN.

XX - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 131/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.023/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 201/2011; PROPONENTES: 17; DETENTORA: VITAL HOSPITALAR COMERCIAL LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 1.360,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 06 - HALOPERIDOL 5MG POR AMPOLA DE 1ML, INJETAVEL. ACONDICIONADA EM CAIXAS COM 25 OU 50 AMPOLAS. ** MEDICAMENTO CONTROLADO - PORTARIA 344/98. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 4.000 AMPOLAS; EMBALAGEM: CAIXA COM 60 X 1ML; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,34; MARCA: GENÉRICO.

XXI - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 134/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2011; PROPONENTES: 30; DETENTORA: DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 4.758,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 05 - BROMETO DE N.BUTIL ESCOPOLAMINA 20MG POR AMPOLA DE 1ML DE SOLUCAO INJETAVEL. ACONDICIONADO EM EMBALAGENS COM, NO MAXINO,200 AMPOLAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 13.000 AMPOLAS; EMBALAGEM: COM 100 AMPOLAS; PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,366; MARCA: HYPOCINA.

XXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 137/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.022/2011; MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 190/2011; PROPONENTES: 30; DETENTORA: PRATI DONADUZZI & CIA LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 19.170,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 03/05/2011; OBJETO: Medicamentos - PREÇO REGISTRADO: ITEM 07 - PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MINIMO, 10 E, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 850.000 comprimidos; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 0,017; MARCA FABRICANTE: PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI. ITEM 08 - FENOTEROL BROMIDRATO 5MG/ML, FRASCO GOTEJADOR 20ML SOLUCAO GOTAS. ACONDICIONADO EM FRASCO GOTEJADOR CONTENDO, 20ML DE SOLUCAO. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS. QUANTIDADE ANUAL ESTIMADA E UNIDADE DE MEDIDA: 4.500 frascos; R$ UNITÁRIO REGISTRADO: R$ 1,049; MARCA FABRICANTE: PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI.

XXII - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 213.2 n.º 013/2011; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 10.689/2010; MODALIDADE: Pregão Presencial nº 10.060/2010; PROPONENTES: 05; DETENTORA: TROUPE PRODUÇÕES LTDA; VALOR ESTIMADO: R$ 7.580.000,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; ASSINATURA: 27/01/2011; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA PARA EVENTOS, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS E OS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE EQUIPAMENTOS.
Tornamos público que permanecem inalterados os itens, preços e valores registrados e publicados no Jornal Notícias do Município de 18/02/2011 referentes à Ata em epígrafe.

SA.2, 04 de maio de 2011.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - SA. 2

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS

"PC nº 40.202/2011 – CURSO DE CAPACITAÇÃO DE PROFESSORES EM EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO, das redes municipal, estadual e privada de ensino do Município. I**NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO HOMOLOGADA e RATIFICADA** (art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93). I**RENE RIOS DA SILVA**. Despesa estimada em R$ 17.400,00. Os cursos serão ministrados para 2 (duas) turmas de 50 (cinquenta) pessoas cada, sendo: uma, no primeiro semestre e, outra, no segundo semestre do corrente exercício e ambas com carga horária de 8 (oito) horas, dividida em 2 (dois) dias consecutivos. São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2011."

DITAL ST 122 - N.º 023/2011

Em cumprimento à legislação vigente, ficam os todos Permissionários de Pontos de Estacionamento de Serviços de Transporte Individual de Passageiros – Táxi e de veículos mistos (passageiros e cargas) **CIENTIFICADOS** da **PORTARIA IPEM/SP N° 082/2011**, que versa sobre **VERIFICAÇÃO ANUAL E MUDANÇA DE TARIFA DOS TAXÍMETROS**. Segue na integra publicação do Diário Oficial do Estado de São Paulo:

INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
PORTARIAS DO SUPERINTENDENTE de 31/03/2011

"Estabelecendo o período de 02/05/2011 a 27/05/2011, para que seja realizada a verificação anual e mudança de tarifa dos taximetros instalados nos veiculos de aluguel para o transporte de passageiros consoante os Decretos Municipais dos seguintes municipios: Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do sul, Diadema, Mauá, Ribeirão Pires e Rio Grande da Serra. Os serviços metrológicos de verificação serão realizados na Rua Atibaia, nº 390 – Bairro Valparaiso – Santo André/SP, onde os interessados deverão comparecer no horário agendado. O agendamento (data e horário) será realizado diretamente nas oficinas credenciadas pelo IPEM-SP que realizarão a mudança de tarifa nos taximetros. (82)"

ST-122, em 28 de abril de 2011.
PAULO RICARDO R. COSTA
Encarregado

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SE N.º 011/2011

Dispõe sobre matrículas de alunos **nas Escolas Municipais de Educação Profissional para o 2º ciclo de cursos livres em 2011.**

CLEUZA RODRIGUES REPULHO, Secretária de Educação do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando a necessidade de estabelecer diretrizes e procedimentos para o processo de matrículas, para o 2º ciclo do ano letivo de 2011, nas Escolas Municipais de Educação Profissional,
RESOLVE:
DA INSCRIÇÃO
Art. 1º No período de 09 a 13 de maio de 2011, ocorrerá a inscrição para interessados em ingressar em Cursos Livres de Educação Profissional que acontecerão nas **EM's** (Escolas Municipais de Educação Profissional).
Art. 2º A matrícula se dará por ordem de classificação, de acordo com os itens que constam nos critérios socioeconômicos no anexo II.
§ 1º Os Jovens e Adultos interessados, deverão ser moradores/as ou trabalhar na cidade de São Bernardo do Campo.
§ 2º A inscrição deverá ser realizada na Escola Municipal de Educação Profissional da área/ curso escolhido, conforme anexos I no horário de atendimento das 9hs às 18hs.
§ 3º Para a inscrição deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. RG ou Certidão de Nascimento (original);
II. Comprovante de residência no Município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz, telefone, aluguel, IPTU ou outros documentos emitidos por órgãos oficiais) original;
III. Comprovante de local de trabalho no município de São Bernardo do Campo em papel timbrado.
§ 4º Será permitida apenas uma inscrição nos cursos de qualificação profissional por aluno nas Escolas Municipais.

DA CONFIRMAÇÃO DO RESULTADO DE VAGAS E EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS
Art. 3º A confirmação e a efetivação das matriculas dos/as novos/as educandos/as ocorrerão nas EM's, conforme calendário próprio, após compatibilização entre demanda e vagas existentes.
Art 4º Para preenchimento das vagas existentes, nos Cursos Livres os/as inscritos/as serão chamados/as, de acordo com critérios socioeconômicos de seleção que considerarão a renda familiar mensal *per capita* dos/as interessados/as como quesitos de pontuação e, em caso de empate no número de pontos obtidos, a composição familiar como quesito de desempate, conforme definido no Quadro Anexo III, respeitadas as condições específicas da inscrição de cada curso. Persistindo empate, será utilizada a idade do candidato/a.
Art. 5º Para a efetivação da matrícula deverão ser apresentados os seguintes documentos:
I. R.G. ou Certidão de Nascimento (original e cópia);
II. Comprovante de residência no município de São Bernardo do Campo (conta de água, luz ou telefone, contrato de aluguel ou outro comprovante oficial – original e cópia); ou de local de trabalho;
IV. Histórico escolar;
V. Documento de identificação do pai ou responsável pelo aluno (original) quando menor.
Art. 6º O/a educando/a que efetivar a matrícula e que, sem justificativa, não comparecer nos primeiros 05 (cinco) dias letivos, após se esgotarem os recursos escolares para sua localização até o final do prazo, perderá sua vaga.

DISPOSIÇÕES FINAIS
Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Divisão de Educação de Jovens e Adultos e Profissionalizante.
Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 6 de maio de 2011.
Cleuza Rodrigues Repulho
Secretária de Educação

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS NAS EM SALAS DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
(CURSOS LIVRES DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL) SEGUNDO CICLO (200 HORAS)

ESCOLA/ENDEREÇO	PERÍODO	CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
EM Ver. Aracy de Ângelo Rua Tiradentes, 1555 Vila do Tanque Fone: 4127-8312	Manhã	Cabeleireiro	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Maquiagem e Penteados	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Cabeleireiro	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Noite	Iniciação à Estética – Corporal e Facial	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Cabeleireiro	4ª Série do Ensino Fundamental completo
Centro de Qualificação Profissional do Espaço Cidadania – CQP Rua Redenção, 271 Centro Fone: 4126-3907	Noite	Informática Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Manutenção de Microcomputadores*	6ª Série do Ensino Fundamental completo
EM Cleyde Apparecida Costa Ferreira da Silva Av. Rosa Aizemberg, 569 Vila Rosa Fone: 4343-5889	Manhã	Informática Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Atendente de Laboratório	Ensino Fundamental completo/18 anos
	Tarde	Recepção Hospitalar	Ensino Fundamental completo/18 anos
EMEB Maria Rosa Barbosa R. Leonardo Martins Neto, 1060 Vila Vitória Fone: 4343-5889	Manhã	Corte e Costura Domiciliar	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Recepção Hospitalar	Ensino Fundamental completo/18 anos
	Noite	Atendente de Laboratório de Análises Clínicas	Ensino Fundamental completo/18 anos
EM Madre Celina Polci Rua Barretos, 217 Baeta Neves Fone: 4122-1605	Manhã	Alvenaria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Decoração de Interiores	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Elétrica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Informática Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Noite	Alvenaria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Elétrica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Hidráulica	4ª ou 6ª ? Série do Ensino Fundamental completo
EM Maria Adelaide Rossi Av. Senador Fláquer, 385 Vila Euclides Fone: 4330-3988	Manhã	Auxiliar de Cozinha	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Panificação Básica	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Noite	Salgadeiro	4ª Série do Ensino Fundamental completo
CENFORPE R. Dom Jaime de Barros Câmara, 201 Fone: 4390-4702	Manhã	Cozinha Quente	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Cozinha Fria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Confeitaria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Serviços de Salão e Bar	4ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Cozinha Quente	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Cozinha Fria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Gestão em Alimentos e Bebidas	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Serviços de Salão e Bar	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Confeitaria	4ª Série do Ensino Fundamental completo
EMEBE Marly Buissa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546	Manhã	Informática Básica com noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica com noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Confeitaria Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Noite	Decoração de Festas e Eventos	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Auxiliar de Cozinha	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica com noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
EMEBE Marly Buissa Chiedde Rua Valdomiro Luiz, 180 Jd. Nossa Senhora de Fátima Fone: 4396-4546	Manhã	Informática Básica com noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Tarde	Manicure e Depilação	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica com noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Confeitaria Básica	6ª Série do Ensino Fundamental completo
	Noite	Decoração de Festas e Eventos	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Auxiliar de Cozinha	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Informática Básica com noções de Serviços Administrativos	6ª Série do Ensino Fundamental completo
		Corte e Costura Domiciliar mód. II**	4ª Série do Ensino Fundamental completo
		Corte e Costura Industrial mód. II***	4ª Série do Ensino Fundamental completo

Observações: **CONFIRMAR**
O curso de Manutenção de Microcomputadores necessita de:
*Conhecimentos Básicos na área de Informática
Os cursos na área de Costura necessitam de:
**Apresentação do certificado do Curso de Corte e Costura Domiciliar mód.I
***Apresentação do certificado do Curso de Corte e Costura Industrial mód. I
****Apresentação do certificado de Lingerie mód. I

QUADRO ANEXO II

CRITÉRIOS SOCIOECONÔMICOS DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE A SEREM ADOTADOS NA HIPÓTESE DE NÚMERO DE INSCRIÇÕES SUPERIOR AO NÚMERO DE VAGAS EM CADA CURSO

CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:

I. Quesito Renda Familiar per capita, sendo:
- R$ 0,00 (zero) até R$ 270,00 (1/2 salário mínimo) – 50 pontos;
- R$ 270,01 (1/2 salário mínimo) até R$ 540,00 (01 salário mínimo) – 40 pontos;
- R$ 540,00 (01 salário mínimo) até R$ 810,00 (01 e 1/2 salários mínimo) – 35 pontos;
- R$ 810,01 (01 e 1/2 salários mínimo) até R$ 1080,00 (02 salários mínimo) – 30 pontos;
- R$ 1080,01 (02 salários mínimo) até R$ 1350,00 (02 e 1/2 salários mínimo) – 25 pontos;
- R$ 1350,01 (02 e 1/2 salários mínimo) até R$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 20 pontos;
- Acima de R$ 1620,00 (03 salários mínimo) – 15 pontos.

CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

I. Filhos menores de 16 anos e deficiente(s):
- Mais de 05 filhos – 10 pontos;
- Filho(s) com Deficiência – 10 pontos;
- 04 filhos – 8 pontos;
- 03 filhos – 7 pontos;
- 02 filhos – 6 pontos;
- 01 filho – 5 pontos;
- 00 filho – 3 pontos.

II. Critério Idade do candidato:
- De 50 anos ou mais – 15 pontos;
- De 45 a 49 anos – 14 pontos;
- De 40 a 44 anos – 13 pontos;
- De 35 a 39 anos – 12 pontos;
- De 30 a 34 anos – 11 pontos;
- De 26 a 29 anos – 10 pontos;
- De 21 a 25 anos – 09 pontos;
- De 16 a 20 anos – 08 pontos.

Notas:

Os candidatos classificados serão aqueles com a maior pontuação no quesito renda familiar per capita.

Na hipótese de ocorrer empate de pontuação, será considerado para fins de classificação o critério de desempate: Filhos Menores de 16 anos e Filho(s) Deficiente(s).

Persistindo o empate será considerado o critério de desempate: Idade do Candidato, no qual aquele(a) que obtiver maior pontuação será classificado(a).

EXTRATOS DE CONVÊNIOS E TERMOS DE ADITAMENTO – 29/04/2011

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação e Cultura desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:
I – TA N° 002/2011-SE (1°) ao CONVÊNIO N° 003/2011-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM.:** n° 01532/2011; **CONVENIADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DOM DÉCIO PEREIRA: ASSINATURA**: 27/04/2011; **OBJETO:** Reformulação do Plano de Trabalho de acordo com as especificações constantes do Processo Administrativo n.º 01532/2011.

São Bernardo do Campo, 29 de abril de 2011.
CLEUZA RODRIGUES REPULHO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2011 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001; ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e, as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril "Virgilio Simionato", doravante denominado "Parque Estoril", mais precisamente onde será instalado o equipamento objeto do presente, nos dias 16 e 17 de maio de 2011, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a operação, exploração comercial e manutenção do equipamento "Trenzinho", que será utilizado para fins de passeio, no Parque Estoril, por prazo indeterminado, desde que respeitadas as especificações e orientações deste edital, o Regimento Interno do Parque Estoril, o Estatuto da Criança e do Adolescente e demais especificações constantes neste Chamamento e em seus anexos.
1.2 A pessoa jurídica que operar, explorar comercialmente e manter o equipamento "Trenzinho" no Parque Estoril poderá explorar publicidade nos vagões do equipamento, sendo que esta deverá ser aprovada previamente pela administração do parque e/ou pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

2. DO ESPAÇO
2.1 A área que será utilizada para a operação do equipamento "Trenzinho" possui 1800m de extensão, em local a ser indicado pela Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato", no ato da vistoria.

3. DA PARTICIPAÇÃO
3.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa jurídica interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" de acordo com seu conteúdo.

4. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
4.1. Neste envelope deverá estar contido:
4.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.
4.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

5. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
5.1. Este envelope deverá conter:
5.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
5.1.1.1. Oferta de percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura não inferior a 15% (quinze por cento).

6. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
6.1. As propostas deverão ser entregues as 10h do dia 18 de maio de 2011, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
6.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 11 de maio de 2011, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas interessadas, para a devida análise;
6.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas jurídicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
6.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.
6.5. O valor do ingresso será de:
6.5.1. R$ 2,00 (dois reais) por pessoa.
6.5.2 O valor estipulado no item 6.5.1 dá direito ao usuário pagante a dar uma volta no equipamento.
6.5.3 Os valores estabelecidos no item 6.5.1 poderão ser reajustados, segundo as regras estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

7. DO JULGAMENTO
7.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará os interessados que atenderem às exigências deste Chamamento;
7.2. Havendo mais de um interessado, será declarado vencedor o proponente que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 5.1.1.1;
7.3. O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
7.4. Em caso de empate entre os interessados, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

8. DOS RECURSOS
8.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
8.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
8.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
8.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 8.2.
9. DO PERCENTUAL DE REPASSE DOS INGRESSOS À PREFEITURA
9.1. Sobre o preço do ingresso ou cota de ingressos para utilização do equipamento pelos usuários, será repassado à Prefeitura Municipal de São Bernardo do campo, pelo permissionário, o percentual fixo por ele estabelecido em seu envelope intitulado "Proposta de Percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura", conforme determinado no item 5 deste edital.
9.2. O permissionário será responsável pela comercialização dos ingressos, para as atrações objeto da sua permissão de uso.
9.3. O permissionário deverá disponibilizar profissionais capacitados em quantidades suficientes, durante o horário de funcionamento do parque, para desempenhar a função de vendedor de ingressos, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários destes.
9.4. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a autenticação dos bilhetes, bem como a indicação de responsável pela fiscalização dos relatórios mencionados nos itens 9.5 e 9.6 que atestará a correção dos relatórios
9.5. O permissionário, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos vendidos.
9.6. O permissionário, até o quinto dia útil de cada mês, entregará o relatório, os ingressos correspondentes ao mês anterior e depositará o dinheiro referente ao repasse que corresponde ao Município, conforme o percentual sobre o ingresso estabelecido no presente edital, em conta específica a ser determinada pela Secretaria de Finanças.

10. DOS PAGAMENTOS DO PERMISSIONÁRIO
10.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;
10.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
10.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação do equipamento suas e respectivas instalações.

11. DOS PRAZOS
11.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;
11.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de repasse ofertado pelo mesmo;
11.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.
11.2. O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

12. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
12.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 12.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
12.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
12.3. O permissionário deverá:
12.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza do equipamento, gastos com material de consumo,entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
12.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias no equipamento que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
12.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações;
12.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados;
12.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;
12.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
12.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato";
12.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, durante todo o período da permissão;
12.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os pertences e suas partes, o que inclui também:
12.3.9.1. Embalá-los;
12.3.9.2. Transportá-los;
12.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
12.3.10. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
12.3.11. Comprometer-se a manter e entregar o equipamento nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
12.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
12.5. Com base no item 12.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
12.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 11.2 deste Chamamento;
12.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
12.5.3. Mantiver o equipamento fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
12.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
12.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
12.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se nas dependências do parque sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
12.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 14 deste edital;
12.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
12.5.9. Não mantiver o equipamento objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
12.5.10. Não garantir, no equipamento objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação deste, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
12.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
12.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
12.6. O proponente vencedor, em relação aos seus Monitores, quando iniciadas as atividades objeto desta Permissão de Uso deverá comprovar:
12.6.1. Experiência e conhecimento dos monitores, específicos para prestação do atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que aptas a fazer uso do serviço.
12.6.2. O permissionário deverá indicar, no início da operação do equipamento, a pessoa responsável pela equipe de monitores, mediante ofício a ser encaminhado à Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
12.7. Todos os serviços técnicos prestados, em relação à manutenção dos equipamentos ou à operação deles, deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela ABNT.
12.8. O permissionário deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento e documentação necessária, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
12.9. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

13. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
13.1. O horário de funcionamento do equipamento dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;
13.2. O permissionário deverá, obrigatoriamente operar, explorar comercialmente e manter aquele equipamento constante das relações especificadas no objeto deste edital.
13.3. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
13.3.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
13.4. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências do equipamento.
13.5. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
13.5.1. O equipamento objeto desta permissão de uso deverá ser mantido em estado satisfatório de higiene, varrido e limpo, bem como seu entorno;
13.5.2. A remoção de pertences do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
13.5.3. A remoção dos pertences do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
13.5.4. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar no equipamento objeto desta Permissão de Uso;
13.5.5. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
13.5.6. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o equipamento estar desimpedido no horário estabelecido;
13.5.7. O equipamento deverá ser convenientemente aparelhado, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
13.5.8. O equipamento, finda a permissão, será devolvido à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-lo sem a execução de reparos.
13.6. Fica proibido ao permissionário:
13.6.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso do equipamento, no todo ou em parte;
13.6.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora do equipamento;
13.6.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
13.6.4. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal;
13.6.5. Praticar ou permitir a prática no equipamento de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
13.6.6. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
13.7. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita no equipamento, sem autorização escrita da Administração;
13.7.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
13.8. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus pertences, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

14. DAS PENALIDADES
14.1. Antecedendo a revogação prevista no item 12.1 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
14.1.1. Advertência por meio de notificação;
14.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

15. DOS CASOS OMISSOS
15.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;
15.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá sanã-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
15.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 15.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
15.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
15.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 15.1.

16. DISPOSIÇÕES FINAIS
16.1. O permissionário durante a exploração do equipamento objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e demais legislações pertinentes;
16.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 15.1, no horário das 9h00 às 17h00;
16.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
16.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
16.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.

17. DOS ANEXOS
17.1. Segue anexo ao presente chamamento:
17.1.1. ANEXO I - Atestado de Vistoria;
17.1.2. ANEXO II - Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
17.1.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, 02 de Maio de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa ou pessoa jurídica interessada completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº ____.____.____-____, vistoriou o equipamento objeto do processo administrativo SB 17707/2011, referente ao chamamento GSDET 009/2011, tendo pleno conhecimento das condições do equipamento e do local em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.
São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2011.

_____
Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:

_____
Nome da Empresa ou Pessoa Jurídica Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO 009/2011 - GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO COMERCIAL E MANUTENÇÃO DO EQUIPAMENTO "TRENZINHO" NO PARQUE ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO", SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, S/N - RIACHO GRANDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____ _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ____.____.____-____, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de_____% sobre o valor do ingresso a ser repassado à Prefeitura.

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2011.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.___-__ e do C.P.F. n.º ____.____.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2011, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 009/2011 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:

I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, operar, explorar comercialmente e manter o equipamento objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:

a. O equipamento ocupado pelo permissionário deverá ser mantido em estado satisfatório de higiene, varrido e limpo, bem como seu entorno.

b. A remoção dos pertences do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.

c. A remoção dos pertences do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.

d. O pagamento regular do percentual de repasse de ingresso referente à utilização do equipamento público.

e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar no equipamento objeto desta Permissão de Uso.

f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.

g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o equipamento estar desimpedido no horário estabelecido.

h. O equipamento deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.

i. O equipamento, finda a permissão, será devolvido à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-lo sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:

a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso do equipamento, no todo ou em parte.

b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora do equipamento.

c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.

d. Trazer para o estabelecimento qualquer tipo de animal.

e. Praticar ou permitir a prática no equipamento de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.

f. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

g. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita no equipamento, sem autorização escrita da Administração; h. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus pertences, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 13 do Edital de Chamamento 009/2011 - GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:

a. Advertência por meio de notificação.

b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.

c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 009/2011 - GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.

a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.

b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.

c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.

VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 009/2011 - GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2011.

_____

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2011 - GSDET

JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO, Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, faz saber a quantos do presente tomarem conhecimento, que o Município convida todos os interessados a participar do presente Edital de Chamamento.

O Chamamento e o Decreto de Permissão de Uso dele decorrente subordinam-se às disposições da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; ao Decreto Municipal nº 13.500, de 02 de outubro de 2001; ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e, as demais especificações anexas.

Os interessados em participar do presente chamamento deverão realizar uma vistoria prévia obrigatória no Parque Estoril "Virgilio Simionato", doravante denominado "Parque Estoril", mais precisamente onde serão instalados os equipamentos objeto do presente, nos dias 18 e 19 de Maio de 2011, a fim de conhecer o local, esclarecer dúvidas, inclusive quanto à documentação, sendo que no ato da vistoria será fornecido ao interessado o respectivo atestado de vistoria, rubricado pelo funcionário da Prefeitura que acompanhou a vistoria, com o "DE ACORDO" do interessado no Chamamento, bem como cópia deste edital e seus respectivos anexos, para conhecimento do pretendente.

1. DO OBJETO
1.1 O presente Chamamento tem por objeto a Permissão de Uso para a instalação, operação, manutenção e exploração comercial, por prazo indeterminado, em área demarcada no Parque Estoril, de uma "fazendinha para a exposição de mini animais domésticos, tais como mini-poneis, mini-vacas, mini-porcos, mini-caprinos, entre outros.

2. DO ESPAÇO
2.1 A área que será concedida a título de permissão de uso possui 800 m² (oitocentos metros quadrados), em local a ser indicado pela Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato", no ato da vistoria.

3. DAS CONDIÇÕES PARA A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA FAZENDINHA
3.1 Os animais deverão ser mantidos em instalações adequadas às necessidades da espécie, o que contempla: espaço para exercício, proteção contra intempéries, acesso a luz solar, ventilação, substrato, água fresca e alimentação específica.
3.2 As instalações além de proporcionar as condições adequadas aos animais deverão conter sistema de captação de dejetos líquidos e sólidos, bem como programa de destinação adequada, aprovada pelo órgão ambiental competente. As instalações deverão respeitar os artigos do Decreto Estadual 12.342/78, em especial, os artigos 337, 338 e 339.
3.3 O manejo sanitário seguirá obrigatoriamente as normas fixadas pelas resoluções do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), a Lei Estadual 10.670 / 2000, particularmente os artigos 5 e 6 e a Resolução SAA - 11 de 19 de abril de 2002 ou a legislação que as vier substituir.
3.4 Um médico veterinário indicado pela empresa deverá assumir a responsabilidade técnica do empreendimento conforme determinado pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária de São Paulo. Cabe ao responsável técnico, além do determinado pelo CRMV-SP, elaborar Procedimentos Operacionais das atividades de manejo geral, manejo sanitário e alimentação dos animais, bem como manter ficha clínicas individuais atualizadas.
3.5 Animais enfermos deverão ser removidos para tratamento fora das instalações do Parque Municipal Estoril.
3.6 Eventuais maus-tratos dos animais, com o conseqüente descumprimento do artigo 32 da Lei Federal nº 9.605/98 (Lei dos crimes ambientais), representará a suspensão imediata desta permissão de uso, bem como as penas estabelecidas em lei.
3.7 É proibida a venda de animais no local ou a entrega de animais na forma de brindes.
3.8 É proibida a realização de sorteios e concursos que tenham como objeto os animais em exposição.
3.9 Cabe a direção do Parque municipal Estoril a fiscalização das condições acima expostas e averiguações poderão ser feitas sempre que esta julgue pertinente sem que seja necessária prévia comunicação.
4. DA PARTICIPAÇÃO
4.1. Os interessados poderão participar do presente Chamamento mediante apresentação de documentos e propostas, que deverão compor 02 (dois) envelopes fechados, identificados com o nome da pessoa jurídica interessada, o número deste Chamamento e uma das expressões "DOCUMENTAÇÃO" ou "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" de acordo com seu conteúdo.

5. ENVELOPE: "DOCUMENTAÇÃO"
5.1. Neste envelope deverá estar contido:
5.1.1. Quanto à HABILITAÇÃO JURÍDICA:
a) Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, todos devidamente registrados, em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores;
b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova da Diretoria em exercício, devidamente registrado no órgão competente;
c) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

5.1.2. Quanto à REGULARIDADE FISCAL:
a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
b) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Municipais mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
c) Certidão Negativa ou positiva com efeito de negativa de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede do interessado. No caso de empresa prestadora de serviços, apresentar a Certidão Negativa de Inscrição no Cadastro de Contribuintes da Secretaria da Fazenda do Estado;
d) Certidão conjunta negativa ou positiva com efeito de negativa dos Tributos Federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e quanto à Dívida Ativa da União de competência da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, expedida no local do domicílio ou sede do interessado;
e) Certidão Negativa, ou positiva com efeito de negativa, de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Débitos relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (antiga CND - Certidão Negativa de Débitos do INSS);
f) Certificado de regularidade para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), expedido pela Caixa Econômica Federal.

6. ENVELOPE: "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
6.1. Este envelope deverá conter:
6.1.1. Folha, fornecida ao interessado por ocasião da aquisição da pasta, em uma única via, devendo ser preenchida no original, por meios mecânicos ou eletrônicos, sem rasuras, assinada pelo interessado, com as seguintes declarações:
6.1.1.1. Oferta de percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura não inferior a 15% (quinze por cento).

7. DO LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES
7.1. As propostas deverão ser entregues as 10h do dia 20 de Maio de 2011, na sala de Reuniões da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, localizada no 11º andar do Paço Municipal de São Bernardo do Campo, situado na Praça Samuel Sabatini, nº 50, Centro, São Bernardo do Campo, São Paulo;
7.2. As propostas serão abertas às 10h30min do dia 13 de Maio de 2011, no local indicado no item anterior, na presença de representantes das pessoas interessadas, para a devida análise;
7.3. Não serão abertos os envelopes de pessoas jurídicas que não estiverem devidamente representadas por seus representantes legais, ou, em caso de funcionário ou preposto, devidamente habilitado por procuração específica com poderes para praticar todos os atos inerentes ao processo de seleção deste chamamento;
7.4. Não serão abertos os envelopes "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA" dos interessados que não estiverem com sua documentação regular.
7.5. O valor do ingresso será de:
7.6. R$ 3,00 (reais) por pessoa.
7.7. Os valores estabelecidos no item 7.6 poderão ser reajustados, segundo as regras estabelecidas pela Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo.

8. DO JULGAMENTO
8.1. Os documentos serão analisados pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que classificará os interessados que atenderem às exigências deste Chamamento;
8.2. Havendo mais de um interessado, será declarado vencedor o proponente que apresentar a maior oferta de acordo com a proposta do item 6.1.1.1;
8.3. O proponente selecionado será dado a conhecer por meio de comunicado que será publicado no Jornal Notícias do Município;
8.4. Em caso de empate entre os interessados, o critério a ser usado será o de sorteio em data a ser previamente comunicada no Jornal Notícias do Município, ocasião em que todos os participantes da seleção deverão comparecer sob pena de inabilitação.

9. DOS RECURSOS
9.1 Aplicam-se, analogicamente, no que tange aos recursos, o disposto no art. 109 da Lei Federal 8666/93, ou seja, 05 (cinco) dias úteis;
9.2 Todos os recursos e impugnações deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, n° 50, 11° andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
9.3 Não serão tidos como oficiais, recursos e impugnações remetidos por meio de fax, e-mail e telefone;
9.4 As respostas ao julgamento dos recursos e impugnações serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 9.2.

10. DO PERCENTUAL DE REPASSE DOS INGRESSOS À PREFEITURA
10.1. Sobre o preço do ingresso ou cota de ingressos para utilização do equipamento pelos usuários, será repassado à Prefeitura Municipal de São Bernardo do campo, pelo permissionário, o percentual fixo por ele estabelecido em seu envelope intitulado "Proposta de Percentual sobre o valor do ingresso a ser repassado à prefeitura", conforme determinado no item 6 deste edital.
10.2. O permissionário será responsável pela comercialização dos ingressos, para as atrações objeto da sua permissão de uso.
10.3. O permissionário deverá disponibilizar profissionais capacitados em quantidades suficientes, durante o horário de funcionamento do parque, para desempenhar a função de vendedor de ingressos, responsabilizando-se por todos os encargos trabalhistas e previdenciários destes.
10.4. Compete à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo a autenticação dos bilhetes, bem como a indicação de responsável pela fiscalização dos relatórios mencionados nos itens 10.5 e 10.6 que atestará a correção dos relatórios
10.5. O permissionário, semanalmente, fará relatório no qual constará a quantidade de ingressos vendidos.
10.6. O permissionário, até o quinto dia útil de cada mês, entregará o relatório, os ingressos correspondentes ao mês anterior e depositará o dinheiro referente ao repasse que corresponde ao Município, conforme o percentual sobre o ingresso estabelecido no presente edital, em conta específica a ser determinada pela Secretaria de Finanças.
11. DOS PAGAMENTOS DO PERMISSIONÁRIO
11.1. O primeiro pagamento mensal será efetuado após 30 (trinta) dias corridos, contados da data prevista para início das atividades, e os demais a cada 30 (trinta) dias corridos subseqüentes;
11.2. Na hipótese de atraso de pagamentos das parcelas serão cobrados juros e atualização monetária na forma da lei, sem prejuízo das demais sanções cabíveis;
11.3. O permissionário arcará com as despesas de manutenção e conservação da área e respectivas instalações.

12. DOS PRAZOS
12.1. A assinatura do Termo de Compromisso e Responsabilidade pelo proponente vencedor dar-se-á dentro de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação expressa da Prefeitura para esse fim;
12.1.1. No caso do não comparecimento do proponente vencedor no prazo estabelecido no item anterior, ser-lhe-á aplicada uma multa de 20% (vinte por cento) do valor de repasse ofertado pelo mesmo;
12.1.2. O não comparecimento do proponente vencedor será entendido como desistência, proporcionando à Administração Pública a convocação da segunda melhor oferta apresentada e assim sucessivamente.
12.2. O proponente vencedor obriga-se a iniciar as atividades no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do Decreto de Permissão de Uso.

13. DAS CONDIÇÕES DE PERMISSÃO DE USO
13.1. A permissão de uso, concedida após a publicação do Decreto Municipal no Jornal Notícias do Município, terá prazo indeterminado, podendo ser revogada nas hipóteses do item 13.5 deste Chamamento, bem como por conveniência e oportunidade administrativa;
13.2. A fiscalização será exercida pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, que acompanhará a execução da Permissão de Uso e anotará no processo próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do mesmo, determinando o que for necessário à regularização das faltas observadas;
13.3. O permissionário deverá:
13.3.1. Assumir inteira e exclusiva responsabilidade sobre os serviços administrativos, limpeza da área, gastos com material de consumo e telefone entre outros, assim como pelas responsabilidades civis, trabalhistas e previdenciárias com seus funcionários, colaboradores e fornecedores, quando estes disserem respeito ao objeto desta permissão;
13.3.2. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo, problemas e avarias na área que obriguem o permissionário a paralisar suas atividades, visando à necessária intervenção;
13.3.3. Informar, por escrito, à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo sobre qualquer troca de equipamento ou instalações, bem como do trânsito de animais;
13.3.4. Garantir a qualidade dos serviços prestados e a saúde e integridade física dos animais;
13.3.5. Informar a todos os usuários, por meio de placa visível e com destaque, sobre os valores aferidos aos serviços, horário de funcionamento, idade mínima e outras informações pertinentes;
13.3.6. Garantir o número adequado de funcionários, devidamente treinados, para atender ao público;
13.3.7. Submeter-se ao horário de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato";
13.3.8. Submeter-se às regras de segurança e funcionamento estabelecidas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT, durante todo o período da permissão;
13.3.9. Responsabilizar-se por montar e desmontar os equipamentos e suas partes, o que inclui também:
13.3.9.1. Embalá-los;
13.3.9.2. Transportá-los;
13.3.9.3. Arcar com custos de fretes, transportes e seguros.
13.3.10. Responsabilizar-se pelo transporte adequado dos animais, sendo permitido o ingresso de animais somente quando acompanhado da respectiva GTA - Guia de Transporte de Animais, emitida pela CDA - Coordenadoria de Defesa Agropecuária, acompanhada dos laudos de sanidade animal estabelecidos segundo a espécie.
13.3.11. Assumir, no que se refere ao objeto desta permissão, inteira e exclusiva responsabilidade sobre a indispensável segurança e conservação dos equipamentos e serviços ofertados;
13.3.12. Comprometer-se a manter e entregar as instalações físicas nas mesmas condições em que recebeu, conforme vistoria realizada e Termo de Compromisso e Responsabilidade.
13.4. O Município poderá revogar o Decreto de Permissão de Uso no caso de reincidência no descumprimento de quaisquer das cláusulas deste Chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade assinado, bem como nas hipóteses arroladas no artigo 231 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001;
13.5. Com base no item 13.1, o Município poderá, entre outras situações previstas em lei, revogar a permissão de uso, nos casos em que o permissionário:
13.5.1. Não estiver apto para prestar os serviços, no prazo estipulado na cláusula 12.2 deste Chamamento;
13.5.2. Não saldar seus compromissos de repasse financeiro ao Município, resultantes do objeto de permissão de uso deste edital, por três meses consecutivos ou por doze meses alternados;
13.5.3. Mantiver o equipamento fechado ao público, por mais de 05 (cinco) dias úteis, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados à juízo da Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho

e Turismo;
13.5.4. Mudar de ramo de negócio sem autorização da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
13.5.5. Não despedir ou afastar empregado que desacate o público ou autoridades municipais, ou que se mostre indisciplinado, turbulento ou ébrio habitual ou que sofra de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.6. Tornar-se elemento de indisciplina, turbulento ou ébrio habitual ou mantenha-se na área objeto da Permissão de Uso sofrendo de moléstia contagiosa, constatada por laudo médico;
13.5.7. Sofrer 02 (duas) penalidades de multa, consecutivas ou alternadas, conforme estabelecido no item 15 deste edital;
13.5.8. Transferir a prestação dos serviços a terceiros, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura, obedecidas as disposições do artigo 127 da Lei Municipal 4.974/01;
13.5.9. Não mantiver as áreas objeto desta permissão de uso em bom estado de conservação e higiene, obedecidas as exigências higiênico-sanitárias estabelecidas pela administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e aquelas previstas na legislação vigente;
13.5.10. Não garantir, na área objeto desta permissão, a indispensável segurança e conservação do local, e suas respectivas instalações, bem como a indispensável segurança dos usuários e empregados;
13.5.11. Descumprir as cláusulas deste Chamamento e/ou Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo nº 137 da Lei Municipal nº 4974/01;
13.5.12. Tiver sua prisão em flagrante decretada ou de seu preposto, ou seja condenado por sentença transitada em julgado pela prática de qualquer ilícito penal.
13.6. O proponente vencedor, em relação aos seus Monitores, quando iniciadas as atividades objeto desta Permissão de Uso deverá comprovar:
13.6.1. Experiência e conhecimento dos monitores, específicos para prestação do atendimento às pessoas portadoras de necessidades especiais, desde que aptas a fazer uso do serviço.
13.6.2. O permissionário deverá indicar, no início da operação do equipamento, a pessoa responsável pela equipe de monitores, mediante ofício a ser encaminhado à Administração do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
13.7. Todos os serviços técnicos prestados, em relação à manutenção dos equipamentos ou à operação deles, deverão obedecer às diretrizes estabelecidas pela ABNT.
13.8. O permissionário deverá se responsabilizar, integralmente, pela manutenção do equipamento e documentação necessária, enquanto perdurar a Permissão de Uso, observando as orientações e normas técnicas do equipamento.
13.9. Fica a critério da Administração autorizar a transferência da Permissão de Uso, desde que sejam cumpridas as exigências dos artigos 120 a 131 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001.

14. DA EXECUÇÃO DO TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
14.1. A área a ser utilizada é aquela indicada no item 2 deste edital;
14.2. O horário de funcionamento do equipamento dar-se-á com respeito aos horários de funcionamento do Parque Estoril "Virgilio Simionato", conforme estabelecido pela administração do parque;
14.3. O permissionário deverá, obrigatoriamente instalar, operar, explorar e manter aqueles equipamentos constantes das relações especificadas no objeto deste edital.
14.4. No exercício de suas atividades, o permissionário poderá contar com auxílio de prepostos para substituí-lo em sua ausência e impedimentos, e de empregados, respeitadas as disposições do artigo 133 da Lei Municipal nº 4.974/01;
14.4.1. O permissionário deverá responsabilizar-se por todos os encargos e responsabilidades de natureza tributária, trabalhista, previdenciária, civil e criminal decorrentes da execução do objeto deste chamamento.
14.5. O permissionário deverá responsabilizar-se por quaisquer danos materiais e/ou pessoais que sejam causados por si, por seus representantes ou por prepostos seus, contra terceiros nas dependências dos equipamentos.
14.6. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
14.6.1. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno;
14.6.2. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência;
14.6.3. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento;
14.6.4. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso;
14.6.5. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação;
14.6.6. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido;
14.6.7. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção;
14.6.8. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.
14.7. Fica proibido ao permissionário:
14.7.1. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso das áreas, no todo ou em parte;
14.7.2. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora das áreas;
14.7.3. Ocultar ou recusar prestar os serviços característicos do objeto deste Chamamento;
14.7.4. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial;
14.7.5. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
14.8. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
14.8.1. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.
14.9. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos;

15. DAS PENALIDADES
15.1. Antecedendo a revogação prevista no item 13.1 deste edital serão aplicadas as seguintes penalidades:
15.1.1. Advertência por meio de notificação;
15.1.2. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado quando da reincidência.

16. DOS CASOS OMISSOS
16.1. Os casos omissos e eventuais esclarecimentos ficarão a cargo da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50, 11º andar, Centro, São Bernardo do Campo, Paço Municipal "Presidente Tancredo Neves", telefones 4348 - 1050 e 4348 - 1000 ramal 2225, no horário das 9h00 às 17h;
16.2. No caso de qualquer dúvida técnica quanto aos elementos fornecidos, o proponente deverá saná-la também junto ao respectivo departamento do item anterior;
16.3. Todas as dúvidas deverão ser apresentadas por escrito e encaminhadas ao endereço mencionado no item 16.1 deste Chamamento, aos cuidados do Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo;
16.4. Não serão tidas como oficiais, consultas remetidas por meio de fax, e-mail e telefone;
16.5. As respostas às consultas serão afixadas no Quadro de Avisos localizado no mesmo endereço mencionado no item 16.1.

17. DISPOSIÇÕES FINAIS
17.1. O permissionário durante a exploração da área objeto deste chamamento ficará sujeito ao Código de Defesa do Consumidor, ao Estatuto da Criança e do Adolescente, ao Estatuto do Idoso, ao Regimento Interno do Parque Estoril "Virgilio Simionato" e demais legislações pertinentes;
17.2. O presente Chamamento e demais especificações e anexos poderão ser examinados e retirados no local mencionado no item 16.1, no horário das 9h00 às 17h00;
17.3. O Permissionário assinará Termo de Compromisso e Responsabilidade assumindo total e intransferível responsabilidade pela segurança e manutenção dos equipamentos e sua utilização;
17.4. Fica desde já eleito o foro da Comarca de São Bernardo do Campo para dirimir quaisquer questões oriundas do presente chamamento e do Termo de Compromisso e Responsabilidade;
17.5. E para que seja do conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Chamamento que será publicado na forma da lei.
18. DOS ANEXOS
18.1. Segue anexo ao presente chamamento:
18.1.1. ANEXO I - Atestado de Vistoria;
18.1.2. ANEXO II - Folha para Declaração da "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"
18.1.3. ANEXO III - Minuta de Termo de Compromisso e Responsabilidade que acompanhará o Decreto de Permissão de Uso;

São Bernardo do Campo, 02 de Maio de 2011.
JEFFERSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo

ANEXO I

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO

ATESTADO DE VISTORIA

Atestamos para os devidos fins que o interessado (nome da empresa ou pessoa jurídica interessada completo e por extenso) _____ inscrita no CNPJ sob nº _____ _____, por meio de seu representante legal e/ou preposto (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____, e do CPF nº _____.____.____-____, vistoriou as áreas objeto do processo administrativo SB 17703/2011, referente ao chamamento GSDET 010/2011, tendo pleno conhecimento das condições dos locais em que se desenvolverão as atividades objeto deste chamamento.

São Bernardo do Campo, ____ de _____ de 2011.

_____
Nome do Funcionário Responsável pela Vistoria
Matrícula nº:

_____
Assinatura do Funcionário Responsável

Ciente e de Acordo:
_____
Nome da Empresa ou Pessoa Jurídica Interessada
CNPJ nº:

_____
Assinatura do Representante e/ou Preposto

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE "PROPOSTA DE PERCENTUAL SOBRE O VALOR DO INGRESSO A SER REPASSADO À PREFEITURA"

EDITAL DE CHAMAMENTO 010/2011 - GSDET

PERMISSÃO DE USO PARA INSTALAÇÃO, OPERAÇÃO , EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO DE FAZENDINHA PARA EXPOSIÇÃO DE MINI ANIMAIS DOMÉSTICOS NO PARQUE ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO", SITUADO À AVENIDA PORTUGAL, S/N - RIACHO GRANDE - SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP.

Declara para os devidos fins a empresa (nome completo e por extenso) _____, inscrita no CNPJ sob nº _____, que por meio de seu representante legal (nome completo e por extenso) _____, portador do RG nº ____.____.____-____ e do CPF nº ___.___.___-___, abaixo assinado, vem respeitosamente apresentar à Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo sua oferta de_____% sobre o valor do ingresso a ser repassado à Prefeitura.

Declara ainda assumir inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que venham a ser verificados em qualquer documento ou parte de sua proposta.

São Bernardo do Campo, ___ de _____ de 2011.

_____
(assinatura do representante legal)

ANEXO III

MINUTA DE TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

Por este Termo de Compromisso e Responsabilidade _____ _____, neste ato representado por _____, portador da Cédula de Identidade R.G. n.º ___.____.___-__ e do C.P.F. n.º ____.____.____-____, com endereço na _____, recebe da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo, a título de Permissão de Uso, outorgada pelo decreto n.º _____ de _____ de _____ de 2011, o próprio municipal devidamente caracterizado no referido decreto, comprometendo-se a cumprir as determinações constantes no Edital de Chamamento nº 010/2011 - GSDET, na Lei Municipal n.º 4.974/01 e no Decreto n.º 13.500/01, em especial as seguintes obrigações:
I. O permissionário deverá, obrigatoriamente, usar, explorar comercialmente e manter a área objeto deste edital.

II. O permissionário deverá observar ainda o seguinte:
a. A área ocupada pelo permissionário deverá ser mantida em estado satisfatório de higiene, varrida e limpa, bem como seu entorno.
b. A remoção dos equipamentos do permissionário dar-se-á dentro do prazo estabelecido pelo órgão municipal competente, sempre que se tornar necessário ou conveniente à execução de obras e serviços públicos, ou ocorrer qualquer evento que, a juízo da Administração Pública, torne aconselhável tal providência.
c. A remoção dos equipamentos do permissionário nos casos de revogação da permissão de uso dar-se-á sob pena de recolhimento ao depósito municipal e pagamento do preço público de armazenamento.
d. O pagamento regular do percentual de repasse de ingresso referente à utilização da área pública.
e. Deverá o permissionário garantir a segurança e o bem-estar na área objeto desta Permissão de Uso.
f. As determinações e instruções da fiscalização deverão ser rigorosamente acatadas, observando, para com o público, as normas de boa educação.
g. Deverão ser observados os horários determinados para início e encerramento das atividades, devendo o local estar desimpedido no horário estabelecido.
h. A área deverá ser convenientemente aparelhada, de acordo com as atividades exercidas, às expensas do permissionário, inclusive sua manutenção.
i. A área, finda a permissão, será devolvida à Administração em bom estado de conservação, de maneira a ser possível utilizá-la sem a execução de reparos.

III. Fica proibido ao permissionário:
a. Ceder, transferir, arrendar ou vender a permissão de uso da área, no todo ou em parte.
b. Depositar quaisquer objetos ou mercadorias em arruamentos ou dependurá-los do lado de fora da área.
c. Ocultar ou recusar prestar os serviços objetos da Permissão de Uso.
d. Praticar ou permitir a prática na área de qualquer tipo de jogo de azar, sorteio ou de natureza similar, ainda que tolerada pela autoridade policial.
e. Faltar, salvo se por motivo de doença ou força maior, fato este que deverá ser comprovadamente justificado no prazo máximo de 05 (cinco) dias.
f. Nenhuma benfeitoria, reparo ou instalação de aparelhos estranhos ao estabelecido neste chamamento poderá ser feita na área, sem autorização escrita da Administração;
g. As benfeitorias, construções e reparos, quando autorizados, incorporam-se ao patrimônio municipal, sem direito à indenização, retirada ou retenção por parte do permissionário.

IV. O permissionário que danificar passeios, muros ou qualquer bem público, na montagem ou desmontagem de seus equipamentos, será responsabilizado pelos danos cometidos e deverá proceder ao reparo do que for danificado num prazo máximo de 02 (dois) dias corridos.

V. O permissionário tem conhecimento de que o descumprimento de quaisquer das obrigações firmadas neste Termo de Compromisso e Responsabilidade, obedecidas as disposições do artigo 137 da Lei Municipal n.º 4.974/01, ou ainda quando não observar o disposto no item 13 do Edital de Chamamento 010/2011 - GSDET, o sujeitará às seguintes penalidades:
a. Advertência por meio de notificação.
b. Multa de 20% (vinte por cento) do preço ofertado e atualizado, quando da reincidência.
c. Revogação da Permissão de Uso.

VI. A revogação desta Permissão de Uso ocorrerá conforme estabelecido no Edital de Chamamento 010/2011 - GSDET, caso se verifique qualquer das hipóteses arroladas nos Incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93, ou ainda por conveniência e oportunidade administrativas.
a. A revogação desta Permissão de Uso, mesmo quando unilateral por motivo de conveniência e oportunidade da administração pública, não acarretará em qualquer direito ao permissionário.
b. Esta revogação independerá de interpelação judicial ou extra-judicial, salvo por motivo de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e justificados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo.
c. Esta Permissão de Uso poderá ser revogada ainda se o permissionário deixar de manter suas condições de habilitação durante sua vigência.
VII. Essa permissão de uso é outorgada a título precário,podendo ser cassada a qualquer tempo, a juízo da permitente, sem que com isso caiba qualquer direito permissionário, bem como nas hipóteses previstas no Edital de Chamamento 010/2011 - GSDET.

E, por ser a expressão da verdade, firma este em 03 (três) vias, na presença de duas testemunhas.

São Bernardo do Campo, em ___ de _____2011.

_____

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF:

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO, em atendimento à CONVOCAÇÃO PÚBLICA regida pelo EDITAL DE CHAMAMENTO Nº 008/2011 – GSDET, que tem por objetivo a seleção de empresa para instalação operação, exploração comercial e manutenção de brinquedos infláveis no Parque Estoril, divulga que a empresa vencedora Água das Rochas está em conformidade com a proposta apresentada e que atendeu aos propósitos inseridos no correspondente ato convocatório.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO** divulga o cancelamento do Edital de Chamamento nº 009/2011, devido a divergências de numeração de itens e datas, encontradas no presente edital.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E TURISMO** divulga o cancelamento do Edital de Chamamento nº 010/2011, devido a divergências de numeração de itens e datas, encontradas no presente edital.

Jefferson José da Conceição
Secretário de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretoria da SEDESC - 1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação do edital.

PROCESSO (S) DEFERIDO (S)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JOSE VENÂNCIO DE OLIVWEIRA	542/2006SB
PEDRO FRANCISCO DO NASCIMENTO	899/2011SB

PROCESSO (S) DEFERIDO (S) PARCIALMENTE
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
WILSON ELIAS	4760/2009 SB
MARIA DE LOURDES CARDOZO DE MORAES	9714/2009 SB
LENIR FERREIRA DA SILVA	750/2004 SB
IRACEMA APARECIDA DA SILVA	720/2011 SB

PROCESSO (S) INDEFERIDO (S)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
JOSE EDEMYR BRITO	7951/2011 SB

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões da Diretora da SEDESC-1, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAI**S. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser I**NTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

PROCESSOS DEFERIDOS (PARCIAL)
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO Nº
AUGUSTO MENDES DE ALMEIDA	SB-8259/2011
EDVANDA DE JESUS DOS SANTOS	SB-1710/2011
MARIA AUXILIADORA DOS SANTOS	SB-7011/2011
ZILDA DE JESUS BATISTA	SB-2576/2011
SILVIO MACHADO DE SOUZA	SB-19392/2009

PROCESSOS INDEFERIDOS
ASSUNTO: BENEFÍCIOS FISCAIS (REMISSÃO DE DÉBITOS LEI 3661/1991)

CONTRIBUINTE	PROCESSO
ALDENIR LIRA DO NASCIMENTO COSTA	SB-4248/2010
CLAUDINA SIMON ROMÃO	SB-1884/2011
OSVALDO VISSES	SB-25008/2010
JOÃO METIN	SB-23807/2010
GUIOMAR CONTARTEZI	SB-5668/2011

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

RESOLUÇÃO CMDCA Nº 99/2011

Dispõe sobre renovação de inscrição de projetos/programas.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 539ª Reunião Ordinária na data de 30 de março de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de inscrição ao PROJETO FORMARE , executado pela Fundação IOCHPE

Art. 2º - Considerar válido por 2 (dois) anos a renovação de inscrição do projeto que trata o artigo 1º, a partir de 30/03/2011;

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO Nº 100/2011

Dispõe sobre publicação do Plano de Aplicação CMDCA - Exercício 2011.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - Publicar o Plano de Aplicação dos Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de São Bernardo do Campo para desenvolvimento das ações previstas no Plano de Ação CMDCA 2011/2014 referente ao Exercício de 2011, aprovado em reunião ordinária deste Conselho realizada em 30 de março de 2011, conforme Anexo Único.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30/03/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 101/2011

Dispõe sobre a constituição de Comissão Eleitoral para Eleição dos Conselhos Tutelares - Áreas de Abrangência I, II e III.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, usando de suas atribuições legais, em especial o disposto no § 1º do artigo 26, da Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007,

Resolve:

Artigo 1º - Constituir Comissão Eleitoral , conforme deliberação em plenária realizada no dia 27/04/2011, para realizar a eleição dos Conselhos Tutelares - Áreas de Abrangência I, II e III de São Bernardo do Campo, criado pela Lei Municipal nº 5.728, de 13 de setembro de 2007, a saber:

I - Poder Público
a) Márcia Tereza Lopes;
b) Marcelo Mendes da Silva
II - Sociedade Civil
a) José Nilson da Silva;
b) Rita de Cássia Oliveira Souza.

Artigo 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 102/2011

Dispõe sobre constituição de Comissão Organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA/SBC.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação ocorrida na 541ª Reunião Ordinária, realizada em 27 de abril de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Constituir a Comissão organizadora da XI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme segue:

Poder Público
- Priscila França de Figueiredo,
- Elaine Souza Oliveira,
- Selma Pereira Lima.

Sociedade Civil
- Terezinha Fernandes de Oliveira,
- Neiva dos Santos Cunha,
- Eliane Cristina de Oliveira Reis.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 103/2011

Dispõe sobre renovação de registro de entidade social.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 541ª Reunião Ordinária na data de 27 de abril de 2011,

Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro à Associação Metodista de Ação Social - AMAS - SBC e renovação de inscrição dos projetos/programas pela instituição, a saber:
" Projeto Jovem em Ação (Apoio Socioeducativo em Meio Aberto)
" Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - Crianças até 06 anos de idade (Orientação e Apoio Sociofamiliar);
" Projeto Atendimento/Oficina e Reunião Socioeducativa para Famílias (Orientação e Apoio Sociofamiliar)

Art. 2º - Considerar válidos por 2 (dois) anos as renovações de registro da entidade e de inscrição dos projetos que tratam o artigo 1º, a partir de 27/04/2011;

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMDCA Nº 104/2011

Dispõe sobre arquivamento de solicitação de registro de entidades.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMDCA/SBC, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação realizada na 541ª Reunião Ordinária na data de 27 de abril de 2011.

Resolve:

Art. 1º - Arquivar a documentação das seguintes organizações, por não apresentarem a documentação solicitada no prazo concedido, para análise e concessão de registro/renovação de entidades:
1) Associação "Meninos do DER";
2) CONSORTE - ONG de Artistas de Teatro

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27/04/2011, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Rozane Maria de Sena
Coordenadora do CMDCA/SBC

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONVOCAÇÃO REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE PENDÊNCIAS DOS AGENTES DE LEITURA APTOS A INICIAR AS ATIVIDADES REFERENTES AO EDITAL PROGRAMA MAIS CULTURA - BOLSA DE COMPLEMENTAÇÃO DE RENDA PARA AGENTES DE LEITURA

A Secretaria de Cultura da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **CONVOCA** os Agentes de Leitura abaixo relacionados a comparecerem no prédio da Secretaria de Cultura, **IMPRETERIVELMENT**E, até o dia 13/05/2011 - entre 8h30 às 16h30 - a fim de regularizar as pendências indicadas.

O não comparecimento dos abaixo citados implicará na abertura de processo administrativo, de acordo com a cláusula 6 do Termo de Cooperação Técnica Financeira assinado pelas partes em 02/04/2011 e publicado no Noticias do Município nº 1.614, do dia 29/04/2011, página 27.

LOCAL: Rua Bauru, 21, Baeta Neves - Próximo ao CREC Baetinha. Tel.: 4336-8318/ 4336-8294

NOME	
Amanda Pereira Cavalcante	Jacqueline Barreto de Oliveira Freire
Ana Carolina Alves	Janaine Cassiano Martins
Andrei de Oliveira Pires	Jorge Júlio Lacerda de Oliveira
Andressa Rodrigues de Araújo	Josiana Aparecida Barbosa
Andreza Procópio da Silva	Josiane Carneiro Ferreira
Angelo Ardanuy	Karen Cristina Oliveira S. Tavares
Átila Bispo Araújo	Luis Fernando da Silva Rezende
Carina Ferolla da Silva Passebom	Maicon dos Santos Lima
Cristiane Ramos da Silva	Maria Rosemary da Silva Beserra
Denise Barcelos de Oliveira	Marina Luna de Oliveira
Emerson Barbosa da Silva	Mirian Pontes Justi
Fabiana Oliveira e Silva	Paloma Soares Fernandes
Flávia Costa Rafael	Rafael Fernando da Silva
Guilherme Rodrigues Martins	Rafael Flávio da Silveira
	Valter Silva Pinhão

São Bernardo do Campo, 05 de maio de 2011
Francineto Luz de Aguiar
Secretário de Cultura

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento ao que dispõem a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu art. 147 e a Lei nº 8666/93 e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo - Autarquia Municipal, faz publicar, através da SFD. 102 - Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

EXPEDIENTE Nº: 66/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput", c.c. art.21, inciso II da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo - IMESP
VALOR ESTIMADO: R$ 645,33 (seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos)
OBJETO: Publicação dos Pregões (presenciais) nº 03/11 nº 04/11.
ASSINATURA: 28/04/2011

CONTRATO Nº: 15/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Professora Priscilia Sparapani
VALOR ESTIMADO: R$ 12.525,60 (doze mil, quinhentos e vinte cinco reais e sessenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Municipal e Políticas Públicas (1ª Turma).
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 29/04/2011

CONTRATO Nº: 16/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Prof. Miguel Horvath Junior
VALOR ESTIMADO: R$ 7.736,40 (sete mil, setecentos e trinta e seis reais e quarenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (7ª Turma)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 29/04/2011

CONTRATO Nº: 17/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADO: Prof. Raimundo Simão de Melo
VALOR ESTIMADO: R$ 8.596,00 (oito mil, quinhentos e noventa e seis reais)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito e Relações do Trabalho (7ª Turma)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 29/04/2011

CONTRATO Nº: 18/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Profª Maria Cibele de Oliveira Ramos Valença
VALOR ESTIMADO: R$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Previdenciário (3ª Turma)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 29/04/2011

CONTRATO Nº: 19/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Profª Eliane Fiorini Vargas
VALOR ESTIMADO: R$ 13.262,40 (treze mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Previdenciário (3ª Turma)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 29/04/2011

CONTRATO Nº: 20/2011
MODALIDADE: Inexigibilidade
FUNDAMENTO: Art. 25, "caput" da Lei Federal 8.666/93.
CONTRATANTE: Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo.
CONTRATADA: Profª Maria José Constantino Petri
VALOR ESTIMADO: R$ 6.017,20 (seis mil, dezessete reais e vinte centavos)
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (2ª Turma)
PRAZO: 12 (doze) meses
ASSINATURA: 29/04/2011

PROCESSO Nº: 78/2011
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Municipal e Políticas Públicas (1ª turma).
VALOR: R$ 3.684,00 (três mil, seiscentos e oitenta e quatro reais)
"RATIFICO a contratação da professora Jozimeire Angélica Vieira da Silva, solicitada pela Chefia da SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2011. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

PROCESSO Nº: 79/2011
OBJETO: Prestação de serviços educacionais no Curso de Especialização em Direito Processual Civil (1ª turma).
VALOR: R$ 5.894,40 (cinco mil, oitocentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos)
"RATIFICO a contratação da professora Jozimeire Angélica Vieira da Silva, solicitada pela Chefia da SFD.104 a ser realizada com inexigibilidade, com fundamento no art. 25, "caput" da Lei nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 02 de maio de 2011. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad, Diretor.

Pregão (presencial) nº 05/11 - PC nº 63/11 - Objeto: Aquisição de nobreak e acessórios de informática. Encerramento às 09h do dia 19/05/2011. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00.

EDITAL RETIFICADO - NOVA DATA DE ABERTURA

Pregão (presencial) nº. 03/11 - PC nº. 39/11 - Objeto: Aquisição de veículos. Encerramento às 09 horas do dia 20/05/2011. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações no Serviço de Compras, Materiais e Licitações da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, à Rua Java, 425 - Jardim do Mar - São Bernardo do Campo - SP, fone 11-3927-0112, das 8h30 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. São Bernardo do Campo, 4 de maio de 2011.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 - SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 022/2011-SA

Nomeia, nos termos do inciso II, do artigo 22 da Lei Municipal n.º1.729/68, Priscila Maciel dos Santos, RG n.º 40.289.457-1-SSP-SP, para exercer o cargo de Oficial Administrativo I, referência "8 A", constante do Anexo 5 - Tabela IV - QPE-PP-III, Quadro VI, do art. 31 da Lei Municipal n.º 1477/66, acrescentado pelo art. 7º da Lei Municipal nº 5.043/02, a partir de 04 de maio de 2011.

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL DE SELEÇÃO PUBLICA Nº 001/2010 - CONVOCAÇÃO -

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, em face da homologação do processo de seleção em 25 de junho de 2010, convoca os candidatos aprovados abaixo relacionados para comparecer à sede administrativa, à Rua Francisco Visentainer, 804, entre os dias 06, 09 e 10 de maio de 2011, das 09 às 11h e das 15h às 17h, munidos dos documentos exigidos no edital (item 60). O não comparecimento no período indicado implicará a exclusão definitiva do candidato do processo de seleção.

Cargo 08: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
1- ELIANA EMY HAYASHI CABRAL
2- ELIANA ALVES XAVIER DA SILVA
3- KEILA YUMI TOKUNAGA

Cargo 18: EDUCADOR SOCIAL SÊNIOR (ÁREA DE DIREITO)
1- ISABELA GERBELLI GARBIN

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Helena Milani
Diretora Administrativa
Ivani Campos
Gerente de Recursos Humanos

EXTRATO DE CONTRATOS

Processo Administrativo n.º 006/2011 - A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão Presencial de Registro de preço n° 003/2011 foi adjudicado à empresa AHGORA SISTEMAS LTDA-ME para aquisição de relógios de ponto. Data da Assinatura: 18/04/2011. Fundamentação: Artigo 38, Inciso VII e Artigo 43, inciso VI ambos da Lei 8.666/1993.

Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Assunta Helena Milani
Diretora Administrativa
Danilo Bottechia Massini
Gerente de Licitações, Contratos Administrativos e Convênios

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIRO DE CIDADANIA PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO

SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
- EDITAL Nº 11/2011 -

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de oficineiro prestador de serviço por tempo determinado, na área de Cidadania, para o CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando o não preenchimento das vagas abertas por meio do Edital nº 03/2011, e tendo em vista parceria firmada com o Governo Estadual e Federal para Programa Estadual de Proteção Social Especial Medida Socioeducativa em Meio Aberto - Liberdade Assistida e Programa de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto.

1. DO OFICINEIRO DE CIDADANIA

1.1 Objetivo da (atividade): propiciar condições para que os jovens e adolescentes desenvolvam, através da práxis do movimento de ação-reflexão-ação, afirmação da dignidade humana e cidadania, estimular o senso crítico para a busca de soluções para os problemas locais de sua comunidade, de modo a proporcionar-lhes um novo direcionamento de participação junto à sociedade.

1.2 Perfil profissional: Com formação nas áreas de Ciências Sociais, Sociologia, Ciências Políticas, Filosofia, Antropologia ou Direito, com enfoque na área da infância e juventude especialmente no que se refere ao cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto.

1.3 Período da contratação: 12 meses (maio/2011 a maio/2012)

1.4 Remuneração total bruta: R$30,00 (trinta reais) hora.

1.5 Carga horária estimada: 20 horas semanais.

1.6 Número de vagas: 02 (duas) vagas

2. DAS ATIVIDADES

2.1 A prestação de serviços será realizada no seguinte formato visando promover o processo de reflexão junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto e, ou, suas famílias participantes do projeto no que se refere a (ao):

" Oficinas estruturadas em torno de eixos temáticos fundamentais para a afirmação da dignidade humana e cidadania visando superar a visão parcial do contexto social;

" A partir da discussão participativa dos temas propostos aprofundar a conceituação teórica dos direitos assegurados que propicie a estes cidadãos sua participação nas decisões políticas e sociais que se fizerem necessárias;

" Oficinas estruturadas para o favorecimento do desenvolvimento pessoal e social dos adolescentes e jovens, fortalecendo sua capacidade de se relacionar melhor consigo mesmo, com os outros e com tudo que integra a sua circunstância, construção de um Projeto de Vida, sem reincidir na prática de atos infracionais.

2.2 As atividades têm carga horária estimada de 20 horas semanais, devendo ser executadas em horário comercial a combinar e em serviço na Fundação Criança localizada no Centro de São Bernardo do Campo .

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 06/05/2011 a 13/05/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 - Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 11/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
VAGA: OFICINEIRO DE CIDADANIA
NOME: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 13/05/2011.

3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:

a) Curriculo;

b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

c) Diploma/Certificado de Conclusão do Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;

e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma à juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.

5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:

a) Formação acadêmica profissional, no nível de pós-graduação, na área de Ciências Sociais ou Ciências Humanas: 3 pontos;

b) Formação acadêmica complementar, correlacionada à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;

c) Experiência em trabalhos com grupos: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

5.3 Será contratado (a) o candidato (a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 7 (sete) pontos.

5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.

5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - "Notícias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

6.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2;

b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2;

c) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2;

d) sorteio.

6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 - prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 11/2011
RECURSO AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADOR DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO
VAGA: OFICINEIRO DE CIDADANIA
NOME: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.

6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1 São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) - cópia simples;

e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) - cópia simples;

f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;

g) Certificado de Reservista - cópia simples;

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;

j) Declaração da veracidade de todas informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.

8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.

9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretor-Presidente
Angela Leticia dos Santos
Gerente de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE OFICINEIROS
EDITAL Nº 14/2011

A Fundação Criança de São Bernardo do Campo, por meio de seu Diretor-Presidente, divulga que realizará, neste Município, Processo Seletivo Simplificado, por meio de escolha de currículos, para contratação de prestadores de serviço por prazo determinado, para o PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA, junto ao CENTRO DE ATENDIMENTO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, considerando o cancelamento o Edital nº 02/2011, e tendo em vista convênio/termo de cooperação técnica firmado em parceria com a Fundação Telefônica.

1. DOS CARGOS

1.1 DO (A) OFICINEIRO(A) DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS

1.1.1. Objetivo da atividade: desenvolver junto com os jovens e adolescentes, histórias em quadrinhos que trabalhem o conteúdo social estipulado pelo programa do CASE - Centro de Atendimento às Medidas Socioeducativas, respeitando os coloquialismos e formas de linguagem utilizadas pelo público atendido.

1.1.2. Perfil profissional: profissional com conhecimento de todo processo de elaboração de uma história em quadrinhos, desde sua pré-elaboração (construção narrativa), passando pela criação visual (tipologia, desenho, arte-finalização digital) e finalizando no fechamento gráfico (diagramação e preparação do material para a gráfica). Experiência comprovada com projetos sociais será um diferencial valorizado dentro da seleção.

1.1.3 Formação escolar mínima exigida: Ensino médio concluído.

1.1.4. Período da contratação: 12 meses

1.1.5. Remuneração total bruta: R$25,00 (vinte e cinco reais) por hora.

1.1.6. Carga horária estimada: 20 horas semanais.

1.2. DO (A) OFICINEIRO(A) DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO.

1.2.1. Objetivos da atividade: utilizar os recursos das técnicas de gravação de áudio, acústica e linguagem de rádio para proporcionar conhecimentos básicos sobre a produção de Podcasts (programas de web-rádio).

1.2.2. Perfil profissional: Oficineiro técnico de gravação e edição de áudio com conhecimento em plataforma de gravação Pro Tools, Sistema Operacional Windows, Pacote Office e utilização de Internet com experiência comprovada, focada no adolescente e jovem com idade entre 12 e 21 anos.

1.1.3 Formação escolar mínima exigida: Ensino médio concluído.

1.2.4. Período da contratação: 12 meses

1.2.5. Remuneração total bruta: R$25,00 (Vinte e Cinco Reais) por hora.

1.2.6. Carga horária estimada: 12 horas semanais.

1.3. DO (A) OFICINEIRO DE INCLUSÃO DIGITAL

1.3.1. Objetivo da atividade: utilizar os recursos da informática para aprimorar o conhecimento de escrita e de matemática através da construção digital sempre focando o mercado de trabalho.

1.3.2. Perfil profissional: Oficineiro de Inclusão Digital com conhecimento em Sistema Operacional Windows, Pacote Office e utilização de Internet com experiência comprovada em educação para o trabalho focada no adolescente e jovem com idade entre 12 e 21 anos.

1.1.3 Formação escolar mínima exigida: Ensino médio concluído.

1.3.4. Período da contratação: 12 meses

1.3.5. Remuneração total bruta: R$25,00 (vinte e cinco reais) por hora.

1.3.6. Carga horária estimada: 16 horas semanais

2. DAS ATIVIDADES

A prestação de serviços será realizada no seguinte formato:

2.1. DO (A) OFICINEIRO DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS: promover o processo de ensino-apredizagem junto aos adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto participantes do projeto no que se refere a (ao):

" História das histórias em quadrinhos e sua aplicação no mercado profissional ao longo do tempo;

" Desenho e criação de personagens e suas características, bem como cenários e personagens que compõem as histórias;

" Criação e desenvolvimento de roteiros explorando as diversas possibilidades narrativas;

" Linguagem sequencial;

" Diagramação (composição, quadros, cenas e adequações narrativas)

" Arte final digital;

" Desenvolvimento de personagens e seus aspectos de identificação com o leitor;

" Elementos gráficos de texto (Balões, Tipologia, Onomatopéias Figurativas, composição entre texto e imagem);

" Coloração manual e digital de quadrinhos;

" Fechamento do material para a gráfica.

2.1.1. As atividades têm carga horária estimada de 20 horas semanais, devendo ser executadas em horário comercial a combinar e em serviço na Fundação Criança localizado no Centro de São Bernardo do Campo.

2.2. DO (A) OFICINEIRO DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO: ensinar os princípios básicos da produção de um programa de rádio (gravação, edição, manipulação de microfones, mixagem e sonoplastia), bem como sua publicação na Internet a fim de repensar a utilização das redes sociais e seus recursos de forma coerente buscando com isso criar um conhecimento básico capaz de oferecer ao jovem uma ferramenta que o torne capaz de se inserir no mercado de trabalho.

2.2.1. As atividades têm carga horária estimada de 12 horas semanais, devendo ser executadas em horário comercial a combinar e em serviço na Fundação Criança localizado no Centro de São Bernardo do Campo.

2.3. DO (A) OFICINEIRO DE INCLUSÃO DIGITAL: ensinar os princípios básicos da utilização do Sistema Operacional Windows; desenvolver a escrita e a leitura utilizando os recursos do editor de textos Word e a Internet; reforçar os conhecimentos de matemática e lógica utilizando os recursos do editor de planilhas Excel e do banco de dados do Access; repensar a utilização das redes sociais e dos recursos de Internet de forma coerente buscando com isso criar um conhecimento básico capaz de oferecer ao jovem uma ferramenta que o torne capaz de se inserir no mercado de trabalho.

2.3.1. As atividades têm carga horária estimada de 16 horas semanais, devendo ser executadas em horário comercial a combinar e em serviço a Fundação Criança localizado no Centro de São Bernardo do Campo .

3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1 As inscrições serão realizadas gratuitamente e estarão abertas nos dias úteis no período de 06/05/2011 a 13/05/2011, no horário das 09h às 11h e 14h às 16h.

3.2 As inscrições deverão ser realizadas na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo, Rua Francisco Visentainer, nº 804 - Prédio Administrativo, Bairro Assunção, São Bernardo do Campo, SP.

3.3 A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procurador, nos dias, horários e local indicados.

3.4 O candidato deverá entregar a documentação exigida no item 4, em envelope lacrado, constando o número do edital, a vaga à qual se candidata e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 14/2011
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.
VAGA: CARGO PRETENDIDO
NOME: NOME COMPLETO DO CANDIDATO

3.5 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do dia 13/05/2011.

3.6 Não será considerada inscrição cuja documentação seja entregue fora do prazo, independente do dia de postagem.

4. DA DOCUMENTAÇÃO A SER APRESENTADA NO ATO DA INSCRIÇÃO

4.1 No ato da inscrição, o candidato a vaga deverá entregar os seguintes documentos:

a) Currículo;

b) Documento de identificação - RG; (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

c) Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Curso Superior (cópia simples acompanhada do original ou cópia autenticada);

d) Outros documentos comprobatórios de cursos e experiência profissional anterior. A experiência deverá ser comprovada por contrato de trabalho e/ou de prestação de serviços, em conjunto com atestado do estabelecimento;

e) declaração assinada pelo candidato de que não é funcionário público em qualquer nível (federal, estadual ou municipal), da Administração Direta ou Indireta, dos Poderes Executivo, Legislativo e/ou Judiciário, ou Ministério Público, Defensoria Pública, autarquias, empresas públicas, fundações ou entidades vinculadas.

4.2 Após a entrega dos documentos relacionados, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

5. DA SELEÇÃO E JULGAMENTO

5.1 A seleção será realizada por Comissão designada pelo Diretor-Presidente e compreenderá a triagem dos currículos e conferência da documentação, com o objetivo de verificar se o candidato cumpre as exigências previstas neste edital.

5.2 A análise de currículo abrangerá os seguintes critérios:

5.2.1. DO (A) OFICINEIRO(A) DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS

a) Formação acadêmica profissional, no nível de graduação, na área Design gráfico ou correlata: 3 pontos ;

b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;

c) Experiência em oficinas de história em quadrinhos: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

d) Experiência em projetos sociais voltados à área da infância e da juventude: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

5.2.2. DO (A) OFICINEIRO(A) DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO

a) Formação técnica na área de Sonoplastia: 3 pontos;

b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;

c) Experiência em oficinas de Sonoplastia, Mixagem e Gravação: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

d) Experiência em oficinas focadas para o atendimento a adolescentes e jovens em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos ;

5.2.3. DO (A) OFICINEIRO(A) DE INCLUSÃO DIGITAL

a) Formação acadêmica profissional com graduação, na área de Informática: 3 pontos;

b) Formação acadêmica complementar, correlacionado à área da infância e juventude, diverso ao curso apresentado como requisito mínimo para inscrição, com duração mínima de 60 horas: 1 ponto por curso, até o máximo de 3 pontos;

c) Experiência em oficinas de Inclusão Digital: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

d) Experiência em oficinas focadas na inserção ao mercado de trabalho: 0,5 ponto por semestre de experiência, até o máximo de 5 pontos;

5.3 Será contratado(a) o candidato(a) que obtiver a maior pontuação, sendo exigida pontuação mínima de 7 (sete) pontos.

5.4 Os candidatos serão considerados inabilitados quando não apresentarem os documentos exigidos.

5.5 O resultado do Processo Seletivo será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município - "Notícias do Município".

6. DO EMPATE E DOS RECURSOS:

6.1 Em caso de empate serão considerados os seguintes critérios, sucessivamente:

6.1.1. DO (A) OFICINEIRO(A) DE HISTÓRIA EM QUADRINHOS

a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2.1;

b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2.1;

c) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2.1;

d) sorteio.

6.1.2. DO (A) OFICINEIRO(A) DE SONOPLASTIA, MIXAGEM E GRAVAÇÃO

a) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2.2;

b) Pontuação obtida no critério "c" do item 5.2.2;

c) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2.2;

d) sorteio.

6.1.3. DO (A) OFICINEIRO(A) DE INCLUSÃO DIGITAL

a) Pontuação obtida no critério "a" do item 5.2.3;

b) Pontuação obtida no critério "b" do item 5.2.3;

c) Pontuação obtida no critério "d" do item 5.2.3;

d) sorteio.

6.2 Eventuais recursos sobre o resultado deverão ser protocolados na sede da Fundação Criança de São Bernardo do Campo (Rua Francisco Visentainer, nº 804 - prédio administrativo), no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação recorrida.

6.3 O candidato deverá entregar o recurso dirigido à Diretoria Executiva da Fundação Criança, em envelope lacrado, constando o número do edital e o nome completo, no seguinte formato:
EDITAL Nº 14/2011
RECURSO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇO POR PRAZO DETERMINADO, PARA O PROJETO TRANSFORMANDO OLHARES E REVELANDO TALENTOS DA USINA SOCIOEDUCATIVA E CENTRO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO.
VAGA PRETENDIDA: (colocar a vaga pretendida)
NOME: (nome completo)

6.4 Caso o candidato opte por remeter a documentação via correio, a correspondência deverá conter o envelope lacrado e deverá ser entregue no endereço indicado impreterivelmente até as 16h do prazo recursal.

6.5 Não serão aceitos recursos com data posterior à estipulada no item 6.2.

7. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

7.1 São requisitos:

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado, ou cidadão português com igualdade de direitos, ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);

b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais;

d) Possuir o requisito específico para o exercício da função, nos termos do item 1 deste Edital.

8. DA CONTRATAÇÃO:

8.1 A convocação será realizada por meio de telegrama para o endereço apresentado no ato da inscrição e por meio de edital de chamamento a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de São Bernardo do Campo - Notícias do Município.

8.2 Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido. O candidato que não comparecer até dois dias após o prazo estipulado será desclassificado automaticamente.

8.3 O candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir.

a) 01 (uma) foto 3X4;

b) Cédula de Identidade (RG) - cópia simples;

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - cópia simples;

d) Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição (1º/2º turno-Ano 2008) - cópia simples;

e) Cartão do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal ou número de identificação do trabalhador (NIT) - cópia simples;

f) Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - cópia simples;

g) Certificado de Reservista - cópia simples;

h) Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - cópia simples;

i) Diploma/Certificado de Conclusão do curso exigido (superior ou ensino médio) - cópia simples acompanhada do original e ou cópia autenticada;

j) Declaração da veracidade de todas as informações prestadas, seja na inscrição ou no ato da contratação, sob pena de nulidade da candidatura e do contrato, e conseqüente devolução de quaisquer recursos recebidos.

8.4 O candidato será contratado como prestador de serviços autônomo, sem vínculo trabalhista ou previdenciário.
9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:
9.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.
9.2 A inexistência, omissão e/ ou irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato com todas as suas decorrências.
9.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Executiva da Fundação Criança de São Bernardo do Campo.

São Bernardo do Campo, 06 de maio de 2011.
Ariel de Castro Alves
Diretor-Presidente
Cormarie Guimarães Perez
Diretor-Presidente
Angela Leticia dos Santos
Gerente de Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente

ROTATIVO SÃO BERNARDO DO CAMPO

AUTARQUIA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO RSB Nº 001/2011

Dispõe sobre competência decisória em matéria financeira

Julio Cesar Couto, respondendo pelo expediente da Autarquia Rotativo São Bernardo, no uso de suas atribuições legais e com fundamento, nos dispostos da Lei Municipal nº 5380 de 14 de abril de 2006, resolve:
Art. 1º A assinatura de cheques, para fins de quitação de débitos da Autarquia Rotativo São Bernardo, de pagamento de vencimentos aos servidores ativos e outros é de responsabilidade dos seguintes titulares:
I - Julio Cesar Couto - Respondendo pelo Expediente do Rotativo São Bernardo
II - Carlos Eduardo Coppini Blun - Supervisor de Fiscalização e Operação
Art. 2º Na ausência de um dos titulares, será responsável para a assinatura dos cheques **Luis Pires de Paula**, Assessor de Diretoria..
Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 05 de maio de 2011.

Julio Cesar Couto
Respondendo pelo expedientedo Rotativo São Bernardo

RESOLUÇÃO Nº RSB 002/2011

Dispõe sobre a emissão de séries de talões de cartões de estacionamento do Sistema de Estacionamento Controlado - SEC

JULIO CESAR COUTO, Respondendo pelo expediente da Autarquia Municipal Rotativo São Bernardo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal de nº 5380 de 14 de abril de 2005, resolve;
Art.1º Fica estabelecido, a série AN de cartões de estacionamento do Rotativo São Bernardo, a ser utilizada quando do esgotamento total dos talões da serie AM, cuja numeração limite, desse tipo, não será suficiente para abastecer o sistema. Os talões da série AN conterão 10 cartões, com prazo de valida AN 0000101 a AN 9999910.
Art.º2 Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2011
JULIO CESAR COUTO
Respondendo pelo expediente do Rotativo São Bernardo

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº3363, DE 4/09/89

A- PORTARIAS BAIXADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE, NOS TERMOS DO DECRETO Nº 5346, DE 30/11/76, COM A ATUAL REDAÇÃO DADA PELO DECRETO Nº 9432, DE 27/05/88 E LEI MUNICIPAL Nº 4831, DE 22/12/99.

Nº 026-SP/2011 – EXONERANDO, a pedido, a partir de 30 (trinta) de abril de 2011, CLÉLIA TADÉIA DAMO, matrícula nº 564/8, Chefe da Seção de Contabilidade e Orçamento, IMA-012, ref. "S", tabela II - QPT.PP.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Nº 027-SP/2011 – CESSANDO, a partir de 02 (dois) de maio de 2011, os efeitos da portaria nº 067/09-SP, de 24/08/09, que designou o funcionário JOSÉ CARLOS BRANDÃO, matrícula nº 514/3, Programador Analista, ref. "19", tabela I - QSCNB-PS.I, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exer-cer, em comissão, as funções de Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico, IMA-022.2, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I.

Nº 028-SP/2011 – DESIGNANDO o funcionário VLADIMIR ORBETELI VIOTTO, matrícula nº 215/3, Agente Técnico de Pessoal I, ref. "25-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer, em comissão, a partir de 02 (dois) de maio de 2011, as funções de Encarregado de Serviço de Atendimento Farmacêutico, IMA-022.2, ref. "P", tabela II - QPT.PP.I.

Nº 029-SP/2011 – CONVOCANDO os funcionários abaixo relaci-o-nados, para prestação de serviços extraordinários, nos meses de maio e junho de 2011, quando os mesmos forem imprescindíveis, nos termos do Artigo 128, inciso II, da Lei Municipal nº 1729/68.

Matr.	NOME	CARGO	REF..
139/3	Cristiano de Jesus Tamarossi	Labor.Anál.Clín. IV	"C-21"
388/2	Vera Lúcia da Silva Guerrero	Visitador Social	"C-12"
395/5	Elisa Regina Batista	Recepcionista I	"C-16"
503/8	Miriam Pessotti	Servente	"C-11"

São Bernardo do Campo, 03 de maio de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

IEm cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa: **HG RAUPP COMERCIAL LTDA.** no valor de **R$ 9.640,00** (nove mil e seiscentos e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 184/2011.
São Bernardo do Campo,04 de maio de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA
Diretor Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:
RATIFICO a dispensa de licitação nos termos da deliberação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF, para aquisição de Medicamentos Especiais da empresa: **HG RAUPP COMERCIAL LTDA.** no valor de **R$ 9.640,00** (nove mil e seiscentos e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do Artigo 24 da Lei nº. 8.666/93, em sua atual redação, em razão de urgência de tratamento de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.31069.00-6, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n° 184/2011.

São Bernardo do Campo, 04 de maio de 2011.
VALDIR ERIVELTON MIRAGLIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

RESOLUÇÃO Nº 2.800 , DE 28 DE ABRIL DE 2011
(Projeto de Resolução nº 25/2011, deautoria do Vereador Hiroyuki Minami)

Dispõe sobre a criação da "Medalha dos Imigrantes Italianos e Seus Descendentes", e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em sessão realizada no dia 27 de abril de 2011, aprovou e eu, HIROYUKI MINAMI, Presidente, promulgo a seguinte *RESOLUÇÃO:*

Art. 1º. Fica instituída, na Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, a "Medalha dos Imigrantes Italianos e Seus Descendentes".

Art. 2º. A "Medalha dos Imigrantes Italianos e Seus Descendentes" será outorgada àqueles que, com dedicação, amor ao próximo e relevantes serviços prestados, contribuíram para o desenvolvimento de nossa cidade e da Nação Brasileira.

§ 1º. A medalha de que trata o *caput* será concedida anualmente e por ocasião da sessão solene realizada em homenagem aos "Imigrantes Italianos e Seus Descendentes", instituída pela Lei Municipal nº 4.766, de 28 de junho de 1989.

§ 2º. A honraria a que se refere este artigo será entregue acompanhada de um diploma, conforme consta do Anexo I, que integra presente *Resolução*.

Art. 3º. Farão jus à honraria ora instituída, os imigrantes italianos e seus descendentes, os quais serão indicados por uma Comissão Organizadora, constituída para organizar a sessão solene de que trata o artigo anterior.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora a que se refere o *caput* deste artigo será indicada pelo presidente da sessão solene.

Art. 4º. A "Medalha dos Imigrantes Italianos e Seus Descendentes" será confeccionada com acabamento em cobre e terá as seguintes características:

I – Medalha estampada em lata "ASTM B36", com 60 mm de diâmetro e 5 mm de espessura, com acabamento em cobre oxidado, obtido por galvanoplastias;

II – No anverso: a medalha terá a inscrição: "Imigrantes Italianos e Seus Descendentes", em forma circular e, ao centro, uma figura em modelagem artística em alto-relevo, de parte do quadro "Memórias de uma Cidade", de autoria do artista plástico Adélio Sarro Sobrinho, que homenageia a cidade, retratando momentos significativos de sua história, tombado pela Comissão Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural de São Bernardo do Campo, em 10 de agosto de 2005;

III – No reverso: apresentará a inscrição: "Câmara Municipal de São Bernardo do Campo" em forma circular e o Brasão da cidade, modelado em alto relevo;

IV – A medalha será acondicionada em estojo de veludo azul Royal, com berço para seu encaixe perfeito.

Parágrafo único. Integra a presente *Resolução* o Anexo II, com as figuras do anverso e reverso da "Medalha dos Imigrantes Italianos e Seus Descendentes", que integra a presente *Resolução*.

Art. 5º. Serão outorgadas, anualmente, 12 (doze) Medalhas dos Imigrantes Italianos e Seus Descendentes.

Parágrafo único. Em caso excepcional e, para atender uma necessidade de força maior, poderão ser outorgadas medalhas em número superior ao definido no *caput* deste artigo.

Art. 6º. As despesas com a execução desta *Resolução* correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 7º. Esta *Resolução* entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, em 28 de abril de 2011; 457º da fundação e 66º de sua emancipação político-administrativa.

HIROYUKI MINAMI
Presidente
Registrada na Secretaria Legislativa e afixada,na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JUNIOR
Secretário Legislativo

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

MEDALHA DOS IMIGRANTES ITALIANOS E SEUS DESCENDENTES

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, ..., nos termos do Projeto de Lei nº ...., de autoria do Vereador Hiroyuki Minami, de 99 de aaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaaa de 2011, concede a Medalha dos Imigrantes Italianos e Seus Descendentes, a

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Merecedor(a) de todo nosso reconhecimento e admiração, pela dedicação, amor ao próximo, e pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Bernardo do Campo e à Nação Brasileira.

São Bernardo do Campo, 99 de aaaaaaaaaaaaaaa de 9999

Presidente

ANEXO II

60 MM

RESOLUÇÃO Nº 2.799, DE 28 DE ABRIL DE 2011
(Projeto de Resolução nº 26/2011, de autoria do Vereador Marcelo de Lima Fernandes)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, no dia 22 de agosto de 2011, das 18h às 22h, para a realização da Convenção do PPS - Partido Popular Socialista.

RESOLUÇÃO Nº 2.801, DE 28 DE ABRIL DE 2011
(Projeto de Resolução nº 27/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre autorização de cessão do Plenário "Tereza Delta" da Câmara Municipal, ao Instituto Natureza Brasil, no dia 6 de junho de 2011, das 19h às 23h, para a realização de uma palestra, cujo tema a ser tratado será "Sustentabilidade".

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 1.212, DE 28 DE ABRIL DE 2011
(Projeto de Decreto-Legislativo nº 12/2011, de autoria do Vereador Hiroyuki Minami)
Dispõe sobre concessão de "Medalha João Ramalho", à Senhora Iku Matsumoto.

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 7.828, DE 27 DE ABRIL DE 2011
Nomeia **FRANCISCO ASSIS DE OLIVEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de maio de 2011, no Gabinete do **Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.**

PORTARIA Nº 7.829, DE 27 DE ABRIL DE 2011
Nomeia **KETTI CAROLINE DO NASCIMENTO FORDE**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de maio de 2011, no Gabinete do **Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.**

PORTARIA Nº 7.830, DE 28 DE ABRIL DE 2011
Designa o funcionário **GUSTAVO HIDEKI FUJIMOTO**, Assistente Técnico Legislativo - Nível 5, para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Apoio Administrativo, enquanto perdurar o afastamento do titular, nos termos do artigo 41, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010.

PORTARIA Nº 7.832, DE 2 DE MAIO DE 2011
Exonera **OSMAR DOS SANTOS PEREIRA**, Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13" da Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, lotado no Gabinete do **Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA**, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 1º de maio de 2011.

PORTARIA Nº 7.833, DE 2 DE MAIO DE 2011
Nomeia **IZILDA DIAS DOMINGUES,** para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade II, Referência "CC-15", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de maio de 2011, no Gabinete do **Vereador ANTONIO CARLOS DA SILVA.**

PORTARIA Nº 7.834, DE 2 DE MAIO DE 2011
Nomeia **EVA MENDES RIGUEIRA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 2 de maio de 2011, no Gabinete do **Vereador ADMIR DONIZETI FERRO.**

PORTARIA Nº 7.835, DE 3 DE MAIO DE 2011
Nomeia **GENALDO SILVA**, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Gabinete, Referência "CC-22", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 3 de maiol de 2011, no Gabinete do **Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.**

PORTARIA Nº 7.836, DE 3 DE MAIO DE 2011
Nomeia **MARIA DE FÁTIMA SILVA MOURA**, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 3 de maio de 2011, no Gabinete do **Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.**

PORTARIA Nº 7.837, DE 3 DE MAIO DE 2011
Nomeia VALKIRIA DE LOURDES FERNANDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Comunidade I, Referência "CC-13", Tabela de Vencimentos Básicos Cargos Comissionados - Anexo X, Quadro II, da Lei Municipal nº 6.055, de 29 de junho de 2010, a partir de 3 de maio de 2011, no Gabinete do Vereador MIRANDA ALVES DE OLIVEIRA.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº:	12/2009
ADITAMENTO Nº:	1
PROCESSO DE COMPRA Nº:	334/2009
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Ray Tony Serviços de Limpeza Ltda.
OBJETO:	Restabelecimento de equilíbrio financeiro do contrato,
em	
	decorrência de aumento na tarifa de transporte público
VALOR:	R$ 4.000,00
VIGÊNCIA:	26/4/2011 a 18/8/2011

CONTRATO Nº:	10/2011
PROCESSO DE COMPRA Nº:	377/2009
CONTRATANTE:	Câmara Municipal de São Bernardo do Campo
CONTRATADA:	Tecnocomp Tecnologia e Serviços Ltda.
OBJETO:	Fornecimento de solução de segurança de rede de dados
VALOR:	R$ 33.000,00
VIGÊNCIA:	3/5/2011 a 2/6/2014

JOSÉ LUIS DE SOUZA
Secretário Administrativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Licitação:	Pregão nº 7/2011
Processo de Compra nº:	17/2011
Objeto:	Aquisição de flores
Data de entrega dos envelopes:	até 9h do dia 20 de maio de 2011.
Abertura dos envelopes:	9h05 do dia 20 de maio de 2011.
Exame e retirada dos editais:	site: www.camarasbc.sp.gov.br e-mail: suprimentos2@camarasbc.sp.gov.br Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, SBC SP Telefone: (11) 4331-4207 Fax: (11) 4331-4318

Licitação: Concorrência Pública nº 1/2010
Objeto: Serviços de assistência médica

Por decisão da Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, fica adiada para 24 de maio p.f. a sessão pública para julgamento das propostas do certame em destaque.

Os envelopes de Documentação e Proposta deverão ser protocolados e entregues no Gabinete da Presidência da Câmara, à Praça Samuel Sabatini, 50, Centro, São Bernardo do Campo, até as 9h do dia 24 de maio de 2011.

A sessão pública terá início às 9h05 do dia 24 de maio de 2011.
RICARDO PEREIRA DA SILVA
Secretário Geral
Presidente COJUL

22 anos depois, família de morador de Residência Terapêutica está reunida

Equipe da instituição encontrou a família de residente que se perdeu em 1988

Valmir Oligário da Silva tinha 33 anos quando se perdeu da família na cidade de Itu. Natural de Belém, no Pará, sempre apresentou problemas psicológicos.
Foi durante uma viagem à cidade do interior de São Paulo, em 1988, para uma caravana religiosa, e acabou se perdendo da mãe, Dona Raimunda. Os dois só iriam se reencontrar 20 anos depois, graças aos esforços de uma das cuidadoras da Residência Terapêutica Masculina de São Bernardo, onde Valmir era morador até abril deste ano. Conhecendo a trajetória do residente, ela pediu ajuda à polícia de Itu, que localizou o irmão de Valmir. Este contatou a família inteira.
A Residência Terapêutica Masculina, na Vila Euclides, foi inaugurada em novembro de 2009 com a proposta de dar uma oportunidade de convivência para as pessoas com problemas psicológicos que ficavam reclusas em hospitais psiquiátricos, muitas vezes por longos períodos de tempo.
Essa iniciativa, que teria prosseguimento com a inauguração da primeira Residência Terapêutica Feminina, no mesmo bairro, faz parte da reforma do modelo de atenção psiquiátrica está sendo executada pela Prefeitura, como explica a gerente de serviços comunitários de saúde mental.
"Com a reforma psiquiátrica e a nova política de saúde mental, temos diversos serviços para atender pessoas que sofrem com distúrbios mentais. A internação é apenas uma das opções."
As duas residências têm, hoje, 20 cuidadoras, cuja função, além de garantir o bem-estar dos moradores - 7 homens e 8 mulheres - é restabelecer, quando necessário, os laços familiares.
Um exemplo dramático de como esse serviço pode ser importante se deu justamente com Valmir.
Ao saber da notícia, uma de suas irmãs veio às pressas para São Paulo. Depois de um mês, toda a situação burocrática estava resolvida e ele pôde voltar para sua cidade natal.
A Prefeitura prevê a instalação de mais três residências terapêuticas nesta gestão.

"Estou feliz por reencontrar a minha família. Vou sentir saudades de todos e dessa casa linda."

Valmir Oligário da Silva, abaixo ao lado da irmã